

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 15, DE 2023

(Do Poder Executivo)

MSC 750/2022

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3.973, de 28 de setembro de 2018, que autoriza a Associação Tapurahense de Radiodifusão Comunitária a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Tapurah, Estado do Mato Grosso.

(ÀS COMISSÕES DE COMUNICAÇÃO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 750

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 2.225, de 5 de junho de 2015 - Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO), no município de Cajamar - SP;

2. Portaria nº 52, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro), no município de Campo Magro - PR;

3. Portaria nº 887, de 10 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM, no município de Lagoa Grande - PE;

4. Portaria nº 1.794, de 10 de maio de 2016 - Instituto Técnico de Capacitação Humana - INTECH, no município de Paço do Lumiar - MA;

5. Portaria nº 1.871, de 7 de junho de 2017 - Associação Morιά de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria, no município de Santa Quitéria - CE;

6. Portaria nº 6.157, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba, no município de Guaraqueçaba - PR;

7. Portaria nº 1.694, de 4 de abril de 2018 - CEDESCOM - Centro de desenvolvimento Social Comunitário de Nova Campinas, no município de Duque de Caxias - RJ;

8. Portaria nº 3.973, de 28 de setembro de 2018 - Associação Tapurahense de Radiodifusão Comunitária, no município de Tapurah - MT;

9. Portaria nº 4.178, de 28 de setembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Lagoa Grande, no município de Lagoa Grande - PE;

10. Portaria nº 4.743, de 8 de novembro de 2018 - Associação Rádio Comunitária do Trairão, no município de Trairão - PA;
11. Portaria nº 4.746, de 8 de novembro de 2018 - Associação Rádio Comunitária Hipolitana FM, no município de Monsenhor Hipólito - PI;
12. Portaria nº 6.569, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária Santanense, no município de Santana do Livramento - RS;
13. Portaria nº 4.983, de 24 de setembro de 2019 - Associação Comunitária de Tamoios, no município de Cabo Frio - RJ;
14. Portaria nº 5.880, de 7 de novembro de 2019 - Associação União de Radiodifusão Comunitária, no município de Zé Doca - MA;
15. Portaria nº 2.105, de 2 de março de 2021 - Associação Rádio Comunitária Interativa FM, no município de Betânia do Piauí - PI;
16. Portaria nº 5.484, de 4 de maio de 2022 - Associação de Comunicação Alto Astral FM, no município de Belo Horizonte - MG;
17. Portaria nº 6.081, de 29 de junho de 2022 - Associação de Cultura e Comunicação de Muriaé - ASCCOM, no município de Muriaé - MG;
18. Portaria nº 6.154, de 11 de julho de 2022 - Associação Comunitária e Cultural Amigos de Marcelino Ramos - ACCAMAR, no município de Marcelino Ramos - RS;
19. Portaria nº 6.232, de 20 de julho de 2022 - Associação Comunitária Beneficente, Cultural e Social Ibitingense, no município de Ibitinga - SP;
20. Portaria nº 6.335, de 3 de agosto de 2022 - Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-Acocas, no município de Caxambu do Sul - SC;
21. Portaria nº 6.338, de 4 de agosto de 2022 - Associação Santa Luzia de Difusão Cultural, no município de Capão do Leão - RS;
22. Portaria nº 6.339, de 4 de agosto de 2022 - Associação Aurora de Comunicação, no município de Piraquara - PR;
23. Portaria nº 6.347, de 5 de agosto de 2022 - Associação Baiana de Ensino e Cultura, no município de Salvador - BA;
24. Portaria nº 6.357, de 8 de agosto de 2022 - Associação Comunitária de Comunicação de São José dos Pinhais, no município de São José dos Pinhais - PR;
25. Portaria nº 6.406, de 12 de agosto de 2022 - Associação Livre de Radiodifusão Comunitária de Teixeira de Freitas - ALRCTF, no município de Teixeira de Freitas - BA;

26. Portaria nº 6.432, de 17 de agosto de 2022 - Associação dos Moradores das Comunidades do Município de Aguiar - ASSOMAR, no município de Aguiar - PB;

27. Portaria nº 6.622, de 5 de setembro de 2022 - Associação Comunitária dos Amigos de União do Norte, no município de Peixoto de Azevedo - MT;

28. Portaria nº 6.623, de 5 de setembro de 2022 - Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco do Piauí, no município de São Francisco do Piauí - PI; e

29. Portaria nº 6.777, de 14 de setembro de 2022 - Associação Comunitária, Artística e Educativa de Inhacorá - ACAEI, no município de Inhacorá - RS.

Brasília, 29 de dezembro de 2022.



Brasília, 4 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.037612/2016-46, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Tapurahense de Radiodifusão Comunitária, inscrita no CNPJ sob nº 24.758.897/0001-85, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tapurah, estado de Mato Grosso, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 14996/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 806/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 3973/2018, de 28 de setembro de 2018, publicada no DOU de 03/10/2018.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/10/2018 | Edição: 191 | Seção: 1 | Página: 11

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 3.973 - SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.037612/2016-46, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, com CNPJ nº 24.758.897/0001-85 e sede à Rua Romualdo Allievi, nº 936, Centro, na localidade de Tapurah/MT, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz (Canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37338/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.037612/2016-46.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 04/10/2019, às 17:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4704843** e o código CRC **9BAC19BE**.

Referência: Processo nº 53900.037612/2016-46

SEI nº 4704843

INFORME PROCESSUAL

DADOS DO INFORME	
Nº Processo:	53900.037612/2016-46
Interessado:	ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
Setor:	CGRC_OUT
CNPJ:	24.758.897/0001-85
Serviço:	Rádiodifusão Comunitária
UF:	MT
Localidade:	Tapurah
Tipo:	Autorização - Rádio Comunitária
Número do Tipo:	417

TABELA DE TIPOS DE TVR	
Número do Tipo	Tipo
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Radiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa
430	Renovação Rádio Ondas Curtas
431	Renovação Rádio Ondas Médias
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais

436	Renovação TV Educativa
435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 03/10/2018, às 16:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3428778** e o código CRC **3E2FBF2D**.

Referência: Processo nº 53900.037612/2016-46

SEI nº 3428778

HABILITAÇÃO

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

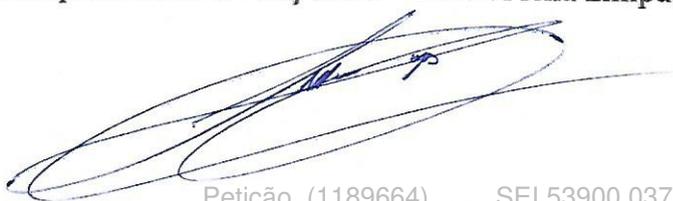
Qualificação da entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	
Nome Fantasia: TAPURAH FM	
CNPJ: 24.758.897/0001-85	
Endereço de Sede: Avenida Romualdo Allievi	Nº: 936
Bairro: Centro	CEP: 78573-000
Cidade: Tapurah	UF: MT
Endereço eletrônico (<i>e-mail</i>):	
Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço: Avenida Romualdo Allievi,	Nº: 936
Bairro: Centro	CEP: 78573-000
Cidade: Tapurah	UF: MT
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 12° 44' 12"S
	Longitude: 56° 31' 02"W

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado, das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169, publicado no D.O.U. de 18/04/2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

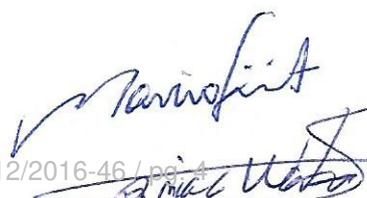
E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", "g", "h", "j", "l", "n", "o" e "p" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

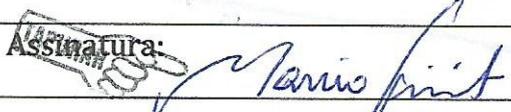


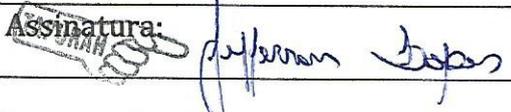
Petição (1189664)

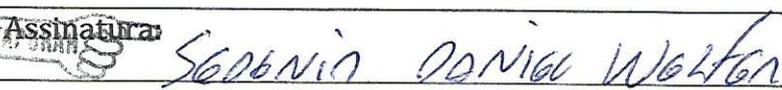
SEI 53900.037612/2016-46 / pg. 4




Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: MARCIO FURST		
Cargo: Presidente	Tít. Eleitor: 026994521864	
RG: 1386765-2	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 006.462.231-27
Endereço: Avenida Romualdo Allievi		Nº: 936
Bairro: Centro	CEP: 78573-000	
Assinatura: 		

Nome do dirigente: JEFFERSON LOPES		
Cargo: Secretário	Tít. Eleitor: 029259141821	
RG: 1618614-1	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 021.223.021-27
Endereço: Avenida Romualdo Allievi		Nº: 86
Bairro: Centro	CEP: 78573-000	
Assinatura: 		

Nome do dirigente: SEDENIR DANIEL WELTER		
Cargo: Tesoureiro	Tít. Eleitor: 016717411848	
RG: 0968330-5	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 581.727.771-91
Endereço: Rua Tocantins		Nº: 605
Bairro: Bairro Cristo Rei	CEP: 78573-000	
Assinatura: 		

Endereço de correspondência: Avenida Romualdo Allievi, 936	
Bairro: Centro	CEP: 78453-000
Cidade: Tapurah	UF: MT

RECONHECIMENTO
VIDE VERSO

OFICIO
MT





RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: MARCIO FURST (4426), Termo: 51530

Selo Digital: AUA 70575 Cod.: 22 R\$ 5,30

Tapurah-MT, 03 de junho de 2016.
(At. WILLIAM) 16:43:33
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102

- () Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrivente Substituto
() Bel.ª Cristina Emília Biasutti de Oliveira - Escrivente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrivente Autorizado



RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: SEDENIR DANIEL WELTER (10200), Termo: 51531 JEFFERSON LOPES (8136), Termo: 51532

Selo Digital: AUA 70577 Cod.: 22 R\$ 5,30

Selo Digital: AUA 70578 Cod.: 22 R\$ 5,30

Tapurah-MT, 03 de junho de 2016.
(At. WILLIAM) 16:49:20
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

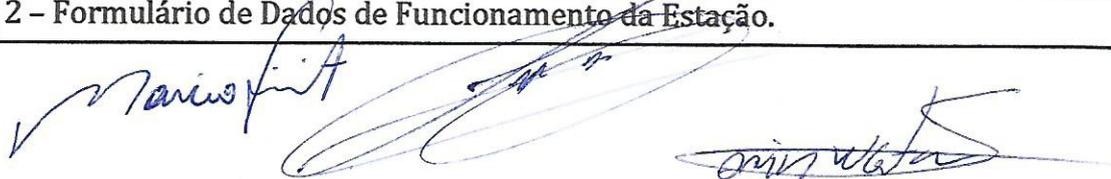
Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102

- () Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrivente Substituto
() Bel.ª Cristina Emília Biasutti de Oliveira - Escrivente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrivente Autorizado

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

<u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u>
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos <u>atuais dirigentes</u> , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, <u>apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015.</u>

<u>DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO</u>
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

Three handwritten signatures in blue ink are present below the table. The first signature on the left is partially obscured by a checkmark. The middle signature is a large, stylized cursive signature. The signature on the right is also in cursive and appears to be 'Mário Vieira'.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <h3>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h3> <h3>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.758.897/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2016
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO AV ROMUALDO ALLIEVI	NÚMERO 936	COMPLEMENTO
CEP 78.573-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPURAH
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (66) 9633-8425
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/05/2016** às **11:46:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 24.758.897/0001-85
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSAO
COMUNITARIA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pe

Nome/Nome Empresarial:	MARCIO FURST
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou compar

Emitido no dia **19/05/2016** às **11:43** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
Avenida Romualdo Allievi, 936, Centro, CEP 78573-000
Tapurah – Mato Grosso



ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, e com foro da Comarca de Tapurah, Mato Grosso, com sede Avenida Romualdo Allievi, 936, Centro, CEP 78453-000, Município de Tapurah, Estado do Mato Grosso, fundada em quatorze de abril dois mil e dezesseis (14/04/2016).

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

1
Hudson Franklin Felipetto Malta

§2º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º -Serão admitidos de forma gratuita como associados toda e qualquer pessoas físicas e jurídicas, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

§ 1º – É assegurado a todos os associados o direito de voz e voto nas instancias deliberativas

§ 2º – É assegurado as pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para os cargos de direção.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

- a) **Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- b) **Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
- c) **Honorários**, cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao Estado.

Parágrafo Único - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

- a) O direito de todo associado, a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, em todas as suas instâncias, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
- b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
- c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
- d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
- e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.
- f) Demitir-se voluntariamente do quadro social, protocolando seu pedido na Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

Art. 9º - São deveres dos associados:

- a) Acatar os atos da Assembleia Geral e da diretoria;
- b) Obedecer ao estatuto da entidade;
- c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
- d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
- e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;
- f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembleias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
- g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral;
- h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
- i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10 - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11 - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal e,
- d) Conselho Comunitário.

Art. 12 - A ASSEMBLEIA GERAL, órgão máximo de deliberação da Associação será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria Executiva, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º deste artigo.

§ 1º - A ASSEMBLEIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A ASSEMBLEIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º deste artigo.

§4º - A ASSEMBLEIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará

conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º deste artigo.

§5º - As decisões da ASSEMBLEIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 13 - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Secretário, Tesoureiro eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 4 anos, sendo admitida uma recondução.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições do §1º e §4º do Artigo 12.

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

§3º - Todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida.

Art. 14 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais através do Presidente;
- c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
- e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

(II) De cada dirigente:

- a) **Compete ao Presidente:** Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembleia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.
- b) **Compete ao Secretário:** Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria e Assembleias Gerais, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à secretaria; e,

Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados; e,

- c) **Compete ao Tesoureiro:** Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembleia Geral Anual.

Art. 15 A administração da entidade será fiscalizada assídua e minuciosamente pelo Conselho Fiscal constituído por três membros efetivos, todos associados, eleitos pela Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, sendo permitida apenas uma recondução.

Parágrafo Único - O associado não pode exercer cumulativamente, cargos na Diretoria e no Conselho Fiscal.

Art. 16 - O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário, com participação de três de seus membros.

Art. 17 - Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre atividades e serviços da Associação, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Conferir mensalmente o saldo numerário existente em caixa, verificando também se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pela Diretoria;
- b) Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da ASSOCIAÇÃO;
- c) Examinar se os montantes das despesas e investimentos realizados estão em conformidade com os planos e decisões da Diretoria; e,
- d) Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual da Diretoria, emitindo parecer sobre estes à Assembleia Geral.

Art. 18 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 19 - As chapas para a diretoria e conselho fiscal estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria e conselho fiscal serão formados pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o

mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha de critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLEIA GERAL.

§3º - Será adotada cédula única para a votação, contendo o nome dos componentes de todas as chapas regularmente inscritas, por ordem alfabética.

§4º - Todo o material da eleição deve ser rubricado pela Comissão Eleitoral, antes de iniciar a votação.

§5º - Será nulo o voto duvidoso ou que conste qualquer sinal ou grafia suscetível de identificação.

§6º - A votação será por sufrágio direto e escrutínio secreto e pessoal.

§7º - Caso necessário, a Comissão Eleitoral convocará associados para auxiliarem na consecução de todos os trabalhos pertinentes às eleições, desde que não estejam concorrendo a alguma das chapas.

§8º - O processo de votação poderá ser dispensado pela Comissão Eleitoral em caso de haver chapa única regularmente inscrita, hipótese em que os candidatos serão eleitos, por aclamação, ou por maioria dos presentes, na Assembléia Geral.

Art. 20 - A comissão eleitoral será eleita em assembleia geral extraordinária, com até 30 dias de antecedência as eleições, sendo composta por 03 membros associados.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 21 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 22 - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela Diretoria Executiva e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 23 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.



Art. 24 - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembleia Geral, remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembleia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a ASSEMBLEIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 26 - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLEIA GERAL de 14/04/2016 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Tapurah (MT), 14 de abril de 2016.



Marcio Furst
MARCIO FURST
Presidente da Assembleia



Jefferson Lopes
JEFFERSON LOPES
Secretário da Assembleia



Visto

Dr. Claudio Birck
DR. CLAUDIO BIRCK
OAB MT 10.093



Avenida Romualdo Allievi, nº: 1589 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com



Avenida Romualdo Allievi, nº: 1589 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: JEFFERSON LOPES (8136), CLAUDIO BIRCK (6868)

Selo Digital: ATH 73898 Cod.: 22
Selo Digital: ATH 73899 Cod.: 22

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: MARCIO FURST (4426), Selo Digital: ATH 73884 Cod.: 22 R\$ 5,30

Tapurah-MT, 03 de maio de 2016. Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
(At. TAISLINE) 09:08:26
Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 10,60

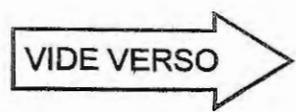
Tapurah-MT, 03 de maio de 2016. Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
(At. TAISLINE) 09:08:36
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre R. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristiana Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins - Escrevente Autorizado

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre R. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristiana Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins - Escrevente Autorizado

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia 102

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia 102



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 107, 108, 108, 108, 108, 108, 10

ATH 73881 R\$ 254,80

Consulta: www.tj.mt.gov.br/seios

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristina Emilia Blasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE TAPURAH - MT

Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta
Notário e Registrador
Alexandre Ricardo C. de Faria
Escrevente Substituto

Averbado no Livro A-001 de Pessoas Jurídicas,
R-01-0071 pasta nº: 0071

Selo digital nº: ATH73881
Tapurah - MT, 03 de Maio de 2016.

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 102

Taisline de Arruda Lima Martins - Escrevente Autorizada III

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E
POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, REALIZADA EM QUATORZE DE ABRIL DE
DOIS MIL E DEZESSEIS (14/04/2016).**



Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (14/04/2016) por volta das nove horas e trinta minutos, em segunda convocação, na Avenida Romualdo Allievi, 936, Centro, CEP 78573-000, nesta Cidade e Comarca de Tapurah, Estado do Mato Grosso, reuniram-se em assembleia geral as seguintes pessoas: **MARCIO FURST**, brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Romualdo Allievi, 936, Centro, CEP 78573-000, Município de Tapurah, Estado do Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG n. 1386765-2 / SSP/MT e do CPF 006.462.231-27; **JEFFERSON LOPES**, brasileiro, solteiro, de maior, maloteiro, residente e domiciliado na Avenida Romualdo Allievi, 86, Bairro Centro, CEP 78573-000, Município de Tapurah, Estado do Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG n. 1618614-1/ SSP/MT e do CPF 021.223.021-27; **SEDENIR DANIEL WELTER**, brasileiro, solteiro, de maior, técnico em informática, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 605 Bairro Cristo Rei, CEP 78573-000, Município de Tapurah, Estado do Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG n. 0968330-5/ SSP/MT e do CPF 581.727.771-91; e, **MARCIO BARBOSA CAMARGO**: brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Das Flores, 970, Bairro Centro, CEP 78573-000, Município de Tapurah, Estado do Mato Grosso, portador da cédula de identidade, RG n. 1616571-3/ SSP/MT e do CPF 009.980.741-60; **MARCIO GARCIA DA ROCHA**: brasileiro, solteiro, de maior, repositor, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 718, Bairro Cristo Rei, CEP 78573-000, Município de Tapurah, Estado do Mato Grosso, portador da cédula de identidade, RG n. 9076958132/SSP/RS e do CPF 987.173.240-68; **ELÍDIO AURELIANO DO ROSARIO**: brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado na Avenida das Flores, 2365, Bairro Jardim Juliana, CEP 78573-000, Município de Tapurah, Estado do Mato Grosso, portador da cédula de identidade, RG n. 1247777-0/SSP/MT e do CPF 928.418.801-68; **RICARDO MASAO KITA**, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Dos Carvalho, 1368, Bairro Cristo Rei, CEP 78573-000, Município de Tapurah, Estado do Mato Grosso, portador da cédula de identidade, RG n. 0748607-3/SSP/MT e do CPF 593.523.021-68; **LEOCIR JOÃO NORO**: brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Dos Angicos, 1564, Bairro Cristo Rei, CEP 78573-000, Município de Tapurah, Estado do Mato Grosso, portador da cédula de identidade, RG n. 8037361501/SSP/RS e do CPF 635.870.170-34; **LUCIANO ZANGIROLAMI**: brasileiro, casado, diretor de escola, residente e domiciliado na



Novo e do Roda

de



Rua Dos Carvalho, 1231, Bairro Cristo Rei, CEP 78573-000, Município de Tapurah, Estado do Mato Grosso, portador da cédula de identidade, RG n. 2064221225/SSP/RS e do CPF 956.565.370-72; **ROSANGELA DA SILVA:** brasileira, solteira, de maior, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Tocantins, 619, Bairro Cristo Rei, CEP 78573-000, Município de Tapurah, Estado do Mato Grosso, portadora da cédula de identidade, RG n. 1621884-1/SSP/MT e do CPF 021.928.601-96; **PAULA DAYANNE DE SOUZA:** brasileira, solteira de maior, residente e domiciliada na Avenida Romualdo Allievi, 936, Bairro Centro, CEP 78573-000, Município de Tapurah, Estado do Mato Grosso, portadora da cédula de identidade, RG n. 1659245-0/SSP/MT e do CPF 010.071.139-10, com o propósito de constituição de uma Associação Comunitária. Assumiu a presidência da Assembleia por aclamação de todos o Sr. **MARCIO FURST**, acima qualificado, que convidou a mim, **JEFFERSON LOPES**, acima qualificado, para secretariá-lo o que aceitei. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente explicou que os motivos desta Assembleia é a constituição de uma associação, a ser designada **ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, situada na Avenida Romualdo Allievi, 936, Centro, CEP 78573-000, a qual será uma entidade sem fins lucrativos e exclusivamente educativos, culturais e artísticos, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Após a explanação do Sr. Presidente, ele propôs que, quem quisesse fazer parte da associação poderia fazê-lo. Logo em seguida foi distribuída aos presentes uma cópia do estatuto, que se encontrava previamente pronto, que foi lido artigo por artigo, pausadamente, e após exaustivos debates foi aprovada, por unanimidade, a constituição da associação e o seu referido estatuto. O Estatuto Social anexo é parte integrante da ATA. Em seguida o Senhor Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo e conselho fiscal para a entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando os referidos órgãos constituídos da seguinte maneira: **DIRETORIA** - **Presidente: MARCIO FURST**, acima qualificado; **Secretário: JEFFERSON LOPES**, acima qualificado e, **Tesoureiro: SEDENIR DANIEL WELTER**, acima qualificado; e **CONSELHO FISCAL: MARCIO BARBOSA CAMARGO**, acima qualificado; **MARCIO GARCIA DA ROCHA**, acima qualificado; e, **ELÍDIO AURELIANO DO ROSARIO**, acima qualificado. Após a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, os mesmos foram empossados, tendo início imediato o seu mandato, ficando assim constituída a **ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**. Ato contínuo o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembleia. E para constar, Eu **JEFFERSON LOPES**, acima qualificado, secretário da

assembleia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

Marcio Furst
MARCIO FURST
Presidente da Assembleia

Jefferson Lopes
JEFFERSON LOPES
Secretário da Assembleia

Sedenir Daniel Welter
SEDENIR DANIEL WELTER

Marcio Barbosa Camargo
MARCIO BARBOSA CAMARGO

Marcio Garcia da Rocha
MARCIO GARCIA DA ROCHA

Elidio Aureliano do Rosario
ELIDIO AURELIANO DO ROSARIO

Ricardo Masao Kita
RICARDO MASAO KITA

Leocir João Noro
LEOCIR JOÃO NORO

Luciano Zangirolami
LUCIANO ZANGIROLAMI

Rosângela da Silva
ROSANGELA DA SILVA

Paula Dayanne de Souza
PAULA DAYANNE DE SOUZA

Visto

VIDE VERSO

DR. CLAUDIO BIRCK

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
HUDSON FRANKLIN
FELIPE FELTRALTA
TABELIAO
MUNICÍPIO DE TAPURAH - MT
CARTÓRIO E COMARCA DE TAPURAH

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Allievi, nº 1589 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Allievi, nº: 1589 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: JEFFERSON LOPES (8136), SEDENIR DANIEL WELTER (10200)

Selo Digital: ATH 73890 Cod.: 22
Selo Digital: ATH 73891 Cod.: 22

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: MARCIO BARBOSA CAMARGO (11140), ELIDIO AURELIANO DO ROSARIO NASCIMENTO (10867)

Selo Digital: ATH 73894 Cod.: 22
Selo Digital: ATH 73895 Cod.: 22

Tapurah-MT, 03 de maio de 2016. Consulte www.tjmt.jus.br/selos
(At. TAISLINE) 09:07:21
Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 10,60

Tapurah-MT, 03 de maio de 2016. Consulte www.tjmt.jus.br/selos
(At. TAISLINE) 09:07:52
Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 10,60

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrivente Substituto () Bel. Ale... de Faria - Escrivente Substituto
() Bel. Cristiana Emília Biasutti de Oliveira - Escrivente Autorizada () Bel. Anilson Antonio Martins Junior - Escrivente Autorizado () Anilson Antonio Martins Junior - Escrivente Autorizado



RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: **MARCIO FURST (4426)**
Selo Digital: ATH 73885 Cod.: 22

Tapurah-MT, 03 de maio de 2016. Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
(At. Taisline) 09:06:36
Dou fé. Em testemunho da verdade. Emolumentos R\$ 5,30

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel.ª Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS

Cod. Ato(s): 107

ATH 73882 R\$ 57,60

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel.ª Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE TAPURAH - MT

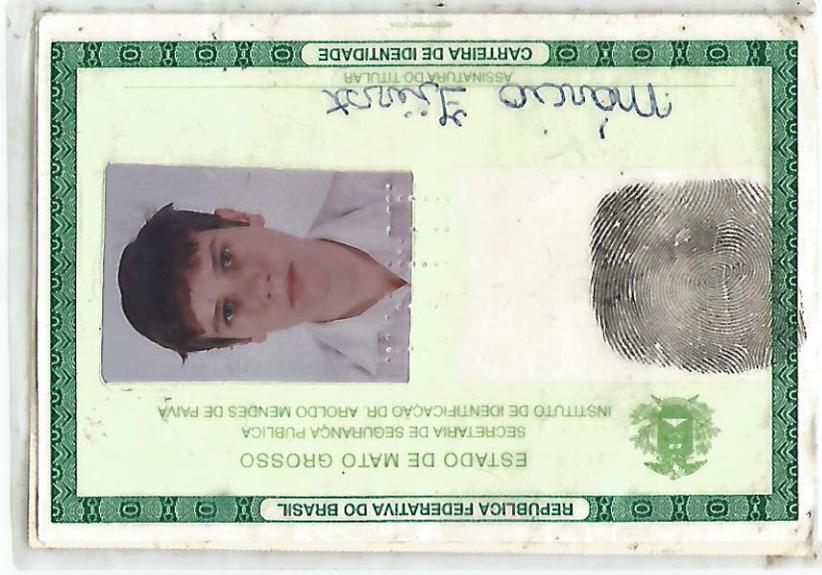
Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta
Notário e Registrador
Alexandre Ricardo C. de Faria
Escrevente Substituto

Averbado no Livro A-001 de Pessoas Jurídicas,
AV-02-0071 pasta nº: 0071
Selo digital nº: ATH73882

Tapurah - MT, 03 de Maio de 2016.

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 102

Taisline de Arruda Lima Martins - Escrevente Autorizada III





Folhação (1155664) SEI 539.106-07612/2016-46/499-24

OBSERVAÇÕES
Apto para Transporte Remunerado

Jefferson Lopes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TAPURAH, MT DATA EMISSÃO: 26/08/2011

Eugenio Ernesto Destri
Diretor de Habilitação - Detran/MT 15084665681
MT602395275

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

PROBIO PLASTIFICAR 412006100

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
021.223.021-27

Nome
JEFFERSON LOPES

Nascimento

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1618614-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/08/2002

NOME JEFFERSON LOPES

FILIAÇÃO JOEL LOPES

IRENE LOPES
NATURALIDADE SINOP-MT DATA DE NASCIMENTO 26/03/1987

DOC ORIGEM C.NASC. LIV. A09 FL2.46V
TERM 6577 SINOP-MT

CPF * * * * *
Manoel Francisco da Silva
Coordenador de Habilitação

090

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

REGISTRO NACIONAL DE VEÍCULOS EM TERREO 412006100

NOME
 JEFFERSON LOPES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 16186141 SSP MT

CPF
 021.223.021-27

DATA NASCIMENTO
 26/03/1987

FILIAÇÃO
 JOEL LOPES
 IRENE LOPES

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB. **AD**

Nº REGISTRO
 0342654675

VALIDADE
 10/07/2016

1ª HABILITAÇÃO
 13/04/2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

ASSINATURA DO TITULAR
Jefferson

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SEI 509090376122016746709-25



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0968330-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/02/2012

NOME SEDENIR DANIEL WELTER

FILIAÇÃO ELDO JOSE WELTER

DARCI ANA WELTER

NATURALIDADE CATANDUVAS-PR

DATA DE NASCIMENTO 28/02/1977

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A15 FLS.012 TERM 1567 CATANDUVAS PR

CPF 581727771-91

Telma de Azevedo Silva Moraes
Diretora do RGA-089

LEI Nº 11.100/2001
POLITEC

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</p> <p>Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor Ass. Tapurahense de Rad. Comun.	CNPJ ou CPF do Contribuinte	24.758.897/0001-85
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNEC1F510DA70019724FFFAF1EDD3DD69B]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

8581000000-5 2000254188-5 22049182247-0 58897000185-7

**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</p> <p>Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor Ass. Tapurahense de Rad. Comun.	CNPJ ou CPF do Contribuinte	24.758.897/0001-85
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNEC1F510DA70019724FFFAF1EDD3DD69B]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

8581000000-5 2000254188-5 22049182247-0 58897000185-7



23/05/2016 - BANCO DO BRASIL - 13:48:44
400910170 0163

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras	85810000000-5 20000254188-5 22049182247-0 58897000185-7
Data do pagamento	23/05/2016
Valor em Dinheiro	20,00
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	20,00

NR. AUTENTICACAO 2.2B4.986.846.477.BBA



CARTORIO 2º OFICIO

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Codigo da Serventia: 102

AUTENTICACAO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 24 de maio de 2016 13:21:32
Dou fé. Em testemunho () da verdade Emolumentos R\$ 2,40
Selo digital: ATU 10791 Cod. Ato: 06 At: FERNANDO
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

CARTORIO 2º OFICIO

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Codigo da Serventia: 102

AUTENTICACAO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 24 de maio de 2016 13:21:32
Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40
Selo digital: ATU 10790 Cod. Ato: 06 At: FERNANDO
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristina Emilia Biasuti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristina Emilia Biasuti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Tapurahense de Radiodifusão Comunitária** na localidade de **Tapurah / MT**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

- I. estão conforme o art. 22, § 1º da Portaria 4.334/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Chefe de Serviço**, em 04/08/2016, às 10:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1269902** e o código CRC **BA69DFE8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Sede, Térreo, Brasília/DF,

Assunto: Documentação Habilitação Edital 169 de 15 de abril de 2016, Manifestação de Apoio Jurídica, protocolizado via SEI conforme processo 53900.037612/2016-46 de 15/06/2016.

Referente: **Edital 169 DOU 18/04/2016**

Prezado Senhor

A **ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n. 24.758.897/0001-85, com sede à AVENIDA ROMUALDO ALLIEVI, N 936, Bairro: CENTRO, CEP 78573-000, Município de TAPURAH, Estado do MATO GROSSO, através de seu representante legal, comunica o envio das Manifestações de Apoio.

Sem mais.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

TAPURAH (MT), 15 de junho de 2016.

Atenciosamente:

ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
CNPJ n. 24.758.897/0001-85

MANIFESTAÇÃO DE APOIO PESSOA JURIDICA

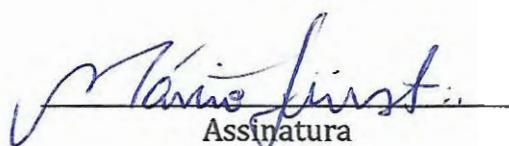
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: Cret - Associação Comercial e Empresarial de Tapurah	
CNPJ: 24.977.837/0001-53	
Endereço: Avenida Romualdo Cellierei	
Bairro: Centro	Nº: 1720
Cidade: Tapurah	UF: MT
Nome do representante legal: Maurício Furst	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

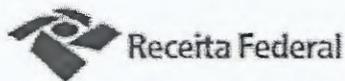
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapurah, (MT), 25 de maio de 2016


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia Autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Ata de Eleição ou Termo de Posse da Declarante e cópia do comprovante de endereço da Entidade Apoiadora.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.977.837/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/05/1993
NOME EMPRESARIAL ACET - ASSOC COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TAPURAH			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACET			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV ROMUALDO ALLIEVI	NÚMERO 1720	COMPLEMENTO	
CEP 78.573-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPURAH	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 3547-1484 / (66) 3547-1484		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/05/2016** às **11:46:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

ATA GERAL DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA, BIÊNIO 2015/2016 DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TAPURAH.



Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, as 18.00 h. reuniram-se em Assembléia Geral os membros da Diretoria da Acet e associados, Sr. Gerson Picolotto – Agrobom Prod. Agropecuários, Sr. Luiz Muller – Agropeças Muller, Sr. Eloir A. Moretto – Auto Elétrica Moretto, Sr.ª Edvane D. Finco – Auto Escola Central, Sr. Luciano Zangirolami – CN Cursos, Sr. Odenir Luiz Zancanaro – o qual representou a Colonizadora Tapurah e também a TV Buritís, Sr. Adriel Martini – Despachante Champonalli, Sr. Clodoaldo Ferreira de Lima - Drogavida, Sr. Paulo Cezar Cavalheiro – Inova Com. Visual, Sr. Dilmar P. Barbieri – Pet Shop Mundo Animal, Sr. Luiz Carlos Zatta – Orcont Org. Cont., Sr. Marcio Furst – Ótica Ideal, Marcelo F. Santos – Soma Contabilidade, Sr. Luiz Paulo Picolotto – Studio Center, Sr. Carlos Vargas – Sup. São Cristóvão, Sr. Leandro Zanini – Tapunort. O Presidente Adriel Martini fez a abertura, agradeceu a presença de todos e parabenizou os componentes da chapa única. Em seguida a Secretária Regeane leu para todos os presentes a composição da Chapa Única, sendo os candidatos: **DIRETORIA EXECUTIVA – Presidente:** Sr. Marcio Furst, brasileiro, solteiro, CPF nº 006.462.231-27, RG nº 1386765-2 SSP MT, residente na Av. Romualdo Allievi, 939, Centro, Tapurah - MT; **Vice-Presidente:** Sr. Luiz Paulo Picolotto, brasileiro, casado, CPF nº 856.625.261-68, RG nº. 1195108-7 SSP MT, residente na Avenida das Flores, 1.146, Centro, Tapurah - MT. **Primeiro Secretário:** Sr. Marcelo Fabiano Santos, brasileiro, casado, CPF nº 459.628.201-34, RG nº 649010 SSP MT, residente à Avenida Paraná, 99, Centro, Tapurah – MT. **Segundo Secretário:** Luciano Zangirolami, brasileiro, casado, CPF nº 956.565.370-72, RG nº 206422122-5 SSP RS, residente na Rua dos Carvalhos, 1.231, Cristo Rei, Tapurah – MT. **Tesoureiro:** Luiz Carlos Zatta, brasileiro, solteiro, CPF nº 620.007.569-72, RG nº 44049716 SSP PR, residente à Avenida das Flores, s/n, Centro, Tapurah - MT; **Segundo Tesoureiro:** Sr. Clodoaldo Ferreira de Lima, separado, CPF nº 820.074.621-68 RG nº 68345545 SSP PR, residente na Avenida Paraná, 796, Centro, Tapurah – MT. **CONSELHO FISCAL – Titulares:** Sr.ª Edvane Dasia Finco, brasileira, solteira, CPF nº 909.690.571-72, RG nº 10601163 SSP MT, residente na Avenida Romualdo Allievi, 1.104, Centro, Tapurah - MT, Sr. Leandro Zanini, brasileiro, casado, CPF nº. 799.979.539-91 RG. nº. 11/R-2. 632.648 SSP SC, residente à Rua dos Carvalhos, nº 1.304, Cristo Rei, Tapurah – MT; Sr. Paulo Cezar Cavalheiro, brasileiro, casado, CPF nº 743.572.209-04, RG nº 17/R - 2.429.112 SSP SC, residente na Avenida Romualdo Allievi, 1.010, Centro, Tapurah – MT. **Suplentes:** Sr. Carlos Vargas, brasileiro, casado, CPF nº 516.002.779-34, RG nº 2577044-6 MT, residente à Rua dos Pinhais, 566, São Cristóvão, Tapurah – MT, Sr. Luis Muller, brasileiro, casado, CPF nº 557.262.599-04, RG nº 4.182.145-0 SSP PR, residente à Avenida Brasil, nº 1.750, Centro, Tapurah - MT; Sr.ª Vanessa de Paiva Barra Rodrigues, brasileira, divorciada, CPF nº 074.465.926-48, RG nº 8306206 SSP MG, residente na Avenida Paraná, 1.254, Centro, Tapurah – MT.

Handwritten signatures and stamps on the right side of the document, including a circular stamp of the Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT.

Handwritten signatures and the date: TAPURAH - 12 de dezembro de 2014.

Handwritten initials 'B'.

Handwritten initials 'A'.

Handwritten signatures.

Handwritten signature.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Allievi, nº: 1589 - Tapurah - MT
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.530-000
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: zoficiotapurah@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 25 de maio de 2016 10:22:57
Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40

Selo digital: ATU 10971 Cod. Ato: 06 At: WILLIAM

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

Dessa forma com 50 % +1 de seus associados efetivos em 1º convocação as 18.30 h. e em 2ª convocação as 19.00 h. com a presença de qualquer número de sócios, deu-se inicio a eleição. O Presidente Adriel Martini, chamou para compor mesa eleitoral como Presidente, Sr. Odenir Luiz Zancanaro, o Sr. Eloir A. Moretto como 1º Mesário/Secretário e o Sr. Dilmar Paulo Barbieri como 2º Mesário/Secretário, os quais deram inicio aos trabalhos, chamando os associados presentes para a votação. Ao todo compareceram 16 (dezesesseis) sócios presentes, representando 17 (dezesete) empresas associadas (Sr. Odenir Luiz Zancanaro – representou a Colonizadora Tapurah e a TV Buritis). Terminada a votação e encerrando-se o horário, o 1º mesário/secretário Sr. Eloir A. Moretto abriu a urna e fez a contagem dos votos, verificou-se que os mesmos conferiam com o número de associados que votaram 17 (dezesete), não houve votos em branco e nem nulos, sendo que totalizou 17 (dezesete) votos e assim a chapa Única Biênio 2015/2016 foi eleita por unanimidade. Não havendo mais nada a ser registrado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos as 22.30 h. declarando eleita a referida chapa. Agradeceu aos componentes da mesa eleitoral e aos associados presentes e em seguida solicitou que se lavrasse a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por mim, secretária Regeane Porfírio e pelos demais presentes.

Regeane Porfírio – Secretária Executiva



Adriel Martini
Presidente em Exercício

Marcio Furst
Presidente Eleito

Marcelo Fabiano Santos
1º Secretário Eleito

Luiz Carlos Zatta
1º Tesoureiro Eleito

Odenir Luis Zancanaro
Presidente/ Mesário
CPF: 295.743.159-91
RG: 11/C740350 SSP SC

Eloir Antonio Moretto
1º Mesário/Secretário
CPF: 571.299.081-49
RG: 802981 SSP MT

Dilmar Paulo Barbieri
2º mesário/ Secretário
CPF: 846.516.831-53
RG: 0434860-5 SSP MT



CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Avenida São João Allievi, nº: 29 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - CEP: 13573-000
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: cartorio2oficio@tapurah.com.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.
Tapurah-MT, 25 de maio de 2016 10:22:57
Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40
Selo digital: ATU 10972 Cod. Ato: 06 At WILLIAM
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristiana Emília Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Bel. Antilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: **ADRIEL MARTINI**
 Selo Digital: AOA 8877 Cod. 22
 Selo de Controle Digital
 Poder Jurídico MT
 Código da Serventia: 102

Tapurah-MT, 09 de fevereiro de 2015. Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
 (At. KARINE) 11:44:19
 Dou fé. Em testemunho da verdade. Emolumentos R\$ 5,00

Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião | Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrivão Substituto
 Avenida Romualdo Alievi, nº 1589 - Distrito de Fátima do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep. 78.673-000
 Fone: (66) 3547-1199 - Site: www.cartoriopurah.com.br



Selo de Controle Digital
 Poder Jurídico MT
 Código da Serventia: 102

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: **MARCIO FURST**
 Selo Digital: AOA 8878 Cod. 22
 Selo de Controle Digital
 Poder Jurídico MT
 Código da Serventia: 102

Tapurah-MT, 09 de fevereiro de 2015. Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
 (At. KARINE) 11:45:02
 Dou fé. Em testemunho da verdade. Emolumentos R\$ 5,00

Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião | Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrivão Substituto
 Avenida Romualdo Alievi, nº 1589 - Distrito de Fátima do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep. 78.673-000
 Fone: (66) 3547-1199 - Site: www.cartoriopurah.com.br



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE TAPURAH
 Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta
 Notário e Registrador
 Alexandre Ricardo C. de Faria
 Escrivente Substituto
 Averbado no Livro A-001 de Pessoas Jurídicas,
 AV-09-0027 pasta nº: 27
 Selo digital nº: AOA - 7000.
 Tapurah - MT, 10 de Fevereiro de 2015

[Handwritten signature]
 Karine Edineia Vater dos Santos - Escrivente Autorizada III

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: **MARCELO FABIANO SANTOS**
 Selo Digital: AOA 8879 Cod. 22
 Selo de Controle Digital
 Poder Jurídico MT
 Código da Serventia: 102

Tapurah-MT, 09 de fevereiro de 2015. Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
 (At. KARINE) 11:45:35
 Dou fé. Em testemunho da verdade. Emolumentos R\$ 5,00

Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião | Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrivão Substituto
 Avenida Romualdo Alievi, nº 1589 - Distrito de Fátima do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep. 78.673-000
 Fone: (66) 3547-1199 - Site: www.cartoriopurah.com.br



Selo de Controle Digital
 Poder Jurídico MT
 Código da Serventia: 102

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: **LUIZ CARLOS ZATTA**
 Selo Digital: AOA 6880 Cod. 22
 Selo de Controle Digital
 Poder Jurídico MT
 Código da Serventia: 102

Tapurah-MT, 09 de fevereiro de 2015. Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
 (At. KARINE) 11:46:13
 Dou fé. Em testemunho da verdade. Emolumentos R\$ 5,00

Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião | Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrivente Substituto
 Avenida Romualdo Alievi, nº 1589 - Distrito de Fátima do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep. 78.673-000
 Fone: (66) 3547-1199 - Site: www.cartoriopurah.com.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
 Cod. Ato(s): 103
AOA 7000
 R\$ 21,30
 Consulte: www.tjmt.gov.br/selos

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.
 Tapurah-MT, 25 de maio de 2016 10:22:57
 Dou fé. Em testemunho da verdade. Emolumentos R\$ 2,40
 Selo digital: ATU 10973 Cod. Ato: 06 At. WILLIAM
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Selo de Controle Digital
 Poder Jurídico MT
 Código da Serventia: 102

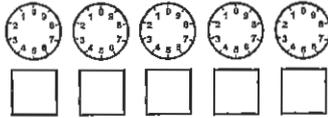
Onde pagar sua conta

Débito Automático: Banco de Brasília / Banco do Brasil / Basa / Bradesco / Bancoob - Sicoob / Caixa Econômica Federal / HSBC / Itaú / Mercantil do Brasil / Santander / Sicred / Unicred
Agentes Credenciados: Banco do Brasil / Bradesco / Banco de Brasília / Bancoob - Sicoob / Basa / BIC / Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Agua) / HSBC / ITAÚ (Correspondentes Bancários) / Mercantil do Brasil / Primacred / Safra (Correspondentes Bancários) / Santander (Correspondentes Bancários) / Sicred (Correspondentes Bancários) / Tribanco / Agentes Credenciados em toda Área de Concessão (Brinks)
Autoatendimento e Internet: Banco de Brasília / Banco do Brasil / Basa / Bradesco / Bancoob - Sicoob / Caixa Econômica Federal / HSBC / Mercantil do Brasil / Safra / Santander / Sicred

Registro de Leitura

Antes de manter contato com a Energisa para solicitação de desligamento ou informação sobre o consumo de energia, anote os números que aparecem no visor do medidor da unidade consumidora e informe a data que foi verificada a leitura.

Leitura:



Glossário

Compra de Energia: parcela destinada ao pagamento dos geradores que vendem energia elétrica para a concessionária.

Serviço de Distribuição: parcela destinada a investimentos e custos operacionais nas redes de distribuição.

Serviço de Transmissão: parcela destinada ao pagamento do transporte de energia das usinas até as subestações.

Encargos Setoriais: parcela destinada ao pagamento das obrigações compulsórias do setor elétrico estabelecidas por lei, arrecadada pela Energisa e transferida para a Eletrobrás.

Impostos Diretos e Encargos: parcela destinada ao pagamento dos impostos estaduais (ICMS) e federais (PIS/PASEP e Cofins).

DIC: número de horas que o cliente ficou sem energia.

FC: número de vezes que o cliente ficou sem energia.

DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período.

DICRI: duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico.

Custo de disponibilidade: valor mínimo faturável, estabelecido pela ANEEL, para as unidades consumidoras atendidas em baixa tensão.

TUSD: valor monetário unitário determinado pela ANEEL, em R\$/kWh, utilizado para efetuar o faturamento mensal de usuários do sistema de distribuição de energia elétrica pelo uso do sistema.

TE: valor monetário unitário determinado pela ANEEL, em R\$/kWh, utilizado para efetuar o faturamento mensal referente ao consumo de energia.

EUSD: Encargo de uso do sistema de distribuição.

Informações sobre esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA só estarão disponíveis para consulta em nosso sistema 24 HORAS após a data de apresentação informada no anverso.

Atendimento Energisa 0800 646 4196 (24h)

Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala 0800 648 1782

Diretoria Energisa 0800 65 1111 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER - MT

0800 727 0167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Site da ANEEL: www.aneel.gov.br

PROCON | 151 Av. Rubens de Mendonça, 917 - Ed. Eldorado Esplanada Center, Aracá - CEP 78008-000 - Cuiabá MT

Autorize o pagamento de sua conta de energia através do débito automático: é mais cômodo e seguro.

2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Allievi, nº: 1539 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.777-000
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 25 de maio de 2016 10:22:57

Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40

Selo digital: ATU 10969 Cod. Atº 06 At: WILLIAM

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristiana Emília Biasutti da Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS S.A.
Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184
Cuiabá/MT - CEP 78015-285
Classe/Subcls COMERCIAL / OUTROS SERVIÇOS E TRIFÁSICO
Roteiro 4 - 23 - 4 - 3370 Referência Mai / 2016 CNPJ 03 467 321/0001-99 Insc. Est. 13 020 425-0
Nº medidor 00001307485 Emissão 08/05/2016 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B-U Nº 000215 816
Código para Débito Automático: 00008712086

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 6/871208-5**

Canal de contato

Mai / 2016

Apresentação

09/05/2016

Data prevista da próxima leitura

08/06/2016

CPF/ CNPJ/ RANI

24877837000153
Insc. Est.

Faturas em atraso

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data 12/04/16 Leitura 82735	Data 09/05/16 Leitura 83710	1	975	27

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	975	0,50765	494,95
ICMS			198,83
PIS			8,71
COFINS			30,80
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Ilum Pub			64,22

Histórico de Consumo (kWh)

Abr/16	958
Mar/16	995
Fev/16	777
Jan/16	852
Dez/15	1152
Nov/15	1348
Out/15	1314
Set/15	1280
Ago/15	1440
Jul/15	918
Jun/15	1213
Mai/16	1180

Média dos últimos meses
1168 kWh

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	728,39	27,00	198,83
PIS	728,39	0,9202	8,71
COFINS	728,39	4,2233	30,80

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

16/05/2016

R\$ 793,61

07b3.6107.b248.2d93.1f15 ba99.9fcd.00cc.

Indicadores de Qualidade 1/2016 - LUCAS DO RIO VERDE_34,5KV

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	12,71	NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL	25,43	
DIC ANUAL	50,86	CONTRATADA LIMITE INFERIOR 202 LIMITE SUPERIOR 231
FIC MENSAL	5,26	
FIC TRIMESTRAL	12,52	
FIC ANUAL	25,04	
OMIC	8,48	
DICRI	12,22	

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist da Energia/MT	131,46	16,58
Compra de Energia	284,50	33,33
Serviço de Transmissão	9,35	1,16
Encargos Setoriais	89,84	11,30
Impostos Diretos e Encargos	298,86	37,83
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	793,61	100,00

Valor do EUSD (Ref. 1/2016) R\$ 198,73

ATENÇÃO

Reajuste tarifário médio 8,80%, conforme Res Aneel 2.065/18 a partir de 08/04/18

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Allevi, 1720 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - CEP: 78573-000
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@mt.jus.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 25 de maio de 2016 10:22:57

Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40

Selo digital: ATU 10970 Cod. Ato: 06 At: WILLIAM

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Servente: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipeito Malta - Tabelação () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristina Emilia Blasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

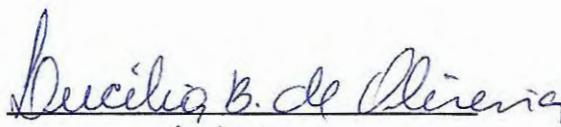
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tap.	
CNPJ: 05.702.250/0001-97	
Endereço: Rua dos Anjos	
Bairro: São Cristóvão	Nº: 411
Cidade: Tapurah	UF: MT
Nome do representante legal: Lucília Becker de Oliveira	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapurah, (MT), 30 de 05 de 2016


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia Autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Ata de Eleição ou Termo de Posse da Declarante e cópia do comprovante de endereço da Entidade Apoiadora.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.702.250/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/06/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPURAH			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APAE DE TAPURAH			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R DOS ANGICOS	NÚMERO 411 S	COMPLEMENTO	
CEP 78.573-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO TAPURAH	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (66) 3547-2130	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 24/02/2016 às 15:20:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Ata de Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Tapurah- MT. 2014 a 2016.

Aos nove dias do mês de Outubro de dois mil e treze, às 19:00 horas, na sede da APAE, situada na rua dos Angicos, 411, neste município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, com a presença dos associados especiais e contribuintes, conforme registro no livro próprio de assinaturas, conforme Edital de convocação publicado no jornal Caiabis e afixado em lugares públicos, no dia nove de agosto de dois mil e treze. A Assembléia Geral foi instalada pela atual Presidente Sra. Fabiana Pazinato Neratka, sendo eleitos para condução da Assembléia Geral Ordinária a Presidente e a Secretária respectivamente a Sra. Rosimeire Amaro Alves dos Santos e a Sra. Fabiana Pazinato Neratka, sendo convocado a Presidente da APAE de Tapurah, Sra. Fabiana Pazinato Neratka para fazer suas considerações e agradecimentos pelo apoio no decorrer da gestão 2011/2013. Após suas considerações, passando ao seguinte item do edital de convocação a apresentação dos membros da Chapa Amor Vida e Esperança para o triênio 2014 a 2016. A realização da Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o exercício do mandato no período de 01/01/2014 a 31/12/2016 (Considerando a inscrição de Chapa única, foi a mesma eleita por aclamação) denominada Amor Vida e Esperança, ficando constituída dos seguintes membros: Presidente: Sra. Lucelia Becker de Oliveira, residente na Rodovia MT 338, Nº88, CPF nº571297031-72; Vice – Presidente: Sra. Marinez Gonzatto Sbardeloto, residente na Rodovia MT 449km 120, nºS/N, CPF nº822148081-97; 1º Diretor Secretário: Sra. Meri Burille Brocco, residente na Rodovia MT 338Km 91 Esquerda mais 400MTS, nº S/N, CPF nº555.108.179-68; 2º Diretor Secretário: Sra. Elisangela Bremm Muller, residente na Rua Amazonas, nº45, CPF Nº 886.295.629-00; 1º Diretor Financeiro: Sra. Lorena Veronese Ebertz, residente na Rua Roraima, nº391, CPF Nº 304.619.019-00; 2º Diretor Financeiro: Sr. Amir Lima dos Santos, residente na rua dos Angicos, nº 1529, CPF Nº 609.880.539-34; Diretor de Patrimônio: Sra. Elaine de Souza Sampaio Ortiz, residente na Rua dos Cedros, nº642, CPF Nº 616.891.811-68; Diretor Social: Sra. Fabiana Aparecida Zatti, residente na Avenida Brasil, nº1590, CPF Nº 962.202.101-82; Conselho de Administração Eloiir Antonio Moretto, residente na Avenida Rondônia, nº4354, Bairro: Jardim Juliana, CPF Nº571.299.081-49; Alpidio Maccari, residente no Distrito de Ana Terra fazenda Xavantina, nº S/N, CPF: 173.190.721-49; Vlademir Antonio Maesta, residente na Rodovia MT338Km 100, casa 01, CPF: 365.395.629-34; Simone Lemes da Silva, residente na Rua dos Cedros, nº 667, Bairro: Cristo Rei, CPF: 001.855.761-92; Ana Carolina Belleze Silva, residente na Avenida Brasília, nº491, Bairro: Jardim Juliana, CPF:266.695.678-47; e Conselho Fiscal (03 efetivos e 03 suplentes) Lidiane Ferreira Diamantino, residente na Avenida



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Allievi, nº: 2999
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.570-000
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@tmt.com.br



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 12 de fevereiro de 2016 14:49:40

Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40

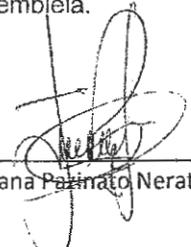
Selo digital: ASK 29191 Cod. Ato: 06 At: RENAN

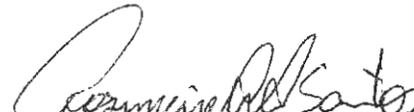
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

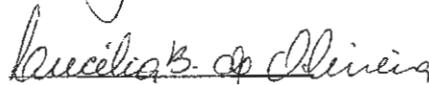
Selo de Controle Digital
Poder Jurídico M
Código da Serventia: 111

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alekxandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Belª. Cristina Emilia Blasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

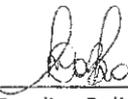
Brasil, nº 190, Bairro: São Cristóvão, CPF: 503.320.581-15; Maria Lucia Bedin Martelli, residente no Distrito de Ana Terra, nº S/N, CPF: 460.309.729-87; Ricardo Masao Kita, residente na Rua dos Carvalhos, nº1368, Bairro Cristo Rei, CPF: 593.523.021-68; Suplentes: Mirian Veronezi Ganassim, residente na Avenida Romualdo Allieve, nº 881, Centro, CPF: 356.725.799-49; Ana Maria Gomes Ferreira, residente na Rua dos Ipês, nº 872, Bairro Cristo Rei, CPF: 523.775.989-00; Ledo Ivo Vaz, residente na Avenida Jatobá, nº 2121, Bairro Joelma, CPF: 487.884.141-91. Em seguida a Presidente da Apae Sra Fabiana, com o uso da palavra, informou a todos que não passou o relatório de sua prestação de contas, devido a não ter acabado o ano e não ter fechado os caixas do seu mandato, ficando assim, os mesmos para serem entregues na posse da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. A Diretoria da Apae de Tapurah eleita por aclamação na Assembléia Geral Ordinária toma posse a partir do dia 1º(primeiro) de Janeiro de 2014, da data esta a ser marcada pela diretoria em cumprimento ao disposto no artigo 60 do Estatuto da Apae. Sendo assim o Presidente da Assembléia informou que conforme disposto no Estatuto a Presidente da Apae de Tapurah passa a fazer parte do conselho Consultivo da Apae de Tapurah. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a Assembléia Geral cuja Ata foi lavrada por mim Fabiana Pazinato Neratka, e vai assinada também pelo Presidente da Assembléia.


 Fabiana Pazinato Neratka


 Rosimeire Amaro Alves dos Santos


 Lucelia Becker de Oliveira


 Lorena Veronese Ebertz


 Ana Carolina Belleze Silva

Ana Carolina Belleze Silva
 Advogada
 OAB/MT 9601-B



HCARTÓRIO
2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Allievi, nº: 1584
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 74.033-000
 Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: zoficiotapurah@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.
 Tapurah-MT, 12 de fevereiro de 2016 14:49:41
 Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40
 Selo digital: ASK 29192 Cod. Ato: 06 At: RENAN
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

 Selo de Controle Digital
 Poder Jurídico M1
 Código da Serventia: 112

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
 () Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

Destinatário	Assinatura	Remetente	Telefone	Motivo da devolução
Nome	Endereço completo	CEP completo	Assente	Indicação de erro pelo destinatário
Data e hora de envio (data e hora)				Retorno para

A SUA CONTA DO FIXO CHEGOU.



539900423



CTCE CURARA MT PL 2
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO
R DOS ANGIOS NR411
S CRISTOVAO
78573-000 TAPURA - MT



721351262055052000004395330170516



Faça com a gente **GRATIS**
 Do receptor 1053 Do fixo 103 14
 internet www.oi.com.br
 Avenida Brasil 162'

Informações

0800 11 9999
 0800 11 9999
 0800 11 9999

Para confirmar o código de seleção
 de prestadora de longa distância (OSP)
 disponível na sua localidade, ligue para 102.

12 - BR • 14 - UI • 15 - Jataí • 17 - Jussara • 21 - Jussara
 23 - Jussara • 25 - GVT • 41 - Jussara • 43 - Jussara • 91 - Jussara

2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Allievi, nº: 1539 - Jussara
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
 Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original
 apresentado.

Tapurah-MT, 30 de maio de 2016 11:11:12
 Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumento R\$ 2,40
 Selo digital: ATU 11363 Cod. Ato: 06 At: WILLIAM
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário MT
 Código da Serventia: 102

- () Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião
- () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
- () Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada
- () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizada

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO
 R DOS ANGIOS NR411
 S CRISTOVAO
 78573-000 TAPURA - MT

Numero da Fatura: 1605 000170862
 Contrato Agrupador: 501 157 839-5 - 1ª Via

Demonstrativo da fatura	Valor (R\$)
SERVICOS MENSAIS	71,20
SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
INTERURBANOS	45,17
CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL	2,04
CHAMADAS PARA MOVEL	1,50
SERVICOS OI	119,91
ITENS FINANCEIROS	7,63
DOCUMENTO FINANCEIRO	7,63
Valor a pagar	127,54

Oi,
 No dia 15/05/2016, o plano Oi 100 foi substituído pelo Oi 100 2.0. Os benefícios continuam os mesmos e em breve você terá muitas novidades. Aguarde!
 Mais informações: Acesse www.oitelefonos.com.br

Data de vencimento: 27/05/2016
 Valor de sua conta: 127,54
 Numero de seu telefone: 66 3547 2130
 Mês de referência: Maio 2016
 Período: 11/04/2016 a 10/05/2016
 Data de emissão: 15/05/2016

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		NÚMERO DA NF: 000.169.029 SÉRIE: U SUB-SÉRIE: 02			
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO R DOS ANGIOS NR411 S CRISTOVAO 78573-000 TAPURA - MT		Numero do Cliente: 301349851001002	Período: 11/04/2016 a 10/05/2016		
		Contrato Agrupador: 501 157 839-5	Telefone Agrupador: 66 3547 2130		
		Contrato Agrupado: 501 157 839-5	Telefone Agrupado: 66 3547 2130		
		CPF/CNPJ: 06.702.250/0001-97	Data de emissão: 15/05/2016		
Oi S.A. CNPJ: 76.535.754/0029-32 I.E: 13.054.807-1 Rua Barão de Melgaço, 3209 - Centro - SUI, CEP 78020-902 - Curitiba - MT Via Unica C.FOP: 0/207 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações		RESUMO DOS TRIBUTOS			
		Base de Cálculo	ICMS	ICMS	ISS
		Aliquota	0,00%	0,00%	0,00%
		Valor	0,00	0,00	0,00
RESERVADO AO FISCO					
C0AA.0BD6.1695.2266.E3FE.8B85.8349.F316					

Fique ligado

Debitar em conta corrente continua sendo a melhor alternativa pra você. Procure seu banco e cadastre todos os seus telefones.

Boa notícia pra você: agora a cobrança de chamadas DDD poderá ser feita como você quiser: na sua conta telefônica ou separadamente.

O pagamento da primeira parcela dos serviços aqui descritos confirma a sua aceitação dos termos e condições dos contratos da Oi, que estão disponíveis no site www.oitelefonos.com.br e registrados em Cartório de Títulos e Documentos.

2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Allievi, nº: 156 - Centro
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78573-000
 Fone: (66) 3547-4199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com



Selo de Controle Digital
 Poder Jurídico MT
 Código da Serventia: 102

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 30 de maio de 2016 11:11:12

Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40

Selo digital: ATU 11362 Cod. Ato: 06 At: WILLIAM

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião

() Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto

() Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada

() Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

SERVICOS OI

SERVICOS MENSAIS

Sequência	Descrição dos serviços	Data/Obde	Aliquota	Valor (R\$)
1	ASSINATURA BASICA NAO RESIDENCIAL	30	27% ICMS	71,20
Total SERVIÇOS MENSAIS				71,20

SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Aliquota	Valor (R\$)
2	CHAM. LOCAIS OI	09/05/2016	MIN 000000001,8		0,00
Total SERVIÇOS LOCAIS HORARIO NORMAL					0,00

CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Aliquota	Valor (R\$)
3	TOTAL DE MINUTOS LOCAIS	10/04/2016	MIN 000000001,8	0%	0,00
4	FRANQUIA EM MINUTOS	10/04/2016	MIN 000000150,0	0%	0,00
5	MINUTOS EXCELENTES A FRANQUIA	09/05/2016	MIN 000000000,0	0%	0,00
Total CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO					0,00

MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Aliquota	Valor (R\$)
6	CHAMADAS HORARIO NORMAL - QUANTIDADE/DURACAO MEDIA	09/05/2016	00000051000001,5	0%	0,00
Total MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO					0,00

INTERURBANOS

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Aliquota	Valor (R\$)
7	10/04/2016	10:27:50	00:03:19	MT-CUIABA	DIF	0530465752	27% ICMS	1,41
8	10/04/2016	08:17:30	00:09:51	MT-LUCAS DO RIO VERDE	NOR	6705491438	27% ICMS	1,44
9	10/04/2016	11:04:06	00:00:14	DF-BRASILIA	DIF	0170275210	27% ICMS	0,31
10	10/04/2016	10:05:24	00:11:01	DF-BRASILIA	DIF	0120749920	27% ICMS	0,41
11	20/04/2016	16:34:40	00:05:57	MT-CUIABA	DIF	0500063730	27% ICMS	0,52
12	10/04/2016	10:29:50	00:03:18	DF-BRASILIA	DIF	0120749920	27% ICMS	0,31
13	10/04/2016	10:33:57	00:07:48	DF-BRASILIA	DIF	0120749920	27% ICMS	0,31
14	10/04/2016	10:42:56	00:10:56	MT-CUIABA	DIF	0120749920	27% ICMS	0,31
15	10/04/2016	13:55:21	00:10:59	MT-CUIABA	MIS	0500063730	27% ICMS	0,52
16	10/04/2016	08:24:50	00:01:29	MT-CUIABA	NOR	0500421841	27% ICMS	0,06
17	10/04/2016	14:42:54	00:02:58	MT-CUIABA	DIF	0500183002	27% ICMS	0,31
18	10/04/2016	14:25:58	00:01:51	DF-BRASILIA	DIF	0120749920	27% ICMS	0,31
19	14/05/2016	14:43:15	00:01:45	MT-CUIABA	DIF	0500183002	27% ICMS	0,31
20	04/05/2016	14:44:51	00:00:18	MT-CUIABA	DIF	0500183002	27% ICMS	0,09
21	09/05/2016	10:21:59	00:00:16	MT-LUCAS DO RIO VERDE	DIF	0505484200	27% ICMS	0,38
22	09/05/2016	10:22:28	00:01:11	MT-LUCAS DO RIO VERDE	DIF	0505484200	27% ICMS	0,68
23	09/05/2016	10:40:25	00:03:29	MT-SINOP	DIF	0505011212	27% ICMS	0,31
Total INTERURBANOS								45,17

CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Aliquota	Valor (R\$)
24	10/04/2016	16:27:32	00:01:57	VO-1 HORARIO NORMAL	VO1	0600770884	27% ICMS	0,30
25	09/04/2016	17:11:17	00:00:21	VO-1 HORARIO NORMAL	VO1	0506709404	27% ICMS	0,14
26	09/04/2016	19:41:01	00:00:26	VO-1 HORARIO NORMAL	VO1	0600770884	27% ICMS	0,11
Total CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL								2,04

CHAMADAS PARA MOVEL

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Aliquota	Valor (R\$)
27	10/04/2016	07:17:08	00:00:57	MT-CUIABA	VO2	0500550928	27% ICMS	0,31
28	10/04/2016	13:22:41	00:05:24	MT-CUIABA	VO2	0500550928	27% ICMS	0,31
Total CHAMADAS PARA MOVEL								1,50

Total Nota Fiscal OI **119,91**

DOCUMENTO FINANCEIRO - N° 000.170.982

ITENS FINANCEIROS

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Histórico	Valor (R\$)
29	ATUALIZAÇÃO DE VALORES	09/05/2016	2016042720160428	0,00
30	MÉRITO DE CONTA	09/05/2016	2016042720160428	0,00
31	CHAMADA EM ESPERA (PACOTE INTELIGENTE)	10/05/2016		0,00
32	COMODIDADE SECRET VIRTUAL BASICA	10/05/2016		0,00
Total ITENS FINANCEIROS				7,68

Total Documento Financeiro **7,68**

Valor a pagar **127,54**

Ter o seu celular em um privilégio. Obrigado por pagar sua conta em dia!

Descrição das siglas utilizadas:
 NOR - Normal
 REL - Reduções
 NRC - Super Produtor
 VO1 - Ligação para celular dentro de área de mesmo DDD
 VO2 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja igual ao de origem
 VO3 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja diferente



Avenida Romualdo Allievi, nº 158 - Centro
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78200-000
 Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

AUTENTICACÃO
 A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.
 Tapurah-MT, 30 de maio de 2016, 11:11:12
 Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40
 Selo digital: ATU 11364 Cod. Ato: 06 At: WILLIAM
 Consulte: www.fimjus.br/selos

Selo de Controle Digital
 Poder Jurídico MT
 Código da Serventia: 102

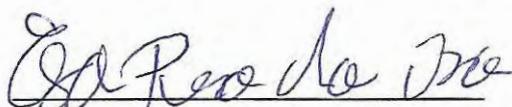
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: Associação dos moradores do bairro São Cristóvão	
CNPJ: 21.183.939/0001-09	
Endereço: Avenida Rumburgo	
Bairro: São Cristóvão	Nº: 5/ número
Cidade: Tapurah	UF: MT
Nome do representante legal: Lilza Pereira da Fonseca	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapurah, (MT), 01 de Junho de 2016


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia Autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Ata de Eleição ou Termo de Posse da Declarante e cópia do comprovante de endereço da Entidade Apoiadora.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.183.939/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/05/2014
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SAO CRISTOVAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMB - SAO CRISTOVAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV PERNAMBUCO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 78.573-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO TAPURAH	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO valdir_exata@hotmail.com		TELEFONE (66) 3547-1006 / (66) 3547-1006	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/06/2016 às 16:54:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Assembleia Geral Ordinária da

Associação dos Moradores do Bairro São Cristóvão

Ata 002/2013

Aos Dezesete (17) dias do mês de Março (03) do ano de Dois Mil e Treze (2013), às 07 horas e 45 minutos, na Escola Municipal Vinicius de Moraes, situada à Avenida Pernambuco, Bairro São Cristóvão, neste Município e Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso, deu-se início a eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo da Associação dos Moradores do Bairro São Cristóvão, a presidente da Comissão Provisória senhora Marilda dos Santos Oliveira, fez o fechamento da urna às 07 horas e 45 minutos na presença de todos os candidatos bem como do senhor Alekxandre Ricardo Cândido de Faria – Escrevente Substituto do Cartório de 2º Ofício, convidado para acompanhar os trabalhos, após a senhora Marilda deu por aberta a votação, iniciando exatamente às 08 horas e 15 minutos, de cada eleitor foi pego nome e endereço. A eleição transcorreu durante o dia todo, tendo grande participação dos moradores, de forma extramente tranquila. No decorrer da eleição ocorreu apenas dois cancelamentos de cédula, sendo que do bloco 01 foi cancelada a cédula 099 e do bloco 02 foi cancelado a cédula 197, por motivo do eleitor não ser morador do bairro. Foram utilizadas cédulas de votação do bloco 01 onde contém a numeração de 001 a 100; bloco 02 que contém as cédulas do número 101 a 200; bloco 03 onde contém as cédulas do número 201 a 300; bloco 04 que contém as cédulas de número 301 á 400; do bloco 05 foram utilizadas as cédulas 401 á 443; do bloco 06 foram utilizadas as cédulas 501 á 527; os demais blocos de nº 07, 08, 09 e 10 que vão da cédula 601 á cédula 1000 não foram utilizados. A conferência dos blocos foi feita perante todos os candidatos e os demais moradores presentes, não havendo dúvidas relacionadas às cédulas utilizadas, às 20 horas e 30 minutos passou-se a contagem das cédulas, postas na urna. Foi perguntado aos que estavam presentes, bem como aos candidatos se alguém tinha alguma coisa à manifestar antes da contagem dos votos, todos alegaram não ter nada contra, pois foi uma eleição bem tranquila. Deu-se início então a contagem dos votos, ficando da seguinte forma: **Elza Pereira da Fonseca**, com 180 votos; **Eflain da Silva Ortiz**, com 99 votos; **Lindomar Sudario Gomes**, com 91 votos e **Marcelo Cortivo dos Anjos** com 89 votos. Diante do exposto fica eleita a chapa da senhora **Elza Pereira da Fonseca**, formada da seguinte forma: **Presidente: Elza Pereira da Fonseca**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº: CTPS 18736 Série 0005-MT e inscrita no CPF nº: 522.770.541-00; **Vice-Presidente: Paulo Henrique Godoy**, portador da Carteira de Identidade nº: 000314157 SSP-MS e inscrito no CPF nº: 407.411.171-34; **Secretária: Andreza Mendes Dorio**, portadora da Carteira de Identidade nº: 1833563-2 SSP-MT e inscrita no CPF nº: 037.417.491-17; **Tesoureira: Marlei Terezinha Skilof**, portadora da



13

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
 Avenida Romualdo Allievi, nº: 1589 - Centro
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
 Fone: (61) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.
 Tapurah-MT, 01 de junho de 2016 16:33:55
 Dou fé. Em testemunho () da verdade Emolumentos R\$ 2,40
 Selo digital: ATU 12045 Cod. Ata: 06 At: TAISLINE
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário MT
 Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião
 () Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada
 () Bel. Alekxandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
 () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado





Carteira de Identidade nº: 1187736-7 SJ-MT e inscrita no CPF nº: 856.678.381-68;
Conselho Fiscal: 1º Fiscal – Edivaldo Ramos Evangelista, portador da Carteira de Identidade nº 1.052.627 SSP-PI e inscrito no CPF nº: 145.032.108-90; **2º Fiscal** – João Martins da Penha Junior, portador da Carteira de Identidade nº 1187846-0 SJ-MT e inscrito no CPF nº: 845.931.801-04; **3º Fiscal** – Veronice de Almeida Amorim, portadora da Carteira de Identidade nº 0255240-0 SEJSP-MT e inscrita no CPF nº: 138.134.041-53;
Conselho Deliberativo: 1º - Derneval Gomes de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 5.449.959-0 SESP-PR e inscrito no CPF nº: 092.589.309-91; **2º** - Edmilson Carmo da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 692.139 SSP-MT e inscrito no CPF nº: 559.532.471-68; **3º** - Wilton Cardoso de Sá, portador da Carteira de Identidade nº 1964574-0 SSP-MT e inscrito no CPF nº: 028.117.501-26. A chapa eleita toma posse no ato de sua eleição. Sem nada mais a tratar, encerra-se a presente ata.



Marilda dos Santos

Marilda dos Santos Oliveira
 CPF nº: 481.768.341-49



Marcelo Cortivo dos Anjos

Marcelo Cortivo dos Anjos
 CPF nº: 960.671.011-49

Franklin Malta Tabeião

Presidente da Comissão Provisória

Candidato



Lindomar Sudario Gomes

Lindomar Sudario Gomes
 CPF nº: 495.537.201-53



Eflain da Silva Ortiz

Eflain da Silva Ortiz
 CPF nº: 032.688.771-76

Candidato

Candidato



Elza Pereira da Fonseca

Elza Pereira da Fonseca
 CPF nº: 522.770.541-00



Paulo Henrique Godoy

Paulo Henrique Godoy
 CPF nº: 407.411.171-34

Candidata eleita

Vice-Presidente eleito

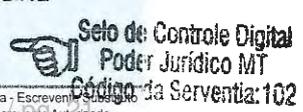
Presidente



Avenida Romualdo Allievi, nº: 1589 - Centro
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
 Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.
 Tapurah-MT, 01 de junho de 2016 16:33:56
 Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40
 Selo digital: ATU 12046 / Esp. Ato: 06 At TAILINE
 Consulte: www.tmt.jus.br/selos



RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: MARILDA DOS SANTOS OLIVEIRA
ELZA PEREIRA DA FONSECA

Selo Digital: AKX 54328 Cod.: 22 R\$ 5,00

Selo Digital: AKX 54329 Cod.: 22 R\$ 5,00

Tapurah-MT, 08 de maio de 2014. Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
(At: ANA) 09:58:28
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

() Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Alexandre Ricardo C. de Faria - Escr. Substituto
() Cristina Emilia Blasutti de Oliveira - Esc. Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Esc. Autorizada () Karine Edineia Vitor da Silva - Esc. Autorizada



RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: MARCELO CORTIVO DOS ANJOS
LINDOMAR SUDARIO GOMES

Selo Digital: AKX 54354 Cod.: 22 R\$ 5,00

Selo Digital: AKX 54355 Cod.: 22 R\$ 5,00

Tapurah-MT, 08 de maio de 2014. Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
(At: ANA) 11:08:57
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

() Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Alexandre Ricardo C. de Faria - Escr. Substituto
() Cristina Emilia Blasutti de Oliveira - Esc. Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Esc. Autorizada () Karine Edineia Vitor da Silva - Esc. Autorizada



RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: EFLAIN DA SILVA ORTIZ

Selo Digital: AKX 54459 Cod.: 22 R\$ 5,00

Tapurah-MT, 08 de maio de 2014. Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
(At: KARINE) 15:25:42
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

() Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Alexandre Ricardo C. de Faria - Escr. Substituto
() Cristina Emilia Blasutti de Oliveira - Esc. Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Esc. Autorizada () Karine Edineia Vitor da Silva - Esc. Autorizada



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original
apresentado.

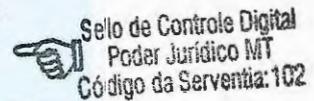
Tapurah-MT, 01 de junho de 2016 16:33:56

Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40

Selo digital: ATU 12047 Cod. Ato: 06 At: TAISLINE

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristina Emilia Blasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado



2º OFÍCIO TAPURAH

Andreza Mendes Dorio

Andreza Mendes Dorio
CPF nº: 037.417.491-17

Secretária eleita

2º OFÍCIO TAPURAH

Marlei Terezinha Skilof

Marlei Terezinha Skilof
CPF nº: 856.678.381-68

Tesoureira eleita

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
Hudson Franklin Felipetto Malta
Tabelião
COMARCA DE TAPURAH - MT

Alexandre Ricardo C. de Faria

Alexandre Ricardo C. de Faria
CPF nº: 033.480.446-93

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
Avenida Romualdo Allievi, nº: 1589 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
Fone: (66) 3547-1199 - Site: www.cartoriotapurah.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: PAULO HENRIQUE GODOY
ALEXANDRE RICARDO CANDIDO DE FARIA
Selo Digital: AKX 54360 Cod. 22 R\$ 5,00
Selo Digital: AKX 54361 Cod. 22 R\$ 5,00
Tapurah-MT, 08 de maio de 2014. Consulte www.tjmt.jus.br/selos
(At: ANA) 11:09:30
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

() Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Alexandre Ricardo C. de Faria - Escr. Substituto
() Cristina Emilia Blassini da Oliveira - Esc. Autorizada () Adilson Antonio Martins Junior - Esc. Autorizada () Karine Edinéia Vatter da Silva - Esc. Autorizada ()

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
Avenida Romualdo Allievi, nº: 1589 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
Fone: (66) 3547-1199 - Site: www.cartoriotapurah.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: ANDREZA MENDES DORIO
MARLEI TEREZINHA SKILOF
Selo Digital: AKX 54463 Cod. 22 R\$ 5,00
Selo Digital: AKX 54464 Cod. 22 R\$ 5,00
Tapurah-MT, 08 de maio de 2014. Consulte www.tjmt.jus.br/selos
(At: KARINE) 15:28:05
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

() Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Alexandre Ricardo C. de Faria - Escr. Substituto
() Cristina Emilia Blassini da Oliveira - Esc. Autorizada () Adilson Antonio Martins Junior - Esc. Autorizada () Karine Edinéia Vatter da Silva - Esc. Autorizada ()

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
Avenida Romualdo Allievi, nº: 1589 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
Fone: (66) 3547-1199 - Site: www.cartoriotapurah.com.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s) 103
AKX 55401 Gratuito
Consulta: www.tjmt.gov.br/selos

() Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Alexandre Ricardo C. de Faria - Escr. Substituto
() Cristina Emilia Blassini da Oliveira - Esc. Autorizada () Adilson Antonio Martins Junior - Esc. Autorizada () Karine Edinéia Vatter da Silva - Esc. Autorizada ()

COMARCA DE TAPURAH - MT
Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta
Notário e Registrador
Alexandre Ricardo C. de Faria
Escrevente Substituto
Averbado no Livro A-001 de Pessoas Jurídicas,
AV-04-0064, pasta nº: 64
Selo digital nº: AKX - 55401
Tapurah - MT, 13 de Maio de 2016

Karine Edinéia Vatter da Silva
Karine Edinéia Vatter da Silva - Escrevente Autorizada III

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
Avenida Romualdo Allievi, nº: 1589 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
Avenida Romualdo Allievi, nº: 1589 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.
Tapurah-MT, 01 de junho de 2016 16:33:56
Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40
Selo digital: ATU 12049 Cod. Ato: 06 At: TALSINE
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto () Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 8
ATU 12049 R\$ 18,20
Consulta: www.tjmt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora			
Razão Social:	CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH		
CNPJ:	33.005.083/0001-60		
Endereço:	Av. Paraná, 1725		
Bairro:	Centro	Nº.	1725
Cidade:	Tapurah	UF:	MT
Nome do representante legal:	ODAIR CESAR NUNES		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapurah, (MT), 05 de Maio de 2.016


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia Autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Ata de Eleição ou Termo de Posse da Declarante e cópia do comprovante de endereço da Entidade Apoiadora.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.005.083/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/05/1989
NOME EMPRESARIAL TAPURAH CAMARA DOS VEREADORES				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GABINETE DO PRESIDENTE				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 106-6 - ORGAO PUBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL				
LOGRADOURO AV ROMOALDO ALIEVI		NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO 	
CEP 78.555-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPURAH		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO 		TELEFONE 		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE TAPURAH				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **24/05/2016** às **11:17:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – TEL: (066) 3547-1341

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

Termo de Transmissão de Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Tapurah

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, situada a Avenida Paraná, 1.725, às oito horas e trinta minutos, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tapurah, biênio 2013/2014, Sr. **ALCIONE JOSÉ BIASI**, e o Presidente eleito para o biênio 2015/2016, Sr. **ODAIR CESAR NUNES**, estiveram reunidos, na presença de vereadores e funcionários abaixo assinados, para oficializarem a esta Transmissão de Cargo.

O Presente termo segue assinado pelos presentes e se encontra registrado no livro apropriado.


ALCIONE JOSÉ BIASI
Presidente Biênio 2013/2014


ODAIR CESAR NUNES
Presidente Biênio 2015/2016

Demais presentes:-



33.005.083/0001-60
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
Avenida Paraná, 1725 - Centro
Cep 78573-000
TAPURAH - MATO GROSSO

PUBLICADO NO MURAL

01/01/15


CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
Amarildo José Gilbert
Administrativo

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
Hudson Franklin
Felipetto Malta
Tabelião
COMARCA DE TAPURAH - MT

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Allievi, nº 39 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - CEP 78.573-000
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@mt.com.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 24 de maio de 2016 14:32:42

Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumento R\$ 2,40

Selo digital: ATU 10826 Cod- Ato: 06 At: FERNANDO

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

 Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

-  **TURBIDEZ:** ocorre devido à partículas em suspensão na água.
-  **COR:** ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.
-  **CLORO:** produto químico utilizado para eliminar bactérias.
-  **FLUOR:** produto químico adicionado na água para prevenir a cárie dentária.
-  **COLIFORMES TOTAIS:** bactérias provenientes da natureza.
-  **COLIFORMES TERMOTOLERANTES:**

 **OBSERVAÇÃO:** A Portaria 2914/2011 não exige número mínimo de amostras de coliformes termotolerantes (Coli. Termo.) Você poderá obter mais informações ou solicitar a entrega do Relatório Anual da Qualidade da Água por meio do telefone (66) 3547-3616 ou pelo e-mail: daetapurah@hotmail.com

IMPORTANTE

 Para fazer a leitura verifique no mostrador do hidrômetro e anote os números pretos, desconsiderando os números vermelhos, se houver..

Leitura Atual:

--	--	--	--	--

 Ao fazer contato com o DAE, tenha em mãos uma conta. Mantenha atualizado seu cadastro. Sempre que você mudar de endereço comunique o DAE.

 Autorize o débito automático da conta de água em sua conta corrente, informe-se nos postos autorizados: **SICREDI** e **LOTÉRICA**.



Informações, solicitações de serviços e comunicados de vazamentos,
ligue (66) 3547-3616.



Prefeitura Municipal
TAPURAH
Um futuro melhor, com certeza



CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Avenida Roberto Allievi, nº 100 - Centro
Cartório do 2º Ofício - Tapurah - MT - CEP: 78.573-000
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 24 de maio de 2016 14:32:42
Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40

Selo digital: ATU 10826 Cod. Ato: 06 At: EEFVANDIO
Consulte www.tmj.jus.br/selos

 Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102

- () Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião
- () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
- () Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada
- () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

PATRICULA: 10-8 MES/ANO: 05/2016

NOVO ENDEREÇO
 HORADOR: CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
 Av. Paraná, SN
 BAIRRO CENTRO, Tapurah/MT - CEP 78573-000

LOCALIZACAO: 01.01.0003.0001.1430.0001 ROTA: 0301.033700 GRUPO: 5 NUMERO DO HIDROMETRO: 002866

HISTORICO DO CONSUMO	TIPO	LIDO	FATURADO	ECONOMIAS / CATEGORIAS	TIPO TARIFA
11/2015	Medio	10	10	1 Residencial	4.78101001
12/2015	Medio	10	10		
01/2016	Medio	10	10		
02/2016	Medio	10	10		
03/2016	Medio	10	10		
04/2016	Medio	10	10		

DATA: 18/05/2016 LEITURA DIAS DE ANTERIOR: 25/04/2016 4519 CONSUMO MES: 10 MEDIA DIARIA: 434,78 MEDIA E MESES: 10

TABELA DE TARIFAS DESCRICAO DOS SERVIÇOS DA FATURA

RESIDENCIAL	DESCRICAO	REF.	VALOR
FAIXA DE CONSUMO (m³) (E1)			
0 10	1,4720	88,0	
11 20	1,4280	88,0	
21 30	1,4280	88,0	
31 40	1,7500	88,0	
41 50	2,1600	88,0	
51 99999	2,1600	88,0	
NAO RESIDENCIAL			
FAIXA DE CONSUMO (m³) (E1)			
0 10	1,4720	88,0	
11 20	1,4280	88,0	
21 30	1,4280	88,0	
31 40	1,7500	88,0	
41 50	2,1600	88,0	
51 99999	2,1600	88,0	

VENCIMENTO: 30/05/2016 TRIBUTOS: TOTAL A PAGAR: 14,72

IRREGULARIDADES ANOMALIDADES

MESSAGEM
 De acordo com o Decreto 014/2016 da Prefeitura Municipal de Tapurah, o DAE informa que irá reajustar em 15,913% sua tarifa de água a partir de maio/2016.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 2914/2011 DO M.S. e Decreto nº548)

PARAMETRO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA/MES	VALOR PERMITIDO
pH	64	62	02	5,12	6,0-9,5
Turbidez	129	129	0	0,99 NTU	5,3 UT
Cloro	154	129	04	0,27 mg/L	0,2-2,0 mg/L
Cor	16	16	0	5,15 UN	15 UN

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 2914/2011 DO M.S. e Decreto nº548)

PARAMETRO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA/MES	VALOR PERMITIDO
Coliformes Totais	32	32	0	100% ausente	95% Ausente
Escherichia Coli	3	3	0	100% ausente	0

DATA ENTREGA: 18-05-2016 HORA ENTREGA: 09:50



CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Alievi, 1589 - Centro
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - CEP: 78573-000
 Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@mt.gov.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 24 de maio de 2016 14:32:42
 Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40

Selo digital: ATU 10824 Cod. Ata: 06 At: FERNANDO

Consulte www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário MT
 Código da Serventia: 102

- () Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabeião
- () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
- () Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada
- () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: Clube da Terceira idade "Allegria de viver"	
CNPJ: 02.950.794/0001-80	
Endereço: Avenida quatro de julho	
Bairro: São Rústico	Nº: 406
Cidade: Tapurah	UF: MT
Nome do representante legal: Ivone Mahr	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapurah, (MT), 01 de junho de 2016

Ivone Mahr

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia Autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Ata de Eleição ou Termo de Posse da Declarante e cópia do comprovante de endereço da Entidade Apoiadora.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.950.794/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/1998	
NOME EMPRESARIAL CLUBE DA TERCEIRA IDADE - ALEGRIA DE VIVER			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLUBE DOS IDOSOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV QUATRO DE JULHO	NÚMERO 460	COMPLEMENTO	
CEP 78.573-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO TAPURAH	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO valdir_exata@hotmail.com	TELEFONE (66) 3547-1006 / (66) 3547-1006		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/1998		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/06/2016** às **10:34:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Ata de Posse da Nova Diretoria do Clube da Terceira Idade

"Alegria de Viver" de Tapurah – MT

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil quinze (15/03/2015), na Sede do Clube da Terceira Idade "Alegria de Viver", situada na Avenida Quatro de Julho, nº: 460, Bairro São Cristóvão, neste Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, reuniu-se a antiga diretoria e os membros associados deste Clube para Posse da Nova Diretoria composta pelos seguintes membros: **PRESIDENTE: Ivone Mohr**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº: 0896304-5 SSP/MT e inscrita no CPF nº: 630.318.761-72, residente e domiciliada na Avenida Rio Grande do Sul, nº: 401, Centro, neste Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso; **VICE-PRESIDENTE: Olendino Antonio Castelan**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº: 3295128-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº: 431.340.099-00, residente e domiciliado na Rua Piauí, Bairro Jardim Juliana, neste Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso; **SECRETARIA: Margarete Teresinha Madalosso**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº: 1446357-1 SSP/MT e inscrita no CPF nº: 369.970.300-25, residente e domiciliada na Rua dos Angicos, nº: 1538, Bairro Cristo Rei, neste Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso; **VICE-SECRETARIA: Nelly Salete Chaves Hetkowski**, brasileira, casada, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº: 1.078.329 SESP/SC e inscrita no CPF nº: 494.817.039-91, residente e domiciliada na Rua dos Carvalhos, nº: 581, Bairro São Cristóvão, neste Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso; **TESOUREIRO: Mario Augusto Gonçalves**, brasileiro, casado, construtor, portador da Carteira de Identidade nº: 2038081051 SJS/RS inscrito no CPF nº: 544.384.970-00, residente e domiciliado na Avenida das Flores, nº: 834, centro, neste Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso; **VICE**

Mario Augusto Gonçalves
sh.

Olendino Antonio Castelan
Nelly Salete Chaves Hetkowski
Margarete Teresinha Madalosso

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
HUDSON FRANKLIN FELPETTO MALTA TABELIÃO
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Avenida Romualdo Alievi, nº: 133 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.900-000
Fone: (66) 3547-4199 - E-mail: zoficiotapurah@zoficio.com

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.
Tapurah-MT, 01 de junho de 2016 16:31:05
Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40
Selo digital: ATU 12039 Cod. Ato 06 At FERNANDO
Consulte: www.tjmt.us.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felpetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado



TESOUREIRO: Elizeu Francisco de Oliveira, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº: 2018008 SSP/PR e inscrito no CPF nº: 336.816.519-49, residente e domiciliado neste Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso; **COORDENADORA:** Ida Valiati Castelan, brasileira, casada, vendedora, portadora da Carteira de Identidade nº: 4153.989-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº: 595.809.929-91, residente e domiciliada na Rua Piauí, Bairro Jardim Juliana, neste Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso; **VICE-COORDENADORA:** Maria Romio, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº: 962064-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº: 338.013.639-53, residente e domiciliada na Avenida Rio de Janeiro, nº: 40, Centro, neste Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso; **CONSELHO FISCAL:** Wilmar Braun, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº: 302501760-3 SSP/RS e inscrito no CPF nº: 162.062.660-87, residente e domiciliado na Avenida 04 de Julho, nº: 830, Centro, neste Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso; Ildo Ferronato, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº: 549206-8 SSP/SC e inscrito no CPF nº: 103.716.219-68, residente e domiciliado na Avenida das Flores, nº: 1958, Bairro Jardim Juliana, neste Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso; Oscar Antonio Dallan, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº: 12-R821.991 SSP/RS e inscrito no CPF nº: 099.321.519-04, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, Bairro Cristo Rei, neste Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso; **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:** Maria Pires, brasileira, viúva, aposentada, portador da Carteira de Identidade nº: 1.156.117-3 SSP/MT e inscrita no CPF nº: 773.458.941-34, residente e domiciliada neste Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso; Leonilda Cavalheiro Skilof, brasileira, casada, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº: 1561703-3 SSP/MT e inscrito CPF nº: 014.610.391-26,

3 26 C
 JACSON FER
 FELIPETTO
 TABE
 CÍDIO E CC

[Handwritten signatures and initials]



CARTÓRIO 2º OFÍCIO
 Avenida Romualdo Allievi, nº: 153 - Tapurah - MT - Cep: 773-000
 Fone: (06) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@mt.jus.br

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.
 Tapurah-MT, 01 de junho de 2016 16:31:05
 Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40
 Selo digital: ATU 12040 Cod. Ato: 06 At: FERNANDO
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
 Poder Jurídico MT
 Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
 () Bel. Cristiana Emília Blasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anísio Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado



residente e domiciliada neste Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso,
Neli Leonardí Giordani, brasileira, casada, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº: 5794888-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº: 997.590.639-72, residente e domiciliada neste Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso. Sendo essa diretoria eleita para um mandato de dois (02) anos. A presidente reeleita agradeceu a todos pelo apoio e confiança que recebeu e disse que espera continuar recebendo o apoio e a colaboração de todos os membros do clube, para o bom andamento dos trabalhos.



Ivone Mohr

Presidente: Ivone Mohr
 CPF nº: 630.318.761-72

Olendino A. Castelan

Vice-Presidente: Olendino A. Castelan
 CPF nº: 431.340.099-00



Margarete T. Madalosso
 Secretária: Margaret T. Madalosso
 CPF nº: 369.970.300-25

Nely Salet C. Hetkowski
 Vice-Secretaria: Nely Salet C. Hetkowski
 CPF nº: 494.817.039-91



Mario Augusto Gonçalves
 Tesoureiro: Mario Augusto Gonçalves
 CPF nº: 544.384.970-00

Elizeu F. de Oliveira
 Vice - Tesoureiro: Elizeu F. de Oliveira
 CPF nº: 336.816.519-49



Ida Valiati Castelan
 Coordenadora: Ida Valiati Castelan
 CPF nº: 595.809.929-91

Maria Romio
 Vice coordenadora: Maria Romio
 CPF nº: 338.013.639-53



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Almeida - Tabellão - Tapurah - MT
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Fone: 78.573-000
 Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@mt.jus.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 01 de junho de 2016 16:31:05
 Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40
 Selo digital: ATU 12041 Cod. Ato: 06 At: FERNANDO
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
 Poder Jurídico MT
 Código da Serventia: 102

- () Bel. Hudson Franklin Felpetto Malta - Tabellão
- () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
- () Bel. Cristina Emília Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada
- () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
 Avenida Romualdo Allievi, nº: 1588 - Centro
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
 Fone: (66) 3547-1199 - Site: www.cartoriotapurah.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: IVONE MOHR, MARGARETE TERESINHA MADALOSSO, MARIO AUGUSTO GONCALVES
 Selo Digital: AOW 10128 Cod.: 22 R\$ 5,00
 Selo Digital: AOW 10128 Cod.: 22 R\$ 5,00
 Selo Digital: AOW 10134 Cod.: 22 R\$ 5,00
 Tapurah-MT, 31 de março de 2015. Consulte www.tmt.jus.br/selos
 (AI KARINE) 10:37:13
 Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Selo de Controle Digital
 Poder Jurídico MT
 Código da Serventia: 102

() Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrev. Substituto
 () Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Esc. Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Esc. Autorizado II () Karine Edineia Vatar dos Santos - Esc. Autorizada II

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
 Avenida Romualdo Allievi, nº: 1588 - Centro
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
 Fone: (66) 3547-1199 - Site: www.cartoriotapurah.com.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 ATO DE NOTAS E REGISTROS
 Cod. Ato(s) 103
 AOW 10144 R\$ 21,30
 Consulta: www.tmt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
 Poder Jurídico MT
 Código da Serventia: 102

() Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrev. Substituto
 () Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Esc. Autorizada II () Anilson Antonio Martins Junior - Esc. Autorizado II () Karine Edineia Vatar dos Santos - Esc. Autorizada II

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE TAPURAH - MT
 Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta
 Notário e Registrador
 Alexandre Ricardo C. de Faria
 Escrevente Substituto
 Averbado no Livro A-001 de Pessoas Jurídicas,
 AV-06-0034 pasta nº: 34
 Selo digital nº: AOW - 10144.
 Tapurah - MT, 31 de Março de 2015.

Selo de Controle Digital
 Poder Jurídico MT
 Código da Serventia: 102

Karine Edineia Vatar dos Santos - Escrevente Autorizada III

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
 Avenida Romualdo Allievi, nº: 1588 - Centro
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
 Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@tmt.jus.br

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.
 Tapurah-MT, 01 de junho de 2016 16:31:05
 Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40
 Selo digital: ATU 12042 Cod. Ato: 06 At: FERNANDO
 Consulte www.tmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
 Poder Jurídico MT
 Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
 () Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

Energisa e Você

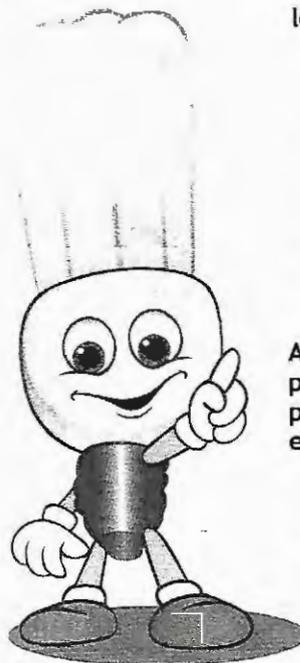
ENERGIA ELÉTRICA NÃO É BRINCADEIRA.

USE COM SEGURANÇA E EVITE ACIDENTES COMO CHOQUE ELÉTRICO.

Enxugue as mãos antes de mexer em eletrodomésticos e aparelhos elétricos.

Cuidado na hora de construir ou reformar. Fique longe da rede elétrica e mantenha vergalhões, barras de ferro, andaimes, escadas e outros materiais metálicos afastados de postes e fios de energia.

Afaste-se de fios caídos no chão. É perigoso, por isso você não deve tocá-los. É melhor comunicar à equipe da Energisa.



Para consertar qualquer aparelho eletrodoméstico, leve a uma assistência.

Jamais tente recuperar pipas enroscadas nos fios de energia. Aliás, para soltar pipa com segurança, escolha um lugar longe da rede elétrica.

Antenas de televisão não podem ser instaladas nas proximidades da rede elétrica.

Qualquer serviço em instalações elétricas deve ser feito somente por profissionais. Contrate um eletricitista.

Energisa, sempre perto de você.

Pelo telefone 0800 646 4196. Pelo site: www.energisa.com.br

Você pode pagar sua fatura de energia nos seguintes locais:

Locais para pagamento das contas de energia - Grupo A

Até o vencimento: Qualquer agência bancária utilizando a ficha de compensação. Após o vencimento: A fatura só poderá ser paga no banco indicado no boleto.

Locais para pagamentos das contas de energia - Grupo B

Bancos: (Débito Automático): BANCO DE BRASÍLIA / BANCO DO BRASIL / BASA / BRADESCO / BANCOOB - SICOOB / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / HSBC / ITAÚ / MERCANTIL DO BRASIL / SANTANDER / SICRED / UNICRED

Agentes credenciados

BANCO DO BRASIL / BRADESCO / BANCO DE BRASÍLIA / BANCOOB - SICOOB / BASA / BIC / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CASAS LOTÉRICAS E CAIXA AQUÍ) / HSBC / ITAÚ (CORRESPONDENTES BANCÁRIOS) / MERCANTIL DO BRASIL / PRIMA CKED / SAFRA (CORRESPONDENTES BANCÁRIOS) / SANTANDER (CORRESPONDENTES BANCÁRIOS) / SICRED (CORRESPONDENTES BANCÁRIOS) / TRIBANCO / AGENTES CREDENCIADOS EM TODA ÁREA DE CONCESSÃO (BRINKS)

Autoatendimento e internet

BANCO DE BRASÍLIA / BANCO DO BRASIL / BASA / BRADESCO / BANCOOB - SICOOB / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / HSBC / MERCANTIL DO BRASIL / SAFRA / SANTANDER / SICRED

CALL CENTER

0800 646 4196

www.energisa.com.br

0800 648 1782

0800 65 1111

Pagando sua conta em dia, você evita cobranças de multa de 2% (atualização monetária) com base na cartela de tarifas, juros de 1% ao mês, sobre o valor em aberto de energia e demais tratamentos. O pagamento da fatura não quita débitos anteriores. Somente haverá quitação da fatura paga com cheque após a compensação do mesmo.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Allievi, nº: 1589 -
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.000-000
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 01 de junho de 2016 16:31:06

Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40

Selo digital: ATU 12044 Cod. Ato 06 At: FERNANDO

Consulte www.tjmt.us.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipe Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel.ª Cristina Emilia Blasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

Classe/Subcl.: INDUSTRIAL/INDUSTRIAL / Trifásica

Roteiro: 18-023-020-1240

Nº do Medidor: 00001307483

Domicílio de Entrega: 0000035640

Referência: MAR/2016

Emissão: 01/04/2016

194

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184

Cuiabá/MT - CEP 78015-225

CNPJ 03.467.331/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica

Série: B NF 000.232.794

Atendimento ao Cliente ENERGISA
 At. Reg. em 11/03/2016 - em tempo de espera

0800 646 4196

ligação gratuita

Acesse: www.energisa.com.br

Identificador para Débito Automático: 00009497505
 UC - UNIDADE CONSUMIDORA

6/949759-5

Canal de Contato

- Bandeira Amarela R\$ 1,50 a cada 100 kWh consumidos, vigente a partir de 01/03/2016.
- Combater o mosquito Aedes Aegypti é dever de todos.

Indicadores de Qualidade 12/2015 - Conjunto LUCAS DO RIO VERDE 34.5Kv

ÍNDICES DA ANEEL	APURADO	LÍMITE DE TENSÃO (V)
DIC MENSAL	12,7	6,92
DIC TRIMESTRAL	25,4	
DIC ANUAL	50,9	
FIG MENSAL	6,7	3,00
FIG TRIMESTRAL	13,4	
FIG ANUAL	26,7	
DMIC	6,5	3,97
DICRI		

DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIG: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. DICRI: Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito a compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

Dados do Cliente

Conta referente a

Apresentação

CLUBE DA TERCEIRA IDADE - ALEGRIA DE VIVER

MAR/2016

12/04/2016

AVENIDA QUATRO DE JULHO 463
 0590231701660000

Data prevista da próxima leitura

29/04/2016

TAPURAH

CNPJ/CPF/RANI 02950794000180

Histórico de Consumo kWh

FEV/2016	194
JAN/2016	215
DEZ/2015	426
NOV/2015	125
OUT/2015	185
SET/2015	378
AGO/2015	413
JUL/2015	194
JUN/2015	189
MAI/2015	180
ABR/2015	181
MAR/2015	368

Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS ATÉ DIA 27/03/2016 PAGAS, OBRIGADO!

ANTERIOR	ATUAL
DATA	LEITURA
29/02/16	20255
31/03/16	20472

1 217 31

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço kWh	Valor (R\$)
Consumo em kWh	217	0,46520	100,94
Adic. B. Amarela			3,25
ICMS			40,80
PIS			1,09
COFINS			5,04
Contrib de Ilum Pub			28,14
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
POSTAGEM 03/2016			1,09

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 254 KWh

Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISA	26,81	14,88
COMPRA DE ENERGIA	57,19	31,71
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	1,92	1,06
ENCARGOS SETORIAIS	18,27	10,13
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	75,07	41,62
OUTROS SERVIÇOS	1,09	0,60
TOTAL	180,35	100,00

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 12/2015): R\$ 99,36

ATENÇÃO

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
ICMS	151,12	27,00%	40,80
PIS	151,12	0,7226%	1,09
COFINS		3,3395%	5,04

Reservado ao FISCO

f661.d5c9.dc3a.9293.75e7.e53c.778c.9ef1

VENCIMENTO

19/04/2016

TOTAL A PAGAR

R\$ 180,35



DESTAQUE AQUI

CLUBE DA TERCEIRA IDADE - ALEGRIA DE VIVER
 Roteiro: 18-023-020-1240

Mato Grosso

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	MATRÍCULA
19/04/2016	Débito Automático	949759-2016-03-3

FATURA A SER QUITADA ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO
 CONSIDERAR ESTA NOTA FISCAL QUITADA SOMENTE APÓS O EFETIVO DÉBITO NO BANCO 0748

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Alievi, nº: 1599 Centro
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78573-000
 Fone: (66) 3547-4199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 01 de junho de 2016 16:31:06

Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumento R\$ 2,40

Selo digital: ATU 12043 Cod. At. 06 At: FERNANDO

Consulte: www.tmt.jus.br/selos



Selo de Controle Digital
 Poder Jurídico MT
 Código da Serventia: 102

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: <i>Comdep - Conselho Municipal de Pequenos.</i>	
CNPJ: <i>13.642.218/0001-91</i>	
Endereço: <i>Avenida Yucantins</i>	
Bairro: <i>Oratório Rei</i>	Nº: <i>504</i>
Cidade: <i>Tapurah</i>	UF: <i>MT</i>
Nome do representante legal: <i>TELMO SOUZA DE LIZ</i>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapurah, (MT), 02 de Junho de 2016


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia Autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Ata de Eleição ou Termo de Posse da Declarante e cópia do comprovante de endereço da Entidade Apoiadora.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.642.218/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/05/2011
NOME EMPRESARIAL CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA - COMSEG			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMSEG			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.24-8-00 - Segurança e ordem pública			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 78.573-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPURAH	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO valdir_exata@hotmail.com		TELEFONE (66) 3547-3600 / (66) 3547-3600	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/06/2016** às **14:46:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Aos dez dias do mês de março de dois mil e quinze, nas dependências do Espaço Cidadão “Nelsi Geller”, situado na Av. Tocantins, 504-a, Cristo Rei, Tapurah, Estado de Mato Grosso, às oito horas, dá-se início a Assembléia geral Ordinária, com a participação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Pública de Tapurah-COMSEG, onde o presidente Sr. Edilson Elias Zanatta abriu o trabalho agradecendo a presença de todos os presentes, asseverando o tema a ser tratados nessa reunião conforme Edital de Convocação do dia três do mês de fevereiro de dois mil e quinze, sendo: Realização da Eleição para a escolha da nova diretoria do COMSEG – Tapurah e Assuntos Gerais; convidou para compor a mesa de honra as seguintes autoridades: o Excelentíssimo Sr. Luiz Umberto Eickhoff, Prefeito Municipal de Tapurah; Excelentíssimo Sr. Odair Cesar Nunes, Presidente da Câmara dos Vereadores de Tapurah; O Excelentíssimo Sargento PM José Carlos Medeiro de Lima, Comandante do 1º Pelotão PM de Tapurah e o Excelentíssimo Sr. Frederico Cesar B. Ribeiro, Promotor de Justiça desta Comarca; na seqüência foi lida a Ata da reunião anterior realizada no dia 03/02/2015 a qual foi aprovada por todos os presente, após fez uso da palavra o Sr. Sargento PM J. Lima, que relatou um pouco da história do COMSEG, falou ainda do avanço que o Conselho vem conseguido ao longo dos anos, destacou todos os projetos implantados entre eles o Tapurah Monitorado, que o trabalho vem dando certo em razão da cumplicidade das entidades envolvida, Conselho Tutelar, Policia Militar e Policia Civil, destacou que essas ações só vem ocorrendo em razão do suporte recebido pelos segmentos inseridos no COMSEG, Ministério Publico, Poder Judiciário, Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e outros encerrou agradecendo a todos membros da diretoria e pelo trabalho realizado a frente do COMSEG; em seguida o Sr. Odair Nunes em suas palavras disse que a Câmara Municipal dos Vereadores esta sempre a disposição das entidades organizadas, agradeceu a diretoria do COMSEG pela condução de todas as ações realizadas no município; após o Sr. Prefeito Municipal Luiz Umberto Eickhoff, parabenizou a diretoria, disse que a prefeitura esta sempre subsidiando o COMSEG para que o mesmo possa realizar com qualidade seus projetos, destacou o projeto Tapurah Monitorado bem como a importância do Conselho na organização da segurança, mencionou ainda que tem buscado incessantemente junto ao governo do estado recursos humanos para aumenta o efetivo da Policia Militar e Policia Civil deste município, bem como aquisição de novas viaturas adequadas para região, destacou ainda que a parceria entre prefeitura municipal e COMSEG estão trazendo para o município a



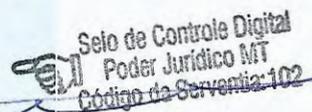
Handwritten signatures and initials.

HCARTÓRIO 2º OFÍCIO

Cartório de Registro de Imóveis - Rua Romualdo Allievi, nº: 1589 - Centro
 Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
 Fone: (66) 3512-1299 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.
 Tapurah-MT, 02 de junho de 2016 13:26:39
 Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40
 Selo digital: ATU 12154 Cod. At: 06 At: WILLIAM
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos





Defensoria Pública, que era almejada por toda a sociedade, disse que a interesse em providenciar uma sede para o CIRETRAN no município, por fim informou que encaminhará o projeto de Lei de renovação do Convênio com o COMSEG; na seqüência o representante do Ministério Público Dr. Frederico em suas considerações afirmou que a segurança pública é obrigação de todos e que o Conselho Municipal de Segurança de Tapurah vem prestando auxílio a segurança pública neste município, agradeceu todos os membros da sua diretoria e destacou a importância em manter os policiais nesta comarca, ajudando-os naquilo que for preciso para que o serviço seja prestado a sociedade de forma satisfatória, ressaltou que o Ministério Público não tem medido esforços para auxiliar o COMSEG em todos os seus projetos apresentados, inclusive captando recursos financeiros via transações penais; Em seguida o Sr. Presidente Edilson Zanatta agradeceu a todos os membros do conselho pelo empenho nas ações propostas pelo COMSEG ao longo dos dois anos que esteve a frente do mesmo, destacou o apoio recebido pelos parceiros: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Ministério Público e demais parceiros, que espera continuidade dos trabalhos pela nova diretoria; após o Presidente do COMSEG deu início a eleição da nova diretoria, solicitou se havia alguma outra chapa para concorrer com a apresentada na reunião anterior, que não apresentaram, que permaneceu apenas chapa única sendo: **Presidente Sr. LUCAS CÂNDIDO**, CPF N.º. 838.734.068-53, RG n.º 7289146 SSP/SP; **Vice Presidente Sr. TELMO SOUZA DE LIZ**, CPF N.º. 906.823.199.53, RG 2375785 SSP/SC; **1ª Secretário Sr. JOSÉ RAMOS RODRIGUES**, CPF N.º. 987.078.681-20, RG 11448954 SSP/MT; **2ª Secretária Sr.ª EDVANE DASIA FINCO**, CPF N.º. 909.690.571-72, RG n.º 10601163 SSP/MT; **1º Tesoureiro Sr. EDILSON ELIAS ZANATTA**, CPF N.º. 553.450.509.53, RG39540436 SSP/PR **2º Tesoureiro Sr. MARCIO FURTS**, CPF N.º.006.462.231-27, RG N.º 13867652 SSP/MT; **Conselheiros Fiscais: Sr. HERMES PEREIRA PANIAGO**, CPF N.º. 460.009.411-53, RG n.º 685151 SSP/MT; **Sr.ª ROSELI PINHEIRO ZANELATTO**, CPF N.º 015.562.389-32, RG N.º 61140611 SESP/PR e **Sr.ª ANA CAROLINA BELLEZZE**, CPF N.º. 266.695.678-47, RG n.º 28800906-2 SSP/SP; **Suplentes do Conselho Fiscal: Sr.ª HELENA ARAUJO E SILVA**, CPF N.º 595.215.621-53, RG N.º 756772 SSP MS; **Sr. JEAN PEREIRA SANTOS**, CPF N.º. 003.970.521-89, RG n.º 1605028-2 SSP/MT, e **Sr. LINCOL ALMEIDA NETO**, CPF N.º. 239.128.202-87, RG n.º 40456295 SSP MT; **Conselho de Ética: Sr. LAURO SCHUCK**, CPF N.º 191.618.089.20,

2
ON FRA
ETTO N
ABELIAO
MARCA

2º
FRAN
TO MA
BELIAO
TRADO
MARCA

Handwritten signatures and initials.

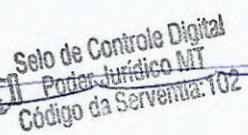


Cartório Hudson Franklyn Felipetto Malta - Tabelaio - 1589 - Centro
Fone: (66) 3547-... Email: 2officiotapurah@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 02 de junho de 2016 13:26:39
Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40
Selo digital: ATU 12155 Cod. Ato: 06 At: WILLIAM
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos





RG 1058583 SSP/PR; Sr. ATILIO NEVES JESUS, CPF N.º. 046.412.489.15, RG 667814 SSP/MT e Sr. JOSÉ FERREIRA, CPF N.º 346.237.791-49, RG N.º 459.993 SSP MT, colocado em votação e por todos os membros presentes foi aprovado por unanimidade; foi dada a palavra ao Sr. LUCAS CÂNDIDO, Presidente eleito disse dar continuidade aos trabalhos que estão sendo realizados, elogiou a diretoria substituída e que precisa do apoio de todos os membros do COMSEG; O Sr. Luiz Eichoff agradeceu os trabalhos prestados pelo COMSEG as Policias Militar e Civil de Tapurah, dizendo que tem orgulho de ter uma policia competente em nosso município e que é elogiado por varias autoridades que passaram por esta cidade, que continuara prestando o apoio ao COMSEG; O Sargento PM José Carlos Medeiros de Lima, Comandante do 1º Pelotão PM de Tapurah, agradeceu os trabalhos desempenhados pelo COMSEG, o qual esta sendo de suma importância aos trabalhos realizados pelas Policias de Tapurah, elevando a auto estima dos policiais deste município e agradeceu a Administração Municipal pelo apoio que vem prestando a segurança local. Por fim não tendo mais a tratar e nem a relatar, Eu, José Ramos Rodrigues, encerro a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim e pelo Presidente do COMSEG Eleito e Substituído, segue em anexo a lista dos presentes devidamente assinado.


José Ramos Rodrigues
José Ramos Rodrigues

Secretário do COMSEG - Tapurah



Lucas Cândido

Lucas Cândido
Presidente do COMSEG - Tapurah
Eleito



Edilson Elias Zanatta

Edilson Elias Zanatta
1º Tesoureiro do COMSEG - Tapurah - MT



Avenida Romualdo Alves, 100
 Cartório do 2º Ofício Tapurah
 Fone: (66) 3547-4199 - E-mail: 2oficio@tapurah.mt.gov.br



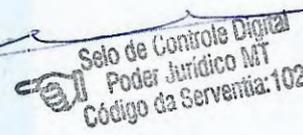
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 02 de junho de 2016 13:26:40
 Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40

Selo digital: ATU 12156 Cod. Ato: 06 At: WILLIAM

Consulte www.tjmt.jus.br/selos



- () Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabellão
- () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
- () Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada
- () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: LUCAS CANDIDO Terra: 36774
Selo Digital: AOW 11189 Cod.: 22 R\$ 5,00



Tapurah-MT, 07 de abril de 2015. Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

(AL. TAILINE) 13:48:07.

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102

() Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Alexandre Ricardo C. de Faria - Escr. Substituto
() Cristina Emilia Bassoli de Oliveira - Esc. Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Esc. Autorizada () Karine Edinéia Vater dos Santos - Esc. Autorizada III

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: EDILSON ELIAS ZANATTA Terra: 38775
Selo Digital: AOW 11201 Cod.: 22 R\$ 5,00



Tapurah-MT, 07 de abril de 2015. Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

(AL. TAILINE) 13:47:48

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102

() Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Alexandre Ricardo C. de Faria - Escr. Substituto
() Cristina Emilia Bassoli de Oliveira - Esc. Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Esc. Autorizada () Karine Edinéia Vater dos Santos - Esc. Autorizada III

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: JOSE RAMOS RODRIGUES
Selo Digital: AOW 11869 Cod.: 22 R\$ 5,00



Tapurah-MT, 13 de abril de 2015. Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

(AL. KARINE) 09:13:30

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102

() Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Alexandre Ricardo C. de Faria - Escr. Substituto
() Cristina Emilia Bassoli de Oliveira - Esc. Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Esc. Autorizada () Karine Edinéia Vater dos Santos - Esc. Autorizada III

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s) 103

AOW 11901

R\$ 21,30

Consulta: www.tjmt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102

[Handwritten signature]



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE TAPURAH - MT

Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta
Notário e Registrador
Alexandre Ricardo C. de Faria
Escrevente Substituto

Averbado no Livro A-001 de Pessoas Jurídicas,
AV-08-0037 pasta nº: 37

Selo digital nº: AOW - 11901.
Tapurah - MT, 13 de Abril de 2015.

Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102

[Handwritten signature]

Karine Edinéia Vater dos Santos - Escrevente Autorizada III

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original
apresentado.

Tapurah-MT, 02 de junho de 2016 13:26:40

Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40

Selo digital: ATU 12157 Cod. Ato: 06 At: WILLIAM

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristina Emilia Bassoli da Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

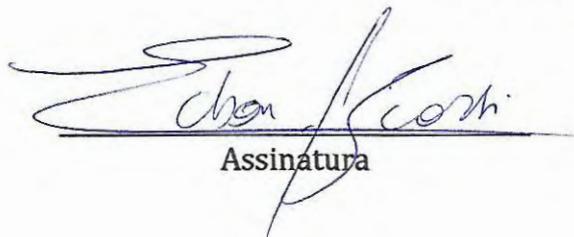
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: CTG CARRETEANDO SAUDADES DE TAPURAH	
CNPJ: 24.977.811/0001-05	
Endereço: Rod. MT 338 Km 87	
Bairro: ZONA RURAL	Nº: 511
Cidade: TAPURAH	UF: MT
Nome do representante legal: EDSON FERNANDO SCARZI	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapurah, (MT), 30 de MAIO de 2016


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia Autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Ata de Eleição ou Termo de Posse da Declarante e cópia do comprovante de endereço da Entidade Apoiadora.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.977.811/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/09/1991
NOME EMPRESARIAL CTG CARRETEANDO SAUDADES DE TAPURAH			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO ROD MT 338 KM 87	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 78.555-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO TAPURAH	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/05/2016** às **11:12:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



ATA 116/2015

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2015, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu em assembleia nas dependências do CTG Careteando Saudades de Tapurah, a patronagem e demais sócios do CTG Careteando Saudades para tratar dos seguintes assuntos: balanço geral, e votação das contas do ano de 2014, e apresentação da chapa para a nova patronagem e votação e a posse da patronagem eleita. Primeiramente o patrão Gerson Picolotto fez a saudação aos presentes, agradecendo a participação, instalando a assembleia, e sendo eleita a mesa diretora, sendo presidente o Sr. Claudio Birk, e secretariando os trabalhos os Senhores Laury Antonio Guzatti e a Senhora Andressa Tirloni. O Sr. Dilmar Barbieri fez a prestação de contas geral, sendo juntados todos os documentos comprovantes, passando a aprovação da assembleia que por unanimidade aprovou as contas. Em seguida, foi lida a nominata da única chapa que se inscreveu para a eleição sendo imediatamente posta em votação havendo 33 votos favoráveis a chapa apresentada, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, sendo a seguir empossada a nova patronagem assim composta: **Patrão: Edson Fernando Scarsi** RG 1.455.288-4 SSP/MT e CPF 013.693.761-62, **1º Capataz: Gerson Jose Picolotto** RG 803.006 SSP/MT e CPF 534.974.301-53, **2º Capataz: Inori Borges** RG 1.401.127-1 SSP/MT e CPF 518.781.609-82, **1º Sota Capataz: Andressa Tirloni**, RG 1.455.308-2 SSP/MT e CPF 015.508.041-54, **2º Sota Capataz: Laury Antonio Guzatti** RG 0.802.928-8 SJ/MT e CPF 534.965.231-15, **1º Agregado das Pilcha: Luiz Carlos Zatta** RG 4.404.971-6 SESP/PR e CPF 620.007.569-72, **2º Agregado das Pilcha: Elias Tanaju Borges** RG 7.789.757-7 SSP/PR e CPF 026.768.229-85, **Chirú das Falas: Claudio Birk** RG 105.178.590-3 SJ/RS e CPF 696.974.300-20. No Conselho de Vaqueanos foram eleitos os: **Ivo Soares Dos Santos**, RG 102.460.027-1 SSP-POLÍCIA CIVIL/RS e CPF 375.314.090-20, **Rodrigo Tirloni** RG 1.162.318-7 SSP/MT e CPF 842.601.061-04, **Ezequiel Borges** RG 1.468.069-6 SSP/MT e CPF 003.632.811-18, **Luis Muller** RG 4.182.145-0 SESP/PR e CPF 557.262.599-04, **Dilmar Paulo Barbieri** RG 0.434.860-5 SSP/MT e CPF 846.510.831-53. As Invernadas foram assim eleitas: **Invernada de esportes: Posteiro: Gerson Antonio Tuni**, RG 4.929.819-6 SESP/PR e CPF 840.171.479-68, **Membros: Luiz Alberto Giordani** RG 4.068.599-5 SESP/PR e CPF 546.456.899-91, **Claudir Pezzini** RG 900.123.858-4 SSP/RS POLICIA CIVIL e CPF 204.306.550-53, **Invernada Artística: Posteiro: Matheus Bender**, RG 2.148.164-4 SSP/MT e CPF 045.210.591-98. **Membros: Karina Tirloni** RG 1.748.410-3 SSP/MT e CPF 030.260.921-00, **Simone Zatta** 8.837.414-2 SSP/PR e CPF 021.111.801-06, **Jaqueline Grossi** RG 4.798.867-3 SESP/PR e CPF 062.865.309-32 e **Graziella Dal'Maso Tirloni** RG 1.699.629-1 SEJSP/MT e CPF 023.680.371-95. **Invernada Campeira: Posteiro: José Carlos Tirloni** RG 1.546.801-1 SSP/MT e CPF 021.591.371-03. **Membros: Fernando Pedro Scarsi** RG 57.783-8 SSP/MT e CPF 429.247.401-00, **Eros Tadeu Scarsi** RG 2.104.234-9 SSP/MT e CPF 036.208.921-30. **Conselho Disciplinar** foi assim eleito: **Titulares: Maykon José Dreschler** RG 3.959.747-4 SSP/SC e CPF 041.192.299-80, **Carlos Alberto Cozer** RG 1.263.599-5 SSP/MT e CPF 009.046.231-90, **Fabiano da Rosa** RG 7.666.927-9 SSP/PR e CPF 011.155.551-54, **Carlos Lerner** RG 91.286-6 SSP/MT e CPF 900.028.221-72 e



Andressa





Avenida Romualdo Allievi, nº: 1589 - Centro
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.372-100
 Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com



AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.
 Tapurah-MT, 30 de maio de 2016 11:01:04
 Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40
 Selo digital: ATU 11345 Cod. Ato: 06º At: FERNANDO
 Consulte www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
 Poder Jurídico MT
 Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta, Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
 () Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

Samuel Borges RG 1.748.283-6 SSP/MT e CPF 031.327.621-80. **Suplentes: Marilene Irschlinger Tirloni** RG 1.468.078-5 SSP/MT e CPF 946.770.501-04, **Nelci Terezinha Tuni Tirloni** RG 0.577.917-0 SEJSP/MT e CPF 862.816.151-15 e **Marlene Tirloni Scarsi** RG 0.405.880-1 SSP/MT e CPF 534.972.011-20. Concluída a eleição foi desfeita a mesa. Para finalizar a reunião o ex-patrão Gerson José Picolotto, agradeceu a presença de todos, parabenizando a nova diretoria e passou a palavra ao patrão eleito Edson Scarsi que agradeceu a confiança dos sócios, pedindo a continuidade na participação de todos, encerrando-se assim a assembléia.



Tapurah, 10 de fevereiro de 2015.

[Handwritten signature]
Edson Fernando Scarsi
 Patrão

[Handwritten signature]
Andressa Tirloni
 1º Sota Capataz

[Handwritten signature]
Luiz Carlos Zatta
 1º Agregado das Pilcha



CARTÓRIO 2º OFÍCIO
 Avenida Romualdo Allievi, nº: 1389 - Centro
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.873-000
 Fone: (66) 3547-1199 - Site: www.cartoriotaipurah.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: **ANDRESSA TIRLONI** Termo: 40312
 Selo Digital: APZ 18373 Cod.: 22 R\$ 5,00

Tapurah-MT, 17 de julho de 2015. Consulte www.tjmt.jus.br/selos
 (At. ANA) 13:41:36
 Dou fé. Em testemunho () da verdade.

[Handwritten signature]

Selo de Controle Digital
 Poder Jurídico MT
 Código da Serventia: 102

() Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrivente Substituto
 () Cristina Emilia Blasutti de Oliveira - Escrivente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrivente Autorizado

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
 Avenida Romualdo Allievi, nº: 1389 - Centro
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.873-000
 Fone: (66) 3547-1199 - Site: www.cartoriotaipurah.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: **LUIZ CARLOS ZATTA** Termo: 40389
EDSON FERNANDO SCARSI Termo: 40380
 Selo Digital: APZ 18727 Cod.: 22 R\$ 5,00
 Selo Digital: APZ 18728 Cod.: 22 R\$ 5,00

Tapurah-MT, 20 de julho de 2015. Consulte www.tjmt.jus.br/selos
 (At. ANA) 17:04:13
 Dou fé. Em testemunho () da verdade.

[Handwritten signature]

Selo de Controle Digital
 Poder Jurídico MT
 Código da Serventia: 102

() Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrivente Substituto
 () Cristina Emilia Blasutti de Oliveira - Esc. Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Esc. Autorizado () Marlene Scarsi - Esc. Autorizada



VIDE VERSO

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
 Avenida Romualdo Allievi, nº: 1389 - Centro
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.873-000
 Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotaipurah@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.
 Tapurah-MT, 30 de maio de 2016 11:01:04
 Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40
 Selo digital: ATU 11346 Cód. At.: 06 At. FERNANDO
 Consulte www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
 Poder Jurídico MT
 Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrivente Substituto
 () Bel. Cristina Emilia Blasutti de Oliveira - Escrivente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrivente Autorizado



Podar Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS

Cód. Ato(s)107

AQG 81248 R\$ 57,60

Consulta: www.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 107

Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião
Alexandre Ricardo C. de Faria - Escriv. Substituto
Karine Edinéia Vater dos Santos - Escrivente Autorizada III

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE TAPURAH - MT

Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta

Notário e Registrador

Alexandre Ricardo C. de Faria

Escrivente Substituto

Averbado no Livro A-001 de Pessoas Jurídicas,

AV-04-053 pasta nº: 53

Selo digital nº: AQG81248.

Tapurah - MT, 05 de Agosto de 2015.

Karine Edinéia Vater dos Santos - Escrivente Autorizada III

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original
apresentado.

Tapurah-MT, 30 de maio de 2016 11:01:04

Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40

Selo digital: ATU 11347 Cod. Ato: 06 At FERNANDO

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião
() Bel.ª Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrivente Autorizada

() Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrivente Substituto
() Anilson Antonio Martins Junior - Escrivente Autorizado

Energisa e Você

ENERGIA ELÉTRICA NÃO É BRINCADEIRA.

USE COM SEGURANÇA E EVITE ACIDENTES COMO CHOQUE ELÉTRICO.

Enxugue as mãos antes de mexer em eletrodomésticos e aparelhos elétricos.

Para consertar qualquer aparelho eletrodoméstico, leve a uma assistência.

Cuidado na hora de construir ou reformar. Fique longe da rede elétrica e mantenha vergalhões, barras de ferro, andaimes, escadas e outros materiais metálicos afastados de postes e fios de energia.

Jamais tente recuperar pipas enroscadas nos fios de energia. Aliás, para soltar pipa com segurança, escolha um lugar longe da rede elétrica.

Afastese de fios caídos no chão. É perigoso, por isso você não deve tocá-los. É melhor comunicar à equipe da Energisa.



Antenas de televisão não podem ser instaladas nas proximidades da rede elétrica.

Qualquer serviço em instalações elétricas deve ser feito somente por profissionais. Contrate um eletricista.

Energisa, sempre perto de você.

Pelo telefone 0800 646 4196. Pelo site: www.energisa.com.br

Você pode pagar sua fatura de energia nos seguintes lugares:

Locais para pagamento das contas de energia - Grupo A

Até o vencimento: Qualquer agência bancária utilizando a ficha de compensação.

Após o vencimento: A fatura só poderá ser paga no banco indicado no boleto.

Locais para pagamentos das contas de energia - Grupo B

Bancos: (Débito Automático): BANCO DE BRASÍLIA / BANCO DO BRASIL / BASA / BRADESCO / BANCOOB - SICOOB / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / HSBC / ITAÚ / MERCANTIL DO BRASIL / SANTANDER / SICRED / UNICRED

Agentes credenciados

BANCO DO BRASIL / BRADESCO / BANCO DE BRASÍLIA / BANCOOB - SICOOB / BASA / BIC /

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CASAS LOTÉRICAS E CAIXA AQUÍ) / HSBC / ITAÚ (CORRESPONDENTES BANCÁRIOS) / MERCANTIL DO BRASIL /

PRIMACRED / SAFRA (CORRESPONDENTES BANCÁRIOS) / SANTANDER (CORRESPONDENTES BANCÁRIOS) / SICRED (CORRESPONDENTES BANCÁRIOS) /

TRIBANCO / AGENTES CREDENCIADOS EM TODA ÁREA DE CONCESSÃO (BRINKS)

Autoatendimento e internet

BANCO DE BRASÍLIA / BANCO DO BRASIL / BASA / BRADESCO / BANCOOB - SICOOB / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL /

HSBC / MERCANTIL DO BRASIL / SAFRA / SANTANDER / SICRED

CALL CENTER

0800 646 4196

Internet: www.energisa.com.br

Deficiente auditivo: 0800 648 1782

Qualquer dúvida: 0800 65 1111

Assessoria jurídica: 0800 65 1111

Assessoria de atendimento ao cliente: 0800 65 1111

AGES - MT - Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Estado de Mato Grosso
0800 727 9287 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ANEL (Agência Nacional de Energia Elétrica)
157 ligação gratuita de telefones fixos e móveis

PROCON - 130, Av. Saldanha de Mendonça, 517

Av. Esmeralda, 1000 - Centro - Anápolis
CEP: 73025-000 - Estado de Goiás

Atendimento aos clientes através de atendimento, vendas, produtos, serviços prestados e reclamações e contribuições é disponível para consulta em www.ages.gov.br

FIQUE ATENTO!

Este documento é uma cópia autenticada por meio de tecnologia mecânica. Para garantir a validade jurídica, confira sempre o original. Em caso de dúvida, consulte o setor jurídico da Energisa. Este documento não substitui o original. Para mais informações, consulte o site www.energisa.com.br.

2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Allievi, nº: 1589 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 79.573-000
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 30 de maio de 2016 11:01:03

Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emplimentos R\$ 2,40

Selo digital: ATU 11344 Cod. Ato: 06 At: FERNANDO

Consulte www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabellão () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristine Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

CTG CARRETEANDO S. TAPURAH
 AVE ROMUALDO ALLIEVI 1065 0230103021000
 CEP 78573000 - TAPURAH / MT (AG: 24)



Classe/Subcls.: COMERCIAL/OUTROS SERVIÇOS E OU / Trifásica
Roteiro: 45-023-003-0010 0
Nº do Medidor: 00004684837 Referência: MAI/2016
Domicílio de Entrega: 0000013860 Emissão: 11/05/2016

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184
 Curitiba/MT - CEP 78015-285
 CNPJ 03.487.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0
 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
 Série B NF 000.049.252

Atendimento ao Cliente: 0800 646 4196 - ligação gratuita. Acesso: www.energisa.com.br

Identificador para Débito Automático: 00004763934
 UIC - UNIDADE CONSUMIDORA

6/476393-4

Canal de Contato

Validade e Qualidade 01/2016 - Conjunto: LUCAS DO RIO VERDE 34,5KV

TIPO DE TENSÃO	APRÉCIADO	TIPO DE TENSÃO (V)	
DIC MENSAL	16,23	0,23	NOMINAL 13800
DIC TRIMESTRAL	32,46		CONTRATADA
DIC ANUAL	64,92		LIMITE INFERIOR 128
FIC MENSAL	8,34	1,00	LIMITE SUPERIOR a 1
FIC TRIMESTRAL	16,68		
FIC ANUAL	33,4		
DMIC	7,95	0,23	
DICRI			

De acordo com o tipo de tarifa, não se aplica a FIC nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC representa o valor de manutenção por consumo. Para obter o DICI, o cliente deve ter uma noção de consumo em kWh. Possíveis variações na leitura apontadas acima dos padrões desta unidade consumidora implicarão direito de cancelamento da conta de consumo do cliente, a qualquer tempo, e aplicação dos indicadores de qualidade.

Dados do Cliente **Conta referente a** **Apresentação**

CTG CARRETEANDO S.TAPURAH **MAI/2016** **20/05/2016**

RUA D O 059 023 4001 01000

TAPURAH

Data prevista da próxima leitura

09/06/2016

Histórico de Consumo kWh **Leturas em atraso**

ABR/2016	1.223
MAR/2016	1.289
FEV/2016	1.092
JAN/2016	1.349
DEZ/2015	1.180
NOV/2015	1.344
OUT/2015	1.501
SET/2015	1.328
AGO/2015	1.417
JUL/2015	1.483
JUN/2015	963
MAI/2015	1.453

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 1302 kWh

Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISAMT	269,05	17,28
COMPRA DE ENERGIA	488,05	32,53
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	12,33	0,82
ENCARGOS SETORIAIS	203,58	13,57
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	637,12	35,80
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	1.600,13	100,00

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 01/2016): R\$ 314,66

ATENÇÃO

- Letura confirmada

ANTERIOR		ATUAL			
DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	CONSUMO	CONSUMO DIA
11/04/16	58982	10/05/16	60833	1	1897 29

Demonstrativo

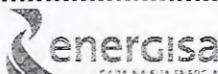
Descrição	Quantidade	Preço kWh	Valor (R\$)
Consumo em kWh	1897	0,50765	963,01
ICMS			383,17
PIS			13,05
COFINS			59,93
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Ilum Pub			80,97

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
ICMS	1.419,16	27,00%	383,17
PIS	1.419,16	0,9202%	13,05
COFINS	1.419,16	4,2233%	59,93

Reservado ao FISCO

c181.2ecf.ae73.80f3.5fec.234d.4fb1.0b4a

VENCIMENTO **TOTAL A PAGAR**
30/05/2016 **R\$ 1.500,13**



DESTAQUE AQUI

CTG CARRETEANDO S.TAPURAH
 Roteiro: 45-023-003-0010

FATURA A SER QUITADA ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO
CONSIDERAR ESTA NOTA FISCAL QUITADA SOMENTE APÓS O EFETIVO DÉBITO
NO BANCO 0748

VENCIMENTO **TOTAL A PAGAR** **MATRÍCULA**
 30/05/2016 Débito Automático 478393-2016-05-7



Avenida Romualdo Allievi, nº: 1589 - Ce
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.57
 Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: zoficiotapurah@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original
 apresentado.

Tapurah-MT, 30 de maio de 2016 11:01:08
 Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40

Selo digital: ATU 11343 Cod. At. 06 At. FERNANDO
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Selo de Controle Digital
 Poder Jurídico MT
 Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escribevente Substituto
 () Bel. Cristine Emilia Biasutti de Oliveira - Escribevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escribevente Autorizado

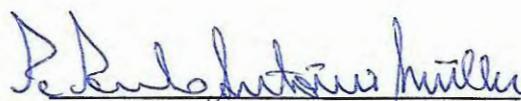
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: <i>Diocese de Diamantina</i>	
CNPJ: <i>03.100.732/0007-37</i>	
Endereço: <i>AV. Parone</i>	
Bairro: <i>Centro</i>	Nº: <i>1690</i>
Cidade: <i>Tapurah</i>	UF: <i>MT</i>
Nome do representante legal: <i>Pe. Paulo Antônio Müller</i>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapurah, (MT), 27 de maio de 2016



Assinatura
Pe. Paulo Antonio Muller S.C.J.
PÁROCO

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia Autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Ata de Eleição ou Termo de Posse da Declarante e cópia do comprovante de endereço da Entidade Apoiadora.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.100.732/0007-37 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/11/1977
NOME EMPRESARIAL DIOCESE DE DIAMANTINO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA			
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA PAROQUIAL	
CEP 78.555-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPURAH	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/05/2016** às **10:25:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



DOM VITAL CHITOLINA, scj

Bispo Diocesano de Diamantino – MT

DECRETO Nº 018/2012

PROVISÃO DE PÁROCO DA PARÓQUIA
NOSSA SENHORA APARECIDA DE TAPURAH-MT
PE. PAULO ANTONIO MULLER

Aos que esta nossa Provisão virem, saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.

Atendendo às necessidades pastorais e espirituais da Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Tapurah - MT, havemos por bem nomear o **Pe. Paulo Antonio Muller**, como Pároco.

Outrossim, provemos o referido Sacerdote de todas as facultades ordinárias e tomará Posse durante Celebração na Igreja Matriz Nossa Senhora Aparecida no dia 29 de dezembro de 2012 às 19:30h, respondendo pelas obrigações e vantagens inerentes ao seu cargo.

Esta nossa Provisão em tudo se cumpra, devendo ser lavrada uma Ata de Posse que será registrada no Livro Tombo da Paróquia, enviando-se cópia para a Cúria Diocesana.

Que a Mãe Aparecida alcance as mais ricas bênçãos de Deus para o seu ministério.

Dada e passada em nossa Câmara Eclesiástica, nesta cidade episcopal de Diamantino, sob nosso Sinal e Ideal Apostólico.



Diamantino, 28 de dezembro de 2012.

+ Vital Chitolina scj
Dom Vital Chitolina, scj

Bispo Diocesano

Reg. Geral Livro Fl. nº

HCARTÓRIO
HP2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Allievi, nº 1199 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - CEP: 7573-000
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@mt.jus.br



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 27 de maio de 2016 09:47:36
Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40
Selo digital: ATU 11123 Cod. Atc. 06 At: WILLIAM

Consulte www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle
Poder Judiciário
Código da Serventia

ATA DE POSSE

Do Revmo. Sr. Pe. **PAULO ANTONIO MULLER**.

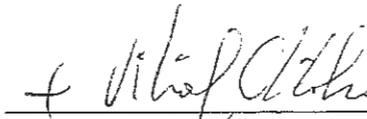
Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e doze, às 19:30 (dezenove e trinta) horas, na Igreja Matriz Nossa Senhora Aparecida de Tapurah, durante Celebração Eucarística, na presença do Bispo Diocesano, Dom Vital Chitolina demais padres concelebrantes, bem como de grande número de fiéis, compareceu, acompanhado das testemunhas abaixo assinadas, o Revmo. Sr. Pe. Paulo Antonio Muller, nomeado como Pároco, por Provisão datada de 28 de dezembro de 2012.

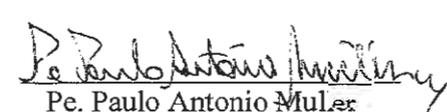
Em ato seguido, procedeu-se a leitura da Provisão e, de imediato, o Bispo da Diocese introduziu na posse da Paróquia o pároco nomeado.

Para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida, será assinada pelo Bispo Diocesano, pelo novo pároco e pelas testemunhas da posse.

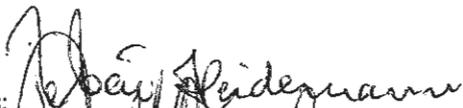
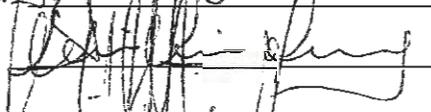
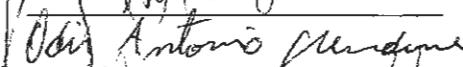
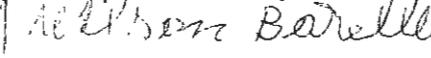
Registrada no Livro Tombo da Paróquia, será remetida cópia da transcrição desta ata ao arquivo da Cúria Diocesana.

Tapurah-MT, aos 29 de dezembro de 2012.


Dom Vital Chitolina, scj
Bispo Diocesano


Pe. Paulo Antonio Muller
Pároco

Testemunhas:



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Avenida Romualdo Alleivi, nº 109 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - CEP: 7573-000
Fone: (66) 3547-4199 - E-mail: 2oficiotapurah@mt.jus.br

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 27 de maio de 2016 09:47:36
Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40
Selo digital: ATU 11124 Cod. Ato: 06 At: WILLIAM
Consulte: www.tmat.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 102

() Bel Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião
() Bel Alexandre Ricardo C de Faria - Escrevente Substituto
() Bel Cristiane Mendes Basseti de Oliveira - Escrevente Autorizada
() Bel Anilson Antônio Martins Junior - Escrevente Autorizado

53



Nº da Conta: 2129342350
 Mês de referência: 04/2016
 Período: 25/03/2016 a 24/04/2016
 Data de emissão: 01/05/2016

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
 *8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
 Av. Getúlio Vargas, 1300
 CEP 78045-901 - Curitiba - MT
 I.E.: 132123142
 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
 CNPJ Filial: 02.558.157/0027-00



PAULO ANTONIO MULLER
 AVENIDA PARANA, 1690
 CENTRO
 78573-000 TAQUARAH - MT

Vencimento
10/05/2016

Total a Pagar - R\$
52,99

Já conhece o Meu Vivo? Com ele você pode acompanhar seu consumo de internet, visualizar a 2ª via da conta, contratar pacotes, promoções e muito mais. Baixe agora o aplicativo gratuitamente ou acesse vivo.com.br/meuvivo. É rápido, fácil e prático!

Seus Números Vivo
66-9956-3457

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Vivo Valoriza

Saldo de pontos acumulados: **16.942**
 Na data de **22/04/16**
 Saldo referente a conta 2129342350 no Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SALDO para 8011.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
VIVO MÓVEL						
PLANO SMART TV DO CONTROLE 250MB	1	1	52,99	-	-	52,99
Serviços Telefonica Brasil	-	-	52,99	-	-	52,99
Subtotal						52,99
TOTAL A PAGAR						52,99

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

A Telefonica Brasil S/A em cumprimento a Lei Federal nº 12.007/09, declara a quitação dos serviços faturados nas contas desse telefone, vencidas no ano de 2015. Para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, esta declaração substitui as contas em referência. Este documento não quita parcelamentos, valores co-faturados de outras operadoras, cobranças judiciais, serviços prestados e não faturados.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

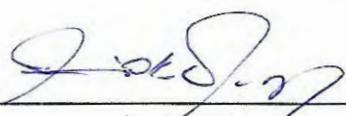
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: OAMASH - Organizações Amigos do Meio Ambiente e do Ser Humano	
CNPJ: 09.591.166/0001-02	
Endereço: Avenida Romulo da Alveira	
Bairro: Centro	Nº: 1651
Cidade: Tapurah	UF: MT
Nome do representante legal: Eurides Ricardo dos Santos	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapurah, (MT), 07 de 06 de 2016


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia Autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Ata de Eleição ou Termo de Posse da Declarante e cópia do comprovante de endereço da Entidade Apoiadora.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.591.166/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/05/2008
NOME EMPRESARIAL ORGANIZACAO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE E DO SER HUMANO - OAMASH			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OAMASH			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV ROMUALDO ALIEVI	NÚMERO 1651	COMPLEMENTO	
CEP 78.573-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPURAH	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ja.chaves@brturbo.com.br	TELEFONE (66) 3547-1105 / (66) 3547-1289		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/06/2016** às **17:25:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Fone: 3547-1192



ORG. AMIGOS DO MEIO AMBIENTE E SER HUMANO

CPF nº: 441.687.051-53, residente e domiciliado na Avenida 04 de Julho, Centro, neste Município e Comarca de Tapurah-MT; **Vice-Diretor Financeiro - Silvia Ines Breitenbach**, brasileira, viúva, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº: 4.166.846-6 e inscrita no CPF nº 025.284.849-76, residente e domiciliada na Rua dos Carvalhos, nº 647, Bairro Cristo Rei, neste Município e Comarca de Tapurah-MT; **Diretor Executivo - Tiago Ricardo dos Santos**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº: 1263633-9 SSP/MT e inscrito no CPF nº 321.271.278-38, residente e domiciliado na Rua dos Carvalhos, nº: 1454, Bairro Cristo Rei, neste Município e Comarca de Tapurah-MT; **Vice-Diretor Executivo - Mauro Ricardo dos Santos**, brasileiro, casado, agricultor, portador da carteira de identidade nº: 08030073 SSP/MT e inscrito no CPF nº: 692.075.001-59, residente e domiciliado na Rua dos Carvalhos, Bairro Cristo Rei, neste Município e Comarca de Tapurah-MT; **Conselho Fiscal: Presidente - Neli Terezinha Vater da Silva**, brasileira, casada, do lar, portadora da Carteira de identidade nº: 2418053-0 SSP/MT e inscrita no CPF nº: 615.985.349-04, residente e domiciliada na Avenida Goiás, nº:807, Bairro Jardins, neste Município e Comarca de Tapurah-MT; **Membros Efetivos - Rita Margarida Bergmeier Liell**, brasileira, casada, do lar, portadora da carteira de identidade nº: 1468079-3 SSP/MT e inscrita no CPF nº: 502.988.791-15, residente e domiciliada na Avenida 04 de Julho, Centro, neste Município e Comarca de Tapurah-MT e **Valdoir Barella**, brasileiro, casado, aposentado, portador da carteira de identidade nº: 1.588.397 SSP/PR e inscrito no CPF nº: 213.535.909-25, residente e domiciliado na Rua dos Angicos nº 1326, Bairro Cristo Rei, neste Município e Comarca de Tapurah-MT; **Suplente - Maria Roneide da Silva Santos**, brasileira, solteira, Monitora, portadora da carteira de identidade nº 3582203-1 SSP/AL e CPF nº 702.157.274-36, residente e domiciliada na Avenida dos Trabalhadores, nº 161, Bairro Cristo Rei, neste Município e Comarca de Tapurah-MT.

Ato contínuo a Diretora Presidente despediu-se do cargo, e proclamou os eleitos,

Handwritten signature

OAMASH - CNPJ: 09.591.166/0001-02 / Av. Romualdo Allievi, 1651, CENTRO, TAPURAH - MT - CEP: 78.573.000 / FONE: (66) 3547-1192 / 9995-6220

Handwritten signature: Wilson

Handwritten signature



Avenida Romualdo Allievi, nº: 1589 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 03 de junho de 2016 16:57:09

Dou fé. Em testemunho () da Verdade. Emolumento R\$ 2,40

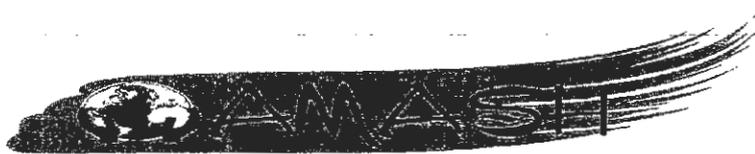
Selo digital: AUA 70584 Ccd. Ato: 06 At: TAISLINE

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102

A presente fotocópia é reprodução fiel da arquivada nesta serventia. Dou fé

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto () Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado



Fone: 3547-1192

ORG. AMIGOS DO MEIO AMBIENTE E SER HUMANO



ATA Nº 15

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (28/04/2016), às 08 horas e 30 minutos, no escritório da OAMASH, localizado na Avenida Romualdo Allievi, nº: 1651, Centro, no Lar do Idoso São Francisco de Tapurah, reuniram-se os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, para fins de tomada de posse da nova Diretoria da Organização, conforme ficou definido na Assembleia Ordinária datada de 13/04/2016, que definiu a eleição da Nova Diretoria da OAMASH. A senhora Idália Francisca dos Santos, atual Diretora Presidente, deu início aos trabalhos saudando os presentes e convidando o Senhor Mauro Ricardo dos Santos, Vice Diretor Financeiro, juntamente com o Senhor Tiago Ricardo dos Santos, Vice Diretor Executivo, para secretariarem a sessão e redigirem a respectiva ata. A seguir apresentou aos membros presentes a Ata da Assembleia Ordinária realizada, a qual comprova a indicação e eleição da chapa que compõe a nova Diretoria da Organização. Foram amplamente explanadas as regras contidas no Estatuto Social, que viabilizam a eleição realizada, passando-se aos membros presentes para confirmarem a posse da Nova Diretoria, sendo: **Presidente - Eurides Ricardo dos Santos**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 2649993-2 SSP/MT e inscrito no CPF nº: 038.926.709-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº: 1418, Centro, neste Município e Comarca de Tapurah-MT; **Vice-Presidente - Idália Francisca dos Santos**, brasileira, casada, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº: 0802963-3 SSP/MT e inscrita no CPF nº: 368.787.829-53, residente e domiciliada na Avenida Paraná nº 1418, Centro, neste Município e Comarca de Tapurah-MT; **Diretor Financeiro - Wilson Liell**, brasileiro, casado, mestre de obras, portador da Carteira de Identidade nº: 474530 SSP/MT e inscrito no

CP
F. 7
COMARCA DE TAPURAH

CARTÓRIO
Hudson
Felipe
COMARCA

Hudson

Wilson

A

OAMASH - CNPJ: 09.591.166/0001-02 / Av. Romualdo Allievi, 1651, CENTRO, TAPURAH - MT - CEP: 78.573.000 / FONE: (66) 3547-1192 / 9995-6220



CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Allievi, nº: 1589 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 03 de junho de 2016 16:57:09
Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40

Selo digital: AUA 70583 Cod. Ato: 06 At: TAISLINE

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



da Controladoria Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102

A presente fotocópia é reprodução fiel da arquivada nesta



Fone: 3547-1192



ORG. AMIGOS DO MEIO AMBIENTE E SER HUMANO

empossados, aptos a desempenharem as funções e o mandato, conforme Estatuto Social. Nada mais a tratar a Senhora Idalia declarou encerrada a sessão que nós, Mauro Ricardo dos Santos e Tiago Ricardo dos Santos, lavramos a presente ata e aclarada conforme, vai assinada por nós, pela Diretora-Presidente que deixa o cargo, pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro empossados; acompanhada a presente ata, a lista de presença assinada pelos demais participantes da reunião.



Eurides Ricardo dos Santos

Eurides Ricardo dos Santos
Diretor Presidente Empossado



Wilson Liell

Wilson Liell
Diretor Financeiro Empossado



Mauro Ricardo dos Santos

Mauro Ricardo dos Santos
Secretário da Reunião



Tiago Ricardo dos Santos

Tiago Ricardo dos Santos
Secretário da Reunião

Idália Francisca dos Santos

Idália Francisca dos Santos
Diretora Presidente que deixa o cargo



OAMASH - CNPJ: 09.591.166/0001-02 /
Av. Romualdo Allievi, 1651, CENTRO, TAPURAH - MT - CEP: 78.573.000 / FONE: (66) 3547-1192 / 9995-6220



CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Allievi, nº: 1589 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573.000
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 03 de junho de 2016 16:57:09

Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40

Selo digital: AUA 70585 Cod. Ato: 06 At: TAILINE

Consulte: www.tjmt.us.br/selos



Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102

A presente fotocópia é reprodução fiel da arquivada nesta serventia. Dou fé.

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: **WILSON LIELL (5228), EURIDES RICARDO DOS SANTOS (4785),**

Selo Digital: ATU 11538 Cod.: 22 R\$ 5,30
Selo Digital: ATU 11539 Cod.: 22 R\$ 5,30

Tapurah-MT, 31 de maio de 2016. Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
(At. TAISLINE) 08:15:16
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 102



() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristine Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado



RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: **MAURO RICARDO DOS SANTOS (3541), IDALIA FRANCISCA DOS SANTOS (3645),**

Selo Digital: ATU 11523 Cod.: 22 R\$ 5,30
Selo Digital: ATU 11524 Cod.: 22 R\$ 5,30

Tapurah-MT, 31 de maio de 2016. Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
(At. TAISLINE) 08:13:12
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristine Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado



Avenida Romualdo Alievi, nº: 1589 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 107

ATU 11550 R\$ 57,60
Consulta: www.tjmt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 102



() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristine Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE TAPURAH - MT

Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta
Notário e Registrador
Aleixandre Ricardo C. de Faria
Escrevente Substituto

Averbado no Livro A-001 de Pessoas Jurídicas,
AV-13-0019 pasta nº: 0019
Selo digital nº: ATU11550
Tapurah - MT, 31 de Maio de 2016.

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 102

A presente fotocópia é reprodução fiel da arquivada nesta serventia. Dou fé.

Taisline de Arruda Lima Martins - Escrevente Autorizada



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 03 de junho de 2016 16:57:09
Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40

Selo digital: AUA 70586 Cod. Ato: 06 At. TAISLINE
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 102



() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristine Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado



Avenida Romualdo Alievi, nº: 1589 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 8

AUA 70594 R\$ 18,20
Consulta: www.tjmt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristine Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE ROTARIANOS DE TAPURAH	
CNPJ: 05.748.229/0001-22	
Endereço: RUA DO ROTARY	
Bairro: CENTRO	Nº. 50
Cidade: TAPURAH	UF: MT
Nome do representante legal: LORI HACK DE JESUS	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapurah, (MT), 24 de Mai de 2016

Lorei Hack de Jesus
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia Autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Ata de Eleição ou Termo de Posse da Declarante e cópia do comprovante de endereço da Entidade Apoiadora.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.748.229/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/06/2003
NOME EMPRESARIAL ART - ASSOCIACAO DE ROTARIANOS DE TAPURAH			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROTARY CLUB DE TAPURAH			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R DO ROTARY	NÚMERO 050	COMPLEMENTO	
CEP 78.555-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPURAH	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (066) 5471-957	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

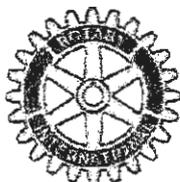
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/05/2016 às 10:53:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



ROTARY CLUB DE TAPURAH - MT

Distrito 4440

Unidade Executora: ART - Associação de Rotarianos de Tapurah

CNPJ 05.748.229/0001-22

Reuniões: terças-feiras às 20h00
78.573-000 - TAPURAH - MT

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Local da Reunião: Câmara de Vereadores de Tapurah

Data: 18/11/2014 Horário: 20h00

Presidente: Companheiros Atilio Neves de Jesus

Secretário: Companheiro Leão dos Vaz

1. Número de Sócios: 06 Presentes: 05 Faltaram: 01 Recuperação: —

2. Porcentagem de Frequência: 85 %

3. Número de Comp. Visitantes: — Número de Convidados: —

4. Informação Rotária: Companheira Lóri Hack de Jesus

5. Fatos mais importantes tratados na Reunião: Reuniram-se os associados do Rotary Club de Tapurah, no dia dezoito de novembro de dois mil e quatorze, com início às vinte horas, sob a presidência de Atilio Neves de Jesus. Após a leitura de uma informação rotária, procedeu-se a eleição da nova diretoria para o ano rotário 2015/2016, que compreende o período de julho de dois mil e quinze a junho de dois mil e dezesseis, ficando assim constituída: Presidente: Lóri Hack de Jesus; Vice-Presidente: Neeldi Galli; Secretários: Hudson Vilela dos Santos e Tesoureiros: Atilio Neves de Jesus. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrou-se a ata, que vai assinada por todos os presentes.

Atilio Neves de Jesus
Leão dos Vaz
Lóri Hack de Jesus



Avenida Romualdo Allievi, nº: 1199 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 27 de maio de 2016 16:03:37

Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumento R\$ 2,40

Selo digital: ATU 11241 Cod. Ato: 06 At: JUNIOR

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Selo de Controle Digital
Poder Jurídico IMT
Código da Serventia: 102



**ASSOCIAÇÃO DE ROTARIANOS DE TAPURAH - ART
ROTARY CLUB DE TAPURAH – MT**

Distrito 4440

Fundado em 10.05.2002 – Admitido em RI: 15.10.2002

CNPJ 05.748.229/0001-22

78.573-000 – TAPURAH – MT

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, Lori Hack de Jesus, brasileira, casada, portadora do RG 1455266-3 – SSP/MT e CPF 523.902.929-68, residente e domiciliada à Rua dos Pinhais, 1493, bairro Cristo Rei, no município de Tapurah, estado de Mato Grosso, representante legal da Associação de Rotarianos de Tapurah - ART, na condição de presidente da entidade, DECLARO para os devidos fins de comprovação de endereço da Associação, que sua sede se situa à Rua do Rotary, nº 50, bairro Centro, nesta cidade de Tapurah, estado de Mato Grosso.

Por ser verdade, firmo.

Tapurah, 27 de maio de 2016.



LORI HACK DE JESUS

Presidente da ART

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: SINDICATO RURAL DE TAPURAH	
CNPJ: 06.104.545/0001-30	
Endereço: AV. ROMUALDO ALLIEVI	
Bairro: CENTRO	Nº: 1720
Cidade: TAPURAH	UF: MATO GROSSO
Nome do representante legal: SILVESTRO DE OLIVEIRA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapurah, (MT), 24 de maio de 2016


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia Autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Ata de Eleição ou Termo de Posse da Declarante e cópia do comprovante de endereço da Entidade Apoiadora.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.104.575/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/08/2003
NOME EMPRESARIAL SINDICATO RURAL DE TAPURAH MT'			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINDICATO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO AV ROMUALDO ALLIEVI	NÚMERO 1720	COMPLEMENTO	
CEP 78.573-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPURAH	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (66) 3547-1600 / (66) 3547-1600	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/05/2016** às **16:37:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

OK

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DO SINDICATO RURAL DE TAPURAH

Às 20:00 horas do dia 13 de janeiro de 2014, na sede do Sindicato Rural de Tapurah, sito à Av. Romualdo Allievi, nº 1720 – centro, município de Tapurah-MT, iniciou-se a solenidade de posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como seus suplentes, eleitos em 10 de dezembro de 2013. Aberto os trabalhos com a presença de autoridades, associados e demais presentes, o senhor Presidente da entidade declarou que a Diretoria eleita em 10/12/2013 tomará posse para o triênio de 2014/2017, com início do mandato em 13/01/2014 e término em 12/01/2017. Na oportunidade o senhor Presidente convidou o senhor Marusan Ferreira Barbosa membro do sindicato para dar posse aos eleitos. Este de posse da relação passou a chamar os novos dirigentes da entidade, solicitando aos eleitos que ficassem de pé: **Presidente:** Silvesio de Oliveira, brasileiro, agricultor, casado, RG 802889 SSP/MT, CPF 534.967.521-49, domiciliado na Rod. MT 338 KM 88 à direita, Tapurah-MT, **Vice-Presidente** Regis Adriano Desordi Porazzi, brasileiro, agricultor, casado, RG 1040099044 SSP/RS, CPF 613.709.400-68, domiciliado na Rua Roraima, nº 401 – Jd Juliana, Tapurah-MT, **Primeiro Secretário:** Nelci José Lorenzi, brasileiro, agricultor, casado, RG 9017597106 SSP/RS, CPF 145.117.970-72, domiciliado na Rod. MT 010 Km 13 + 5 Km à direita – Novo Eldorado, Tapurah-MT, **Segundo Secretário:** Vanderlei Vitorassi, brasileiro, agricultor, casado, RG 3.957.971-5 SSP/PR, CPF 557.036.909-00, domiciliado na Av. Brasília, nº 717 – Jd Juliana, Tapurah-MT, **Primeiro Tesoureiro:** Alvaro Galvan, brasileiro, agricultor, casado, RG 49362161 SSP/PR, CPF 014.977.859-79, domiciliado na Av. 04 de Julho, nº 1430 – Cristo Rei, Tapurah-MT, **Segundo Tesoureiro:** Carlos Belló, brasileiro, agricultor, casado, RG 1024441048 SSP/RS, CPF 443.940.120-15, domiciliado na Rod. MT 449 KM 68 à direita – zona rural, Tapurah-MT, **Suplentes da Diretoria:** Dirceu Luiz Dezem, brasileiro, agricultor, casado, RG 1625737-5 SSP/MT, CPF 283.547.610-53, domiciliado na Rod. MT 338 Km 90 à direita + 1 Km, Tapurah-MT, Waldemar Kirnev, brasileiro, agricultor, casado, RG 3.648.956-1 SSP/PR, CPF 523.937.399-04, domiciliado na Rua Roraima, nº 230 – Jd Juliana, Tapurah-MT, Francisco de Assis Cozer, brasileiro, agricultor, casado, RG 1.258.442-3 SSP/PR, CPF 332.520.769-34, domiciliado na Av. Paraná, nº 965 – Centro, Tapurah-MT, Valtuir Brocco, brasileiro, agricultor, casado, RG 1.878.080 SSP/PR, CPF 337.685.369-04, domiciliado na Rod. MT 010 Km 12 – Novo Eldorado, Tapurah-MT, Elizeu Francisco de Oliveira, brasileiro, agricultor, casado, RG 2018008 SSP/PR, CPF 336.816.519-49, domiciliado na Estrada Capixaba KM 4 – zona rural, Tapurah-MT, Lodovico Frigo, brasileiro, agricultor, casado, RG 370549 SSP/MT, CPF 303.538.741-91,



HCARTÓRIO
2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Allievi, nº: 1589 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.333-000
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 24 de maio de 2016 13:44:38
Dou fé. Em testemunho (L. e) da verdade. Emolumentos R\$ 2,40

Selo digital: ATU 10807 Cod. Ato: 06 At: WILLIAM

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristina Emília Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

domiciliado na Rua dos Ipês, nº 1521 – Cristo Rei – Tapurah-MT, **Conselho Fiscal Efetivo:** Atilio Kirnev, brasileiro, agricultor, casado, RG 3.220.844-4 SSP/PR, CPF 502.721.609-20, domiciliado na Rua dos Pinhais, nº 1542 – Cristo Rei, Tapurah-MT, Darcy Martelli, brasileiro, agricultor, casado, RG 900322 SSP/SC, CPF 460.309.729-87, domiciliado na Rod. MT 338 Km 120 à esquerda + 10 km - Ana Terra, Tapurah-MT, Wilson Arens, brasileiro, casado, RG 0371544-2 SSP/MT, CPF 303.519.521-87, domiciliado na Av. Pernambuco, nº 347 – Centro, Tapurah-MT, **Suplentes do Conselho Fiscal:** Adalberto Tirloni, brasileiro, agricultor, casado, RG 1274619-3 SSP/MT, CPF 964.583.561-53, domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 473 – Jardins, Tapurah-MT, Ilario Juchen, brasileiro, agricultor, casado, RG 807.863 SSP/RS, CPF 227.537.450-72, domiciliado na Av. Mato Grosso, nº 636 – Cristo Rei, Tapurah-MT, Ilda Ana Britot, brasileira, agricultora, divorciada, RG 12R-616.102 SSP/SC, CPF 492.055.529-68, domiciliada na Rod. MT 338 KM 116 + 4km à esquerda – zona rural, Tapurah-MT, que depois foram aplaudidos pelos presentes. Convidou todos os membros da chapa eleita para prestarem solenemente o compromisso de respeitarem o Exercício do Mandato, a Constituição Nacional, as Leis Vigentes e o Estatuto Social da entidade, sendo os eleitos declarados empossados. Usando a palavra o senhor Marusan Ferreira Barbosa, cumprimentou os recém - empossados, lembrando-os da importante função que desempenharão frente à classe patronal rural deste município, solicitando para que dêem o melhor de si no exercício do mandato. Em seguida a palavra foi franqueada aos presentes, tendo dela usada o senhor Silvesio de Oliveira, reeleito presidente do Sindicato, que agradeceu a presença de todos e a confiança depositada na diretoria eleita. Encerrados os trabalhos às 21:00 horas, o senhor Presidente pediu que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por mim Roseli Pinheiro Zanelatto Secretária “ad hoc”, e pelos membros da diretoria empossada.

Presidente: Silvesio de Oliveira

Vice-Presidente: Regis Adriano Desordi Porazzi

1º Secretário: Nelci José Lorenzi

2º Secretário: Vanderlei Vitor

1º Tesoureiro: Alvaro Galvan

2º Tesoureiro: Carlos Belló

1º Suplente da Diretoria: Dirceu Dezem

2º Suplente da Diretoria: Waldemar Kirnev

3º Suplente da Diretoria: Francisco de Assis Cozer

CARTÓRIO
2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Allievi, nº 589 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - CEP: 78.573-000
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com



RECONHECIMENTO
VIDE VERSO

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 24 de maio de 2016 13:44:38

Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40

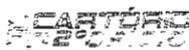
Selo digital: ATU 10808 Cod. Ato: 06 At: WILLIAM

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102

4º Suplente da Diretoria: Valtuir Brocco Valtuir Brocco
 5º Suplente da Diretoria: Elizeu Francisco de Oliveira Elizeu F. Oliveira
 6º Suplente da Diretoria: Lodovico Frigo Lodovico Frigo
 Conselheiro Fiscal Efetivo: Atilio Kirnev Atilio Kirnev
 Conselheiro Fiscal Efetivo: Darcy Martelli Darcy Martelli
 Conselheiro Fiscal Efetivo: Wilson Arens Wilson Arens
 Conselheiro Fiscal Suplente: Adalberto Tirloni Adalberto Tirloni
 Conselheiro Fiscal Suplente: Ilario Juchen Ilario Juchen
 Conselheiro Fiscal Suplente: Ilda Ana Brisot Ilda Ana Brisot

Secretária "ad hoc" Roseli Pinheiro Zanelatto Roseli Pinheiro Zanelatto



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 ATO DE NOTAS E REGISTROS
 Cod. Ato(s)103
AKD 96152 R\$ 20,40
 Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário - MT
 Código da Serventia 102

Karine Edinéia Vater da Silva

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE TAPURAH - MT

Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta
 Notário e Registrador
 Alexandre Ricardo C. de Faria
 Escrevente Substituto

Averbado no Livro A-001 de Pessoas Jurídicas,
 AV-13-0026, pasta nº: 26
 Selo digital nº: AKD - 96152.
 Tapurah - MT, 12 de Março de 2014.

Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário - MT
 Código da Serventia: 102

Karine Edinéia Vater da Silva
 Karine Edinéia Vater da Silva - Escrevente Autorizada III



Avenida Romualdo Allievi, nº: 1589 - Tapurah - MT
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.510-000
 Fone: (68) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 24 de maio de 2016 13:44:39
 Dou fé. Em testemunho (Assinatura) da verdade. Emolumentos R\$ 2,40

Selo digital: ATU 10810 Cod. Ato: 06 At: WILLIAM
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário MT
 Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
 () Bel. Cristina Emília Blasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

SAIBA MAIS SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

- TURBIDEZ:** ocorre devido à partículas em suspensão na água.
- COR:** ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.
- CLORO:** produto químico utilizado para eliminar bactérias
- FLUOR:** produto químico adicionado na água para prevenir a cárie dentária.
- COLIFORMES TOTAIS:** bactérias provenientes da natureza.
- COLIFORMES TERMOTOLERANTES:**

OBSERVAÇÃO: A Portaria 2914/2011 não exige número mínimo de amostras de coliformes termotolerantes (Coli. Termo.) Você poderá obter mais informações ou solicitar a entrega do Relatório Anual da Qualidade da Água por meio do telefone (66) 3547-3616 ou pelo e-mail: daetapurah@hotmail.com

IMPORTANTE

Para fazer a leitura verifique no mostrador do hidrômetro e anote os números pretos, desconsiderando os números *vermelhos*, se houver.

Leitura Atual:

--	--	--	--	--	--

Antes de fazer contato com o DAE, tenha em mãos uma conta. Mantenha atualizado seu cadastro. Sempre que você mudar de endereço comunique o DAE.

Autorize o débito automático da conta de água em sua conta corrente, informe-se nos postos autorizados: **SICREDI e LOTÉRICA.**



Informações, solicitações de serviços e comunicados de vazamentos, ligue (66) 3547-3616.





2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Azeiteiro, nº: 1539 - Centro
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - Cep: 78.573-000
 Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficio@tapurah.mt.gov.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 24 de maio de 2016 13:44:38

Dou fé. Em testemunho (*William*) da verdade. Emolumentos R\$ 2,40

Selo digital: ATU 10806 Cod. Ato: 06 At: WILLIAM

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário MT
 Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetta Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
 () Bel. Cristina Emilia Blasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

Reconhecimento por Semelhança a(s) firma(s) de: SILVESIO DE OLIVEIRA, NEZENI
JOSE LORENZI

Selo Digital: AKD 96120Cod.: 22 R\$ 2,40
Selo Digital: AKD 96121Cod.: 22 R\$ 4,80

Tapurah-MT, 12 de março de 2014. Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
(At. ANA) 09:16:10
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 102

Reconhecimento por Semelhança a(s) firma(s) de: ALVARO GALVAN
Selo Digital: AKD 96123Cod.: 22 R\$ 4,80

Tapurah-MT, 12 de março de 2014. Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
(At. ANA) 09:16:27
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 102

HCARTÓRIO
2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Allievi, nº: 1895 Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.900-000
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@tjmt.jus.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original
apresentado.

Tapurah-MT, 24 de maio de 2016 13:44:39
Dou fé. Em testemunho (Lee) da verdade. Emolumento R\$ 2,40
Selo digital: ATU 10809 Cod. Ato: 06 At. WILLIAM
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Fátima - Escrevente Substituto
(x) Bel. Cristina Emilia Blasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

MATRICULA	3268-9	MEB/ANO	05/2016
NOME ENDEREÇO MORADOR: SINDICATO RURAL DE TAPURAH PROPRIETÁRIO: ACET Av. Romualdo Allievi, 1720 OD: C - LT: 3 BAIRRO CENTRO, Tapurah/MT - CEP 78573-000			
LOCALIZAÇÃO	ROTA	GRUPO	NÚMERO DO HIDRÔMETRO
01.01.0003.0001.0820.0001	0301.018500	5	A14G454294
HISTÓRICO DO CONSUMO		ECONOMIAS / CATEGORIAS / TIPO TARIFA	
MEB/ANO	TIPO	LIDO	PATURADO
11-2015	Medio	10	10
12-2015	Medio	10	10
01-2016	Medio	10	10
02-2016	Medio	10	10
03-2016	Medio	10	10
04-2016	Mínimo	0	10
DATA		LEITURA DIAS DE	
ANTERIOR	25/04/2016	3	CONSUMO
ATUAL	20/05/2016	10	25
CONSUMO MES (m³)		10	
MÉDIA DIÁRIA (litros)		400,00	
MÉDIA 6 MESES (m³)		10	
TABELA DE TARIFAS			
RESIDENCIAL	DESCRIÇÃO	REF.	VALOR
FAIXA DE CONSUMO (m³ EIX)			
0 - 10	1,4720	00,0	
11 - 20	1,4200	00,0	
21 - 25	1,6200	00,0	
26 - 35	1,7500	00,0	
36 - 50	2,1000	00,0	
51 - 99999	2,2000	00,0	
NÃO RESIDENCIAL			
FAIXA DE CONSUMO (m³ EIX)			
	FATURAMENTO ÁGUA - 14,72		
	> Residencial	10 m³	14,72
	DOAÇÃO A APAE	1 / 1	60,00

VENCIMENTO	DATA	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
	06/06/2016		74,72

IRREGULARIDADES-ANORMALIDADES

DESCRIÇÃO

De acordo com o Decreto 014/2016 da Prefeitura Municipal de Tapurah, o DAE informa que irá reajustar em 15,913% sua tarifa de água a partir de maio/2016.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 2914/2011 DO M.S. e Decreto nº544)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DISCONFORMIDADE	MÉDIA-MES	VALOR PERMITIDO
pH	04	02	02	5,12	6,0-9,5
Turbidez	120	120	0	0,80 NTU	5,0 UT
Cloro	154	120	34	0,27 mg/L	0,2-2,0 mg/l
Cor	16	16	0	5,19 UN	10 UN

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 2914/2011 DO M.S. e Decreto nº544)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DISCONFORMIDADE	MÉDIA-MES	VALOR PERMITIDO
Coliformes Totais	02	02	0	100% ausente	95% Ausente
Escherichia Coli	0	0	0	100% ausente	0

DATA EMISSÃO: 23/05/2016 HORA EMISSÃO: 09:08

MATRICULA	3268-9	MEB/ANO	05/2016
VENCIMENTO	06/06/2016	VALOR A PAGAR	74,72

Cliente Optante por Débito em Conta

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
Avenida Romualdo Allievi, nº: 1589 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.
Tapurah-MT, 24 de maio de 2016 13:44:38
Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40
Selo digital: ATU 10804 Cod. Ato: 06 At: WILLIAM
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião
() Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristina Emília Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada
() Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

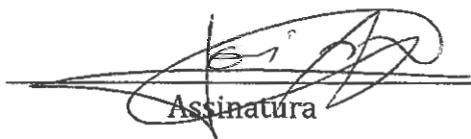
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TAPURAH - MT - SIND TAP	
CNPJ: 14.112.893/0001-71	
Endereço: Av. Poroná	
Bairro: Centro	Nº. 5.500
Cidade: Tapurah	UF: MT
Nome do representante legal: Jose Romes Rodrigues	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapurah, (MT), 27 de 05 de 2016


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia Autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Ata de Eleição ou Termo de Posse da Declarante e cópia do comprovante de endereço da Entidade Apoiadora.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.112.893/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/12/2004
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE TAPURAH-MT - SINDTAP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINDTAP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 1100	COMPLEMENTO	
CEP 78.573-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPURAH	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (66) 9606-6931	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/05/2016** às **16:21:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



ATA Nº 01 DA ASSEMBLÉIA GERAL DE REATIVAÇÃO E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TAPURAH - MT - "SINDTAP"

Aos 30 (trinta) dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze, às 19:06 horas, no refeitório da Escola Municipal Vinicius de Moraes, nesta cidade de Tapurah reuniram-se em Assembléia Geral de Reativação e Eleição dos Membros para a Nova Diretoria do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TAPURAH - MT - "SINDTAP". Nesta oportunidade assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Senhor Claudio Birck, por Termo de Nomeação do Senhor Manoel Gonçalves de Alcântara presidente em exercício, o Senhor Claudio Birck, brasileiro, casado, Advogado, OAB/MT 10.093 portador da RG nº 1051785903 SSP/RS e CPF:686.974.300-20, residente e domiciliado na Avenida 04 de Julho, 1631, Centro, CEP nº 78.573-000, convidando a mim, Vivian Franciele Menchic Vieira Ferreira, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da RG nº 754410 SSP-MS e CPF n.º 308.578.958-85, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, s/nº, Jardim Juliana, CEP nº 78.573-000 para secretariar a sessão, o que aceitei. Foi, lida a ordem do dia, para a qual fora convocada esta Assembléia Geral e que tem o seguinte teor: 1º) reativação do sindicato; 2º) alteração estatutária, 3º) eleição e posse da nova diretoria, 4º) assuntos gerais. Iniciando os trabalhos, o Senhor Claudio Birck, esclareceu a necessidade da reativação do Sindicato, pois esta entidade associativa iria trazer grandes benefícios aos servidores de nosso município. Colocando em votação, para reativação do sindicato dos servidores públicos municipais de Tapurah - MT, esta foi aprovada em unanimidade por todos os presentes. Em seguida foram sugeridas as seguintes alterações do estatuto, Artigo 1º, endereço do sindicato, aprovado a alteração para Avenida Paraná, nº 1100, centro; Artigo 4º, A

COM. 14/0

CAR. COM.

[Handwritten signatures and initials]



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Avenida Romualdo, nº 1539 - Centro
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT, Cep: 78.573-000
 Fone: (69) 3547-4199 - E-mail: 2oficio@tjmt.mt.gov.br

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.
 Tapurah-MT, 27 de maio de 2016 15:45:39
 Dou fé. Em testemunho (*[assinatura]*) da verdade. Emolumentos R\$ 2,40
 Selo digital: ATU 11207 Cod. Ato: 06 At: FERNANDO
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
 Poder Jurídico MT
 Código da Serventia: 102

[Handwritten signature]

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
 () Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado



todo o indivíduo que, por atividade profissional e vínculo empregatício, ainda que contratado por interposta pessoa íntegra a categoria profissional, citada no artigo 1º, é garantido o direito de ser admitido no Sindicato, mediante a solicitação de sua inscrição a Direção a qualquer momento.

Artigo 4º, Parágrafo Primeiro: Os servidores que requerem a sua inscrição até o início desta assembléia estão aptos a serem eleitos e votarem no pleito. Artigo 4º, Parágrafo Segundo: Servidor que quiser se inscrever nos quadros sindicais depois da Assembléia Geral terá que pagar a taxa de R\$ 15,00 (quinze reais), sendo reajustado na próxima data base maio 2012, conforme decisão da Assembléia. Artigo 4º, Parágrafo Terceiro: Os servidores que vierem a ser contratados ainda que em caráter temporário após esta Assembléia, que se inscreverem nos quadros sindicais deverão pagar a taxa relativo da época. Artigo 73 - Só será homologado o registro da chapa que apresentar os cargos da Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal e conter no mínimo um representante de cada secretaria. Artigo 115 A - O Sindicato, em razão da sua reativação, será dirigido pela diretoria eleita em Assembléia Geral Extraordinária, marcada para fins de reativação da entidade, contando que na data da assembléia, após a alteração do estatuto seguiram as condições do regulamento eleitoral cujas condições de elegibilidade serão alteradas. Artigo 115 B - O processo eleitoral relativo à Diretoria prevista no artigo anterior irá transcorrer em caráter excepcional, contando que na data da assembléia, após a aprovação da alteração do estatuto seguirá o processo eleitoral de acordo com os parágrafos que seguem: Parágrafo Primeiro: Após a aprovação da mudança estatutária, será nomeada uma comissão eleitoral provisória que irá analisar a(s) chapa(s) apresentada(s). Parágrafo Segundo: Após a aprovação da(s) inscrição(ões) será feita a votação, onde será declarada vencedora a chapa que

10

[Handwritten signatures and initials]



CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Allievi, nº: 11 - Centro
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 75730-000
 Fone: (66) 3547-4199 - E-mail: 2oficiotapurah@mt.jus.br

AUTENTICAÇÃO

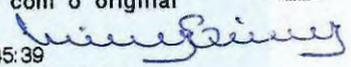
A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 27 de maio de 2016 15:45:39

Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40

Selo digital: ATU 11208 Cod. Ato: 06 At: FERNANDO

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Selo de Controle Digital
 Poder Jurídico MT
 Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
 (x) Belª. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado



tiver a maioria simples de votos, e sendo apenas uma chapa inscrita, a mesma será eleita por meio de aclamação. **Artigo 115 C** - As demais cláusulas da primeira eleição de Diretoria do Sindicato desde que não colidam com o artigo e parágrafo único anterior, realizar - se nos termos do Estatuto Eleitoral a ser aprovado previamente, na Assembléia Geral de Fundação do Sindicato. **Artigo 116°** - Fica fixada a contribuição mensal dos associados em 1% (um por cento) de seu salário base. Após apreciação e discussão dos artigos a serem alterados, e, em seguida à sua votação tendo o mesmo sido aprovado pela maioria dos presentes as Alterações do Estatuto sendo este do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Tapurah - MT "SINDTAP". Em seqüência elegeu 03 (três) membros para representar a comissão eleitoral sendo: **João Paulo da Rosa Silva**, brasileiro, solteiro, borracheiro, portador da RG n° 1574313-6 SSP-MT e CPF n.° 012.144.771-51, **Edinara Simas da Silva Vasun**, brasileira, casada, professora, portadora da RG n° 1608176-5 SSP-MT e CPF n.° 013.608.401-09, **Lucélia Terezinha da Conceição**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, portadora da RG n° 9077516848 SSP-RS e CPF n.° 817.604.340-00, a comissão eleitoral foi instruída e repassado uma copia do Estatuto para que o mesmo não fosse ferido seus artigos, após deu-se cinco minutos para inscrições das chapas interessadas, somente uma chapa se manifestou-se onde a mesma foi impugnada sendo que dois dos seus membros inscritos não chapa eleitoral não se faziam presentes e nem filiados, as inscrições foram reabertas por mais cinco minutos onde a mesma chapa se apresentou com alteração nos nomes, a chapa inscrita foi avaliada pela comissão, a chapa estando apta para concorrer, foi aberta a votação, a chapa foi colocada em votação e eleita pela maioria dos presentes tendo somente um voto contra e um voto de abstinência. O Presidente dos trabalhos deu um tempo de trinta minutos, para que se

2
130
131
132

Adriana Cristina Batista
[Handwritten signatures]

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
Hudson Franklin Felipetto Malta Tabelião
TAPURAH - MT

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
Avenida Romualdo Allievi, nº. 1583 Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 70400-000
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado. *[Handwritten signature]*

Tapurah-MT, 27 de maio de 2016 15:45:39

Dou fé. Em testemunho *[Handwritten signature]* da verdade. Emolumento R\$ 2,40

Selo digital: ATU 11209 Cod. Ato: 06 At FERNANDO

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102

Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
 Bel. Cristina Emilia Blasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado



organizasse a nova Diretoria do "SINDTAP", assim foi feito, apresentado a seguinte Diretoria e Conselho Fiscal, que ficou composto da seguinte forma: **Presidente:** JOSÉ RAMOS RODRIGUES, brasileiro, casado, fiscal de tributos e arrecadação, portador da RG 11448954 SSP/MT e CPF: 987.078.681-20 residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 965, Centro, neste município de Tapurah-MT; **Vice-Presidente:** ALTAIR DE LIMA, brasileiro, casado, motorista de veículos pesados, portador da RG 724387 SSP/MT e CPF: 481.956.931-72, residente e domiciliado Rua das Acácias, nº 632, neste município de Tapurah-MT. **1º Secretária Geral:** CINTIA FABIANA RINCÃO, brasileira, casada, agente administrativo I, portadora da RG 3.496.111-9 SSP/SC e CPF: 900.037.051-53, residente e domiciliado na Avenida 04 de Julho, nº 2.192, Jardim Juliana, neste município de Tapurah-MT; **2º Secretária Geral:** ELENICE APARECIDA FERREIRA LOPES, brasileira, solteira, agente administrativo III, portadora da RG 803019 SSP/MT e CPF: 531.212.951-87, residente e domiciliado na Rua dos Carvalhos, nº 1368, Cristo Rei, neste município de Tapurah-MT; **1º Secretário de Finanças:** VALERIO CORDEIRO TALARIDI, brasileiro, solteiro, fiscal de tributos e arrecadação, portador da RG 1285680-0 SSP/MT e CPF: 968.664.031-20, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 830, Centro, neste município de Tapurah-MT; **2º Secretário de Finanças:** FERNANDA SCARDUA ESTRADA, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da RG 12944866 SSP/MT e CPF: 947.342.161-34, residente e domiciliado na Avenida Paraná, s/nº, neste município de Tapurah-MT. **Conselho Fiscal Efetivos:** **1º LIEGE MARTINS DE SOUZA**, brasileira, solteira, enfermeira, portador da RG 134632715 SSP/SP e CPF: 316.769.358-43, residente e domiciliado na Avenida Paraná, neste município de Tapurah-MT; **2º JONAS MARQUINHO CHAPARINI**, brasileiro, casado, professor, portador da RG 5201953-2 SSP/PR e CPF: 771.560.999-49, residente e domiciliado na Rua dos Cedros, nº 1556, Cristo

nº
do
de
:

Roberto Martins Sartelli *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*



CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Alievi, nº: 100 - Felipe Malta
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - CEP: 78.573-000
 Fone: (66) 3547-4199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 27 de maio de 2016 15:45:39

Dou fé. Em testemunho *[Signature]* da verdade. Emolumentos R\$ 2,40

Selo digital: ATU 11210 Cod. Ato: 06 At: FERNANDO

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Selo de Controle Digital
 Poder Jurídico MT
 Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Autorizado
 () Bel. Cristina Emília Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado



Rei, neste município de Tapurah-MT; 3º **ADRIANO MARTINS SATELLI**, brasileiro, solteiro, instrutor de informática, portador da RG 19606214 SSP/MT e CPF: 029.666.561-40 residente e domiciliado na Rua dos Cedros, nº 357, São Cristóvão, neste município de Tapurah-MT. Conselho Fiscal Suplentes: 1º **PAULO LUIZ PICOLOTTO**, brasileiro, casado, mestre de obras, portador da RG 2020693 SSP/PR e CPF: 340.719.979-15, residente e domiciliado na Avenida Paraná, neste município de Tapurah-MT. 2º **DEVANIA ARRUDA DA SILVA CHAPARINI**, brasileira, casada, agente de fiscalização sanitária I, portadora da RG 07201915 SSP/MT e CPF: 487.092.471-49 residente e domiciliado na Rua dos Cedros, nº 1556, Cristo Rei, neste município de Tapurah-MT; 3º **JACY DA SILVA BATISTA**, brasileiro, solteiro, professor, portador da RG 13782231 SSP/MT e CPF: 945.093.441-04, residente e domiciliado na Rua dos Cedros, nº 1258, neste município de Tapurah-MT. O Presidente dos trabalhos Sr. Claudio Birck, deu posse imediatamente, sendo esta a 2ª. DIRETORIA e CONSELHO FISCAL do "SINDTAP" com mandatos eletivos de 03 (três) anos. Com a palavra livre, o novo Presidente fez o uso, dizendo não medir esforços em prol do sindicato, pediu empenho de todos os servidores, para o sucesso da entidade aqui constituída. Continuando a palavra livre, como ninguém mais quisesse fazer o uso, deu-se por encerrados os trabalhos, cuja ata vai assinada por todos os presentes e servidores filiados do "SINDTAP". Por ser verdade firmamos o presente. Tapurah-MT, em 30 de maio de 2011.

ra
M
de

DIRETORIA:



[Signature]
JOSE RANOS RODRIGUES
Presidente

[Signature]
ALTAIR DE LIMA
Vice Presidente

[Signatures]
Adriano Martins Satelli



**HCARTÓRIO
HN2º OFÍCIO**

Avenida Romualdo Allievi, nº: 152 - Cep: 77300-000
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 27 de maio de 2016 15:45:39

Dou fé. Em testemunho (*[Signature]*) da verdade. Emolumentos R\$ 2,40

Selo digital: ATU 11211 Cod. Ato: 06 At: FERNANDO

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código de Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

Fabiana
CINTIA FABIANA RINÇÃO
1º Secretária Geral

Elenice
ELENICE APARECIDA FERREIRA LOPES
2º Secretária Geral



Valerio
VALERIO CORDEIRO TALARIDI
1º Secretário de Finanças

Fernanda
FERNANDA SCARBUA ESTRADA
2º Secretária de Finanças

CONSELHO FISCAL:

Efetivos:

- 1) *Liege*
LIEGE MARTINS DE SOUZA
- 2) *Zonas*
ZONAS MARQUINHO CHAPARINI
- 3) *Adriano*
ADRIANO MARTINS SATELLI

Suplentes:

- 1) *Paulo*
PAULO LUIZ PICOLOTTO
- 2) *Devania*
DEVANIA ARRUDA DA SILVA CHAPARINI
- 3) *Jacy*
JACY DA SILVA BATISTA

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Serventia: 102

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE TAPURAH - MT
Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta
Notário e Registrador
Alexandre Ricardo C. de Faria
Escrevente Substituto
Averbado no Livro A-001 de Passos Jurídicas,
AV-01-0048, pasta nº: 40.
Selo digital nº: 6BC - 72346
Tapurah - MT, 08 de agosto de 2011.

Alexandre Ricardo Cândido de Faria - Escrevente Substituto

Alexandre R. Cândido de Faria
Escrevente Substituto
Cartório 2º Ofício
Tapurah - MT

UFMT
TAP - MT



CARTÓRIO HUDSONMALTA
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.900-000
Fone: (66) 3547-4199 - Site: www.cartoriohudsonmalta.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
CINTIA FABIANA RINÇÃO. (5188)*****
Dou fé. Em Testemunho da verdade
TAPURAH-MT, 09 de agosto de 2011

() Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Daniela Aparecida de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado



OFÍCIO
clín
TAP - MT



Avenida Romualdo Allievi, nº: 1588 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.900-000
Fone: (66) 3547-4199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com



AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.
Tapurah-MT, 27 de maio de 2016 15:45:40
Dou fé. Em testemunho *(Assinatura)* da verdade. Emolumentos R\$ 2,40
Selo digital: ATU 11213 Cod. Ata: 06 At FERNANDO
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código de Serventia: 102

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: <i>Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tapurah-MT</i>	
CNPJ: <i>00.283.686/0001-94</i>	
Endereço: <i>Av. Tocantins</i>	
Bairro: <i>Christo Rei</i>	Nº: <i>616</i>
Cidade: <i>Tapurah</i>	UF: <i>MT</i>
Nome do representante legal: <i>Diego Rafael Nalvi</i>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapurah, (MT), 23 de MAIO de 2016


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia Autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Ata de Eleição ou Termo de Posse da Declarante e cópia do comprovante de endereço da Entidade Apoiadora.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.273.686/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/1994
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAPURAH		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO AV TOCANTINS	NÚMERO 616	COMPLEMENTO
CEP 78.573-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO TAPURAH
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO VALDIR_EXATA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (66) 3547-1106
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

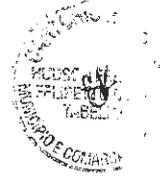
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 23/05/2016 às 15:25:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE TAPURAH-MT.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de 2015, na sede do sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tapurah-MT, sito no endereço Avenida Tocantins nº 616 na cidade de Tapurah, Estado de Mato Grosso, as nove horas em primeira convocação e as nove e quinze em segunda convocação, reuniram-se os membros e associados do sindicato dos trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Tapurah-MT, para deliberação dos assuntos conforme o edital publicado em 20/01/2015 o senhor José Ferreira da Silva, Secretário de Finanças e Administração do Sindicato dos trabalhadores Rurais de Tapurah-MT, após as saudações as autoridades presentes e demais associados, procedeu a abertura agradecendo a todos presentes, conforme estatuto que rege esta casa em seu código 19 paragrafo 2º e art. 31 relata os cargos em vacância com menos de cinquenta por cento poderá ser recomposto por indicação em assembleia não havendo necessidade de composição e votação a chapas para os referidos cargos, pois serão só dois cargos a serem recompostos, em primeiro o cargo de Vice Presidente conforme estatuto sobre o vice presidente para ser presidente, não havendo vice presidente sobre o Secretário Geral para ocupar o posto de presidente que é o Senhor Diogo Rafael Calvi, o qual juntamente com os demais associados indica o senhor Aelton Antonio Figueiredo a fazer parte da Diretoria como Vice Presidente em seguida o Secretário Geral passa a ser o senhor José Marcante, ficando em vacância o cargo de 1º Secretário onde todos os presentes indicam a senhora Claudete Basi Ferreira Mascarello; Secretário de Finanças e Administração José Ferreira da Silva, 1º secretário de Finanças e Administração **Zélia Biaanshessi**, ficando assim composta a nova Diretoria: **Presidente: Diogo Rafael Calvi**, inscrito no CPF nº: 041.623.779-79, RG nº; 4450880 SSP/SC, agricultor, solteiro, natural de Concórdia estado de Santa Catarina, morador na Avenida das Flores nº: 870, Município de Tapurah; **Vice Presidente: Aelton Antonio Figueiredo** inscrito no CPF nº 776.908.931-04 e RG nº 1106263-0 SSP/MT, agricultor, solteiro, natural de Catanduvas Paraná, morador na rua dos Angicos nº 964, Bairro Cristo Rei Tapurah-MT; **Secretário Geral: José Marcante** inscrito no CPF nº 337.591.039-87 e RG nº 2.134.385 SSP/PR, agricultor, casado, natural de Pato Branco Paraná, morador nas rua dos Carvalhos nº 1259 Tapurah-MT; **1º Secretário: Claudete Basi Ferreira Mascarello**, inscrita no CPF nº 015.254.799-11 e RG nº 6924052-6 SSP/PR, agricultora, casada, natural de Mariópolis Paraná, moradora na Rua Piaui nº 220 Bairro Jardim Juliana Tapurah-MT; **Sec. Finanças e Administração: José Ferreira da Silva**, inscrito no CPF nº: 346.237.791-49, RG nº: 459.993 SSP/MT, agricultor, casado, natural de Loanda estado do Paraná, casado, morador no lote nº024 no Assentamento P/A Santa Luzia, DAP: SDW0346237791491806121200 Município de Tapurah; **1º Sec. Finanças e Administração: Zélia Biaanshessi**, inscrita no CPF nº: 585.390.779-49, RG nº;



[Handwritten signatures and initials]



Avenida Romualdo Allievi, nº: 1589 - Cep: 78.573-000
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com



AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.
Tapurah-MT, 23 de maio de 2016 15:40:23
Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumento R\$ 2,40
Selo digital: ATU 10582 Cod. Ató. 06 At: FERNANDO
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Autorizada
() Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizada

17/R1780623 SSP/SC, agricultora, casada, natural de Galvão, estado de Santa Catarina, solteira, agricultora, moradora na Rua dos Pinhais nº: 1553, Município de Tapurah-MT; Conselho Fiscal: **Waldomiro Mendes**, inscrito no CPF nº 196.095.239-00 e RG nº 19/R 1158143, agricultor, casado, natural de Palmitos Santa Catarina, morador no assentamento PA Bonanza lote nº 02 município de Tapurah-MT; **Rosani dos Santos Scherer**, inscrita no CPF nº: 768.169.159-68, RG Nº: 4.793.066-9 SSP/PR, natural de Medianeira estado do Paraná, solteira, agricultora, moradora no P/A Rio Borges, Município de Tapurah; **Carlos Aparecido Sartoreli**, inscrito no CPF nº: 706.333.129-91, RG nº: 5.067.796-6 SSP/PR, natural de Iporã estado do Paraná, casado, agricultor, morador na fazenda Canário, Município de Tapurah, Suplentes: **Odivar Dalla Rosa**, inscrito no CPF nº: 211.271.820-72, RG nº: 7017283743 SSP/RS, natural de Ijuí estado do Rio Grande do Sul, casado, agricultor, morador na Chácara Santa Terezinha, Município de Tapurah; **Carlos Roberto Lorenzi**, inscrito no CPF nº: 776.164.309-10, RG nº: 56583467 SSP/PR, natural de Espumoso estado do Rio Grande do Sul, casado, agricultor, morador no P/A Santa Luzia DAP nº: 024700000056, Município de Tapurah; **Nevio Rodrigo Hoffmann da Silva**, inscrito no CPF nº: 031.007.021-07, RG nº: 1833927-1 SSP/MT, natural de Pirituba estado de Santa Catarina DAP nº: 024700000130, Município de Tapurah-MT, cujos mandatos passam a ser contados a partir desta data, devendo terminar em 04 de outubro de 2017. Apresentando suas saudações aos componentes da nova direção, todos foram aprovados por unanimidade; empossados pelo senhor Orlando Nicolotti Secretário do Meio Ambiente da Fetagri, neste mesmo ato; Próximo assunto em pauta prestação de contas da construção da sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tapurah o Secretário geral José Ferreira da Silva, agradecendo a presença dos membros da federação Fetagri, o secretário de meio ambiente da Fetagri o Sr. Orlando Nicolotti e também a presença do contador da federação o Sr. Hilton Ferreira Bonds, contamos também com a presença do comandante da polícia militar o Sargento J. Lima onde o mesmo foi homenageado com uma placa de honra ao mérito pelos serviços prestados a nossa cidade e a nossa instituição, o José Ferreira passou a palavra para o comandante onde agradeceu a presença de todos e relatou que ficou muito orgulhoso pela honraria e se colocou toda a disposição do sindicato dando prosseguimento a reunião passou a palavra para o Sr. Bello proprietário da empresa Agrometa Projetos e Consultoria LTDA, onde relatou que hoje é um dia histórico para o município de Tapurah/Itanhangá e região e entregou a este sindicato em nome do Sr. José Ferreira todo o Georreferenciamento pronto do Itanhangá-MT para ser registrado ao cartório do nosso município para ai sim posteriormente ser Registrado e Certificado para o tão sonhado Título da sua propriedade em seguida passou a palavra para o Sr. Aelton Figueiredo para fazer e explanar todo o fechamento da construção da Sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tapurah, onde os valores de gastos com a construção da sede, compra do terreno e valores dos materiais gastos ficou em torno de Duzentos e quarenta e três mil reais, todas as notas de compra e venda de lote, materiais e despesas em geral se encontra na secretaria dos sindicato a disposição dos sócios todas as notas empenhos e escritura de terreno tudo devidamente quitado e exposto a assembleia para apreciação e posteriormente aprovação, coloco em votação tendo sido aprovado por unanimidade em

2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Allievi, nº: 1589 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.571-000
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 23 de maio de 2016 15:40:24
Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40

Selo digital: ATU 10583 Cod. Ato: 06 At: FERNANDO

Consulte: www.tjmt.us.br/selos

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião

() Bel. Cristina Emília Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada

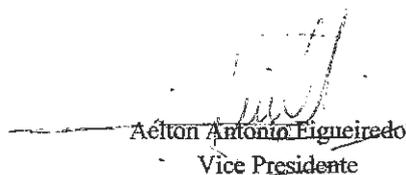
() Bel. Alexandre Ricardo C. da Faria - Escrevente Autorizado

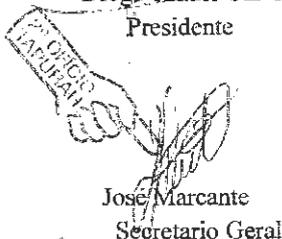
() Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102

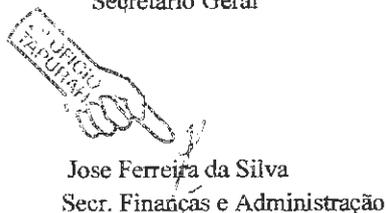
seguida coloco em assembleia conforme edital de convocação desta mesma data, a prestação de contas, do ano de exercício de dois mil e quatorze, após ter sido explanado para todos os presentes e ter relatado mês a mês a entrada e saída dos movimentos diários do caixa zerando os valores do movimento ficou com um saldo positivos em caixa de oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais devidamente depositados em Banco nas contas do Banco do Brasil e Sicredi, extrato em anexo, coloco em votação, posteriormente apreciado por todos ficando aprovado por unanimidade, passo a palavra para Jose Ferreira da Silva onde colocou-se a disposição para cada associado se estiver alguma duvida procure o sindicato nos horários de expediente pois estamos a disposição de todos para qualquer esclarecimento e desde já agradeço a presença de todos e fico satisfeito por esta casa estar sempre cheia quando convocamos para tratar de todos os interesses de vocês trabalhadores e trabalhadoras rurais de nosso município, com parecer favorável do conselho fiscal as contas anuais do ano de dois mil e quatorze e também por ser aprovado pela maioria absoluta, encerro nossos trabalhos sem mais para o momento, não havendo uso da palavra e por último em nome dos empossados, o Sr. José Ferreira da Silva, declarou encerrada à Assembléia Geral Extraordinária as 11:45 horas. Foi lavrada esta ata, que recebe depois de aprovada às assinaturas dos membros ora empossados.

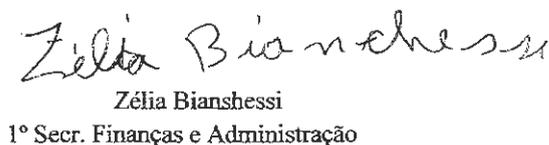

Diogo Rafael Calvi
 Presidente

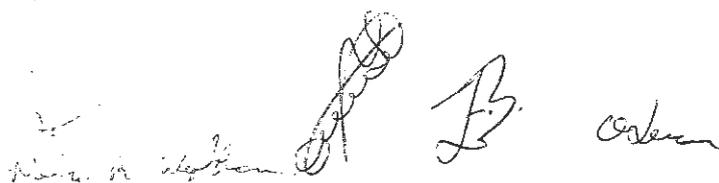

Aelton Antonio Figueiredo
 Vice Presidente


José Marcante
 Secretário Geral


Claudete Basi Ferreira
 1º Secretária


Jose Ferreira da Silva
 Secr. Finanças e Administração


Zélia Bianchessi
 1º Secr. Finanças e Administração





CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Allievi, 589 - Tabellaço
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - CEP: 78.573-000
 Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 23 de maio de 2016 15:40:24
 Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40

Selo digital: ATU 10584 Cod. Ato: 06 At: FERNANDO

Consulte www.tjmt.jus.br/selos

- () Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião
- () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
- () Bel.ª Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada
- () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

 Selo de Controle Digital
 Poder Jurídico MT
 Código da Serventia: 102

Conselho Fiscal:

Waldomiro Mendes

Waldomiro Mendes

Rosani dos Santos Scherer
Rosani dos Santos Scherer

Carlos Aparecido Sartorelli
Carlos Aparecido Sartorelli

Suplentes:

Odivar Dalla Rosa
Odivar Dalla Rosa

Carlos Roberto Lorenzi
Carlos Roberto Lorenzi

Nevio Rodrigo Hoffmann da Silva
Nevio Rodrigo Hoffmann da Silva

[Faint signature]

OFÍCIO
Hudson
Felipetto
Tapurah - MT

VIDE VERSO

HCARTÓRIO
2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Allievi, nº: 1569 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 75730-000
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@mt.jus.br

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 23 de maio de 2016 15:40:25
Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumento R\$ 2.40

Selo digital: ATU 10586 Cod. Ato: 06 At: FERNANDO
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT
Hudson Franklin Felipetto Malta Tabelião

Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Autorizada
() Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizada



CARTÓRIO

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de **DIOGO RAFAEL CALVI, JOSE MARCANTE, JOSE FERREIRA DA SILVA**

Selo Digital: AOA 8878 Cod.: 22 R\$ 5,00
Selo Digital: AOA 8879 Cod.: 22 R\$ 5,00
Selo Digital: AOA 8880 Cod.: 22 R\$ 5,00

Tapurah-MT, 25 de fevereiro de 2015. Consulte www.tjmt.jus.br/selos
(At. KARINE) 14:30:19
Dou fé. Em testemunho () da verdade.



Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristina Emília Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado



**CARTÓRIO
DO 2º OFÍCIO**

Avenida Romualdo Azeiteiro, nº. 1583 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - Cep: 78.573-000
Fone: (66) 3547-4199 - E-mail: 2oficio@tjmt.jus.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 23 de maio de 2016 15:40:24
Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40

Selo digital: ATU 10585 Cod. Ato: 06 At: **FERNANDO**
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristina Emília Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102

CARTÓRIO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s)103

AOA 9105

R\$ 21,30

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 102

[Handwritten signature]



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE TAPURAH - MT

Bel Hudson Franklin Felipetto Malta
Notário e Registrador

Alexandre Ricardo C de Faria
Escrevente Substituto

Averbado no Livro A-001 de Pessoas Jurídicas,
AV-14-0020 pasta nº: 20

Selo digital nº: AOA - 9105.

Tapurah - MT, 26 de Fevereiro de 2015.

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 102

[Handwritten signature]

Karne Edinéia Vater dos Santos - Escrevente Autorizada III



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Allievi, nº 100 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - CEP: 78.900-000
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@tjmt.mt.gov.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original
apresentado.

Tapurah-MT, 23 de maio de 2016 15:40:25

Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40

Selo digital: ATU 10587, Cod. Ato: 06 At. FERNANDO

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 102

- () Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião
- () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
- () Bel.ª Cristina Emília Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada
- () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

-  **TURBIDEZ:** ocorre devido à partículas em suspensão na água.
-  **COR:** ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.
-  **CLORO:** produto químico utilizado para eliminar bactérias.
-  **FLUOR:** produto químico adicionado na água para prevenir a cárie dentária.
-  **COLIFORMES TOTAIS:** bactérias provenientes da natureza.
-  **COLIFORMES TERMOTOLERANTES:**

 **OBSERVAÇÃO:** A Portaria 2914/2011 não exige número mínimo de amostras de coliformes termotolerantes (Coli. Termo.) Você poderá obter mais informações ou solicitar a entrega do Relatório Anual da Qualidade da Água por meio do telefone (66) 3547-3616 ou pelo e-mail: daetapurah@hotmail.com

IMPORTANTE

 Para fazer a leitura verifique no mostrador do hidrômetro e anote os números pretos, desconsiderando os números vermelhos, se houver..

Leitura Atual:

--	--	--	--	--	--

 Ao fazer contato com o DAE, tenha em mãos uma conta. Mantenha atualizado seu cadastro. Sempre que você mudar de endereço comunique o DAE.

 Autorize o débito automático da conta de água em sua conta corrente, informando nos postos autorizados: **SICREDI e LOTÉRICA.**



Informações, solicitações de serviços e comunicados de vazamentos, figure (66) 3547-3616.



ZCR00810-9591 0060 16/05/2016 *****15,00RC
 PHITAPURAH
 Z0***** 00108-2 22999-7 328

ZCR00810-9591 0060 16/05/2016 *****15,00RC
 Z0***** 00108-2 22999-7 328



CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Aliev... 1599 - Centro
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT
 Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@mt.gov.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 24 de maio de 2016 13:21:32
 Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40
 Selo digital: ATU 10789 Cod. Ato: 06 At: FERNANDO
 Consulte www.tpat.jus.br/selos

 Selo de Controle Digital
 Poder Jurídico MT
 Código da Serventia: 102

- () Bel. Hudson Franklin Felipe Malta - Tabelião
- () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
- () Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada
- () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado



MATRICULA	990-3	MES/ANO	05/2016
LUGAR/ENDEREÇO			
MORADOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS			
Av. Tocantins, 616 QD: 20 - LT: 17 BAIRO CRISTO REI, Tapurah/MT - CEP 78573-000			
LOCALIZAÇÃO	ROTA	GRUPO	NÚMERO DO HIDRÔMETRO
01.01.0003.0002.1135.0001	0302.024300	2	134384
HISTÓRICO DO CONSUMO		ECONOMIAS / CATEGORIAS / TIPO TARIFA	
MES/ANO	TIPO	LIDO	FATURADO
11/2015	Mínimo	5	10
12/2015	Mínimo	4	10
01/2016	Mínimo	2	10
02/2016	Mínimo	3	10
03/2016	Mínimo	3	10
04/2016	Mínimo	4	10
DATA		LEITURA DIAS DE	
ANTERIOR 11/04/2016		166 CONSUMO	
ATUAL 11/05/2016		170 30	
		CONSUMO MES (m³)	10
		MEDIA DIARIA (lit.)	333,33
		MEDIA 6 MESES (m³)	10
TABELA DE TARIFAS			
DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS DA FUTURA			
RESIDENCIAL	FAIXA DE CONSUMO (m³ EX)	DESCRICAÇÃO	REF. VALOR
0	10	FATURAMENTO ÁGUA - 14,72	
11	11-4500	> Residencial	10 m³ 14,72
12	4500-8000	MULTA ATRASO PAGAMENTO FAT. 04/2016	0,25
13	8000-12000	COBRANÇA DE JUROS DE FATUR. 04/2016	0,03
14	12000-16000		
15	16000-20000		
16	20000-24000		
17	24000-28000		
18	28000-32000		
19	32000-36000		
20	36000-40000		
21	40000-44000		
22	44000-48000		
23	48000-52000		
24	52000-56000		
25	56000-60000		
26	60000-64000		
27	64000-68000		
28	68000-72000		
29	72000-76000		
30	76000-80000		
31	80000-84000		
32	84000-88000		
33	88000-92000		
34	92000-96000		
35	96000-100000		
36	100000-104000		
37	104000-108000		
38	108000-112000		
39	112000-116000		
40	116000-120000		
41	120000-124000		
42	124000-128000		
43	128000-132000		
44	132000-136000		
45	136000-140000		
46	140000-144000		
47	144000-148000		
48	148000-152000		
49	152000-156000		
50	156000-160000		
51	160000-164000		
52	164000-168000		
53	168000-172000		
54	172000-176000		
55	176000-180000		
56	180000-184000		
57	184000-188000		
58	188000-192000		
59	192000-196000		
60	196000-200000		
61	200000-204000		
62	204000-208000		
63	208000-212000		
64	212000-216000		
65	216000-220000		
66	220000-224000		
67	224000-228000		
68	228000-232000		
69	232000-236000		
70	236000-240000		
71	240000-244000		
72	244000-248000		
73	248000-252000		
74	252000-256000		
75	256000-260000		
76	260000-264000		
77	264000-268000		
78	268000-272000		
79	272000-276000		
80	276000-280000		
81	280000-284000		
82	284000-288000		
83	288000-292000		
84	292000-296000		
85	296000-300000		
86	300000-304000		
87	304000-308000		
88	308000-312000		
89	312000-316000		
90	316000-320000		
91	320000-324000		
92	324000-328000		
93	328000-332000		
94	332000-336000		
95	336000-340000		
96	340000-344000		
97	344000-348000		
98	348000-352000		
99	352000-356000		
100	356000-360000		
101	360000-364000		
102	364000-368000		
103	368000-372000		
104	372000-376000		
105	376000-380000		
106	380000-384000		
107	384000-388000		
108	388000-392000		
109	392000-396000		
110	396000-400000		
111	400000-404000		
112	404000-408000		
113	408000-412000		
114	412000-416000		
115	416000-420000		
116	420000-424000		
117	424000-428000		
118	428000-432000		
119	432000-436000		
120	436000-440000		
121	440000-444000		
122	444000-448000		
123	448000-452000		
124	452000-456000		
125	456000-460000		
126	460000-464000		
127	464000-468000		
128	468000-472000		
129	472000-476000		
130	476000-480000		
131	480000-484000		
132	484000-488000		
133	488000-492000		
134	492000-496000		
135	496000-500000		
136	500000-504000		
137	504000-508000		
138	508000-512000		
139	512000-516000		
140	516000-520000		
141	520000-524000		
142	524000-528000		
143	528000-532000		
144	532000-536000		
145	536000-540000		
146	540000-544000		
147	544000-548000		
148	548000-552000		
149	552000-556000		
150	556000-560000		
151	560000-564000		
152	564000-568000		
153	568000-572000		
154	572000-576000		
155	576000-580000		
156	580000-584000		
157	584000-588000		
158	588000-592000		
159	592000-596000		
160	596000-600000		
161	600000-604000		
162	604000-608000		
163	608000-612000		
164	612000-616000		
165	616000-620000		
166	620000-624000		
167	624000-628000		
168	628000-632000		
169	632000-636000		
170	636000-640000		
171	640000-644000		
172	644000-648000		
173	648000-652000		
174	652000-656000		
175	656000-660000		
176	660000-664000		
177	664000-668000		
178	668000-672000		
179	672000-676000		
180	676000-680000		
181	680000-684000		
182	684000-688000		
183	688000-692000		
184	692000-696000		
185	696000-700000		
186	700000-704000		
187	704000-708000		
188	708000-712000		
189	712000-716000		
190	716000-720000		
191	720000-724000		
192	724000-728000		
193	728000-732000		
194	732000-736000		
195	736000-740000		
196	740000-744000		
197	744000-748000		
198	748000-752000		
199	752000-756000		
200	756000-760000		
201	760000-764000		
202	764000-768000		
203	768000-772000		
204	772000-776000		
205	776000-780000		
206	780000-784000		
207	784000-788000		
208	788000-792000		
209	792000-796000		
210	796000-800000		
211	800000-804000		
212	804000-808000		
213	808000-812000		
214	812000-816000		
215	816000-820000		
216	820000-824000		
217	824000-828000		
218	828000-832000		
219	832000-836000		
220	836000-840000		
221	840000-844000		
222	844000-848000		
223	848000-852000		
224	852000-856000		
225	856000-860000		
226	860000-864000		
227	864000-868000		
228	868000-872000		
229	872000-876000		
230	876000-880000		
231	880000-884000		
232	884000-888000		
233	888000-892000		
234	892000-896000		
235	896000-900000		
236	900000-904000		
237	904000-908000		
238	908000-912000		
239	912000-916000		
240	916000-920000		
241	920000-924000		
242	924000-928000		
243	928000-932000		
244	932000-936000		
245	936000-940000		
246	940000-944000		
247	944000-948000		
248	948000-952000		
249	952000-956000		
250	956000-960000		
251	960000-964000		
252	964000-968000		
253	968000-972000		
254	972000-976000		
255	976000-980000		
256	980000-984000		
257	984000-988000		
258	988000-992000		
259	992000-996000		

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: <i>Clube de Campo Comecão</i>	
CNPJ: <i>04.552.437/0001-09</i>	
Endereço: <i>Avenida Principal</i>	
Bairro: <i>Industrial</i>	Nº. <i>S/N</i>
Cidade: <i>Tapurah</i>	UF: <i>MT</i>
Nome do representante legal: <i>Sidnei Bruniere</i>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

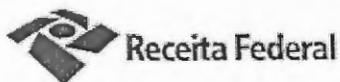
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapurah, (MT), 10 de Junho de 2016


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia Autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Ata de Eleição ou Termo de Posse da Declarante e cópia do comprovante de endereço da Entidade Apoiadora.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.552.437/0001-99 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 26/06/2001	
NOME EMPRESARIAL CLUBE DE CAMPO CANECAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLUBE DE CAMPO CANECAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO AV PRINCIPAL		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 78.555-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TAPURAH	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/06/2016** às **10:41:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DO CLUBE DE CAMPO CANEÇÃO

2016/2017



Aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016), reuniram-se nas dependências do Clube de Campo Caneção, sito Rod. MT 338, Km 90, Bairro Pioneiro, neste Município e Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso, os membros da sua Diretoria, eleitos durante a Assembleia Geral Ordinária ocorrida em treze (13) de dezembro (12) de dois mil e quinze (2015), com mandato a ser exercido a partir do primeiro dia útil do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis até trinta e um de dezembro de dois mil e dezessete, para procederem oficialmente sua Posse, cuja diretoria fica assim constituída: **PRESIDENTE: SIDNEI BRUNIERE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº: 3.558.750-0, inscrito no CPF nº: 488.353.669-68, residente e domiciliado na Rod. MT 338, KM 91 à esquerda, Setor Industrial, neste Município e Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso; **VICE PRESIDENTE: ADRIEL MARTINI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº: 8.551.968-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº: 949.464.261-91, residente e domiciliado Avenida Romualdo Allievi, nº 517, Bairro São Cristóvão, neste Município e Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso; **TESOUREIRO: ODENIR LUIZ ZANCANARO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº: 2896802-6 SESP/MT, inscrito no CPF nº: 295.743.159-91, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº: 1033, Centro, neste Município e Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso; **SECRETÁRIO: IRINEU JUCHEN**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº: 03019525892 Detran/MT, inscrito no CPF nº: 382.620.610-04, residente e domiciliado Avenida Rondônia, nº: 391, Bairro Jardim Juliana, neste Município e Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso; **DIRETOR DE ESPORTES: CLAITON LUIS MODESTI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº: 04436149652, inscrito no CPF nº: 023.708.620-41, residente e domiciliado na Rua Violetas, nº: 1873, Bairro Jardim Joelma, neste Município e Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso; **DIRETOR SOCIAL: MARUSAN FERREIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials: CLAITON L. MODESTI]



2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Allievi, nº: 1589 - Centro
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.200-000
 Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 ATO DE NOTAS E REGISTROS
 Cod. Ato(s): 14
AUA 71694 R\$ 08,10
 Consulta: www.tjmt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário - MT
 Código da Serventia 102

CARTÓRIO 2º OFÍCIO HUDSON FRANKLIN FELIPETTO MALTA TABELIAO COMARCA DE TAPURAH - MT

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
 () Bel. Cristina Emilia Bisutti de Oliveira () Anilson Antonio Martins Junior () Taliane de Arruda Lima Martins - Escreventes Autorizadas

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Allievi, nº: 1589 - Centro
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.200-000
 Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 10 de junho de 2016 09:52:57
 Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumento R\$ 2,40

Selo digital: AUA 71771 Cod. Ato: 06 At: CAROL
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário MT
 Código da Serventia 102

CARTÓRIO 2º OFÍCIO HUDSON FRANKLIN FELIPETTO MALTA TABELIAO REGISTRADO MUNICIPIO E COMARCA DE TAPURAH - MT

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
 () Bel. Cristina Emilia Bisutti de Oliveira () Anilson Antonio Martins Junior () Taliane de Arruda Lima Martins - Escreventes Autorizadas

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
HCARTÓRIO 2º OFÍCIO
 Avenida Romualdo Alievi, nº 1589 - Centro
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
 Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: ODENIR LUIZ ZALCANARO (4545)
 IRINEU JUCHEN (8012),
 Selo Digital: ATH 70854 Cod.: 22 R\$ 5,30
 Selo Digital: ATH 70652 Cod.: 22 R\$ 5,30

Tapurah-MT, 11 de abril de 2016. Consulta: www.tjmt.jus.br/seios
 (At. TAISSINE) 15:19:23
 Dou fé. Em testemunho () da verdade.

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: SIDNEI BRUNIERE (5652), ADRIEL
 MARCINI (6420),
 Selo Digital: ATH 70847 Cod.: 22 R\$ 5,30
 Selo Digital: ATH 70848 Cod.: 22 R\$ 5,30

Tapurah-MT, 11 de abril de 2016. Consulta: www.tjmt.jus.br/seios
 (At. TAISSINE) 15:16:56
 Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário MT
 Código da Serventia: 102

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
HCARTÓRIO 2º OFÍCIO
 Avenida Romualdo Alievi, nº 1589 - Centro
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
 Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: RUDI RENATO ROSA (5050),
 JORGE LUIZ BRIZOT (6018),
 Selo Digital: ATH 70658 Cod.: 22 R\$ 5,30
 Selo Digital: ATH 70669 Cod.: 22 R\$ 5,30

Tapurah-MT, 11 de abril de 2016. Consulta: www.tjmt.jus.br/seios
 (At. TAISSINE) 15:20:24
 Dou fé. Em testemunho () da verdade.

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: CLAYTON LUIS MODESTI (7857),
 MARISSAN FERREIRA BARBOSA (5051),
 Selo Digital: ATH 70855 Cod.: 22 R\$ 5,30
 Selo Digital: ATH 70856 Cod.: 22 R\$ 5,30

Tapurah-MT, 11 de abril de 2016. Consulta: www.tjmt.jus.br/seios
 (At. TAISSINE) 15:18:58
 Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário MT
 Código da Serventia: 102

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
HCARTÓRIO 2º OFÍCIO
 Avenida Romualdo Alievi, nº 1589 - Centro
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
 Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 ATO DE NOTAS E REGISTROS
 Cod. Ato(s): 107
ATH 70560 R\$ 57,60
 Consulta: www.tjmt.gov.br/seios

Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário - MT
 Código da Serventia: 102

Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião
 Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
 Bel. Cristina Emília Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada
 Bel. Anderson Martins Junior - Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE TAPURAH - MT
 Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta
 Notário e Registrador
 Alexandre Ricardo C. de Faria
 Escrevente Substituto
 Averbado no Livro A-001 de Pessoas Jurídicas,
 AV-11-0045 pasta nº: 0045
 Selo digital nº: ATH70560
 Tapurah - MT, 11 de Abril de 2016.

TaiSSine de Arruda Lima Martins - Escrevente Autorizada (I)

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
HCARTÓRIO 2º OFÍCIO
 Avenida Romualdo Alievi, nº 1589 - Centro
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
 Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 ATO DE NOTAS E REGISTROS
 Cod. Ato(s): 14
AUA 71693 R\$ 08,10
 Consulta: www.tjmt.gov.br/seios

Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário - MT
 Código da Serventia: 102

Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião
 Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
 Bel. Cristina Emília Biasutti de Oliveira
 Bel. Anderson Martins Junior

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
HCARTÓRIO 2º OFÍCIO
 Avenida Romualdo Alievi, nº 1589 - Centro
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
 Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 ATO DE NOTAS E REGISTROS
 Cod. Ato(s): 8
AUA 71698 R\$ 18,20
 Consulta: www.tjmt.gov.br/seios

Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário - MT
 Código da Serventia: 102

Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião
 Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
 Bel. Cristina Emília Biasutti de Oliveira
 Bel. Anderson Martins Junior
 TaiSSine de Arruda Lima Martins - Escrevente Autorizada

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
HCARTÓRIO 2º OFÍCIO
 Avenida Romualdo Alievi, nº 1589 - Centro
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
 Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere fielmente com o original
 apresentado.
 Tapurah-MT, 10 de junho de 2016 09:52:58
 Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40
 Selo digital: AUA 71774 Cod. Ato: 06 At: CAROL
 Consulte: www.tjmt.jus.br/seios

Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário MT
 Código da Serventia: 102

Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião
 Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
 Bel. Cristina Emília Biasutti de Oliveira
 Bel. Anderson Martins Junior
 TaiSSine de Arruda Lima Martins - Escrevente Autorizada



Rei, neste Município e Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso; **SUPLENTE**
JOISON LUIZ ROMIO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de
 Identidade nº: 0956643-0 SSP/MT, inscrito no CPF nº: 631.320.281-34, com
 endereço profissional na Avenida Brasil, nº:1590, centro, neste Município e Comarca
 de Tapurah, Estado de Mato Grosso. O presidente congratulou todos os presentes
 manifestando sua satisfação em tê-los como parceiros nessa grande empreitada e
 agradecendo-lhes a presença, incentivou-os ao início dos trabalhos. Nada mais
 havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata.

12/06/2016
 10h
 10h

Sidnei Bruneri
 Presidente

Adriel Martini
 Vice Presidente

Odenir Luiz Zancanaro
 Tesoureiro

Irineu Jochen
 Secretário

Claiton Luiz Modesti
 Diretor de Esportes

Marusan Ferreira Barbosa
 Diretor Social

Rudi Renato Piaia
 Diretor de Patrimônio

Jorge Luiz Brizot
 Diretor Jurídico

Emerson de Jesus Rocha
 Diretor de Relações Públicas

RECONHECIMENTO
 VIDE VERSO

DE 12/06/2016

OFÍCIO
 4º E
 1º
 TAPURAH

OFÍCIO
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 ATO DE NOTAS E REGISTROS
 Cod. Ato(s):14
AUA 71696 R\$ 08,10
 Consulta: www.tjmt.gov.br/selos

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
 HUDSON FRANKLIN
 FELIPETTO MALTA
 TABELIAO
 MUNICÍPIO E COMARCA DE TAPURAH

Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário - MT
 Código da Serventia 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
 () Del. Cristina Emília Biasutti de Oliveira () Anilson Antonio Martins Junior () Taisine de Arruda Lima Martins - Escreventes Autorizados

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
 Avenida Ramualdo Allievi, nº: 1589 - Centro
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
 Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere fielmente com o original
 apresentado.
 Tapurah-MT, 10 de junho de 2016 09:52:58
 Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40
 Selo digital: AUA 71773 Cod. Ato: 06 AT CAROL
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
 HUDSON FRANKLIN
 FELIPETTO MALTA
 TABELIAO
 REGISTRADOR
 MUNICÍPIO E COMARCA DE TAPURAH

Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário MT
 Código da Serventia 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
 () Bel. Cristina Emília Biasutti de Oliveira () Anilson Antonio Martins Junior () Taisine de Arruda Lima Martins - Escreventes Autorizados



Nacional de Habilitação nº: 00168193763 Detran/MT, inscrito no CPF nº: 369.832.681-72, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº: 1330, Bairro Cristo Rei, neste Município e Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso; **DIRETOR DE PATRIMONIO: RUDI RENATO PIAIA**, brasileiro, casado, motorista, portador da Carteira de Identidade nº: 17ª/R-1.492.783 SSP/SC, inscrito no CPF nº: 479.938.049-49, residente e domiciliado na Avenida 04 de Julho, nº: 1448, Centro, neste Município e Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso; **DIRETOR JURÍDICO: JORGE LUIZ BRIZOT**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº: 01839035915 Detran/MT, inscrito no CPF nº: 386.818.469-49, residente e domiciliado na Fazenda São Francisco, localizada na Rod. MT 338, Km 110, Zona Rural, neste Município e Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso; **DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS: EMERSON DE JESUS ROCHA**, brasileiro, casado, professor de educação física, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº: 05840364266 Detran/MT, inscrito no CPF nº: 710.560.921-49, residente e domiciliado na Rua dos Ipês, nº: 1507, Bairro Cristo Rei, neste Município e Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso. O **CONSELHO FISCAL** será composto pelos seguintes sócios: **MEMBRO TITULAR: PRESIDENTE: ALVYS FIGUEREDO**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade nº: 1107063-3 SJ/MT, inscrito no CPF nº: 795.511.491-49, residente e domiciliado na Rua dos Angicos, nº: 964, Bairro Cristo Rei, neste Município e Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso; **MEMBRO TITULAR: GILBERTO FELIX DA SILVA**, brasileiro, solteiro, pintor, portador da Carteira de Identidade nº: 1688834-0 SJSP/MT, inscrito no CPF nº: 016.737.531-83, residente e domiciliado na Rua dos Pinhais, nº: 158, Bairro São Cristóvão, neste Município e Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso; **MEMBRO TITULAR: JAIR BRAM**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº: 678.585 SSP/MT, inscrito no CPF nº: 452.107.051-53, residente e domiciliado na Rod. MT 338, Km 92, neste Município e Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso; **SUPLENTE: LUCIANO ARMANDO SETTE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº: 1158596-0 SSP/MT, inscrito no CPF nº: 782.364.871-72, residente e domiciliado na Rua dos Angicos, Bairro Cristo

RIO
 em F
 xente
 abella
 ETAP

RAC
 J M
 LIÃO
 IARCF

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

HCARTÓRIO 2º OFÍCIO
 Avenida Romualdo Allievi, nº: 1589 - Centro
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
 Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurab@gmail.com

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 ATO DE NOTAS E REGISTROS
 Cod. Ato(s): 14
AUA 71695 R\$ 08,10
 Consulta: www.tjmt.gov.br/selos

1) Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
 2) Bel. Cristina Emília Bisutti de Oliveira () Anilson Antonio Martins Junior () Taisine de Arruda Lima Martins - Escreventes Autorizados



Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário - MT
 Código da Serventia: 102

HCARTÓRIO 2º OFÍCIO
 Avenida Romualdo Allievi, nº: 1589 - Centro
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
 Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurab@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.
 Tapurah-MT, 10 de junho de 2016 09:52:58
 Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40
 Selo digital: AUA 71772 Cod. Ato: 06 At: CAROL
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

HCARTÓRIO 2º OFÍCIO
 HUDSON FRANKLIN FELIPETTO MALTA
 TABELIÃO REGISTRADOR
 MUNICÍPIO E COMARCA DE TAPURAH

Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário MT
 Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
 () Bel. Cristina Emília Bisutti de Oliveira () Anilson Antonio Martins Junior () Taisine de Arruda Lima Martins - Escreventes Autorizados

Petição (1189776) SEI 53900.037628/2016-59/pg. 98

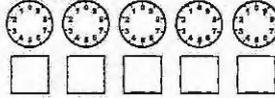
Onde pagar sua conta

Débito Automático: Banco de Brasília / Banco do Brasil / Banesa / Bradesco / Bancob - Sicoob / Caixa Econômica Federal / HSBC / Itaú / Mercantil do Brasil / Santander / Sicred / Unicred
Agentes Credenciados: Banco do Brasil / Bradesco / Banco de Brasília / Bancob - Sicoob / Banesa / BIC / Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Ateli) / HSBC / ITAÚ (Correspondentes Bancárias) / Mercantil do Brasil / Primacred / Safra (Correspondentes Bancários) / Santander (Correspondentes Bancários) / Sicred (Correspondentes Bancários) / Tribanco / Agentes Credenciados em toda Área de Concessão (Brinks)
Autoatendimento e Internet: Banco de Brasília / Banco do Brasil / Banesa / Bradesco / Bancob - Sicoob / Caixa Econômica Federal / HSBC / Mercantil do Brasil / Safra / Santander / Sicred

Registro de Leitura

Antes de manter contato com a Energisa para solicitação de desligamento ou informação sobre o consumo de energia, anote os números que aparecerem no visor do medidor da unidade consumidora e informe a data que foi verificada a leitura.

Leitura:



Glossário

Compra de Energia: parcela destinada ao pagamento dos geradores que vendem energia elétrica para a concessionária.

Serviço de Distribuição: parcela destinada a investimentos e custos operacionais nas redes de distribuição.

Serviço de Transmissão: parcela destinada ao pagamento do transporte de energia das usinas até as subestações.

Encargos Setoriais: parcela destinada ao pagamento das obrigações compulsórias do setor elétrico estabelecidas por lei, arrecadada pela Energisa e transferida para a Eletrobrás.

Impostos Diretos e Encargos: parcela destinada ao pagamento dos impostos estaduais (ICMS) e federais (PIS/PASEP e Cofins).

DIC: número de horas que o cliente ficou sem energia.

FI: número de vezes que o cliente ficou sem energia.

DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período.

DICR: Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico.

Custo de disponibilidade: valor mínimo faturável, estabelecido pela ANEEL, para as unidades consumidoras atendidas em baixa tensão.

TUSD: valor monetário unitário determinado pela ANEEL, em R\$/kWh, utilizado para efetuar o faturamento mensal de usuários do sistema de distribuição de energia elétrica pelo uso do sistema.

TE: valor monetário unitário determinado pela ANEEL, em R\$/kWh, utilizado para efetuar o faturamento mensal referente ao consumo de energia.

EUSD: Encargo de uso do sistema de distribuição.

Informações sobre esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA só estarão disponíveis para consulta em nosso sistema 24 HORAS após a data de apresentação informada no anverso.

Atendimento Energisa 0800 646 4196 (24h)

Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala 0800 646 1782

Ouviradoria Energisa 0800 65 1111 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER - MT

0800 727 0167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis).
Site da ANEEL: www.aneel.gov.br

PROCON | 151 Av. Rubens de Mendonça, 917 - Ed. Estádio Decauville Center, Anápolis - CEP 73028-000 - Goiás/MT

Autorize o pagamento de sua conta de energia através do débito automático: é mais cômodo e seguro.
Procure o seu banco ou acesse a internet.

Autenticação mecânica

HCARTÓRIO
2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Allievi, nº: 1589 - Qd. 10
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 10 de junho de 2016 09:52:55
Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumento R\$ 2,40

Selo digital: AUA 71762 Cod. Ato 06 At: CAROL
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102

CLUBE DE CAMPO CANECAO
RUA B, S/N 10235001050082 - INDUSTRIAL
TAPURAH/MT CEP 78573000 (AG 24)

Classe/Subclasse: COMERCIAL/OUTROS SERVIÇOS E TRIFÁSICO
Roteiro 2 - 23 - 2 - 80
NP medidor: 06001307501

Referência Jun/2016
Emissão: 06/06/2016

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Manoel de Santas Coimbra, 194
Cuiabá/MT CEP 78015-285
CNPJ: 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.426-0
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série B UNIP000 028 030
Código para Débito Automático: 00634788833

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 6/475898-3**

Canal de contato

Jun / 2016

Apresentação

06/06/2016

Data prevista da próxima leitura

06/07/2016

CPF/ CNPJ/ RANI

04662437000188
Insc. Est

Faturas em atraso

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data: 05/05/16 Leitura: 23428	Data: 06/06/16 Leitura: 23841	1	513	32

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	513	0,60765	260,42
ICMS			105,78
FIS			4,88
COFINS			20,98
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Ilum Púb			53,05

Histórico de Consumo (kWh)

Ma/16	472
Abr/16	398
Mar/16	393
Fev/16	285
Jan/16	310
Dez/15	289
Nov/15	442
Out/15	512
Set/15	434
Ago/15	408
Jul/15	510
Jun/15	392

Medida dos últimos meses
392 kWh

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	381,72	27,00	106,78
FIS	381,72	1,1842	4,58
COFINS	381,72	5,3577	20,98

VENCIMENTO **13/06/2016** TOTAL A PAGAR **R\$ 444,77**

424d.1edc.c2d8.cf88.975f.94c4.ade1.c9e5.

Indicadores de Qualidade 4/2016 - LUCAS DORRIO
VERDE 34,8kV

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	Distribuição	Valor (R\$)	%
DIC MENSAL	0,00	NOMINAL	Serviços de Dist. da Energia/MT	70,08	15,75
DIC TRIMESTRAL	0,00	CONTRATADA	Compra de Energia	181,98	28,57
DIC ANUAL	0,00	LIMITE INFERIOR	Serviços de Transmissão	2,33	0,75
FIC MENSAL	0,00	LIMITE SUPERIOR	Encargos Setoriais	56,05	12,35
FIC TRIMESTRAL	0,00		Impostos Diretos e Encargos	184,35	41,45
FIC ANUAL	0,00		Outros Serviços	0,00	0,00
DMC			Total	444,77	100,00
DICRI			Valor do EJSO (Ref. 4/2016) R\$92,37		

ATENÇÃO

- Leitura confirmada

MATO GROSSO **VENCIMENTO 13/06/2016** **TOTAL A PAGAR R\$ 444,77**
Roteiro 2 - 23 - 2 - 80
Matrícula: 475898-2016-06-4

FATURA A SER QUITADA ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO BANCO 748
CONSIDERAR ESTA NOTA FISCAL QUITADA SOMENTE APÓS O EFETIVO DÉBITO

CARTÓRIO
2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Alievi, nº: 1581 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78573-000
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: zoficiotapurah@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 10 de junho de 2016 09:52:55
Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40

Selo digital: AUA 71761 Cod. Ato: 06 At: CAROL

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia 102

() Bel. Hudson Franklin Felipe Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristine Emilia Biasutti de Oliveira () Anilson Antonio Martins Junior () Talislina de Arruda Lima Martins - Escreventes Autorizados

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Sede, Térreo, Brasília/DF,

Assunto: Documentação Habilitação Edital 169 de 15 de abril de 2016, Manifestação de Apoio Jurídica, protocolizado via SEI conforme processo 53900.037612/2016-46 de 15/06/2016.

Referente: **Edital 169 DOU 18/04/2016**

Prezado Senhor

A **ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n. 24.758.897/0001-85, com sede à AVENIDA ROMUALDO ALLIEVI, N 936, Bairro: CENTRO, CEP 78573-000, Município de TAPURAH, Estado do MATO GROSSO, através de seu representante legal, comunica o envio das Manifestações de Apoio.

Sem mais.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

TAPURAH (MT), 17 de junho de 2016.

Atenciosamente:

ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
CNPJ n. 24.758.897/0001-85

MANIFESTAÇÃO DE APOIO PESSOA JURIDICA

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora			
Razão Social:	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS		
CNPJ:	24.147.734/001-66		
Endereço:	AVENIDA FLAVIO LUIZ		
Bairro:	CENTRO	Nº:	2185
Cidade:	SANTA RITA DO TRIVELATO	UF:	MT
Nome do representante legal:	ENOCK NONATO DA SILVA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TRIVELATENSE DE COMUNICAÇÃO - ATRIC**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Santa Rita do Trivelato, (MT), 13 de 06 de 2016

Ensilva

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia Autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Ata de Eleição ou Termo de Posse da Declarante e cópia do comprovante de endereço da Entidade Apoiadora.



ATA DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA IGREJA EVANGÉLICA
ASSEMBLÉIA DE DEUS DE SANTA RITA DO TRIVELATO-MT PARA O ANO DE 2.015

Ata de nº 02 de Assembleia Ordinária da IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS realizada no dia 07 de março de dois mil e quinze, às 19h30min, sito a Avenida Flavio Luiz, 2185, Centro, Santa Rita do Trivelato - MT CEP: 78453-000, que após Convocação em Edital pelo Senhor Enoch Nonato da Silva, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, neste ato Presidindo a presente Assembleia Ordinária, atendendo ao que preceitua o Estatuto Social da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em seu Título IV, Capítulo I, Artigo 29, inciso I, onde trata a respeito de reunião em Assembleia Geral Ordinária, uma vez por ano, até o mês de março, para Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, após prévia deliberação do Ministério, os quais serão eleitos por votos da maioria dos presentes, aclamação ou por escrutínio secreto, o Presidente da Assembleia declara aberto o processo eletivo da Diretoria que depois de realizada por aclamação ficam eleitos os seguintes nomes abaixo descritos, para o mandato de um ano, exceto o Presidente, que terá mandato por prazo indeterminado, consoante artigo 31 do estatuto social:

Escritura **PRESIDENTE: ENOCK NONATO DA SILVA**, RG: 946844 S\$P/MT SSP-MT CPF: 571.606.861-87, DATA NASCIMENTO: 15/03/1969, Brasileiro; ESTADO CIVIL: CASADO, PROFISSÃO: Ministro do Evangelho, ENDEREÇO: Avenida Flavio Luiz, nº 2221, Centro, Santa Rita do Trivelato - MT, CEP: 78453-000; **VICE-PRESIDENTE: GILBERTO ALEXANDRE DA SILVA**, RG: 881524 SEJSP-PM/MT, CPF: 937.997.801-49, DATA NASCIMENTO: 22/08/1981, Brasileiro; ESTADO CIVIL: CASADO, PROFISSÃO: POLICIAL MILITAR, ENDEREÇO: Rua das Flores, nº 949, Sonho Meu, Santa Rita do Trivelato MT, CEP: 78453-000; **1º TESOUREIRO: JOSE ANTONIO DE REZENDE**, RG: 2367865 SSP/GO CPF: 383.319.771-49, DATA NASCIMENTO: 02/10/1966, Brasileiro; ESTADO CIVIL: CASADO, PROFISSÃO: CHEFE DE DEPARTAMENTO/FUNCIONARIO PUBLICO, ENDEREÇO: Rua Projetada I nº 1358, Residencial Primavera, Santa Rita do Trivelato-MT. CEP: 78453-000; **2º TESOUREIRO: WANIELTON LUIZ FERREIRA**, RG: 2278982-0 SSP/MT CPF: 042.673.661-36, DATA NASCIMENTO: 09/12/1989, Brasileiro; ESTADO CIVIL: CASADO, PROFISSÃO: FRENTISTA, ENDEREÇO: Rua Projetada I, s/nº Jardim Morocó, Santa Rita do Trivelato MT, CEP: 78453-000; **1º SECRETARIO: FABIO LOHMANN**, RG: 1678961-0 SESP-MT CPF: 019.172.941-82, DATA NASCIMENTO: 22/04/1987, Brasileiro; ESTADO CIVIL: CASADO, PROFISSÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO, ENDEREÇO: Avenida Flavio Luiz nº 2468 Cidade Alta, SANTA RITA DO TRIVELATO MT. CEP: 78453-000; **2º SECRETARIO: ISMAR LUIZ ALVES DA SILVA**, RG: 384140

Enoch Nonato da Silva

Marcus Vinícius C. de Silva
Wanilton Luiz Ferreira

Fabio Lohmann

Ismar Luiz Alves da Silva

Wanilton Luiz Ferreira

João Antonio de Rezende



SSP/MT CPF: 205.363.131-72, DATA NASCIMENTO: 14/09/1962, Brasileiro; ESTADO CIVIL: CASADO, PROFISSÃO: EMPRESARIO, ENDEREÇO: Rua Pequi nº 2027, Centro, Santa Rita do Trivelato MT, CEP: 78453-000; **SECRETARIO ADJUNTO: JOSE CEDENIR DE OLIVEIRA**, RG: 1074695-1 SJ/MT CPF: 781.675.821-91, DATA NASCIMENTO: 19/02/1976, Brasileiro; ESTADO CIVIL: CASADO, PROFISSÃO: ADMINISTRADOR, ENDEREÇO: Rua Projetada II S/nº Jardim Morocó, Santa Rita do Trivelato MT. CEP: 78453-000. Para o **CONSELHO FISCAL** foram indicados e aprovados em Assembleia Geral, 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, sendo escolhido dentre eles o Presidente, conforme artigos 31 e 39 do Estatuto Social, ficando assim composto:

MEMBRO/PRESIDENTE: MARCUS VINICIUS CAVALCANTE DA SILVA, Membro Titular e Presidente do Conselho Fiscal RG: 2383537-0 SEJSP/MT, CPF: 053.496.441-90, DATA NASCIMENTO: 24/09/1996, Brasileiro; ESTADO CIVIL: Solteiro, PROFISSÃO: Vendedor, ENDEREÇO: Avenida Flavio Luiz, nº 2221, Centro, Santa Rita do Trivelato – MT. CEP: 78453-000; **MEMBRO TITULAR:** TEOFILO COELHO DE SOUZA FILHO, Membro Titular do Conselho Fiscal, RG: 19695261 SSP-SP, CPF: 039.798.888-51, DATA NASCIMENTO: 20/11/1961, Brasileiro; ESTADO CIVIL: CASADO, PROFISSÃO: Servidor Público Municipal, ENDEREÇO: Rodovia MT 235 KM 104, Santa Rita do Trivelato-MT, CEP: 78453-000; **MEMBRO TITULAR:** HENRIQUE MARCELO SILVA, Membro Titular do Conselho Fiscal, RG: 816917 SSP-MT, CPF: 631.812.821-20, DATA NASCIMENTO: 22/05/1975, Brasileiro; ESTADO CIVIL: CASADO, PROFISSÃO: Servidor Público Municipal, ENDEREÇO: Casa 33, Rua Projetada 03, Residencial Teles Pires, Santa Rita do Trivelato-MT, CEP: 78453-000; **MEMBRO SUPLENTE:** JOSE WILSON SANTOS SOUSA, Membro Suplente do Conselho Fiscal, RG: 16971202001-0 GEJSPC/MA, CPF: 002.444.323-92, DATA NASCIMENTO: 04/02/1982, Brasileiro; ESTADO CIVIL: CASADO, PROFISSÃO: OPERADOR DE SECADOR, ENDEREÇO: Rua Avenida 28 de Dezembro S/Nº Cidade Alta, Santa Rita do Trivelato MT. CEP: 78453-000; **MEMBRO SUPLENTE:** ARISNEY GONÇALVES DA SILVA, Membro Suplente do Conselho Fiscal, RG 18089623 SSP/MT CPF: 015.422.851-60, DATA NASCIMENTO: 14/03/1987, Brasileiro; Estado Civil: Casado, Profissão; Operador de Secador, ENDEREÇO: Avenida 28 de Dezembro, 1545, Centro, Santa Rita do Trivelato MT. CEP: 78453-000; **MEMBRO SUPLENTE:** HENRIQUE MANOEL DOS SANTOS, Membro Suplente do RG 489518 SSP/MT CPF: 807.443.541-53 DATA DE NASCIMENTO: 15/03/1965, Brasileiro, Estado civil: CASADO, Profissão: Operador de secador, Endereço: Rua Morocó, 2062, Santa Rita do Trivelato MT . CEP: 78453-000. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a ser tratado, Eu **Fabio Lohmann**, secretario acima qualificado, lavrei esta ata que será assinada pelo presidente, por mim e os demais membros da diretoria e Conselho Fiscal eleitos e empossados. Esta transcrição em 2 (Duas) vias é fiel ao deliberado em Assembleia desta data e de inteira responsabilidade de quem redigiu e de todos os participantes.

Jose Pedro Coelho de Souza Filho
João Wilson Santos Sousa

Marcus Vinicius C. de Silva
Henrique Marcelo Silva

Go Silva
Henrique Manoel dos Santos

Fabio Lohmann
Jose Cedener de Oliveira
Henrique Manoel dos Santos
Arisey Gonçalves da Silva
Henrique Manoel dos Santos



SANTA RITA DO TRIVELATO-MT 07 de Março de 2015



Enock

ENOCK NONATO DA SILVA
Presidente

Gilberto Alexandre da Silva

GILBERTO ALEXANDRE DA SILVA
Vice-Presidente

Jose Antonio de Rezende

JOSE ANTONIO DE REZENDE
1º Tesoureiro

Wanielton Luiz Perreira

WANIELTON LUIZ FERREIRA
2º Tesoureiro

Fabio Lohmann

FABIO LOHMANN
1º Secretário

Ismar Luiz Alves da Silva

ISMAR LUIZ ALVES DA SILVA
2º Secretário

Jose Cedenir de Oliveira

JOSE CEDENIR DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto

CONSELHO FISCAL

Marcus Vinicius Cavalcanti da Silva

MARCUS VINICIUS CAVALCANTI DA SILVA
Membro Titular/Presidente

Teofilo Coelho de Souza Filho

TEOFILO COELHO DE SOUZA FILHO
Membro Titular

Henrique Marcelo Silva

HENRIQUE MARCELO SILVA
Membro Titular

Jose Wilson Santos Sousa

JOSE WILSON SANTOS SOUSA
Membro Suplente

Arisney Gonçalves da Silva

ARISNEY GONÇALVES DA SILVA
Membro Suplente

Henrique Manoel dos Santos

HENRIQUE MANOEL DOS SANTOS
Membro Suplente

Serviço Notarial e Registro Civil
 Tabellã Substituta - Jaqueline Batistella
 Rua Morocó, Nº 2380, Centro, CEP 78.453-000 Santa Rita do Trivelato/MT
 Tel: (65) 3529-6119 / (65) 8423-6119 email: cartoriotrivelato@hotmail.com

Estado de Mato Grosso
 Poder Judiciário
 Código da Serenata 72
 Ato de Notas e Registro

AUTENTICAÇÃO
 Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé
 APQ30291
 R\$ 2,40 Código Ato 06
 Santa Rita do Trivelato-MT 13 de junho de 2016
 Em testemunho da verdade.

Selo de Controle Digital

Jaqueline Batistella



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.147.734/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/01/2016
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SANTA RITA DO TRIVELATO - MT			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA			
LOGRADOURO AV FLAVIO LUIZ	NÚMERO 2185	COMPLEMENTO	
CEP 78.453-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA RITA DO TRIVELATO	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (65) 8447-5286	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/03/2016** às **19:10:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



DAE - Divisão de Água e Esgoto de Santa Rita do Trivelato

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Avenida Flávio Luiz, 2.202, Centro - CEP - 78.453-000

C.N.P.J (MF) 04.205.596/0001-17

MATRÍCULA 232	Nº Via 2		NOTA FISCAL 88073
CLIENTE IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	MES/ANO FAT. 5/2016	DATA VENCIMENTO 15/06/2016	
ENDEREÇO AV. FLAVIO LUIZ	NUMERO 0	COMPLEMENTO RELIGIOSO	
CENTRO			
DATA LEIT. ANT. 19/04/2016	LEITURA ANTERIOR 4021	DATA LEIT. ATUAL 18/05/2016	LEITURA ATUAL 4044
CICLO - SETOR - ROTA - SEQUÊNCIA 01-12 -01 -000232		CONSUMO 23	MÉDIA 22,8
		HIDROMETRO 197011	
		DATA EMISSÃO 13/06/2016	
		ECONÔMIAS I	
MES/ANO 6/2015	MES/ANO 7/2015	MES/ANO 8/2015	MES/ANO 9/2015
MES/ANO 10/2015	MES/ANO 11/2015	MES/ANO 12/2015	MES/ANO 1/2016
MES/ANO 2/2016	MES/ANO 3/2016	MES/ANO 4/2016	MES/ANO 5/2016
MENSAGEM 20	28	37	24
	27	24	17
	21	25	22
			29

OCORRÊNCIA

AGUA Residencial 31,98

Taxa de Manutencao 1,00

TOTAL A PAGAR

32,98

Departamento de Água e Esgoto

MATRÍCULA	CICLO-SETOR-ROTA-SEQUÊNCIA	CONSUMO	MES/ANO FAT	DATA VENC.	TOTAL A PAGAR
232	01-12 -01 -000232	23	5/2016	15/06/2016	32,98

8264000000 4 32980675201 3 6061500000 2 00232052016 2

VIA BANC



Departamento de Água e Esgoto

MATRÍCULA	CICLO-SETOR-ROTA-SEQUÊNCIA	CONSUMO	MES/ANO FAT	DATA VENC.	TOTAL A PAGAR
232	01-12 -01 -000232	23	5/2016	15/06/2016	32,98

8264000000 4 32980675201 3 6061500000 2 00232052016 2

VIA Cliente



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	IGLESA BATISTA PENTECOSTAL RENOVADA
CNPJ:	17.680.693/0001-03
Endereço:	Av. Matrinçã
Bairro:	Uleantso
	Nº. 861
Cidade:	Santa Rita do Trivelato
	UF: MT
Nome do representante legal:	EZEQUIEL DA SILVA COSTA

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TRIVELATENSE DE COMUNICAÇÃO - ATRIC**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Santa Rita do Trivelato, (MT), 18 de 06 de 2016



Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia Autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Ata de Eleição ou Termo de Posse da Declarante e cópia do comprovante de endereço da Entidade Apoiadora.

ATA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA DA IGREJA BATISTA PENTECOSTAL RENOVADA EM
TRIVELATO.



Aos oito 08 dias de Janeiro de Dois mil e doze, Oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sede da igreja Batista Pentecostal Renovada, na Avenida Matrinxã Nº 861, Bairro Centro, em assembléia as pessoas que assinam a lista de presentes, devidamente convocados, para aprovação das seguintes pautas: 1. **Constituição da Igreja Batista Pentecostal Renovada em Trivelato;** 2. **Aprovação do Estatuto;** 3. **Eleição e posse da diretoria.** Assumiu a presidência dos trabalhos o Pastor presidente Ezequiel da Silva Costa, convidando a Senhora **Creunice da Silva Costa** para secretariá-lo. **Constituição.** O presidente explicou a importância da constituição da Igreja para cumprir o propósito de sua existência, ficando decidida por unanimidade a constituição da Igreja por todos os presentes. Leu a minuta do Estatuto, artigo por artigo, enfatizando os objetivos da Igreja, os direitos e deveres de cada membro. **Estatuto.** Após a leitura, discussão e amadurecimento sobre o assunto, o Estatuto fora aprovado por unanimidade, mantendo o teor, como consta em anexo. A seguir o presidente declarou definitivamente constituído a Igreja Batista Pentecostal Renovada em Trivelato. **Eleição e posse.** A eleição da Diretoria, para o período de dois anos conforme determinado no artigo 12º do Estatuto aprovado, ficou da seguinte maneira. **Composição da Diretoria:** Presidente: Ezequiel da Silva Costa, Brasileiro, Casado, Pastor Evangélico, RG 000967620 SSP/MS e CPF-807.413.471-72, Residente e domiciliado na Avenida Matrinxã, nº 1442 Bairro Sonho Meu – Santa Rita do Trivelato, Mato Grosso. Vice Presidente: William Martinelli, Brasileiro, Casado, agricultor, RG 361305 SSP/MT e CPF 208.275.661-34, Residente e domiciliado, na Avenida Matrinxã, Centro – Santa Rita do Trivelato, Mato Grosso. Primeira Secretária: Creunice da Silva Costa, Brasileira, casada, Técnica de Alimentação, RG 1495723-0 SSP/MT e CPF 000.539.001-03, Residente e domiciliado na Avenida Matrinxã, Casa 1442 – Bairro Sonho Meu – Santa Rita do Trivelato, Mato Grosso. Segunda Secretária: Marta Soares Boerer, Brasileira, casada, Agricultora, RG 635 397 SSP/MT e CPF-630644641 91, Residente e domiciliado na Rua das Mangueiras S/Nº centro – Santa Rita do Trivelato, Mato Grosso. Primeiro Tesoureiro: Jeferson Marçal dos Santos Vargas, Brasileiro, Casado, Gerente de Negócios, RG 9.525.586- 8 SSP/PR e CPF 018.651.831-56 Residente e domiciliado na Rua Projetada2 Nº 0, Bairro Cidade Alta - Santa Rita do Trivelato Mato Grosso. Segundo Tesoureiro: Cleiton Martinelli Taborda, Brasileiro, solteiro, Contador, RG 1692917-9 SSP/MT – CPF 006.811.921-60 Residente e domiciliado na Avenida Matrinxã Bairro Centro– Santa Rita do Trivelato, Mato Grosso. **Composição do Conselho Fiscal:** Membros Titular: Antonio João da Silva, Brasileiro, Casado, funcionário público, RG 840 344 SSP/MT CPF- 593.210.161-04, Residente e domiciliado na Rua das Mangueiras, nº 1387 Bairro Sonho Meu – Santa Rita do Trivelato, Mato Grosso. Leonilson José da Silva, Brasileiro Casado Classificador de Grãos, RG 1278391-9 SSP/MT CPF- 888817091-04, Residente e domiciliado na Rua Projetada LT 07 QD A, Jardim Morocó Santa Rita do Trivelato, Mato Grosso. Aquilino Gregório da Silva, Brasileiro, Casado, serviço geral, RG 2272309-9 SSP/MT e CPF-304.231.711-00, Residente e domiciliado na Rua Três s/nº centro Santa Rita do Trivelato – Mato Grosso. Suplentes: Roseli Ferreira de Arruda, Brasileira, Casada, secretaria do lar, RG 1501565-3 SSP/MT e CPF 984.778.971-15, Residente e domiciliado na Rua das Mangueiras Nº 1387 Bairro Sonho Meu, Santa Rita do Trivelato – Mato Grosso. Maria Conceição da Silva, Brasileira, Casada, Secretária do lar RG 1299607-6 SSP/MT e CPF-745.168.091-68, Residente e domiciliado na Rua dos Estudantes Nº 1929 centro Santa Rita do Trivelato – Mato Grosso.

A diretoria eleita toma posse na referida data por um prazo de 02 (dois) anos. Para constar vai assinado pelos eleitos que prestaram a solenidade e compromisso de respeitar o exercício do mandato, a Constituição Federal, as leis vigentes e o Estatuto da Igreja. Nada mais havendo a tratar deu por encerrado os trabalhos, o presidente eleito, agradecendo a presença de todos, declarou eleitos e empossados a diretoria e o Conselho Fiscal, após uma oração, conforme assembleia realizada na data acima mencionada. **“Esta transcrição em duas vias é fiel e deliberada a redigiu e de todos os participantes.”** A qual será assinada por mim secretária pelo presidente eleito e pelos demais presentes.

DIRETORIA ESTATUTARIA

Ezequiel da Silva Costa
Presidente – Ezequiel da Silva Costa

William Martinelli
Vice-Presidente – William Martinelli

Creunice da Silva Costa
1ª Secretária – Creunice da Silva Costa

Marta Soares Boerer
2ª Secretária – Marta Soares Boerer

Jeferson Marçal dos Santos Vargas
1º Tesoureiro – Jeferson Marçal dos Santos Vargas

Cleiton Martinelli Tabora
2º Tesoureiro – Cleiton Martinelli Tabora

TITULAR CONSELHO FISCAL

Antonio João da Silva
Antonio João da Silva

Leonilson José da Silva
Leonilson José da Silva

Aquilino Gregório da Silva
Aquilino Gregório da Silva

SUPLENTES CONSELHO FISCAL

Roseli Ferreira de Arruda
Roseli Ferreira de Arruda

Maria Conceição da Silva
Maria Conceição da Silva





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.680.693/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2013
NOME EMPRESARIAL IGREJA BATISTA PENTECOSTAL RENOVADA EM TRIVELATO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGREJA BATISTA PENTECOSTAL RENOVADA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA		
LOGRADOURO AV MATRINXA	NÚMERO 861	COMPLEMENTO
CEP 78.453-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA RITA DO TRIVELATO
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (65) 3529-6224	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/06/2016** às **15:05:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Classe/Subcls.: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL / Trifásica

Roteiro: 55-171-001-1180

Nº do Medidor: 00002418729

0

Referência: MAR/2016

Emissão: 30/03/2016

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184

Cuiabá/MT - CEP 78015-285

CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica

Série: B NF: 000.208.494

84

Atendimento ao Cliente ENERGISA
0800 646 4196

0800 646 4196

Ligação gratuita

Acesso: www.energisa.com.br

Identificador para Débito Automático: 00004826228

UNIDADE CONSUMIDORA

6/482622-8

Forma de Pagamento

- Bandeira Amarela R\$ 1,50 a cada 100 kWh consumidos, vigente a partir de 01/03/2016.

- Combater o mosquito Aedes Aegypti é dever de todos.

Indicadores de Qualidade 12/2015 - Conjunto BOA ESPERANÇA

LIMITES DA ANEE	INDICADOR	TÍPICO	LIMITES DE TENSÃO (V)	VALOR
DIC MENSAL	14,7	0,00	NOMINAL	127
DIC TRIMESTRAL	29,4		CONTRATADA	
DIC ANUAL	58,8		LIMITE INFERIOR	117
FIC MENSAL	5,3	0,00	LIMITE SUPERIOR	133
FIC TRIMESTRAL	10,6			
FIC ANUAL	21,2			
DMIC	7,3	0,00		
DICRI				

DICRI: Defeitos que o cliente ficou sem energia. ICMS: Imposto sobre o consumo de energia elétrica. DMIC: Medida de qualidade de energia elétrica. FICRI: Índice de qualidade de energia elétrica. FICRI: Índice de qualidade de energia elétrica. FICRI: Índice de qualidade de energia elétrica.

Dados do Cliente

Conta recorrente

Apresentação

IGREJA BATISTA PENTECOSTAL
RENOVADA EM TRIVELATO

MAR/2016

08/04/2016

AVENIDA MATRINCHA 861
1711501587000 S/N

Data prevista da próxima leitura

26/04/2016

SANTA RITA DO TRIVELATO

CNPJ/CPF/RANI 17680693000103

Histórico de Consumo kWh

FEV/2016	177
JAN/2016	137
DEZ/2015	142
NOV/2015	126
OUT/2015	146
SET/2015	176
AGO/2015	112
JUL/2015	127
JUN/2015	107
MAI/2015	127
ABR/2015	157
MAR/2015	137

Faturas em atraso

**FATURAS
VENCIDAS ATÉ DIA
25/03/2016 PAGAS.
OBRIGADO!**

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 139 kWh

Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISA MT	21,22	18,49
COMPRA DE ENERGIA	45,27	39,47
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	1,52	1,33
ENCARGOS SETORIAIS	14,47	12,62
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	32,22	28,09
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	114,70	100,00

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 12/2015): R\$ 33,12

ATENCÃO

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
ICMS	104,47	17,00%	17,76
PIS	104,47	0,7226%	0,75
COFINS		3,3395%	3,48

Reservado ao FISCO

ae49.96ea.5bdd.9a10.c8f7.93aa.0cbc.1e3e

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

15/04/2016

R\$ 114,70



VERSÃO 1.0.0

IGREJA BATISTA PENTECOSTAL RENOVADA EM TRIVELATO

Roteiro: 55-171-001-1180

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

Mato Grosso

MATRÍCULA

15/04/2016

Débito Automático

482622-2016-03-6

Petição (1194253)

FATURA A SER QUITADA ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO

CONSIDERAR ESTA NOTA FISCAL QUITADA SOMENTE APÓS O EFETIVO DÉBITO NO BANCO 0748

SEI 53900.038254/2016-55 / pg. 13

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora			
Razão Social:	Centro de Educação Infantil Novor do Sol		
CNPJ:	12.571.556/0001-17		
Endereço:	Av: Matrimônio		
Bairro:	Centro	Nº.	S/N
Cidade:	Santa Rita do Trivelato	UF:	M.T.
Nome do representante legal:	Vanderleia Belho Costa		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TRIVELATENSE DE COMUNICAÇÃO - ATRIC**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Santa Rita do Trivelato, (MT), 30 de junho de 2016

Vanderleia Belho Costa

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia Autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Ata de Eleição ou Termo de Posse da Declarante e cópia do comprovante de endereço da Entidade Apoiadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Centro de Educação Infantil Nascer do Sol

CNPJ nº 12.571.556/0001-17



ATA Nº 002/2015 – ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (11/09/2015), às 17:00 horas nas dependências do Centro de Educação Infantil Nascer do sol, situado na Avenida Matrinxã, sem número, bairro Centro, cidade de Santa Rita do Trivelato – MT, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os funcionários, os pais, a coordenação, os membros da comissão eleitoral, sendo composta pelos **EFETIVOS**: *Segmento Professores* **Vera Lúcia Moraes de Souza**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 756050 SSP/MT e do CPF nº 502.356.561-00, residente e domiciliada na Rua Projetada, s/nº, bairro Jardim Primavera, Santa Rita do Trivelato - MT; *Segmento Funcionários* **Creunice da Silva Costa**, brasileira, casada, merendeira, portadora do RG nº 1495723-0 SSP/MT e do CPF nº 000.539.001-03, residente e domiciliada na Avenida Matrinxã, nº 1442, bairro Sonho Meu, Santa Rita do Trivelato – MT; *Segmento Pais* **Alice Auxiliadora de Almeida**, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 1299610-6 SSP/MT e do CPF nº 023.400.131-35, residente e domiciliada na Rua dos Pequis, nº 1960, bairro Centro, Santa Rita do Trivelato – MT; *Segmento Alunos*, **Kátia Mara de Arruda**, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG: 2414450-9 SEJSP/MT, CPF: 040.399.261-37, domiciliada na Rua dos Estudantes, bairro –Centro , Santa Rita do Trivelato – MT; e pelos **SUPLENTES**: *Segmento Professores* **Luciene de Souza Pires Silva**, brasileira, viúva, professora, portadora do RG nº 001031087 SSP/MS e do CPF nº 797.348.551-15, residente e domiciliada na Rua dos Sonhos, nº 940, bairro Sonho Meu, Santa Rita do Trivelato - MT; *Segmento Funcionários* **Rose Cléa Camargo de Oliveira Rodrigues**, brasileira, casada, monitora, portadora do RG nº 1673176-0 SSP/MT e do CPF nº 019.474.641-08, residente e domiciliada na Rua dos Pequis, nº 2244, bairro Centro, Santa Rita do Trivelato – MT; *Segmento Pais* **Viviane da Silva Vargas**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 1299674-2 SSP/MT e do CPF nº 031.593.761-09, residente e domiciliada na Rua Projetada, s/nº, bairro Jardim Primavera, Santa Rita do Trivelato – MT; *Segmento Alunos* **Cátia Aparecida da Silva**, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG: 1601597-5 SSP/MT, CPF:028.719.191-51 , domiciliada na Rua projetada 03,Residencial Teles Pires, Santa Rita do Trivelato – MT, bem como pelos atuais representantes do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE, tendo como **Presidente** Katia Loeri Batistela, brasileira, divorciada, gerente de negócios, portadora do RG 1299677-7 SEJSP/MT e do CPF nº 025.249.541-10, residente e domiciliada na Rua Morocó, nº 1824, bairro Centro, Santa Rita do Trivelato – MT; **Vice-Presidente** Silene Loch Scarton, brasileira, casada, auxiliar administrativo, portadora do RG nº 1024351-8-SSP/MT e do CPF nº 001.363.931-52, residente e domiciliada na Rua Magester, nº 2022, Centro, Santa Rita do Trivelato – MT; **1ª Tesoureira Creunice da Silva Costa**, brasileira, casada, merendeira, portadora do RG nº 1495723-0 SSP/MT e do CPF nº 000.539.001-03, residente e domiciliada na Avenida Matrinxã, nº 1442, bairro Sonho Meu, Santa Rita do Trivelato – MT; **2ª Tesoureira Vera Lúcia Moraes de Souza**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 756050 SSP/MT e do CPF nº 502.356.561-00, residente e domiciliada na Rua Projetada, s/nº, bairro Jardim Primavera, Santa Rita do Trivelato – MT; **1ª Secretária Luciene de Souza Pires Silva**, brasileira, viúva, professora, portadora do RG nº 001031087 SSP/MS e do CPF nº 797.348.551-15, residente e domiciliada na Rua dos Sonhos, nº 940, bairro Sonho Meu, Santa Rita do Trivelato - MT; **2ª Secretária Ângela Maria Soares Oliveira**, abaixo qualificada; **Membros do Conselho Fiscal** Joanildes Santana da Silva, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora do RG nº 1828438-8-SSP-MT e do CPF nº 019.172.641-94, residente e domiciliada na Rua Projetada I, nº 2502, bairro Jardim Morocó, Santa Rita do Trivelato – MT, Teodózia Koss, brasileira, solteira, técnica em desenvolvimento infantil, RG nº 1.867.841 SSP/PR, CPF sob o nº 340.525.779-49, residente e domiciliada na Avenida Vinte e Oito de Dezembro, s/nº, Centro, Santa Rita do Trivelato – MT e Ivannir Lopes Ferreira da Silva, brasileira,

Avenida Matrinxã S/Nº, Centro – Fone: (65) 3529 6336 CEP: 78.453-000.

E-mail: crechenascerdosol@hotmail.com

Santa Rita do Trivelato-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Centro de Educação Infantil Nascer do Sol

CNPJ nº 12.571.556/0001-17



divorciada, zeladora, sendo portadora do RG nº 1559523-4 SSP/MT, CPF sob nº 004.102.781-73, residente e domiciliada na Rua das Flores nº 909, bairro Sonho Meu, Santa Rita do Trivelato – MT, para deliberarem acerca da Eleição e da Posse da nova Diretoria e do novo Conselho Fiscal do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do Centro de Educação Infantil Nascer do Sol. A Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Infantil Nascer do Sol, **Vanderleia Coelho Costa**, brasileira, solteira, professora, portadora do RG nº 1432211-0 SSP/MT e do CPF sob nº 700.285.671-53, residente e domiciliada, Rua dos Estudantes s/nº, Bairro Cidade Alta, Santa Rita do Trivelato - MT, nomeada através da Portaria nº 139/2015, de 01/07/2015, ressaltou a importância do conselho para a instituição escolar e explicou para os candidatas a futura diretoria e conselho fiscal o papel e a função de cada membro e que as eleições estão ocorrendo somente neste período em virtude de problemas que ocorreram na gestão da Diretoria Executiva anterior, impossibilitando a realização das eleições. Em seguida a Comissão Eleitoral deu início ao processo eleitoral da nova diretoria e do novo conselho fiscal, para o mandato do período de 11/09/2015 a 11/09/2017, expondo que não houve nenhuma chapa inscrita, então os representantes de cada segmento escolheram entre si seus representantes, formando apenas uma única chapa, sendo eleitos por aclamação conforme rege o artigo 32 - §4º do Estatuto Social. Após encerrado o processo eleitoral a Presidente da Comissão Eleitoral apresentou a nova diretoria e o novo conselho fiscal que ficou assim constituído, votada, eleito e neste ato empossados: **DIRETORIA: Presidente:** representante do segmento professores **Aniceta de Arruda**, brasileira, solteira, professora sendo portadora do RG nº 0237636 – 9 SSP/MT, CPF sob nº 362.366.751-04, residente e domiciliada na Avenida Matrinxã, Centro, Santa Rita do Trivelato-MT; **Vice-presidente:** representante do segmento pais/alunos **Suely de França Santana**, brasileira, solteira, professora, sendo portadora do RG nº 1856343-0 SSP/MT, CPF sob nº 031.377.821-39, residente e domiciliada na Avenida da Arara, QD 26, Centro, Santa Rita do Trivelato – MT; **1ª Secretária:** representante do segmento pais/alunos **Daiane de Jesus Pereira Silva Gomiero**, brasileira, casada, agente administrativo, sendo portadora do RG nº 2259960-6 SESP/MT, CPF sob nº 040.446.831-40, residente e domiciliada na Rua Nico Baracate, s/nº, Centro, Santa Rita do Trivelato – MT; **2ª Secretária:** representante do segmento professores **Ângela Maria Soares Oliveira**, brasileira, casada, professora, sendo portadora do RG nº 0405164-5 SEJSP/MT, CPF: 926.197.970-04, residente e domiciliada na Rua dos Estudantes, Centro, Santa Rita do Trivelato - MT; **1ª Tesoureira:** representante do segmento funcionários **Ivanete da Silva Lima**, brasileira, solteira, técnica em desenvolvimento infantil, RG nº 5531149 PC/PA, CPF sob o nº 936327112-91, residente e domiciliada na Avenida Vinte e Oito de Dezembro, s/nº, Centro, Santa Rita do Trivelato – MT; **2ª Tesoureira** representante do segmento pais/alunos **Yasmin Rayane Lemes Magalhães** brasileira, solteira, secretária sendo portadora do RG nº 2266449-1 SEJSP/MT, CPF sob nº 044.565.271-37, residente e domiciliada na Rua vinte e oito de dezembro S/Nº, Centro, Santa Rita do Trivelato – MT; **CONSELHO FISCAL: Conselheira** representante segmento pais **Lidiane Cristina de Oliveira** brasileira, casada, turismóloga, sendo portadora do RG Nº 1252499-9 SSP/MT, CPF sob nº 863.176.361-68, residente e domiciliada na Rua das Mangueiras, nº 2247 - Centro, Santa Rita do Trivelato – MT; **Conselheira** representante segmento alunos **Ironir Aparecida dos Santos**, brasileira, solteira, do lar, sendo portadora do RG nº 13818406 SSP/MT, CPF sob nº 924.387.411-04, residente e domiciliada na Avenida Matrinxã, S/Nº, Centro, Santa Rita do Trivelato - MT; **Conselheira** representante segmento/ funcionários **Ana Paula Martins Davalo**, brasileira, casada, merendeira, sendo portadora do RG nº 1767314-3 SJSP//MT, CPF sob nº 030.291.181-26, residente e domiciliada na Rua Projetada, s/nº, bairro Centro, Santa Rita do Trivelato – MT; **MEMBRO NATO: Coordenadora Pedagógica: Vanderleia Coelho Costa**, já qualificada. Ao final, e segundo o Estatuto Social, restaram eleitos e empossados a Diretoria, junto com o membro Nato, e o Conselho Fiscal, para o mandato correspondente à 11/09/2015 a 11/09/2017, sendo permitido que cada membro seja reconduzido apenas uma vez.

Avenida Matrinxã S/Nº, Centro – Fone: (65) 3529 6336 CEP: 78.453-000.

E-mail: crechenascerdosol@hotmail.com

Santa Rita do Trivelato-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
Centro de Educação Infantil Nascer do Sol

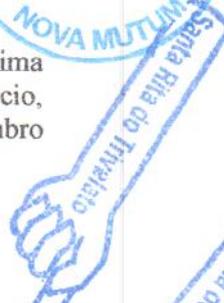
CNPJ nº 12.571.556/0001-17



Nada mais havendo a constar, eu **Luciene de Souza Pires Silva**, 1ª secretária do CDCE, acima qualificada, lavrei e assino a presente ata juntamente com a Presidente do CDCE em exercício, Presidente da Comissão Eleitoral, membros eleitos da diretoria, do conselho fiscal e membro nato. Santa Rita do Trivelato - MT, onze de setembro de dois mil e quinze.


Katia Loeri Batistela

Katia Loeri Batistela
Presidente do CDCE em exercício


Vera Lúcia Moraes de Souza
Presidente da Comissão Eleitoral


Luciene de Souza Pires Silva
1ª secretária do CDCE em exercício
Luciene de Souza Pires Silva


Aniceta de Arruda
Presidente eleita
Aniceta de Arruda


Suely de França Santana
Vice-Presidente eleita
Suely de França Santana


Daiane de Jesus Pereira Silva Gomiero
Primeira Secretária
Daiane de Jesus Pereira Silva Gomiero


Ângela Maria Soares Oliveira
Segunda Secretária


Ivanete da Silva Lima
Primeira Tesoureira
Ivanete da Silva Lima


Yasmin Rayane Lemes Magalhães
Segunda Tesoureira
Yasmin Rayane Lemes Magalhães


Lidiane Cristina de Oliveira
Conselheiro Fiscal
Lidiane Cristina de Oliveira


Ironir Aparecida dos Santos
Conselheiro Fiscal
Ironir aparecida dos Santos


Ana Paula Martins Davalo
Conselheiro Fiscal
Ana Paula Martins Davalo


Vanderleia Coelho Costa
Membro Nato
Vanderleia Coelho Costa

PREF MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
 AVENIDA MATRINCHA 0 QD. 21 LOTES 01 E 02 - CENTRO
 CEP 78453000 - SANTA RITA DO TRIVELATO / MT (AG: 24)



Classe/Subcls.: PODER PÚBLICO/POD. PÚBL. MUNICI / Trifásica
Roteiro: 55-171-002-3044
Nº do Medidor: 00002418795

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184
 Cuiabá/MT - CEP 78015-285
 CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0
 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
 Série: B NF: 000.230.170

09/2016
596

Atendimento ao Cliente ENERGISA
 Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.



0800 646 4196

ligação gratuita

Acesse: www.energisa.com.br

Identificador para Débito Automático: 00022086177

UC - UNIDADE CONSUMIDORA

6/2208617-7

J11

Indicadores de Qualidade 01/2016 - Conjunto BOA ESPERANÇA

LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)
DIC MENSAL	19,38	4,72
DIC TRIMESTRAL	38,76	
DIC ANUAL	77,52	
FIC MENSAL	9,48	3,00
FIC TRIMESTRAL	18,96	
FIC ANUAL	37,9	
DMIC	10,28	2,40
DICRI		

DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. DICRI: Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito a compensação. E direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

Dados do Cliente

Conta referente a

Apresentação

PREF MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

ABR/2016

06/05/2016

AVENIDA MATRINCHA 0 QD. 21
 LOTES 01 E 02

Data prevista da próxima leitura

24/05/2016

SANTA RITA DO TRIVELATO
 CNPJ/CPF/RANI 04205596000117

Declaração de Quitação Anual de Débitos

Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2015 e nos anos anteriores.

Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores.

Atenção! Bandeira verde em vigor. Pode haver cobrança parcial de bandeira amarela sobre a energia consumida antes de 01/04.

- Combater o mosquito Aedes Aegypti é dever de todos.

79

Histórico de Consumo KWh

MAR/2016	2.746
FEV/2016	2.806
JAN/2016	1.651
DEZ/2015	3.154
NOV/2015	3.308
OUT/2015	3.209
SET/2015	3.350
AGO/2015	2.484
JUL/2015	1.743
JUN/2015	1.117
MAI/2015	741
ABR/2015	0

Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS ATÉ DIA 23/04/2016 PAGAS. OBRIGADO!

ANTERIOR		ATUAL		
DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	CONSTANTE
28/03/16	26309	26/04/16	29789	1
				3480 29

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço kWh	Valor (R\$)
Consumo em kWh	3480	0.49300	1.715,64
Adic. B. Amarela			5,40
ICMS			675,79
PIS			18,93
COFINS			87,17
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Ilum Pub			55,84

7

617-

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 2392 KWh

Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISAMT	457,11	17,87
COMPRA DE ENERGIA	919,72	35,94
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	32,53	1,27
ENCARGOS SETORIAIS	311,68	12,18
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	837,73	32,74
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	2.558,77	100,00

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 01/2016): R\$ 385,11

ATENÇÃO

- Reajuste tarifário médio 8,60%, conforme Res Anseel 2.055/16 a partir de 08/04/16
- Leitura confirmada

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
ICMS	2.502,93	27,00%	675,79
PIS	2.502,93	0,7566%	18,93
COFINS		3,4830%	87,17

Reservado ao FISCO

15e2.6905.2a6d.58b8.375c.eaa7.22f9.3ad3

VENCIMENTO

20/05/2016

TOTAL A PAGAR

R\$ 2.558,77



DESTAQUE AQUI

PREF MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

Roteiro: 55-171-002-3044

8360000025-4 58770014000-3 22086172016-1 04301710019-9



VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

MATRÍCULA

Petição (1194253)

SEI 53900.038251/2016-55 / pg. 18

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: CDCE da Escola Estadual Cândida Pertinax	
CNPJ: 24.771.768.000/27	
Endereço: Rua das Anjoias	
Bairro: Cristo Rei	Nº: 1602
Cidade: Tapurah	UF: MT
Nome do representante legal: Jádria Regina Pelissari	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapurah, (MT), 15 de Junho de 2016

Jádria Regina Pelissari
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia Autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Ata de Eleição ou Termo de Posse da Declarante e cópia do comprovante de endereço da Entidade Apoiadora.



ALVARÁ
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Nº 110/2016

Razão/Contribuinte

CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA E.E.CANDIDO PORTINARI

Denominação Comercial

CDCE CANDIDO PORTINARI

CPF/CNPJ 24.771.768/0001-27	Inscrição Municipal 2013	Inscrição Estadual	Data Reg. Abertura 26/04/1989	Data Validade 31/12/2016
---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------	---	------------------------------------

Endereço

RUA DOS ANGICOS

Número

1602

Complemento

Bairro

CRISTO REI

Cidade / UF

TAPURAH/MT

CEP

78573000

Atividade Econômica Principal

9420100 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES SINDICAIS

Atividade Econômica Secundária

Horário Funcionamento

SEGUNDAS A SEXTAS-FEIRAS DAS 07:00 AS 23:00 HRS

Nº Funcionários

0

Área Ocupada

0,00

Observações

TAPURAH - MT , 2 de Março de 2016.



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 48af40273a127167c1fce9d7ec5923bc

A autenticidade deste documento poderá ser consultada pelo endereço

https://tributario.municipioweb.com.br:443/tributario_tapurah/servlet/taivara_validacao

Aos seis dias do mês de janeiro de 2016, reuniram-se na Escola Estadual Cândido Portinari, funcionários e professores para prestigiar a posse do novo Conselho Deliberativo 2016/2017. A posse dos membros foi emanada conforme previsto no Estatuto vigente, sendo eles empossados por mim Marisa Ruppel Diel, atual diretora para o biênio 2016/2017, na data de cinco de janeiro de 2016 fui empossada pela assessora pedagógica Rosemary do município de Itanhangá – MT. O CDCE fica composto da seguinte maneira: no segmento alunos como **TITULAR** Sara Ramires Oliveira Pereira, portadora do RG nº: 27643280 SSP/MT e inscrito no CPF nº: 062.849.641-96 e como **SUPLENTE** Davi Castro Reis, portador do RG nº: 27885356 SSP/MT e inscrito no CPF nº: 061.366.341-12; no segmento pais como **TITULAR** a senhora Fabiana Lenz da Silva, portadora do RG nº: 707587258 STJ/RS e inscrita no CPF nº: 001.011.811-08 e como **SUPLENTE** a senhora Maria Neide da Costa Marques, portadora do RG nº: 1543500-8 SSP/MT e inscrita no CPF: 003.375.891-35; no segmento funcionários como **TITULAR** Thaísa Regina de Oliveira Favero, portadora do RG nº: 205.260.3-2 SSP/MT e inscrito no CPF: 030.502.581-36 e como **SUPLENTE** a senhora Silvana Pereira de Miranda, portadora do RG nº: 07996780 SJSP/MT e inscrita no CPF: 803.075.401-97; no segmento professores como **TITULAR** a senhora Tádía Regina Pelissari, portadora do RG nº: 1283612-5 SSP/MT e inscrita no CPF: 008.864.281-06 e como **SUPLENTE** a senhora Ana Maria Gomes Ferreira Bartoski, portadora do RG nº: 53253130 SSP/PR e inscrita no CPF: 523.775.989-00. Ficando assim composta a nova diretoria do CDCE: **Presidente - Tádía Regina Pelissari; Tesoureira – Ana Maria Gomes Ferreira Bartoski; Secretária – Thaísa Regina de Oliveira Favero**. Os eleitos foram empossados, tendo como membro nato a diretora da Unidade escolar. A presidente, com a palavra agradeceu a todos os conselheiros pela confiança que lhe foi conferida, após este pronunciamento, parabenizou os que hoje foram empossados, desfez-se a reunião, onde a ata seguirá para o cartório para ser registrada e sem nada mais a relatar termino, assino e segue para os demais assinarem.



Tádía Regina Pelissari

TÁDIA REGINA PELISSARI
Presidente



Ana Maria Gomes Ferreira Bartoski

ANA MARIA GOMES FERREIRA BARTOSKI
Tesoureira

A presente fotocópia
é reprodução fiel da
arquivada nesta
serventia. Dou fé.

CARTÓRIO
2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Allievi, nº: 1589 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-80
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2officiotapurah@gmail.com

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s):14

AUA 72555

R\$ 08,10

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
 Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: TADIA REGINA PELISSARI (3242)
 ANA MARIA GOMES FERREIRA BARTOSKI (1292),
 Selo Digital: AST 61230 Cod.: 22 R\$ 5,30
 Selo Digital: AST 61231 Cod.: 22 R\$ 5,30

Tapurah-MT, 02 de março de 2016. Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
 (At. TAISLINE) 10:09:09
 Dou fé. Em testemunho () da verdade.

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
 () Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 HUDSON FRANKLIN
 FELIPETTO MALTA
 TABELIÃO
 REGISTRADOR
 MUNICÍPIO E COMARCA DE TAPURAH

Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário MT
 Código da Serventia: 102

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Avenida Romualdo Allievi, nº: 1589 - Centro
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
 Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 ATO DE NOTAS E REGISTROS
 Cod. Ato(s)107
AST 61253 Gratuito
 Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
 () Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário - MT
 Código da Serventia 102

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE TAPURAH -
 Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta
 Notário e Registrador
 Alexandre Ricardo C. de Faria
 Escrevente Substituto
 Averbado no Livro A-001 de Pessoas Jurídicas,
 AV-13-0022 pasta nº: 0022
 Selo digital nº: AST61253
 Tapurah - MT, 02 de Março de 2016.

Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 HUDSON FRANKLIN
 FELIPETTO MALTA
 TABELIÃO
 MUNICÍPIO E COMARCA DE TAPURAH

Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário - MT
 Código da Serventia 102

A presente fotocópia
 é reprodução fiel da
 arquivada nesta
 serventia. Dou fé.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Avenida Romualdo Allievi, nº: 1589 - Centro
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
 Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 ATO DE NOTAS E REGISTROS
 Cod. Ato(s):14
AUA 72556 R\$ 08,10
 Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 TAPURAH - MT

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
 () Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário MT
 Código da Serventia: 102

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Avenida Romualdo Allievi, nº: 1589 - Centro
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
 Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 ATO DE NOTAS E REGISTROS
 Cod. Ato(s):8
AUA 72566 R\$ 18,20
 Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 TAPURAH - MT

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
 () Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário MT
 Código da Serventia: 102

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: C.D.C. E Conselho Deliberativo da Escola M. Branca Felix	
CNPJ: 11.005.940/0001-90	
Endereço: Avenida Romualdo Allievi	
Bairro: Centro	Nº. 1735
Cidade: Tapurah	UF: MT
Nome do representante legal: Adinora Simas da Silva Assum	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapurah, (MT), 17 de 06 de 2016



Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia Autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Ata de Eleição ou Termo de Posse da Declarante e cópia do comprovante de endereço da Entidade Apoiadora.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.005.940/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/03/2005
NOME EMPRESARIAL CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ - TAPURAH - MT			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV ROMUALDO ALLIEVI	NÚMERO 1735	COMPLEMENTO	
CEP 78.573-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPURAH	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO exatatapurah@brturbo.com.br	TELEFONE (66) 3547-1178 / (66) 3547-1178		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/03/2016** às **11:15:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



ATA Nº 04/2015.

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se nas dependências da Escola Municipal Criança Feliz, membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar (C.D.C.E) e membros da Comunidade Escolar. A reunião foi aberta pela Senhora **CINTIA FABIANA RINCÃO** presidente em exercício, deu inicio aos trabalhos dizendo aos presentes da necessidade de se fazer à eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal. Democraticamente, foram eleitos da seguinte forma: **DIRETORIA: Presidente: EDINARA SIMAS DA SILVA VASUM**, brasileira, casada, portador da CI/RG sob nº. 1608176-5 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº. 013.608.401-09, residente e domiciliado na Rua dos Pinhais, nº705, bairro: Cristo Rei, Município de Tapurah-MT; **Secretária: ANDREA ARCE ANGELO**, brasileira, casada, portadora da CI/RG sob nº. 000959943 SSP/MS, e inscrito no CPF/MF sob nº. 901.353.181-49, residente e domiciliado na Rua dos Ipês, nº 1544, bairro: Cristo Rei, Município de Tapurah-MT; **Tesoureira: SIMONE BISPO DOS SANTOS LUCA**, brasileira casada, portadora da CI/RG sob nº. 1903146-7 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº. 039.987.321-01, residente e domiciliado na Av. Brasília, nº 402, bairro: Jardim juliana , Município de Tapurah-MT; **CONSELHO FISCAL: Efetivos: 1) CECILIA MARIA DA SILVA BATISTA**, brasileira, casado, portadora da CI/RG sob nº. 445.076 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº. 304.255.301-91, residente e domiciliado na Rua dos Cedros, nº 1258, bairro: Cristo Rei, Município de Tapurah-MT: **2) ANAGREICE BARBOSA NUNES MIRANDA**, brasileira, casada, portadora da CI/RG sob nº. 1205441-0 SESP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº. 906.886.181-91, residente e domiciliado na Rua dos Cedros, nº 1456, bairro: Cristo Rei, Município de Tapurah-MT: **3) CINTIA FABIANA RINCÃO**, brasileira, casada, portadora da CI/RG sob nº 3.496.111-9 SESP/SC, e inscrito no CPF/MF sob nº. 900.037.051-53, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº825, bairro: Jardins, Município de Tapurah-MT; **CONSELHO FISCAL Suplentes: 1) LUIS CARLOS HELBICH**, brasileiro, casado, portador da CI/RG sob nº. 1391759-5 SSP/MT, e inscrito no CNPF/MF sob nº. 28033691-68, residente e



De

A presente ata sob forma de cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta Serventia Dou fe.



HCARTORIO 2º OFICIO Tapurah - MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s):14

AUA 72561 R\$ 08,10

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristina Emilia Blasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado



domiciliado na Rua Espirito Santo, nº74, bairro: Jardim Juliana, Município de Tapurah-MT; 2) **SANTINA GRANETTO ZATTA** brasileira, casada, portadora do RG sob nº. 4.167.043-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 575.064.509-68, residente e domiciliado na Rua Piaui, nº599, bairro: Jardim Juliana, Município de Tapurah-MT; 3) **LUCINÉIA DE MOURA RITTES KONARGEVSKI** brasileira, casada, portadora do RG sob nº. 1574954-1 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 007.346.441-40, residente e domiciliado Rua das Palmeiras, nº1267, bairro: Cristo Rei, Município de Tapurah-MT; **NEIVA ROBALDO DE OLIVEIRA** brasileira, solteira, portadora do RG sob nº. 001.960.784 SEJSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº. 054.628.971-11, residente e domiciliado Rua dos, nº70 bairro: São Cristovão, Município de Tapurah-MT; **VALDIRENE RIBEIRO SANTANA** brasileira, casada, portadora da CID/RG sob nº. 2496486-7 SEJSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 639227032-91, residente e domiciliado na Av. Bahia, nº478, bairro: São Cristovão, Município de Tapurah-MT; **CLAUDENILSON RODRIGUES DOS SANTOS** brasileiro, casado, portadora do RG sob nº. 2179661-0 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 034.4525.71-67, residente e domiciliado Rua: Goiás, nº 732, bairro: Jardins, Município de Tapurah-MT; A diretora professora **ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portador da CI/RG sob nº1740647-1 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº.012.579.031-79, residente e domiciliado na Rua dos Ipês, nº 657, bairro: Cristo Rei, Município de Tapurah-MT; conforme portaria nº 30/2014 SMCDE e membro nato do conselho. Após eleitos os membros foram empossados por um período de 02 (dois) anos. O então a Presidente eleita do Conselho agradeceu aos presentes e externou-lhes as finalidades e objetivos da nova Diretoria e Conselho Fiscal, eleitos para o biênio de 13/08/2015 até 13/08/2017. Nada mais sendo tratado, a Presidente deu por encerrada a reunião, para constar, eu **LAURA VANESSA SILVA SANTOS**, lavrei a presente ATA, que vai assinado por mim, a Presidente e demais presentes, Tapurah-MT, em 13 de Agosto de 2015.

01:
ON
PET
TA
REG
EC

Qu

A presente fotocópia é reprodução fiel da serventia. Dou fé.

2º OFÍCIO

Av. Comendador Allievi, nº: 1589 - Centro
Cidade: Tapurah - MT - Cep: 78.570-000
Fone: (67) 3347-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s):14

AUA 72562 R\$ 08,10

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: <i>Cons. Deliberativo C. Esc. Escola M. Vinícius de Moraes</i>	
CNPJ: <i>04.499.255/0001-00</i>	
Endereço: <i>Av. Pernambuco</i>	
Bairro: <i>São Cristóvão</i>	Nº. <i>522</i>
Cidade: <i>Tapurah</i>	UF: <i>MT</i>
Nome do representante legal: <i>Carmen Cláudia Dal'Agnoel Diel</i>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapurah, (MT), 15 de junho de 2016

Carmen Diel
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia Autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Ata de Eleição ou Termo de Posse da Declarante e cópia do comprovante de endereço da Entidade Apoiadora.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.499.255/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/05/2001
NOME EMPRESARIAL CONSELHO DELIB. DA COMUN. ESCOLAR MUN. DE ENSINO FUND. VINICIUS DE MORAES.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.20-1-00 - Ensino médio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV PERNAMBUCO	NÚMERO 522	COMPLEMENTO	
CEP 78.573-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO TAPURAH	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO valdir_exata@hotmail.com		TELEFONE (66) 9985-7744 / (66) 9985-7744	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

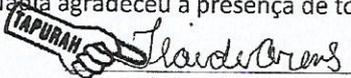
Emitido no dia **05/04/2016** às **15:48:27** (data e hora de Brasília).

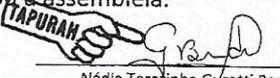
Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

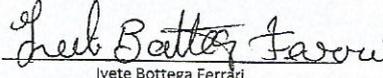
[Voltar](#)

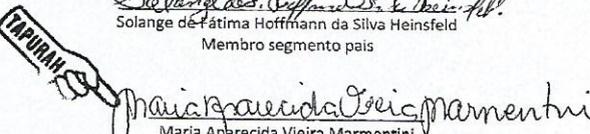
Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e quinze, reuniram-se no refeitório da Escola Municipal Vinícius de Moraes, às dezenove horas (19:00), professores, funcionários, pais de alunos e alunos da escola para eleger os membros do conselho deliberativo. A assembleia iniciou com as boas vindas da diretora professora Nádia Bender fazendo uma breve fala com todos presentes e convidando os professores, funcionários, pais e alunos a fazerem parte do conselho deliberativo e assim formando uma gestão democrática, também colocou como funciona esse conselho e que é fundamental para a escola. Em seguida foi feita a escolha dos representantes para o conselho deliberativo por votação secreta e por segmento. Segmento professor foram eleitas a professora Carmen Clariça Dall'Agnol Diel, portadora do CPF: 746.011.139-20, RG: 14464756, Maria Aparecida Vieira Marmentini, portadora do CPF: 405.319.021-53, RG: 647905 e como suplente Ilaide Gohlke Arens, portadora do CPF: 633.896.730-91, RG: 6051633482. Segmento funcionário foram eleitos Lucimara da Rocha Barbosa dos Santos, portadora do CPF: 906.360.741-53, RG: 1694254-0, Acássio Pacheco, portador do CPF: 035.892.871-01, RG: 1992292-2 e como suplente Claudia Rosa dos Santos Ferreira, portadora do CPF: 004.770.221-46 e RG: 1369294-1. Do segmento alunos foram eleitas Thascila Mikele Rodrigues Silva, portadora do CPF: 034.471.883-24, RG: 048778142013-9, Sara Godinho da Paixão, portadora do CPF: 063.823.221-05, RG: 2788581-0 e como suplente Camila Almeida Skilof, portadora do CPF: 064.505.051-25 e RG: 2801756-0. Do segmento pais foram eleitas Ivete Bottega Ferrari, portadora do CPF: 884.636.301-97, RG: 3.601.634, Solange de Fátima Hoffmann da Silva Heinsfeld, CPF: 915.625.119-04, RG: 11/C-3.157.918 e como suplente Marcia Reginato, portadora do CPF: 005.133.411-96, RG: 1404414-5. Após a eleição dos representantes foi constituído os cargos de presidente, tesoureiro e secretário, sendo que ficou assim: Presidente: professora Carmen Clariça Dall'Agnol Diel, portadora do CPF: 746.011.139-20, RG: 14464756. Como tesoureira: professora Maria Aparecida Vieira Marmentini, portadora do CPF: 405.319.021-53, RG: 647905. Como secretário: Acássio Pacheco, portador do CPF: 035.892.871-01, RG: 1992292-2. Sendo assim deu-se por encerrada a eleição dos membros do conselho e foi dado posse ao conselho que assume em 01/01/2016 a 31/12/2017. A professora Nádia agradeceu a presença de todos e encerrou a assembleia.

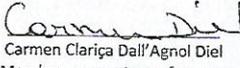

Ilaide Gohlke Arens
Presidente CDCE 2014/2015 e Suplente segmento professor

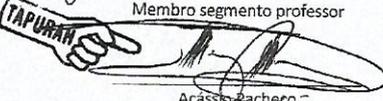

Nádia Terezinha Gazzatti Bender
Diretora

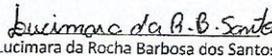

Solange de Fátima Hoffmann da Silva Heinsfeld
Membro segmento pais


Ivete Bottega Ferrari
Membro segmento pais

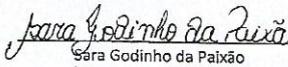

Maria Aparecida Vieira Marmentini
Membro segmento professor

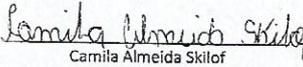

Carmen Clariça Dall'Agnol Diel
Membro segmento professores

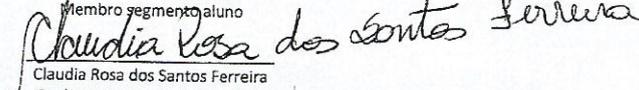

Acássio Pacheco
Membro segmento funcionário

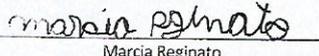

Lucimara da Rocha Barbosa dos Santos
Membro segmento funcionário


Thascila Mikele Rodrigues Silva
Membro segmento aluno


Sara Godinho da Paixão
Membro segmento aluno


Camila Almeida Skilof
Suplente segmento aluno


Claudia Rosa dos Santos Ferreira
Suplente segmento funcionário


Marcia Reginato
Suplente segmento pais

A presente fotocópia
é reprodução fiel da
arquivada nesta
serventia. Dou fé.

RECONHECIMENTO
VIDE VERSO

2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Alievi, nº: 1589 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s):14

AUA 72559 R\$ 08,10

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Ofício da Serventia: 102

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: **ILAIDE GOHLKE ARENS** (48989898)
Selo Digital: AST 80377 Cod.: 22 R\$ 5,30

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: **NADIA TEREZINHA GUZATTI** (70989)
Selo Digital: AST 80379 Cod.: 22 R\$ 5,30

Tapurah-MT, 24 de fevereiro de 2016. Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
(At. ANA) 16:05:13
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Tapurah-MT, 24 de fevereiro de 2016. Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
(At. ANA) 16:05:35
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião
() Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada
() Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião
() Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada
() Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 102

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 102

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: **MARIA APARECIDA VIEIRA MARMENTINI** (3329)
Selo Digital: AST 60391 Cod.: 22 R\$ 5,30

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: **ACASSIO PACHECO** (8660),
Selo Digital: AST 60383 Cod.: 22 R\$ 5,30

Tapurah-MT, 24 de fevereiro de 2016. Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
(At. ANA) 16:05:54
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Tapurah-MT, 24 de fevereiro de 2016. Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
(At. ANA) 16:06:20
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião
() Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada
() Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião
() Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada
() Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 102

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 102

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 07
AST 60409 R\$ 57,60
Consulta: www.tjmt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião
() Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada
() Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE TAPURAH - MT

Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta
Notário e Registrador
Ale Alexandre Ricardo C. de Faria
Escrevente Substituto

Averbado no Livro A-001 de Pessoas Jurídicas,
AV-07-0024 pasta nº: 0024
Selo digital nº: AST60409
Tapurah - MT, 25 de Fevereiro de 2016.

Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 14

AUA 72560 R\$ 08,10

Consulta: www.tjmt.gov.br/selos

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião
() Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada
() Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 8

AUA 72567 R\$ 18,20

Consulta: www.tjmt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 102

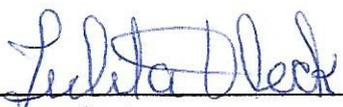
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: CONGREGAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA BETEL	
CNPJ: 12 048 069 /0001-74	
Endereço: AV PARANA	
Bairro: CENTRO	Nº: 1330
Cidade: TAPURAH	UF: MT
Nome do representante legal: JULITA FLECK	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapurah, (MT), 15 de 06 de 2016


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia Autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Ata de Eleição ou Termo de Posse da Declarante e cópia do comprovante de endereço da Entidade Apoiadora.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.048.069/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/11/2009
NOME EMPRESARIAL CONGREGACAO EVANGELICA LUTERANA BETEL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONGREGACAO EVANGELICA LUTERANA BETEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA			
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 1330	COMPLEMENTO	
CEP 78.573-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPURAH	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (66) 9632-8057	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/06/2016** às **09:33:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

1
Ata da reunião para fundação da Comunidade Evangélica Luterana de Tapurah. Aos dias do mês de julho do ano de hum, digo, do ano de dois mil e nove 10/07/2009, após o culto regular; na residência do Sr. Vilmoth Quinet, local da realização dos cultos, reuniram-se os membros da referida comunidade para discussões dos seguintes assuntos: Criação da congregação, estatuto e diretoria. Foi feita proposta, aprovada e aprovada o nome da Sr. Clara Quinet para dirigir os trabalhos da primeira reunião, com nove votos. O pastor usou a palavra e explicou aos presentes as vantagens de ser congregação. Após a explicação foi feita uma proposta para fundar a Congregação; após o apoio foi votada e, por unanimidade torna-se Congregação a partir desta data. Em seguida foi lido pelo pastor a minuta e discutido o estatuto que deverá reger a congregação sendo que os mesmos membros poderão fazer as alterações e fazer as mudanças que acharem necessárias, sendo que o pedido estatuto deverá ser aprovado no próximo culto que acontecerá dia nove do agosto. O último item pautado como a eleição da primeira diretoria; foi proposto e aprovado a Sr. Julita Fleck como presidente, Vilson Wink vice-presidente, Lauro Schuck secretário, Vilmoth Quinet vice-secretário, ou segundo secretário; Clara Quinet tesou-



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Avenida ... 1589 - Centro
Cartório do 2º Ofício ... MT Cep: 78.573-000
Fone: (66) 3547-4199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 15 de junho de 2016 13:07:41
Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40

Selo digital: AUA 72448 Cod. Ato: 06 At: FERNANDO
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

para e Vice tesoureiro ou segundo tesoureiro;
 como conselheiros, Anílo Koling e Juema
 Winck. Após a composição foi colocado
 em votação e por unanimidade foi apro-
 vada a diretoria acima mencionada.
 Foi lembrado ainda que deverá ser es-
 colhido um nome para a comunidade,
 ficando para cada membro tra-
 zer sugestões para posterior escolha.
 Nada mais havendo, foi encerrada
 a presente reunião, lida a presente
 ata e qual aprovada por unanimidade
 pelos presentes: Trauma, Anílo Koling,
 Vitor Quirrot, Wagner Quirrot, Wilson, Juema
 Winck, Laura Schuck, Fernando Winck,
 Paulo Müller, Julita Fleck, Ingrid Quirrot,
 Pastor Celso Matias, André Mathias,
 Julita Bessa, Wilson Anílo, Vitor
 Quirrot, Fernando, Anílo M. Koling, Trauma Koling,
 Vitor K. Quirrot, Ingrid Quirrot, Juema Bessa,
 Laura Winck, Wagner Anílo Quirrot, André
 Koppelathus, Paulo André Müller.



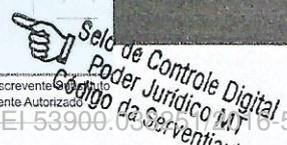
vinte e seis dias do mês de agosto
 de dois mil e nove, às vinte horas na
 residência do Sr. Vilmar Quirrot, após
 estudo bíblico, reuniram-se os mem-
 bros da comunidade evangélica luter-
 ana para a realização de uma Assam-
 bléia Extraordinária para deli-
 berarem sobre os seguintes assuntos:
 Futuro da esta, prestação de parca, de-
 nominação, aprovação do estatuto



Avenida Romualdo Allievi, nº: 1589 - Centro
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
 Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original
 apresentado.
 Tapurah-MT, 15 de junho de 2016 13:07:41
 Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40
 Selo digital: AUA 72449 Cod. Ato: 06 At: FERNANDO
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



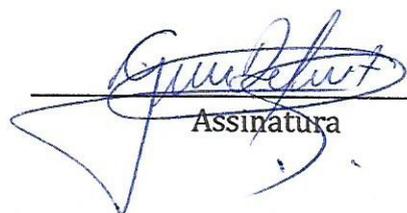
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora			
Razão Social:	IGreja do Evangelho Quadrangular		
CNPJ:	62 955 505 /4241 -02		
Endereço:	Av. dos trabalhadores		
Bairro:	Cristo Rei	Nº.	687
Cidade:	Tapurah	UF:	MT
Nome do representante legal:	R. Giovane Defant		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapurah, (MT), 10 de junho de 2016


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia Autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Ata de Eleição ou Termo de Posse da Declarante e cópia do comprovante de endereço da Entidade Apoiadora.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.955.505/4241-02 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/03/2013
NOME EMPRESARIAL IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRUZADA NACIONAL DE DIRETORES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA			
LOGRADOURO AV DOS TRABALHADORES	NÚMERO 687	COMPLEMENTO	
CEP 78.573-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO TAPURAH	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO DEBORAMARQUES.MINISTERIO@SGAF.ORG.BR		TELEFONE (11) 3226-3131	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/05/2016** às **16:05:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

Conselho Nacional de Diretores

R. CONS. NEBIAS, 1122 - CAMPOS ELISEOS
SAO PAULO - CAMPOS ELISEOS - CEP. 01203-002

Fone: (11) 3226-3131

Fax: (11) 3226-3126

E-mail: cnd-administracao@sgaf.org.br

Site: www.portalquadrangularbrasil.com.br

NOMEAÇÃO

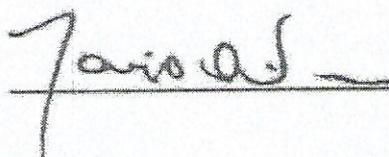
O Conselho Nacional de Diretores da Igreja do Evangelho Quadrangular, corporação religiosa com sede e foro na capital do Estado de São Paulo, com seus estatutos registrados de acordo com as leis do país, nomeia:

GIOVANE DEFANT, Nacionalidade BRASILEIRA, Casado(a), RG: 000858642, Ministro, Prontuário 22548, como Pastor(a) Titular da Igreja do Evangelho Quadrangular em TAPURAH, CRISTO REI, MT, CNPJ: 62.955.505/4241-02

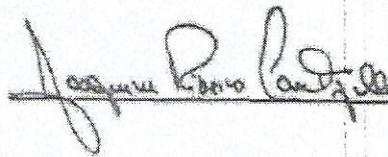
com autoridade para officiar e administrar de acordo com as normas estatutárias, Declaração de Fé e a Palavra de Deus, respondendo pelo seu ministério perante o Conselho Nacional de Diretores, Conselho Estadual de Diretores ou Supervisão do Estado de Mato Grosso, e a Superintendência da Região Eclesiástica 322 com sede em: SORRISO, MT.

A presente nomeação é válida até 31/12/2016 sendo renovada somente pelo Conselho Nacional de Diretores, cessando nos casos em que o pastor seja transferido ou afastado de suas funções neste período.

SAO PAULO, 01 de janeiro de 2016
Igreja do Evangelho Quadrangular
Conselho Nacional de Diretores



MARIO DE OLIVEIRA
Presidente CND



JOAQUIM RIBEIRO CANTAGALLI
1º Secretário CND

2423E5E5F17C2FC308B0C65142CE26D6

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
 AVENIDA DOS TRABALHADORES, S/N / 0230903128001 - CRISTO REI
 TAPURAH/MT CEP 78573000 (AG 24)

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS S.A.
 Rua Manoel dos Santos Corrêa, 184
 Curitiba/MT - CEP 78015-285
 CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc Est 13.020.425-0
 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B-UNº000 148.670
 Código para Débito Automático: 00009094874

Classe/Subcl: COMERCIAL / TEMPLOS RELIGIOSOS TRIFÁSICO
 Roteiro 3 - 23 - 3 - 1080 Referência Jun / 2016
 Nº medidor 00001307827 Emissão 07/06/2016

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 6/909457-4**

Jun / 2016

Canal de contato

Apresentação

07/06/2016

Data prevista da próxima leitura

07/07/2016

CPF/ CNPJ/ RANI

6295565301795
 Insc. Est

Faturas em atraso

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
06/05/16	38815	07/06/16	39521	1	706	32

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	706	0,50786	356,40
ICMS			145,58
PIS			6,27
COFINS			29,98
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Ilum Pub			58,83
JUROS DE MORA 05/2016			0,43
MULTA 05/2016			9,56

Histórico de Consumo (kWh)

Mai/16	572
Abr/16	656
Mar/16	744
Fev/16	585
Jan/16	762
Dez/15	636
Nov/15	617
Out/15	653
Set/15	663
Ago/15	681
Jul/15	729
Jun/15	626

Média dos últimos meses
727 kWh

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	539,11	27,00	145,58
PIS	539,11	1,1642	6,27
COFINS	539,11	5,3577	28,98

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

14/06/2016

R\$ 606,73

cc11.e909.9948.06c5.ed57.93dc.c89b.fd8a.

Indicadores de Qualidade

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)		Discriminação	Valor (R\$)	%
		NOMINAL	CONTRATADA			
DIC MENSAL 12,71	0,00	220	202	Serviços de Dist da Energia/MT	96,40	15,88
DIC TRIMESTRAL 25,43			231	Compra de Energia	181,84	29,94
DIC ANUAL 50,86				Serviço de Transmissão	4,58	0,76
FIC MENSAL 6,28	0,00			Encargos Setoriais	75,77	12,49
FIC TRIMESTRAL 12,52				Impostos Diretos e Encargos	248,33	40,83
FIC ANUAL 25,04				Outros Serviços	0,00	0,00
DMIC 6,49	0,00			Total	606,73	100,00
DICRI 12,22				Valor do EUUSD (Ref 4/2016) R\$200,79		

ATENÇÃO

MATO GROSSO

Roteiro 3 - 23 - 3 - 1080
 Matrícula 909457-2016-06-5

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

14/06/2016

R\$ 606,73

83640000006-0 06730014000-0 09094572016-8 06500230019-5



SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Sede, Térreo, Brasília/DF,

Assunto: Documentação Habilitação Edital 169 de 15 de abril de 2016, Manifestação de Apoio Jurídica, protocolizado via SEI conforme processo 53900.037612/2016-46 de 15/06/2016.

Referente: **Edital 169 DOU 18/04/2016**

Prezado Senhor

A **ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n. 24.758.897/0001-85, com sede à AVENIDA ROMUALDO ALLIEVI, N 936, Bairro: CENTRO, CEP 78573-000, Município de TAPURAH, Estado do MATO GROSSO, através de seu representante legal, comunica o envio das Manifestações de Apoio.

Sem mais.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

TAPURAH (MT), 17 de junho de 2016.

Atenciosamente:

ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
CNPJ n. 24.758.897/0001-85

MANIFESTAÇÃO DE APOIO PESSOA JURIDICA

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora			
Razão Social:	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS		
CNPJ:	24.147.734/001-66		
Endereço:	AVENIDA FLAVIO LUIZ		
Bairro:	CENTRO	Nº:	2185
Cidade:	SANTA RITA DO TRIVELATO	UF:	MT
Nome do representante legal:	ENOCK NONATO DA SILVA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TRIVELATENSE DE COMUNICAÇÃO - ATRIC**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Santa Rita do Trivelato, (MT), 13 de 06 de 2016

Ensilva

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia Autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Ata de Eleição ou Termo de Posse da Declarante e cópia do comprovante de endereço da Entidade Apoiadora.



ATA DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE SANTA RITA DO TRIVELATO-MT PARA O ANO DE 2.015

Ata de nº 02 de Assembleia Ordinária da **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS** realizada no dia 07 de março de dois mil e quinze, às 19h30min, sito a Avenida Flavio Luiz, 2185, Centro, Santa Rita do Trivelato - MT CEP: 78453-000, que após Convocação em Edital pelo Senhor Enoch Nonato da Silva, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, neste ato Presidindo a presente Assembleia Ordinária, atendendo ao que preceitua o Estatuto Social da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em seu Título IV, Capítulo I, Artigo 29, inciso I, onde trata a respeito de reunião em Assembleia Geral Ordinária, uma vez por ano, até o mês de março, para Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, após prévia deliberação do Ministério, os quais serão eleitos por votos da maioria dos presentes, aclamação ou por escrutínio secreto, o Presidente da Assembleia declara aberto o processo eletivo da Diretoria que depois de realizada por aclamação ficam eleitos os seguintes nomes abaixo descritos, para o mandato de um ano, exceto o Presidente, que terá mandato por prazo indeterminado, consoante artigo 31 do estatuto social:

Escritura

PRESIDENTE: ENOCK NONATO DA SILVA, RG: 946844 S\$P/MT SSP-MT CPF: 571.606.861-87, DATA NASCIMENTO: 15/03/1969, Brasileiro; ESTADO CIVIL: CASADO, PROFISSÃO: Ministro do Evangelho, ENDEREÇO: Avenida Flavio Luiz, nº 2221, Centro, Santa Rita do Trivelato - MT, CEP: 78453-000; **VICE-PRESIDENTE: GILBERTO ALEXANDRE DA SILVA**, RG: 881524 SEJSP-PM/MT, CPF: 937.997.801-49, DATA NASCIMENTO: 22/08/1981, Brasileiro; ESTADO CIVIL: CASADO, PROFISSÃO: POLICIAL MILITAR, ENDEREÇO: Rua das Flores, nº 949, Sonho Meu, Santa Rita do Trivelato MT, CEP: 78453-000; **1º TESOUREIRO: JOSE ANTONIO DE REZENDE**, RG: 2367865 SSP/GO CPF: 383.319.771-49, DATA NASCIMENTO: 02/10/1966, Brasileiro; ESTADO CIVIL: CASADO, PROFISSÃO: CHEFE DE DEPARTAMENTO/FUNCIÓARIO PUBLICO, ENDEREÇO: Rua Projetada I nº 1358, Residencial Primavera, Santa Rita do Trivelato-MT. CEP: 78453-000; **2º TESOUREIRO: WANIELTON LUIZ FERREIRA**, RG: 2278982-0 SSP/MT CPF: 042.673.661-36, DATA NASCIMENTO: 09/12/1989, Brasileiro; ESTADO CIVIL: CASADO, PROFISSÃO: FRENTISTA, ENDEREÇO: Rua Projetada I, s/nº Jardim Morocó, Santa Rita do Trivelato MT, CEP: 78453-000; **1º SECRETARIO: FABIO LOHMANN**, RG: 1678961-0 SESP-MT CPF: 019.172.941-82, DATA NASCIMENTO: 22/04/1987, Brasileiro; ESTADO CIVIL: CASADO, PROFISSÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO, ENDEREÇO: Avenida Flavio Luiz nº 2468 Cidade Alta, SANTA RITA DO TRIVELATO MT. CEP: 78453-000; **2º SECRETARIO: ISMAR LUIZ ALVES DA SILVA**, RG: 384140

[Handwritten signature]

*Henrique
Machado dos
Santos*

Jeniffera J. Barcelo Silva

*Marcus Vinicius L. de Silva
Wanilton Luiz Ferreira*

Fabio Lohmann

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

José Antonio de Rezende



SSP/MT CPF: 205.363.131-72, DATA NASCIMENTO: 14/09/1962, Brasileiro; ESTADO CIVIL: CASADO, PROFISSÃO: EMPRESARIO, ENDEREÇO: Rua Pequi nº 2027, Centro, Santa Rita do Trivelato MT, CEP: 78453-000; **SECRETARIO ADJUNTO: JOSE CEDENIR DE OLIVEIRA**, RG: 1074695-1 SJ/MT CPF: 781.675.821-91, DATA NASCIMENTO: 19/02/1976, Brasileiro; ESTADO CIVIL: CASADO, PROFISSÃO: ADMINISTRADOR, ENDEREÇO: Rua Projetada II S/nº Jardim Morocó, Santa Rita do Trivelato MT. CEP: 78453-000. Para o **CONSELHO FISCAL** foram indicados e aprovados em Assembleia Geral, 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, sendo escolhido dentre eles o Presidente, conforme artigos 31 e 39 do Estatuto Social, ficando assim composto:

MEMBRO/PRESIDENTE: MARCUS VINICIUS CAVALCANTE DA SILVA, Membro Titular e Presidente do Conselho Fiscal RG: 2383537-0 SEJSP/MT, CPF: 053.496.441-90, DATA NASCIMENTO: 24/09/1996, Brasileiro; ESTADO CIVIL: Solteiro, PROFISSÃO: Vendedor, ENDEREÇO: Avenida Flavio Luiz, nº 2221, Centro, Santa Rita do Trivelato – MT. CEP: 78453-000; **MEMBRO TITULAR:** TEOFILO COELHO DE SOUZA FILHO, Membro Titular do Conselho Fiscal, RG: 19695261 SSP-SP, CPF: 039.798.888-51, DATA NASCIMENTO: 20/11/1961, Brasileiro; ESTADO CIVIL: CASADO, PROFISSÃO: Servidor Público Municipal, ENDEREÇO: Rodovia MT 235 KM 104, Santa Rita do Trivelato-MT, CEP: 78453-000; **MEMBRO TITULAR:** HENRIQUE MARCELO SILVA, Membro Titular do Conselho Fiscal, RG: 816917 SSP-MT, CPF: 631.812.821-20, DATA NASCIMENTO: 22/05/1975, Brasileiro; ESTADO CIVIL: CASADO, PROFISSÃO: Servidor Público Municipal, ENDEREÇO: Casa 33, Rua Projetada 03, Residencial Teles Pires, Santa Rita do Trivelato-MT, CEP: 78453-000; **MEMBRO SUPLENTE:** JOSE WILSON SANTOS SOUSA, Membro Suplente do Conselho Fiscal, RG: 16971202001-0 GEJSPC/MA, CPF: 002.444.323-92, DATA NASCIMENTO: 04/02/1982, Brasileiro; ESTADO CIVIL: CASADO, PROFISSÃO: OPERADOR DE SECADOR, ENDEREÇO: Rua Avenida 28 de Dezembro S/Nº Cidade Alta, Santa Rita do Trivelato MT. CEP: 78453-000; **MEMBRO SUPLENTE:** ARISNEY GONÇALVES DA SILVA, Membro Suplente do Conselho Fiscal, RG 18089623 SSP/MT CPF: 015.422.851-60, DATA NASCIMENTO: 14/03/1987, Brasileiro; Estado Civil: Casado, Profissão; Operador de Secador, ENDEREÇO: Avenida 28 de Dezembro, 1545, Centro, Santa Rita do Trivelato MT. CEP: 78453-000; **MEMBRO SUPLENTE:** HENRIQUE MANOEL DOS SANTOS, Membro Suplente do RG 489518 SSP/MT CPF: 807.443.541-53 DATA DE NASCIMENTO: 15/03/1965, Brasileiro, Estado civil: CASADO, Profissão: Operador de secador, Endereço: Rua Morocó, 2062, Santa Rita do Trivelato MT . CEP: 78453-000. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a ser tratado, Eu **Fabio Lohmann**, secretario acima qualificado, lavrei esta ata que será assinada pelo presidente, por mim e os demais membros da diretoria e Conselho Fiscal eleitos e empossados. Esta transcrição em 2 (Duas) vias é fiel ao deliberado em Assembleia desta data e de inteira responsabilidade de quem redigiu e de todos os participantes.

Jose Pedro Coelho de Souza Filho
Henrique Manoel dos Santos
Marcus Vinicius C. de Silva
Henrique Marcelo Silva

Go Silva
Henrique Manoel dos Santos

Fabio Lohmann
Jose Cedener de Oliveira
Henrique Manoel dos Santos
Henrique Marcelo Silva



SANTA RITA DO TRIVELATO-MT 07 de Março de 2015



Enock

ENOCK NONATO DA SILVA
Presidente

Gilberto

GILBERTO ALEXANDRE DA SILVA
Vice-Presidente

Jose Antonio de Rezende

JOSE ANTONIO DE REZENDE
1º Tesoureiro

Wanielton Luiz Perreira

WANIELTON LUIZ FERREIRA
2º Tesoureiro

Fabio Lohmann

FABIO LOHMANN
1º Secretário

Ismar Luiz Alves da Silva

ISMAR LUIZ ALVES DA SILVA
2º Secretário

Jose Cedenir de Oliveira

JOSE CEDENIR DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto

CONSELHO FISCAL

Marcus Vinicius Cavalcanti da Silva

MARCUS VINICIUS CAVALCANTI DA SILVA
Membro Titular/Presidente

Teofilo Coelho de Souza Filho

TEOFILO COELHO DE SOUZA FILHO
Membro Titular

Henrique Marcelo Silva

HENRIQUE MARCELO SILVA
Membro Titular

Jose Wilson Santos Sousa

JOSE WILSON SANTOS SOUSA
Membro Suplente

Arisney Gonçalves da Silva

ARISNEY GONÇALVES DA SILVA
Membro Suplente

Henrique Manoel dos Santos

HENRIQUE MANOEL DOS SANTOS
Membro Suplente

Serviço Notarial e Registro Civil
 Tabellã Substituta - Jaqueline Batistella
 Rua Morocó, Nº 2380, Centro, CEP 78.453-000 Santa Rita do Trivelato/MT
 Tel: (65) 3529-6119 / (65) 8423-6119 email: cartoriotrivelato@hotmail.com

Estado de Mato Grosso
 Poder Judiciário
 Código da Serenata 72
 Ato de Notas e Registro

AUTENTICAÇÃO
 Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé
 APQ30291
 R\$ 2,40 Código Ato 06
 Santa Rita do Trivelato-MT 13 de junho de 2016
 Em testemunho da verdade.

Selo de Controle Digital

Jaqueline Batistella



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.147.734/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/01/2016
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SANTA RITA DO TRIVELATO - MT			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA			
LOGRADOURO AV FLAVIO LUIZ	NÚMERO 2185	COMPLEMENTO	
CEP 78.453-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA RITA DO TRIVELATO	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (65) 8447-5286	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/03/2016** às **19:10:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



DAE - Divisão de Água e Esgoto de Santa Rita do Trivelato

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Avenida Flávio Luiz, 2.202, Centro - CEP - 78.453-000

C.N.P.J (MF) 04.205.596/0001-17

MATRÍCULA 232	Nº Via 2		NOTA FISCAL 88073
CLIENTE IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	MES/ANO FAT. 5/2016	DATA VENCIMENTO 15/06/2016	
ENDEREÇO AV. FLAVIO LUIZ	NUMERO 0	COMPLEMENTO RELIGIOSO	
CENTRO			
DATA LEIT. ANT. 19/04/2016	LEITURA ANTERIOR 4021	DATA LEIT. ATUAL 18/05/2016	LEITURA ATUAL 4044
CICLO - SETOR - ROTA - SEQUÊNCIA 01-12 -01 -000232		CONSUMO 23	MÉDIA 22,8
		HIDROMETRO 197011	ECONÔMIAS I
DATA EMISSÃO 13/06/2016	AVALIAÇÃO CERTA		
MES/ANO	MES/ANO	MES/ANO	MES/ANO
6/2015	7/2015	8/2015	9/2015
10/2015	11/2015	12/2015	1/2016
2/2016	3/2016	4/2016	
20	28	37	24
27	24	17	21
25	22	29	
MENSAGEM			
OCORRÊNCIA			

AGUA Residencial 31,98

Taxa de Manutencao 1,00

TOTAL A PAGAR

32,98

Departamento de Água e Esgoto

MATRÍCULA	CICLO-SETOR-ROTA-SEQUÊNCIA	CONSUMO	MES/ANO FAT	DATA VENC.	TOTAL A PAGAR
232	01-12 -01 -000232	23	5/2016	15/06/2016	32,98

8264000000 4 32980675201 3 6061500000 2 00232052016 2

VIA BANC



Departamento de Água e Esgoto

MATRÍCULA	CICLO-SETOR-ROTA-SEQUÊNCIA	CONSUMO	MES/ANO FAT	DATA VENC.	TOTAL A PAGAR
232	01-12 -01 -000232	23	5/2016	15/06/2016	32,98

8264000000 4 32980675201 3 6061500000 2 00232052016 2

VIA Cliente



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	IGLESA BATISTA PENTECOSTAL RENOVADA
CNPJ:	17.680.693/0001-03
Endereço:	Av. Matrinçã
Bairro:	Uleantso
Cidade:	Santa Rita do Trivelato
Nome do representante legal:	EZEQUIEL DA SILVA COSTA
Nº.	861
UF:	MT

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TRIVELATENSE DE COMUNICAÇÃO - ATRIC**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Santa Rita do Trivelato, (MT), 18 de 06 de 2016



Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia Autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Ata de Eleição ou Termo de Posse da Declarante e cópia do comprovante de endereço da Entidade Apoiadora.

ATA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA DA IGREJA BATISTA PENTECOSTAL RENOVADA EM
TRIVELATO.



Aos oito 08 dias de Janeiro de Dois mil e doze, Oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sede da igreja Batista Pentecostal Renovada, na Avenida Matrinxã Nº 861, Bairro Centro, em assembléia as pessoas que assinam a lista de presentes, devidamente convocados, para aprovação das seguintes pautas: **1. Constituição da Igreja Batista Pentecostal Renovada em Trivelato; 2. Aprovação do Estatuto; 3. Eleição e posse da diretoria.** Assumiu a presidência dos trabalhos o Pastor presidente Ezequiel da Silva Costa, convidando a Senhora **Creunice da Silva Costa** para secretariá-lo. **Constituição.** O presidente explicou a importância da constituição da Igreja para cumprir o propósito de sua existência, ficando decidida por unanimidade a constituição da Igreja por todos os presentes. Leu a minuta do Estatuto, artigo por artigo, enfatizando os objetivos da Igreja, os direitos e deveres de cada membro. **Estatuto.** Após a leitura, discussão e amadurecimento sobre o assunto, o Estatuto fora aprovado por unanimidade, mantendo o teor, como consta em anexo. A seguir o presidente declarou definitivamente constituído a Igreja Batista Pentecostal Renovada em Trivelato. **Eleição e posse.** A eleição da Diretoria, para o período de dois anos conforme determinado no artigo 12º do Estatuto aprovado, ficou da seguinte maneira. **Composição da Diretoria:** Presidente: Ezequiel da Silva Costa, Brasileiro, Casado, Pastor Evangélico, RG 000967620 SSP/MS e CPF-807.413.471-72, Residente e domiciliado na Avenida Matrinxã, nº 1442 Bairro Sonho Meu – Santa Rita do Trivelato, Mato Grosso. Vice Presidente: William Martinelli, Brasileiro, Casado, agricultor, RG 361305 SSP/MT e CPF 208.275.661-34, Residente e domiciliado, na Avenida Matrinxã, Centro – Santa Rita do Trivelato, Mato Grosso. Primeira Secretária: Creunice da Silva Costa, Brasileira, casada, Técnica de Alimentação, RG 1495723-0 SSP/MT e CPF 000.539.001-03, Residente e domiciliado na Avenida Matrinxã, Casa 1442 – Bairro Sonho Meu – Santa Rita do Trivelato, Mato Grosso. Segunda Secretária: Marta Soares Boerer, Brasileira, casada, Agricultora, RG 635 397 SSP/MT e CPF-630644641 91, Residente e domiciliado na Rua das Mangueiras S/Nº centro – Santa Rita do Trivelato, Mato Grosso. Primeiro Tesoureiro: Jeferson Marçal dos Santos Vargas, Brasileiro, Casado, Gerente de Negócios, RG 9.525.586- 8 SSP/PR e CPF 018.651.831-56 Residente e domiciliado na Rua Projetada2 Nº 0, Bairro Cidade Alta - Santa Rita do Trivelato Mato Grosso. Segundo Tesoureiro: Cleiton Martinelli Taborda, Brasileiro, solteiro, Contador, RG 1692917-9 SSP/MT – CPF 006.811.921-60 Residente e domiciliado na Avenida Matrinxã Bairro Centro– Santa Rita do Trivelato, Mato Grosso. **Composição do Conselho Fiscal:** Membros Titular: Antonio João da Silva, Brasileiro, Casado, funcionário público, RG 840 344 SSP/MT CPF- 593.210.161-04, Residente e domiciliado na Rua das Mangueiras, nº 1387 Bairro Sonho Meu – Santa Rita do Trivelato, Mato Grosso. Leonilson José da Silva, Brasileiro Casado Classificador de Grãos, RG 1278391-9 SSP/MT CPF- 888817091-04, Residente e domiciliado na Rua Projetada LT 07 QD A, Jardim Morocó Santa Rita do Trivelato, Mato Grosso. Aquilino Gregório da Silva, Brasileiro, Casado, serviço geral, RG 2272309-9 SSP/MT e CPF-304.231.711-00, Residente e domiciliado na Rua Três s/nº centro Santa Rita do Trivelato – Mato Grosso. Suplentes: Roseli Ferreira de Arruda, Brasileira, Casada, secretaria do lar, RG 1501565-3 SSP/MT e CPF 984.778.971-15, Residente e domiciliado na Rua das Mangueiras Nº 1387 Bairro Sonho Meu, Santa Rita do Trivelato – Mato Grosso. Maria Conceição da Silva, Brasileira, Casada, Secretária do lar RG 1299607-6 SSP/MT e CPF-745.168.091-68, Residente e domiciliado na Rua dos Estudantes Nº 1929 centro Santa Rita do Trivelato – Mato Grosso.

A diretoria eleita toma posse na referida data por um prazo de 02 (dois) anos. Para constar vai assinado pelos eleitos que prestaram a solenidade e compromisso de respeitar o exercício do mandato, a Constituição Federal, as leis vigentes e o Estatuto da Igreja. Nada mais havendo a tratar deu por encerrado os trabalhos, o presidente eleito, agradecendo a presença de todos, declarou eleitos e empossados a diretoria e o Conselho Fiscal, após uma oração, conforme assembleia realizada na data acima mencionada. "Esta transcrição em duas vias é fiel e deliberada a redigiu e de todos os participantes." A qual será assinada por mim secretária pelo presidente eleito e pelos demais presentes.

DIRETORIA ESTATUTARIA

Ezequiel da Silva Costa
Presidente – Ezequiel da Silva Costa

William Martinelli
Vice-Presidente – William Martinelli

Creunice da Silva Costa
1ª Secretária – Creunice da Silva Costa

Marta Soares Boerer
2ª Secretária – Marta Soares Boerer

Jeferson Marçal dos Santos Vargas
1º Tesoureiro – Jeferson Marçal dos Santos Vargas

Cleiton Martinelli Tabora
2º Tesoureiro – Cleiton Martinelli Tabora

TITULAR CONSELHO FISCAL

Antonio João da Silva
Antonio João da Silva

Leonilson José da Silva
Leonilson José da Silva

Aquilino Gregório da Silva
Aquilino Gregório da Silva

SUPLENTES CONSELHO FISCAL

Roseli Ferreira de Arruda
Roseli Ferreira de Arruda

Maria Conceição da Silva
Maria Conceição da Silva





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.680.693/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2013
NOME EMPRESARIAL IGREJA BATISTA PENTECOSTAL RENOVADA EM TRIVELATO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGREJA BATISTA PENTECOSTAL RENOVADA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA		
LOGRADOURO AV MATRINXA	NÚMERO 861	COMPLEMENTO
CEP 78.453-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA RITA DO TRIVELATO
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (65) 3529-6224	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/06/2016** às **15:05:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Classe/Subcls.: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL / Trifásica

Roteiro: 55-171-001-1180

Nº do Medidor: 00002418729

0

Referência: MAR/2016

Emissão: 30/03/2016

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184

Cuiabá/MT - CEP 78015-285

CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica

Série: B NF: 000.208.494

84

Atendimento ao Cliente ENERGISA
08h às 18h, todos os dias, exceto aos domingos e feriados

0800 646 4196

Ligação gratuita

Acesso: www.energisa.com.br

Identificador para Débito Automático: 00004826228

UNIDADE CONSUMIDORA

6/482622-8

Tarifa de Consumo

- Bandeira Amarela R\$ 1,50 a cada 100 kWh consumidos, vigente a partir de 01/03/2016.

- Combater o mosquito Aedes Aegypti é dever de todos.

Indicadores de Qualidade 12/2015 - Conjunto BOA ESPERANÇA

LIMITES DA ANEE	INDICADOR	TÍPICO	LIMITES DE TENSÃO (V)	VALOR
DIC MENSAL	14,7	0,00	NOMINAL	127
DIC TRIMESTRAL	29,4		CONTRATADA	
DIC ANUAL	58,8		LIMITE INFERIOR	117
FIC MENSAL	5,3	0,00	LIMITE SUPERIOR	133
FIC TRIMESTRAL	10,6			
FIC ANUAL	21,2			
DMIC	7,3	0,00		
DICRI				

DICRI: Defeitos que o cliente ficou sem energia. ICMS: Imposto de consumo. DMIC: Medida de qualidade de energia no período DICRI. Duração da interrupção. Índice de eficiência do sistema. Fatores de qualidade apontados acima dos padrões desta unidade de consumo implicam em penalidade para o cliente. Emissão de cartão de qualidade de serviço. A soma dos pontos representa o resultado.

Dados do Cliente

Conta recorrente

Apresentação

IGREJA BATISTA PENTECOSTAL
RENOVADA EM TRIVELATO

MAR/2016

08/04/2016

AVENIDA MATRINCHA 861
1711501587000 S/N

Data prevista da próxima leitura

26/04/2016

SANTA RITA DO TRIVELATO

CNPJ/CPF/RANI 17680693000103

Histórico de Consumo kWh

FEV/2016	177
JAN/2016	137
DEZ/2015	142
NOV/2015	126
OUT/2015	146
SET/2015	176
AGO/2015	112
JUL/2015	127
JUN/2015	107
MAI/2015	127
ABR/2015	157
MAR/2015	137

Faturas em atraso

**FATURAS
VENCIDAS ATÉ DIA
25/03/2016 PAGAS.
OBRIGADO!**

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 139 kWh

Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISA MT	21,22	18,49
COMPRA DE ENERGIA	45,27	39,47
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	1,52	1,33
ENCARGOS SETORIAIS	14,47	12,62
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	32,22	28,09
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	114,70	100,00

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 12/2015): R\$ 33,12

ATENCÃO

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
ICMS	104,47	17,00%	17,76
PIS	104,47	0,7226%	0,75
COFINS		3,3395%	3,48

Reservado ao FISCO

ae49.96ea.5bdd.9a10.c8f7.93aa.0cbc.1e3e

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

15/04/2016

R\$ 114,70



VERSÃO 1.0.0

IGREJA BATISTA PENTECOSTAL RENOVADA EM TRIVELATO

Roteiro: 55-171-001-1180

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

Mato Grosso

MATRÍCULA

15/04/2016

Débito Automático

482622-2016-03-6

Petição (1194253)

FATURA A SER QUITADA ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO

CONSIDERAR ESTA NOTA FISCAL QUITADA SOMENTE APÓS O EFETIVO DÉBITO NO BANCO 0748

SEI 53900.038254/2016-55 / pg. 13

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora			
Razão Social:	Centro de Educação Infantil Novo do Sol		
CNPJ:	12.571.556/0001-17		
Endereço:	Av. Matrimônio		
Bairro:	Centro	Nº.	S/N
Cidade:	Santa Rita do Trivelato	UF:	M.T.
Nome do representante legal:	Vanderleia Belho Costa		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TRIVELATENSE DE COMUNICAÇÃO - ATRIC**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Santa Rita do Trivelato, (MT), 30 de junho de 2016

Vanderleia Belho Costa

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia Autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Ata de Eleição ou Termo de Posse da Declarante e cópia do comprovante de endereço da Entidade Apoiadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Centro de Educação Infantil Nascer do Sol

CNPJ nº 12.571.556/0001-17



ATA Nº 002/2015 – ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (11/09/2015), às 17:00 horas nas dependências do Centro de Educação Infantil Nascer do sol, situado na Avenida Matrinxã, sem número, bairro Centro, cidade de Santa Rita do Trivelato – MT, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os funcionários, os pais, a coordenação, os membros da comissão eleitoral, sendo composta pelos **EFETIVOS**: *Segmento Professores* **Vera Lúcia Moraes de Souza**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 756050 SSP/MT e do CPF nº 502.356.561-00, residente e domiciliada na Rua Projetada, s/nº, bairro Jardim Primavera, Santa Rita do Trivelato - MT; *Segmento Funcionários* **Creunice da Silva Costa**, brasileira, casada, merendeira, portadora do RG nº 1495723-0 SSP/MT e do CPF nº 000.539.001-03, residente e domiciliada na Avenida Matrinxã, nº 1442, bairro Sonho Meu, Santa Rita do Trivelato – MT; *Segmento Pais* **Alice Auxiliadora de Almeida**, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 1299610-6 SSP/MT e do CPF nº 023.400.131-35, residente e domiciliada na Rua dos Pequis, nº 1960, bairro Centro, Santa Rita do Trivelato – MT; *Segmento Alunos*, **Kátia Mara de Arruda**, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG: 2414450-9 SEJSP/MT, CPF: 040.399.261-37, domiciliada na Rua dos Estudantes, bairro –Centro, Santa Rita do Trivelato – MT; e pelos **SUPLENTES**: *Segmento Professores* **Luciene de Souza Pires Silva**, brasileira, viúva, professora, portadora do RG nº 001031087 SSP/MS e do CPF nº 797.348.551-15, residente e domiciliada na Rua dos Sonhos, nº 940, bairro Sonho Meu, Santa Rita do Trivelato - MT; *Segmento Funcionários* **Rose Cléa Camargo de Oliveira Rodrigues**, brasileira, casada, monitora, portadora do RG nº 1673176-0 SSP/MT e do CPF nº 019.474.641-08, residente e domiciliada na Rua dos Pequis, nº 2244, bairro Centro, Santa Rita do Trivelato – MT; *Segmento Pais* **Viviane da Silva Vargas**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 1299674-2 SSP/MT e do CPF nº 031.593.761-09, residente e domiciliada na Rua Projetada, s/nº, bairro Jardim Primavera, Santa Rita do Trivelato – MT; *Segmento Alunos* **Cátia Aparecida da Silva**, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG: 1601597-5 SSP/MT, CPF:028.719.191-51, domiciliada na Rua projetada 03, Residencial Teles Pires, Santa Rita do Trivelato – MT, bem como pelos atuais representantes do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE, tendo como **Presidente** Katia Loeri Batistela, brasileira, divorciada, gerente de negócios, portadora do RG 1299677-7 SEJSP/MT e do CPF nº 025.249.541-10, residente e domiciliada na Rua Morocó, nº 1824, bairro Centro, Santa Rita do Trivelato – MT; **Vice-Presidente** Silene Loch Scarton, brasileira, casada, auxiliar administrativo, portadora do RG nº 1024351-8-SSP/MT e do CPF nº 001.363.931-52, residente e domiciliada na Rua Magester, nº 2022, Centro, Santa Rita do Trivelato – MT; **1ª Tesoureira** **Creunice da Silva Costa**, brasileira, casada, merendeira, portadora do RG nº 1495723-0 SSP/MT e do CPF nº 000.539.001-03, residente e domiciliada na Avenida Matrinxã, nº 1442, bairro Sonho Meu, Santa Rita do Trivelato – MT; **2ª Tesoureira** **Vera Lúcia Moraes de Souza**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 756050 SSP/MT e do CPF nº 502.356.561-00, residente e domiciliada na Rua Projetada, s/nº, bairro Jardim Primavera, Santa Rita do Trivelato – MT; **1ª Secretária** **Luciene de Souza Pires Silva**, brasileira, viúva, professora, portadora do RG nº 001031087 SSP/MS e do CPF nº 797.348.551-15, residente e domiciliada na Rua dos Sonhos, nº 940, bairro Sonho Meu, Santa Rita do Trivelato - MT; **2ª Secretária** **Ângela Maria Soares Oliveira**, abaixo qualificada; **Membros do Conselho Fiscal** Joanildes Santana da Silva, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora do RG nº 1828438-8-SSP-MT e do CPF nº 019.172.641-94, residente e domiciliada na Rua Projetada I, nº 2502, bairro Jardim Morocó, Santa Rita do Trivelato – MT, Teodózia Koss, brasileira, solteira, técnica em desenvolvimento infantil, RG nº 1.867.841 SSP/PR, CPF sob o nº 340.525.779-49, residente e domiciliada na Avenida Vinte e Oito de Dezembro, s/nº, Centro, Santa Rita do Trivelato – MT e Ivannir Lopes Ferreira da Silva, brasileira,

Avenida Matrinxã S/Nº, Centro – Fone: (65) 3529 6336 CEP: 78.453-000.

E-mail: crechenascerdosol@hotmail.com

Santa Rita do Trivelato-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Centro de Educação Infantil Nascer do Sol

CNPJ nº 12.571.556/0001-17



divorciada, zeladora, sendo portadora do RG nº 1559523-4 SSP/MT, CPF sob nº 004.102.781-73, residente e domiciliada na Rua das Flores nº 909, bairro Sonho Meu, Santa Rita do Trivelato – MT, para deliberarem acerca da Eleição e da Posse da nova Diretoria e do novo Conselho Fiscal do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do Centro de Educação Infantil Nascer do Sol. A Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Infantil Nascer do Sol, **Vanderleia Coelho Costa**, brasileira, solteira, professora, portadora do RG nº 1432211-0 SSP/MT e do CPF sob nº 700.285.671-53, residente e domiciliada, Rua dos Estudantes s/nº, Bairro Cidade Alta, Santa Rita do Trivelato - MT, nomeada através da Portaria nº 139/2015, de 01/07/2015, ressaltou a importância do conselho para a instituição escolar e explicou para os candidatas a futura diretoria e conselho fiscal o papel e a função de cada membro e que as eleições estão ocorrendo somente neste período em virtude de problemas que ocorreram na gestão da Diretoria Executiva anterior, impossibilitando a realização das eleições. Em seguida a Comissão Eleitoral deu início ao processo eleitoral da nova diretoria e do novo conselho fiscal, para o mandato do período de 11/09/2015 a 11/09/2017, expondo que não houve nenhuma chapa inscrita, então os representantes de cada segmento escolheram entre si seus representantes, formando apenas uma única chapa, sendo eleitos por aclamação conforme rege o artigo 32 - §4º do Estatuto Social. Após encerrado o processo eleitoral a Presidente da Comissão Eleitoral apresentou a nova diretoria e o novo conselho fiscal que ficou assim constituído, votada, eleito e neste ato empossados: **DIRETORIA: Presidente:** representante do segmento professores **Aniceta de Arruda**, brasileira, solteira, professora sendo portadora do RG nº 0237636 – 9 SSP/MT, CPF sob nº 362.366.751-04, residente e domiciliada na Avenida Matrinxã, Centro, Santa Rita do Trivelato-MT; **Vice-presidente:** representante do segmento pais/alunos **Suely de França Santana**, brasileira, solteira, professora, sendo portadora do RG nº 1856343-0 SSP/MT, CPF sob nº 031.377.821-39, residente e domiciliada na Avenida da Arara, QD 26, Centro, Santa Rita do Trivelato – MT; **1ª Secretária:** representante do segmento pais/alunos **Daiane de Jesus Pereira Silva Gomiero**, brasileira, casada, agente administrativo, sendo portadora do RG nº 2259960-6 SESP/MT, CPF sob nº 040.446.831-40, residente e domiciliada na Rua Nico Baracate, s/nº, Centro, Santa Rita do Trivelato – MT; **2ª Secretária:** representante do segmento professores **Ângela Maria Soares Oliveira**, brasileira, casada, professora, sendo portadora do RG nº 0405164-5 SEJSP/MT, CPF: 926.197.970-04, residente e domiciliada na Rua dos Estudantes, Centro, Santa Rita do Trivelato - MT; **1ª Tesoureira:** representante do segmento funcionários **Ivanete da Silva Lima**, brasileira, solteira, técnica em desenvolvimento infantil, RG nº 5531149 PC/PA, CPF sob o nº 936327112-91, residente e domiciliada na Avenida Vinte e Oito de Dezembro, s/nº, Centro, Santa Rita do Trivelato – MT; **2ª Tesoureira** representante do segmento pais/alunos **Yasmin Rayane Lemes Magalhães** brasileira, solteira, secretária sendo portadora do RG nº 2266449-1 SEJSP/MT, CPF sob nº 044.565.271-37, residente e domiciliada na Rua vinte e oito de dezembro S/Nº, Centro, Santa Rita do Trivelato – MT; **CONSELHO FISCAL: Conselheira** representante segmento pais **Lidiane Cristina de Oliveira** brasileira, casada, turismóloga, sendo portadora do RG Nº 1252499-9 SSP/MT, CPF sob nº 863.176.361-68, residente e domiciliada na Rua das Mangueiras, nº 2247 - Centro, Santa Rita do Trivelato – MT; **Conselheira** representante segmento alunos **Ironir Aparecida dos Santos**, brasileira, solteira, do lar, sendo portadora do RG nº 13818406 SSP/MT, CPF sob nº 924.387.411-04, residente e domiciliada na Avenida Matrinxã, S/Nº, Centro, Santa Rita do Trivelato - MT; **Conselheira** representante segmento/ funcionários **Ana Paula Martins Davalo**, brasileira, casada, merendeira, sendo portadora do RG nº 1767314-3 SJSP//MT, CPF sob nº 030.291.181-26, residente e domiciliada na Rua Projetada, s/nº, bairro Centro, Santa Rita do Trivelato – MT; **MEMBRO NATO: Coordenadora Pedagógica: Vanderleia Coelho Costa**, já qualificada. Ao final, e segundo o Estatuto Social, restaram eleitos e empossados a Diretoria, junto com o membro Nato, e o Conselho Fiscal, para o mandato correspondente à 11/09/2015 a 11/09/2017, sendo permitido que cada membro seja reconduzido apenas uma vez.

Avenida Matrinxã S/Nº, Centro – Fone: (65) 3529 6336 CEP: 78.453-000.

E-mail: crechenascerdosol@hotmail.com

Santa Rita do Trivelato-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
Centro de Educação Infantil Nascer do Sol

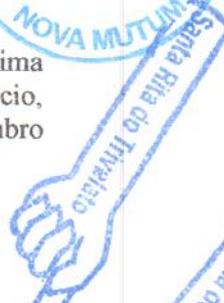
CNPJ nº 12.571.556/0001-17



Nada mais havendo a constar, eu **Luciene de Souza Pires Silva**, 1ª secretária do CDCE, acima qualificada, lavrei e assino a presente ata juntamente com a Presidente do CDCE em exercício, Presidente da Comissão Eleitoral, membros eleitos da diretoria, do conselho fiscal e membro nato. Santa Rita do Trivelato - MT, onze de setembro de dois mil e quinze.


Katia Loeri Batistela

Katia Loeri Batistela
Presidente do CDCE em exercício


Vera Lúcia Moraes de Souza
Presidente da Comissão Eleitoral


Luciene de Souza Pires Silva
1ª secretária do CDCE em exercício
Luciene de Souza Pires Silva


Aniceta de Arruda
Presidente eleita
Aniceta de Arruda


Suely de França Santana
Vice-Presidente eleita
Suely de França Santana


Daiane de Jesus Pereira Silva Gomiero
Primeira Secretária
Daiane de Jesus Pereira Silva Gomiero

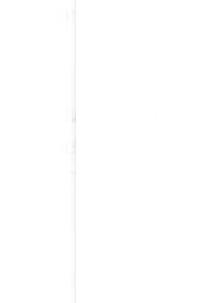

Ângela Maria Soares Oliveira
Segunda Secretária


Ivanete da Silva Lima
Primeira Tesoureira
Ivanete da Silva Lima


Yasmin Rayane Lemes Magalhães
Segunda Tesoureira
Yasmin Rayane Lemes Magalhães


Lidiane Cristina de Oliveira
Conselheiro Fiscal
Lidiane Cristina de Oliveira


Ironir Aparecida dos Santos
Conselheiro Fiscal
Ironir aparecida dos Santos


Ana Paula Martins Davalo
Conselheiro Fiscal
Ana Paula Martins Davalo


Vanderleia Coelho Costa
Membro Nato
Vanderleia Coelho Costa

PREF MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
 AVENIDA MATRINCHA 0 QD. 21 LOTES 01 E 02 - CENTRO
 CEP 78453000 - SANTA RITA DO TRIVELATO / MT (AG: 24)



Classe/Subcls.: PODER PÚBLICO/POD. PÚBL. MUNICI / Trifásica
Roteiro: 55-171-002-3044
Nº do Medidor: 00002418795

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184
 Cuiabá/MT - CEP 78015-285
 CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0
 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
 Série: B NF: 000.230.170

09/2016
596

Atendimento ao Cliente ENERGISA
 Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.



0800 646 4196

ligação gratuita

Acesse: www.energisa.com.br

Identificador para Débito Automático: 00022086177

UC - UNIDADE CONSUMIDORA

6/2208617-7

11

Indicadores de Qualidade 01/2016 - Conjunto BOA ESPERANÇA

LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)
DIC MENSAL	19,38	4,72
DIC TRIMESTRAL	38,76	
DIC ANUAL	77,52	
FIC MENSAL	9,48	3,00
FIC TRIMESTRAL	18,96	
FIC ANUAL	37,9	
DMIC	10,28	2,40
DICRI		

DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. DICRI: Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito a compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

Dados do Cliente

Conta referente a

Apresentação

PREF MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

ABR/2016

06/05/2016

AVENIDA MATRINCHA 0 QD. 21
 LOTES 01 E 02

Data prevista da próxima leitura

24/05/2016

SANTA RITA DO TRIVELATO
 CNPJ/CPF/RANI 04205596000117

Canal de Contato

Declaração de Quitação Anual de Débitos
 Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2015 e nos anos anteriores.

Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores.

Atenção! Bandeira verde em vigor. Pode haver cobrança parcial de bandeira amarela sobre a energia consumida antes de 01/04.
 - Combater o mosquito Aedes Aegypti é dever de todos.

19

Histórico de Consumo KWh

MAR/2016	2.746
FEV/2016	2.806
JAN/2016	1.651
DEZ/2015	3.154
NOV/2015	3.308
OUT/2015	3.209
SET/2015	3.350
AGO/2015	2.484
JUL/2015	1.743
JUN/2015	1.117
MAI/2015	741
ABR/2015	0

Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS ATÉ DIA 23/04/2016 PAGAS. OBRIGADO!

ANTERIOR		ATUAL			
DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	CONSTANTE	CONSUMO DIAS
28/03/16	26309	26/04/16	29789	1	3480 29

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço kWh	Valor (R\$)
Consumo em kWh	3480	0.49300	1.715,64
Adic. B. Amarela			5,40
ICMS			675,79
PIS			18,93
COFINS			87,17
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Ilum Pub			55,84

7

617-

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 2392 KWH

Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISAMT	457,11	17,87
COMPRA DE ENERGIA	919,72	35,94
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	32,53	1,27
ENCARGOS SETORIAIS	311,68	12,18
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	837,73	32,74
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	2.558,77	100,00

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 01/2016): R\$ 385,11

ATENÇÃO

- Reajuste tarifário médio 8,60%, conforme Res Anseel 2.055/16 a partir de 08/04/16
- Leitura confirmada

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
ICMS	2.502,93	27,00%	675,79
PIS	2.502,93	0,7566%	18,93
COFINS		3,4830%	87,17

Reservado ao FISCO

15e2.6905.2a6d.58b8.375c.eaa7.22f9.3ad3

VENCIMENTO

20/05/2016

TOTAL A PAGAR

R\$ 2.558,77



DESTAQUE AQUI

PREF MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

Roteiro: 55-171-002-3044

8360000025-4 58770014000-3 22086172016-1 04301710019-9



VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

MATRÍCULA

Petição (1194253)

SEI 53900.038251/2016-55 / pg. 18

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: CDCE da Escola Estadual Cândida Pertinax	
CNPJ: 24.771.768.000/27	
Endereço: Rua das Anjoias	
Bairro: Cristo Rei	Nº: 1602
Cidade: Tapurah	UF: MT
Nome do representante legal: Jádria Regina Pelissari	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapurah, (MT), 15 de junho de 2016

Jádria Regina Pelissari
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia Autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Ata de Eleição ou Termo de Posse da Declarante e cópia do comprovante de endereço da Entidade Apoiadora.



ALVARÁ
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Nº 110/2016

Razão/Contribuinte
CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA E.E.CANDIDO PORTINARI

Denominação Comercial
CDCE CANDIDO PORTINARI

CPF/CNPJ 24.771.768/0001-27	Inscrição Municipal 2013	Inscrição Estadual	Data Reg. Abertura 26/04/1989	Data Validade 31/12/2016
---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------	---	------------------------------------

Endereço RUA DOS ANGICOS	Número 1602
------------------------------------	-----------------------

Complemento

Bairro CRISTO REI	Cidade / UF TAPURAH/MT	CEP 78573000
-----------------------------	----------------------------------	------------------------

Atividade Econômica Principal
9420100 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES SINDICAIS

Atividade Econômica Secundária

Horário Funcionamento SEGUNDAS A SEXTAS-FEIRAS DAS 07:00 AS 23:00 HRS	Nº Funcionários 0	Área Ocupada 0,00
---	-----------------------------	-----------------------------

Observações

TAPURAH - MT , 2 de Março de 2016.



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 48af40273a127167c1fce9d7ec5923bc

A autenticidade deste documento poderá ser consultada pelo endereço
https://tributario.municipioweb.com.br:443/tributario_tapurah/servlet/taivara_validacao

Aos seis dias do mês de janeiro de 2016, reuniram-se na Escola Estadual Cândido Portinari, funcionários e professores para prestigiar a posse do novo Conselho Deliberativo 2016/2017. A posse dos membros foi emanada conforme previsto no Estatuto vigente, sendo eles empossados por mim Marisa Ruppel Diel, atual diretora para o biênio 2016/2017, na data de cinco de janeiro de 2016 fui empossada pela assessora pedagógica Rosemary do município de Itanhangá – MT. O CDCE fica composto da seguinte maneira: no segmento alunos como **TITULAR** Sara Ramires Oliveira Pereira, portadora do RG nº: 27643280 SSP/MT e inscrito no CPF nº: 062.849.641-96 e como **SUPLENTE** Davi Castro Reis, portador do RG nº: 27885356 SSP/MT e inscrito no CPF nº: 061.366.341-12; no segmento pais como **TITULAR** a senhora Fabiana Lenz da Silva, portadora do RG nº: 707587258 STJ/RS e inscrita no CPF nº: 001.011.811-08 e como **SUPLENTE** a senhora Maria Neide da Costa Marques, portadora do RG nº: 1543500-8 SSP/MT e inscrita no CPF: 003.375.891-35; no segmento funcionários como **TITULAR** Thaísa Regina de Oliveira Favero, portadora do RG nº: 205.260.3-2 SSP/MT e inscrito no CPF: 030.502.581-36 e como **SUPLENTE** a senhora Silvana Pereira de Miranda, portadora do RG nº: 07996780 SJSP/MT e inscrita no CPF: 803.075.401-97; no segmento professores como **TITULAR** a senhora Tádía Regina Pelissari, portadora do RG nº: 1283612-5 SSP/MT e inscrita no CPF: 008.864.281-06 e como **SUPLENTE** a senhora Ana Maria Gomes Ferreira Bartoski, portadora do RG nº: 53253130 SSP/PR e inscrita no CPF: 523.775.989-00. Ficando assim composta a nova diretoria do CDCE: **Presidente - Tádía Regina Pelissari; Tesoureira – Ana Maria Gomes Ferreira Bartoski; Secretária – Thaísa Regina de Oliveira Favero**. Os eleitos foram empossados, tendo como membro nato a diretora da Unidade escolar. A presidente, com a palavra agradeceu a todos os conselheiros pela confiança que lhe foi conferida, após este pronunciamento, parabenizou os que hoje foram empossados, desfez-se a reunião, onde a ata seguirá para o cartório para ser registrada e sem nada mais a relatar termino, assino e segue para os demais assinarem.



Tádía Regina Pelissari

TÁDIA REGINA PELISSARI
Presidente



Ana Maria Gomes Ferreira Bartoski

ANA MARIA GOMES FERREIRA BARTOSKI
Tesoureira

A presente fotocópia
é reprodução fiel da
arquivada nesta
serventia. Dou fé.

CARTÓRIO
2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Allievi, nº: 1589 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-80
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2officiotapurah@gmail.com

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s):14

AUA 72555 R\$ 08,10

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
 Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: TADIA REGINA PELLISSARI (3242)
 ANA MARIA GOMES FERREIRA BARTOSKI (1292),
 Selo Digital: AST 61230 Cod.: 22 R\$ 5,30
 Selo Digital: AST 61231 Cod.: 22 R\$ 5,30

Tapurah-MT, 02 de março de 2016. Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
 (At. TAISLINE) 10:09:09
 Dou fé. Em testemunho () da verdade.

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
 () Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 HUDSON FRANKLIN
 FELIPETTO MALTA
 TABELIÃO
 REGISTRADOR
 MUNICÍPIO E COMARCA DE TAPURAH

Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário MT
 Código da Serventia: 102

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Avenida Romualdo Allievi, nº: 1589 - Centro
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
 Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 ATO DE NOTAS E REGISTROS
 Cod. Ato(s)107
AST 61253 Gratuito
 Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
 () Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário - MT
 Código da Serventia 102

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE TAPURAH -
 Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta
 Notário e Registrador
 Alexandre Ricardo C. de Faria
 Escrevente Substituto
 Averbado no Livro A-001 de Pessoas Jurídicas,
 AV-13-0022 pasta nº: 0022
 Selo digital nº: AST61253
 Tapurah - MT, 02 de Março de 2016.

Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 HUDSON FRANKLIN
 FELIPETTO MALTA
 TABELIÃO
 MUNICÍPIO E COMARCA DE TAPURAH

Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário - MT
 Código da Serventia 102

A presente fotocópia
 é reprodução fiel da
 arquivada nesta
 serventia. Dou fé.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Avenida Romualdo Allievi, nº: 1589 - Centro
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
 Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 ATO DE NOTAS E REGISTROS
 Cod. Ato(s):14
AUA 72556 R\$ 08,10
 Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 TAPURAH - MT

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
 () Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário MT
 Código da Serventia: 102

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Avenida Romualdo Allievi, nº: 1589 - Centro
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
 Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 ATO DE NOTAS E REGISTROS
 Cod. Ato(s):8
AUA 72566 R\$ 18,20
 Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 TAPURAH - MT

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
 () Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário MT
 Código da Serventia: 102

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: C.D.C. E Conselho Deliberativo da Escola M. Branca Feliz	
CNPJ: 11.005.940/0001-90	
Endereço: Avenida Romualdo Allievi	
Bairro: Centro	Nº. 1735
Cidade: Tapurah	UF: MT
Nome do representante legal: Adinora Simas da Silva Assum	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapurah, (MT), 17 de 06 de 2016



Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia Autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Ata de Eleição ou Termo de Posse da Declarante e cópia do comprovante de endereço da Entidade Apoiadora.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.005.940/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/03/2005
NOME EMPRESARIAL CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CRIANCA FELIZ - TAPURAH - MT			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRECHE MUNICIPAL CRIANCA FELIZ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV ROMUALDO ALLIEVI	NÚMERO 1735	COMPLEMENTO	
CEP 78.573-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPURAH	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO exatatapurah@brturbo.com.br	TELEFONE (66) 3547-1178 / (66) 3547-1178		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/03/2016** às **11:15:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



ATA Nº 04/2015.

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se nas dependências da Escola Municipal Criança Feliz, membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar (C.D.C.E) e membros da Comunidade Escolar. A reunião foi aberta pela Senhora **CINTIA FABIANA RINCÃO** presidente em exercício, deu inicio aos trabalhos dizendo aos presentes da necessidade de se fazer à eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal. Democraticamente, foram eleitos da seguinte forma: **DIRETORIA: Presidente: EDINARA SIMAS DA SILVA VASUM**, brasileira, casada, portador da CI/RG sob nº. 1608176-5 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº. 013.608.401-09, residente e domiciliado na Rua dos Pinhais, nº705, bairro: Cristo Rei, Município de Tapurah-MT; **Secretária: ANDREA ARCE ANGELO**, brasileira, casada, portadora da CI/RG sob nº. 000959943 SSP/MS, e inscrito no CPF/MF sob nº. 901.353.181-49, residente e domiciliado na Rua dos Ipês, nº 1544, bairro: Cristo Rei, Município de Tapurah-MT; **Tesoureira: SIMONE BISPO DOS SANTOS LUCA**, brasileira casada, portadora da CI/RG sob nº. 1903146-7 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº. 039.987.321-01, residente e domiciliado na Av. Brasília, nº 402, bairro: Jardim Juliana, Município de Tapurah-MT; **CONSELHO FISCAL: Efetivos: 1) CECILIA MARIA DA SILVA BATISTA**, brasileira, casado, portadora da CI/RG sob nº. 445.076 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº. 304.255.301-91, residente e domiciliado na Rua dos Cedros, nº 1258, bairro: Cristo Rei, Município de Tapurah-MT: **2) ANAGREICE BARBOSA NUNES MIRANDA**, brasileira, casada, portadora da CI/RG sob nº. 1205441-0 SESP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº. 906.886.181-91, residente e domiciliado na Rua dos Cedros, nº 1456, bairro: Cristo Rei, Município de Tapurah-MT: **3) CINTIA FABIANA RINCÃO**, brasileira, casada, portadora da CI/RG sob nº 3.496.111-9 SESP/SC, e inscrito no CPF/MF sob nº. 900.037.051-53, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº825, bairro: Jardins, Município de Tapurah-MT; **CONSELHO FISCAL Suplentes: 1) LUIS CARLOS HELBICH**, brasileiro, casado, portador da CI/RG sob nº. 1391759-5 SSP/MT, e inscrito no CNPF/MF sob nº. 28033691-68, residente e



De

A presente ata sob forma de cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta Serventia Dou fe.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s):14

AUA 72561 R\$ 08,10

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 102

- () Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião
- () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
- () Bel. Cristina Emilia Blasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada
- () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizada



domiciliado na Rua Espirito Santo, nº74, bairro: Jardim Juliana, Município de Tapurah-MT; 2) **SANTINA GRANETTO ZATTA** brasileira, casada, portadora do RG sob nº. 4.167.043-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 575.064.509-68, residente e domiciliado na Rua Piaui, nº599, bairro: Jardim Juliana, Município de Tapurah-MT; 3) **LUCINÉIA DE MOURA RITTES KONARGEVSKI** brasileira, casada, portadora do RG sob nº. 1574954-1 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 007.346.441-40, residente e domiciliado Rua das Palmeiras, nº1267, bairro: Cristo Rei, Município de Tapurah-MT; **NEIVA ROBALDO DE OLIVEIRA** brasileira, solteira, portadora do RG sob nº. 001.960.784 SEJSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº. 054.628.971-11, residente e domiciliado Rua dos, nº70 bairro: São Cristovão, Município de Tapurah-MT; **VALDIRENE RIBEIRO SANTANA** brasileira, casada, portadora da CID/RG sob nº. 2496486-7 SEJSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 639227032-91, residente e domiciliado na Av. Bahia, nº478, bairro: São Cristovão, Município de Tapurah-MT; **CLAUDENILSON RODRIGUES DOS SANTOS** brasileiro, casado, portadora do RG sob nº. 2179661-0 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 034.4525.71-67, residente e domiciliado Rua: Goiás, nº 732, bairro: Jardins, Município de Tapurah-MT; A diretora professora **ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portador da CI/RG sob nº1740647-1 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº.012.579.031-79, residente e domiciliado na Rua dos Ipês, nº 657, bairro: Cristo Rei, Município de Tapurah-MT; conforme portaria nº 30/2014 SMCDE e membro nato do conselho. Após eleitos os membros foram empossados por um período de 02 (dois) anos. O então a Presidente eleita do Conselho agradeceu aos presentes e externou-lhes as finalidades e objetivos da nova Diretoria e Conselho Fiscal, eleitos para o biênio de 13/08/2015 até 13/08/2017. Nada mais sendo tratado, a Presidente deu por encerrada a reunião, para constar, eu **LAURA VANESSA SILVA SANTOS**, lavrei a presente ATA, que vai assinado por mim, a Presidente e demais presentes, Tapurah-MT, em 13 de Agosto de 2015.

01:
ON
PET
TA
REG
EC

Qu

A presente fotocópia é reprodução fiel da original e está arquivada nesta serventia. Dou fé.

2º OFÍCIO

Av. Comendador Allievi, nº: 1589 - Centro
Cidade: Tapurah - MT - Cep: 78.570-000
Fone: (67) 3347-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s):14

AUA 72562 R\$ 08,10

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristina Emília Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: <i>Cons. Deliberativo C. Esc. Escola M. Vinícius de Moraes</i>	
CNPJ: <i>04.499.255/0001-00</i>	
Endereço: <i>Av. Pernambuco</i>	
Bairro: <i>São Cristóvão</i>	Nº. <i>522</i>
Cidade: <i>Tapurah</i>	UF: <i>MT</i>
Nome do representante legal: <i>Carmen Cláudia Dal'Agnoel Diel</i>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapurah, (MT), 15 de junho de 2016

Carmen Diel

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia Autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Ata de Eleição ou Termo de Posse da Declarante e cópia do comprovante de endereço da Entidade Apoiadora.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.499.255/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/05/2001
NOME EMPRESARIAL CONSELHO DELIB. DA COMUN. ESCOLAR MUN. DE ENSINO FUND. VINICIUS DE MORAES.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.20-1-00 - Ensino médio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV PERNAMBUCO	NÚMERO 522	COMPLEMENTO	
CEP 78.573-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO TAPURAH	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO valdir_exata@hotmail.com		TELEFONE (66) 9985-7744 / (66) 9985-7744	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

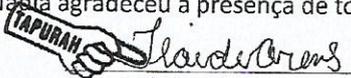
Emitido no dia **05/04/2016** às **15:48:27** (data e hora de Brasília).

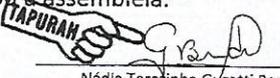
Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

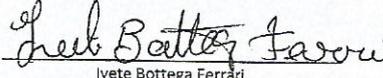
[Voltar](#)

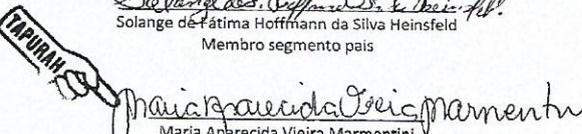
Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e quinze, reuniram-se no refeitório da Escola Municipal Vinícius de Moraes, às dezenove horas (19:00), professores, funcionários, pais de alunos e alunos da escola para eleger os membros do conselho deliberativo. A assembleia iniciou com as boas vindas da diretora professora Nádia Bender fazendo uma breve fala com todos presentes e convidando os professores, funcionários, pais e alunos a fazerem parte do conselho deliberativo e assim formando uma gestão democrática, também colocou como funciona esse conselho e que é fundamental para a escola. Em seguida foi feita a escolha dos representantes para o conselho deliberativo por votação secreta e por segmento. Segmento professor foram eleitas a professora Carmen Clariça Dall'Agnol Diel, portadora do CPF: 746.011.139-20, RG: 14464756, Maria Aparecida Vieira Marmentini, portadora do CPF: 405.319.021-53, RG: 647905 e como suplente Ilaide Gohlke Arens, portadora do CPF: 633.896.730-91, RG: 6051633482. Segmento funcionário foram eleitos Lucimara da Rocha Barbosa dos Santos, portadora do CPF: 906.360.741-53, RG: 1694254-0, Acássio Pacheco, portador do CPF: 035.892.871-01, RG: 1992292-2 e como suplente Claudia Rosa dos Santos Ferreira, portadora do CPF: 004.770.221-46 e RG: 1369294-1. Do segmento alunos foram eleitas Thascila Mikele Rodrigues Silva, portadora do CPF: 034.471.883-24, RG: 048778142013-9, Sara Godinho da Paixão, portadora do CPF: 063.823.221-05, RG: 2788581-0 e como suplente Camila Almeida Skilof, portadora do CPF: 064.505.051-25 e RG: 2801756-0. Do segmento pais foram eleitas Ivete Bottega Ferrari, portadora do CPF: 884.636.301-97, RG: 3.601.634, Solange de Fátima Hoffmann da Silva Heinsfeld, CPF: 915.625.119-04, RG: 11/C-3.157.918 e como suplente Marcia Reginato, portadora do CPF: 005.133.411-96, RG: 1404414-5. Após a eleição dos representantes foi constituído os cargos de presidente, tesoureiro e secretário, sendo que ficou assim: Presidente: professora Carmen Clariça Dall'Agnol Diel, portadora do CPF: 746.011.139-20, RG: 14464756. Como tesoureira: professora Maria Aparecida Vieira Marmentini, portadora do CPF: 405.319.021-53, RG: 647905. Como secretário: Acássio Pacheco, portador do CPF: 035.892.871-01, RG: 1992292-2. Sendo assim deu-se por encerrada a eleição dos membros do conselho e foi dado posse ao conselho que assume em 01/01/2016 a 31/12/2017. A professora Nádia agradeceu a presença de todos e encerrou a assembleia.

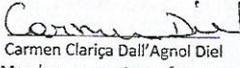

Ilaide Gohlke Arens
Presidente CDCE 2014/2015 e Suplente segmento professor

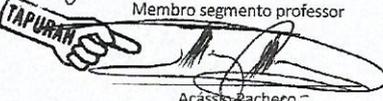

Nádia Terezinha Gazzatti Bender
Diretora

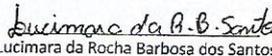

Solange de Fátima Hoffmann da Silva Heinsfeld
Membro segmento pais


Ivete Bottega Ferrari
Membro segmento pais

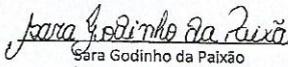

Maria Aparecida Vieira Marmentini
Membro segmento professor

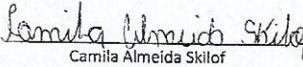

Carmen Clariça Dall'Agnol Diel
Membro segmento professores

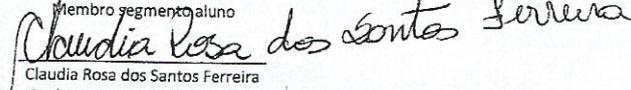

Acássio Pacheco
Membro segmento funcionário

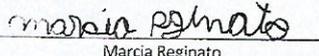

Lucimara da Rocha Barbosa dos Santos
Membro segmento funcionário


Thascila Mikele Rodrigues Silva
Membro segmento aluno


Sara Godinho da Paixão
Membro segmento aluno


Camila Almeida Skilof
Suplente segmento aluno


Claudia Rosa dos Santos Ferreira
Suplente segmento funcionário


Marcia Reginato
Suplente segmento pais

A presente fotocópia
é reprodução fiel da
arquivada nesta
serventia. Dou fé.

RECONHECIMENTO
VIDE VERSO

2º OFÍCIO

Avenida Romualdo Alievi, nº: 1589 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s):14

AUA 72559 R\$ 08,10

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Ofício da Serventia: 102

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: **ILAIDE GOHLKE ARENS** (48898989)
Selo Digital: AST 80377 Cod.: 22 R\$ 5,30

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: **NADIA TEREZINHA GUZATTI**
Selo Digital: AST 80379 Cod.: 22 R\$ 5,30

Tapurah-MT, 24 de fevereiro de 2016. Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
(At. ANA) 16:05:13
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Tapurah-MT, 24 de fevereiro de 2016. Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
(At. ANA) 16:05:35
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião
() Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada
() Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião
() Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada
() Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 102

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 102

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: **MARIA APARECIDA VIEIRA MARMENTINI** (3329),
Selo Digital: AST 60391 Cod.: 22 R\$ 5,30

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: **ACASSIO PACHECO** (8660),
Selo Digital: AST 60383 Cod.: 22 R\$ 5,30

Tapurah-MT, 24 de fevereiro de 2016. Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
(At. ANA) 16:05:54
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Tapurah-MT, 24 de fevereiro de 2016. Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
(At. ANA) 16:06:20
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião
() Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada
() Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião
() Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada
() Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 102

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 102

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 07
AST 60409 R\$ 57,60
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião
() Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada
() Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE TAPURAH - MT

Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta
Notário e Registrador
Ale Alexandre Ricardo C. de Faria
Escrevente Substituto

Averbado no Livro A-001 de Pessoas Jurídicas,
AV-07-0024 pasta nº: 0024
Selo digital nº: AST60409
Tapurah - MT, 25 de Fevereiro de 2016.

Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 14

AUA 72560 R\$ 08,10

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião
() Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada
() Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 8

AUA 72567 R\$ 18,20

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 102

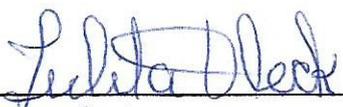
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: CONGREGAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA BETEL	
CNPJ: 12 048 069 /000 1-74	
Endereço: AV PARANA	
Bairro: CENTRO	Nº: 1330
Cidade: TAPURAH	UF: MT
Nome do representante legal: JULITA FLECK	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapurah, (MT), 15 de 06 de 2016


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia Autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Ata de Eleição ou Termo de Posse da Declarante e cópia do comprovante de endereço da Entidade Apoiadora.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.048.069/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/11/2009
NOME EMPRESARIAL CONGREGAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA BETEL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONGREGAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA BETEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA			
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 1330	COMPLEMENTO	
CEP 78.573-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPURAH	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 9632-8057		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/06/2016** às **09:33:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

1
Ata da reunião para fundação da Comunidade Evangélica Luterana de Tapurah. Aos dias do mês de julho do ano de hum, digo, do ano de dois mil e nove 10/07/2009, após o culto regular; na residência do Sr. Vilmoth Quinet, local da realização dos cultos, reuniram-se os membros da referida comunidade para discussões dos seguintes assuntos: Criação da congregação, estatuto e diretoria. Foi feita proposta, aprovada e aprovada o nome da Sr. Clara Quinet para dirigir os trabalhos da primeira reunião, com nove votos. O pastor usou a palavra e explicou aos presentes as vantagens de ser congregação. Após a explicação foi feita uma proposta para fundar a Congregação; após o apoio foi votada e, por unanimidade torna-se Congregação a partir desta data. Em seguida foi lido pelo pastor a minuta e discutido o estatuto que deverá reger a congregação sendo que os mesmos membros poderão fazer as alterações que acharem necessárias, sendo que o pedido estatuto deverá ser aprovado no próximo culto que acontecerá dia nove do agosto. O último item pautado como a eleição da primeira diretoria; foi proposto e aprovado a Sr. Julita Fleck como presidente, Vilson Wink vice-presidente, Lauro Schuck secretário, Vilmoth Quinet vice-secretário, ou segundo secretário; Clara Quinet tesou-



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Avenida ... 1589 - Centro
Cartório do 2º Ofício ... MT Cep: 78.573-000
Fone: (66) 3547-4199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Tapurah-MT, 15 de junho de 2016 13:07:41
Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 2,40

Selo digital: AUA 72448 Cod. Ato: 06 At: FERNANDO
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Bel. Cristina Emilia Biasutti de Oliveira - Escrevente Autorizada () Anilson Antonio Martins Junior - Escrevente Autorizado

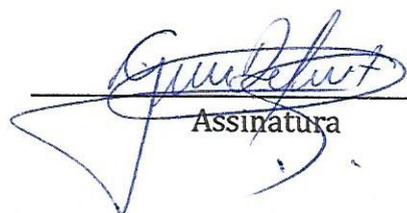
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora			
Razão Social:	IGreja do Evangelho Quadrangular		
CNPJ:	62 955 505 /4241 -02		
Endereço:	Av. dos trabalhadores		
Bairro:	Cristo Rei	Nº.	687
Cidade:	Tapurah	UF:	MT
Nome do representante legal:	R. Giovane Defant		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapurah, (MT), 10 de junho de 2016


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia Autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Ata de Eleição ou Termo de Posse da Declarante e cópia do comprovante de endereço da Entidade Apoiadora.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.955.505/4241-02 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/03/2013
NOME EMPRESARIAL IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRUZADA NACIONAL DE DIRETORES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA			
LOGRADOURO AV DOS TRABALHADORES	NÚMERO 687	COMPLEMENTO	
CEP 78.573-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO TAPURAH	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO DEBORAMARQUES.MINISTERIO@SGAF.ORG.BR		TELEFONE (11) 3226-3131	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/05/2016** às **16:05:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

Conselho Nacional de Diretores

R. CONS. NEBIAS, 1122 - CAMPOS ELISEOS
SAO PAULO - CAMPOS ELISEOS - CEP. 01203-002

Fone: (11) 3226-3131

Fax: (11) 3226-3126

E-mail: cnd-administracao@sgaf.org.br

Site: www.portalquadrangularbrasil.com.br

NOMEAÇÃO

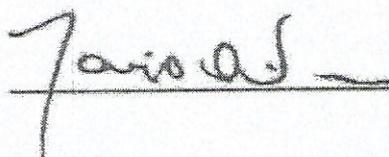
O Conselho Nacional de Diretores da Igreja do Evangelho Quadrangular, corporação religiosa com sede e foro na capital do Estado de São Paulo, com seus estatutos registrados de acordo com as leis do país, nomeia:

GIOVANE DEFANT, Nacionalidade BRASILEIRA, Casado(a), RG: 000858642, Ministro, Prontuário 22548, como Pastor(a) Titular da Igreja do Evangelho Quadrangular em TAPURAH, CRISTO REI, MT, CNPJ: 62.955.505/4241-02

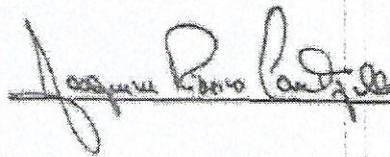
com autoridade para officiar e administrar de acordo com as normas estatutárias, Declaração de Fé e a Palavra de Deus, respondendo pelo seu ministério perante o Conselho Nacional de Diretores, Conselho Estadual de Diretores ou Supervisão do Estado de Mato Grosso, e a Superintendência da Região Eclesiástica 322 com sede em: SORRISO, MT.

A presente nomeação é válida até 31/12/2016 sendo renovada somente pelo Conselho Nacional de Diretores, cessando nos casos em que o pastor seja transferido ou afastado de suas funções neste período.

SAO PAULO, 01 de janeiro de 2016
Igreja do Evangelho Quadrangular
Conselho Nacional de Diretores



MARIO DE OLIVEIRA
Presidente CND



JOAQUIM RIBEIRO CANTAGALLI
1º Secretário CND

2423E5E5F17C2FC308B0C65142CE26D6

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
 AVENIDA DOS TRABALHADORES, S/N / 0230903128001 - CRISTO REI
 TAPURAH/MT CEP 78573000 (AG 24)

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS S.A.
 Rua Manoel dos Santos Corrêa, 184
 Curitiba/MT - CEP 78015-285
 CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0
 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B-UNº000 148.670
 Código para Débito Automático: 00009094874

Classe/Subcl: COMERCIAL / TEMPLOS RELIGIOSOS TRIFÁSICO
 Roteiro 3 - 23 - 3 - 1080 Referência Jun / 2016
 Nº medidor 00001307827 Emissão 07/06/2016

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 6/909457-4**

Jun / 2016

Canal de contato

Apresentação

07/06/2016

Data prevista da próxima leitura

07/07/2016

CPF/ CNPJ/ RANI

6295565301795
 Insc. Est

Faturas em atraso

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
06/05/16	38815	07/06/16	39521	1	706	32

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	706	0,50786	356,40
ICMS			145,58
PIS			6,27
COFINS			29,98
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Ilum Pub			58,83
JUROS DE MORA 05/2016			0,43
MULTA 05/2016			9,56

Histórico de Consumo (kWh)

Mai/16	572
Abr/16	656
Mar/16	744
Fev/16	585
Jan/16	762
Dez/15	636
Nov/15	617
Out/15	653
Set/15	663
Ago/15	681
Jul/15	729
Jun/15	626

Média dos últimos meses
727 kWh

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	539,11	27,00	145,58
PIS	539,11	1,1642	6,27
COFINS	539,11	5,3577	28,98

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

14/06/2016

R\$ 606,73

cc11.e909.9948.06c5.ed57.93dc.c89b.fd8a.

Indicadores de Qualidade

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)		Discriminação	Valor (R\$)	%
		NOMINAL	CONTRATADA			
DIC MENSAL 12,71	0,00	220	202	Serviços de Dist da Energia/MT	96,40	15,88
DIC TRIMESTRAL 25,43				Compra de Energia	181,84	29,94
DIC ANUAL 50,86				Serviço de Transmissão	4,59	0,76
FIC MENSAL 6,28	0,00	231	231	Encargos Setoriais	75,77	12,49
FIC TRIMESTRAL 12,52				Impostos Diretos e Encargos	248,33	40,83
FIC ANUAL 25,04				Outros Serviços	0,00	0,00
DMIC 6,49	0,00			Total	606,73	100,00
DICRI 12,22				Valor do EUUSD (Ref 4/2016) R\$200,79		

ATENÇÃO

MATO GROSSO

Roteiro 3 - 23 - 3 - 1080
 Matrícula 909457-2016-06-5

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

14/06/2016

R\$ 606,73

83640000006-0 06730014000-0 09094572016-8 06500230019-5





Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169
Número do Processo: 539000376122016

5/18/17 4:38 PM

Página 1 de 2

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MT	TAPURAH	53900.037612/2016	169	12S4412	56W3102	EMA	ASSOCIACAO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
0.10	MT	TAPURAH	53690.000359/1999	5	12S4409	56W3103	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TAPURAENSE
0.25	MT	TAPURAH	53000.021380/2007	0	12S4419	56W3106	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO CRISTOVAO
0.29	MT	TAPURAH	53000.018757/2004	19	12S4421	56W3059	ARQDE F	ASSOC. COMUNIT. DE DESEN. ARTIST. CULT. INFORM.E SOCIAL NOVA VISAO-ACONNOVI DO MUNICIPIO DE TAPURAH - MT
0.54	MT	TAPURAH	53900.037569/2016	169	12S4358	56W3113	INAB	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO TAPURAH
0.83	MT	TAPURAH	53000.003301/2013	55	12S4434	56W3046	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO TAPURAENSE
0.85	MT	TAPURAH	53000.093465/2006	0	12S4434	56W3045	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO TAPURAENSE
0.85	MT	TAPURAH	53000.027375/2005	21	12S4434	56W3045	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO TAPURAENSE
1.10	MT	TAPURAH	53000.002917/2013	55	12S4337	56W3109	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO CRISTOVAO
1.10	MT	TAPURAH	53000.037705/2007	0	12S4337	56W3109	ARQCD I	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO CRISTOVAO
1.47	MT	TAPURAH	53000.003240/2003	19	12S4446	56W3028	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENCIONISTAS E IDOSOS DE TAPURAH
1.49	MT	TAPURAH	53690.000415/1999	0	12S4458	56W3117	ARQCD I	ASSOC. CULT. E COMUN. SOCIAL DE TAPURAH -MT
1.53	MT	TAPURAH	53000.060864/2012	55	12S4445	56W3024	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE TAPURAH - ACART



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169
Número do Processo: 539000376122016

5/18/17 4:38 PM

Página 2 de 2

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
1.53	MT	TAPURAH	53900.038175/2016	169	12S4445	56W3024	INAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE TAPURAH - ACART
1.55	MT	TAPURAH	53900.004404/2014	0	12S4446	56W3024	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE TAPURAH - ACART

Nº de Linhas: 0

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.037612/2016 Localidade / UF: TAPURAH/MT
Entidade: ASSOCIACAO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
Aviso: 169 Publicação: 18/04/2016 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
marcio furst	006.462.231-27	Presidente	14/04/2016 14/04/2020	() (45) 33262509 () (45) 33262509 () (45) 33262509
SEDENIR DANIEL WELTER	581.727.771-91	Tesoureiro	14/04/2016 14/04/2020	
JEFFERSON LOPES	021.223.021-27	Secretário	14/04/2016 14/04/2020	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: TAPURAH / MT

Processo nº: 53900.037612/2016

Número de concorrentes: 2

1. Associação de Radiodifusão Tapurah (53900.037569/2016)

2. Associação Comunitária de Radiodifusão de Tapurah ? ACART (53900.038175/2016)

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nº do edital/ano: 169/2016

Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

1. Data de postagem/SEI: 15/06/2016 CADSEI

2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: f.2/5 (1189664)

4. Estatuto Social: f.8/15 (1188644)

4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: f.16/19 (1188664)

5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: f.16/19 (1188664)

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovante de maioria e nacionalidade:

7.1. Diretoria:

DIRETOR 1: MARCIO FURST ? Presidente ? f.20/21 (1188664)

DIRETOR 2: JEFFERSON LOPES ? Secretário ? f.22/23 (1188664)

DIRETOR 3: SEDENIR DANIEL WELTER ? Tesoureiro ? f.24/25 (1188664)

8. Manifestações em apoio: (1189776), (1194253) e (1194310).

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de Recolhimento: f.26/27 (1188664)

OBSERVAÇÕES: Entidade habilitada, deve apresentar novo Anexo 2, aguardar solução dos concorrentes:

1. Associação de Radiodifusão Tapurah (53900.037569/2016)-recurso em 07/10/2016 em análise.

2. Associação Comunitária de Radiodifusão de Tapurah ? ACART (53900.038175/2016)-recebeu Of. 43767 de inabilitação em 02/05/2017.



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169
Número do Processo: 539000376122016

12/4/17 10:05 AM

Página 1 de 2

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MT	TAPURAH	53900.037612/2016	169	12S4412	56W3102	HAB	ASSOCIACAO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
0.10	MT	TAPURAH	53690.000359/1999	5	12S4409	56W3103	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TAPURAENSE
0.25	MT	TAPURAH	53000.021380/2007	0	12S4419	56W3106	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO CRISTOVAO
0.29	MT	TAPURAH	53000.018757/2004	19	12S4421	56W3059	ARQDE F	ASSOC. COMUNIT. DE DESEN. ARTIST. CULT. INFORM.E SOCIAL NOVA VISAO-ACONNOVI DO MUNICIPIO DE TAPURAH - MT
0.54	MT	TAPURAH	53900.037569/2016	169	12S4358	56W3113	HAB	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO TAPURAH
0.83	MT	TAPURAH	53000.003301/2013	55	12S4434	56W3046	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO TAPURAENSE
0.85	MT	TAPURAH	53000.093465/2006	0	12S4434	56W3045	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO TAPURAENSE
0.85	MT	TAPURAH	53000.027375/2005	21	12S4434	56W3045	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO TAPURAENSE
1.10	MT	TAPURAH	53000.002917/2013	55	12S4337	56W3109	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO CRISTOVAO
1.10	MT	TAPURAH	53000.037705/2007	0	12S4337	56W3109	ARQCD I	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO CRISTOVAO
1.47	MT	TAPURAH	53000.003240/2003	19	12S4446	56W3028	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENCIONISTAS E IDOSOS DE TAPURAH
1.49	MT	TAPURAH	53690.000415/1999	0	12S4458	56W3117	ARQCD I	ASSOC. CULT. E COMUN. SOCIAL DE TAPURAH -MT
1.53	MT	TAPURAH	53000.060864/2012	55	12S4445	56W3024	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE TAPURAH - ACART



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169
Número do Processo: 539000376122016

12/4/17 10:05 AM

Página 2 de 2

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
1.53	MT	TAPURAH	53900.038175/2016	169	12S4445	56W3024	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE TAPURAH - ACART
1.55	MT	TAPURAH	53900.004404/2014	0	12S4446	56W3024	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE TAPURAH - ACART

Nº de Linhas: 0

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	
Endereço de Sede:	N°:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Endereço eletrônico (<i>e-mail</i>):	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço:	N°:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) ‘ “
	Longitude: ° W ‘ “

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	
Cargo:	Tit. Eleitor:
RG:	Órgão Emissor:
	CPF:
Endereço:	N°:
Bairro:	CEP:
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) ‘ “
	Longitude: ° W ‘ “
Assinatura:	

Nome do dirigente:	
Cargo:	Tit. Eleitor:
RG:	Órgão Emissor:
	CPF:
Endereço:	N°:
Bairro:	CEP:
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) ‘ “
	Longitude: ° W ‘ “
Assinatura:	

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

<u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u>
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos atuais dirigentes , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015.

<u>DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO</u>
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.037612/2016 Localidade / UF: TAPURAH/MT
Entidade: ASSOCIACAO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
Aviso: 169 Publicação: 18/04/2016 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
JEFFERSON LOPES	021.223.021-27	Secretário	14/04/2016 14/04/2020	
SEDENIR DANIEL WELTER	581.727.771-91	Tesoureiro	14/04/2016 14/04/2020	
marcio furst	006.462.231-27	Presidente	14/04/2016 14/04/2020	() (45) 33262509 () (45) 33262509 () (45) 33262509

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: TAPURAH / MT RES. PRÉVIO

Processo nº: 53900.037612/2016

Número de concorrentes: 2

1. Associação de Radiodifusão Tapurah (53900.037569/2016)- recurso acatado
2. Associação Comunitária de Radiodifusão de Tapurah ? ACART (53900.038175/2016)-arqdef

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nº do edital/ano: 169/2016

Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

1. Data de postagem/SEI: 15/06/2016 CADSEI

2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: f.2/5 (1189664)

4. Estatuto Social: f.8/15 (1188644)

4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: f.16/19 (1188664)

5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: f.16/19 (1188664)

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovante de maioria e nacionalidade:

7.1. Diretoria:

DIRETOR 1: MARCIO FURST ? Presidente ? f.20/21 (1188664)

DIRETOR 2: JEFFERSON LOPES ? Secretário ? f.22/23 (1188664)

DIRETOR 3: SEDENIR DANIEL WELTER ? Tesoureiro ? f.24/25 (1188664)

8. Manifestações em apoio: (1189776), (1194253) e (1194310).

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de Recolhimento: f.26/27 (1188664)

OBSERVAÇÕES: Entidade habilitada, deve apresentar novo Anexo 2, aguardar solução dos concorrentes:

1. Associação de Radiodifusão Tapurah (53900.037569/2016)-recurso em 07/10/2016 -acatado

2. Associação Comunitária de Radiodifusão de Tapurah ? ACART (53900.038175/2016)-ARQDEF em 19/07/2017

04/12/2017: resultado prévio com 53900.037569/2016 e Anexo 2.



Alice Lorena de Barros Santos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 27947/2017/SEI-MCTIC

Processo nº. 53900.037612/2016-46

Assunto: **Resultado Prévio da Fase de Habilitação**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O Edital nº. 169/2016 deu início à Seleção Pública visando conceder autorização para que associações ou fundações possam prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Tapurah/MT**.

ANÁLISE

2. Em análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública aberta para o Município mencionado, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, em obediência ao art. 26 da Portaria 4.334/2015, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, conforme o quadro a seguir:

Relação de entidades concorrentes		
Processo	Nome da Entidade	Situação:
53900.037612/2016-46	ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	Habilitada
53900.037569/2016-19	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO TAPURAH	Habilitada
53900.038175/2016-88	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TAPURAH	Inabilitada

3. Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa, inclusive coordenadas geográficas de suas residências, acompanhado de comprovante de endereço, e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 - Lei da Ficha Limpa", **conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo (2454379)**, para o prosseguimento da análise do processo.

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às entidades interessadas o **resultado prévio da fase habilitação**.

5. Existindo interesse em recorrer desta decisão, informa-se que o prazo para interposição de recurso administrativo contra a inabilitação é de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

6. As eventuais dúvidas sobre esta Nota Técnica poderão ser enviadas para o e-mail duvidasradcom@mctic.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 04/12/2017, às 11:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 06/12/2017, às 10:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2454306** e o código CRC **A531BD49**.

Minutas e Anexos

Requerimento de Outorga 2454379

Referência: Processo nº 53900.037612/2016-46

SEI nº 2454306



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 52353/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

MÁRCIO FURST

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA (CNPJ nº 24.758.897/0001-85)

Av. Romualdo Allievi, nº 936 - Centro

78573-000 - TAPURAH - MT

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.037612/2016-46.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 27947/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 06/12/2017, às 10:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2454423** e o código CRC **DOFBA627**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 52353/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.037612/2016-46 - Nº SEI: 2454423

Data de Envio:

15/12/2017 10:15:48

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

sei@sistemaplug.com.br

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.037612/2016-46

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Nota_Tecnica_2454306.html
Oficio_2454423.html
Anexo_2454379_NOVO_ANEXO_2.pdf

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: **Ofício 52353/2017/SEI-MCTIC**

Processo n.º. **53900.037612/2016 - 46**

TAPURAH -MT

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, segue anexa a documentação.

- Documentação Jurídica

Tapurah, (MT), 18 de dezembro de 2017



MARCIO FURST
CPF 006.462.231-27
Presidente

REQUERIMENTO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	
Nome de Fantasia: "TAPURAH FM"	
CNPJ: 24.758.897/0001-85	
Endereço: Avenida Romualdo Allievi	Nº 936
Bairro: Centro	CEP: 78573-000
Cidade: Tapurah	UF: Mato Grosso
Nome Representante Legal: MARCIO FURST	
EMAIL: cidadefm_tapurah@hotmail.com	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE	
Endereço: Avenida Romualdo Alivia	Nº 936
Bairro: Centro	CEP: 78.573-000
Cidade: Tapurah	UF: Mato Grosso
Coordenadas do Sistema Irradiante. (Padrão GPS - WGS 84)	Latitude: 12° 44' 12" S
	Longitude: 56° 31' 02" w

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

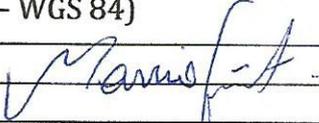
A Entidade acima qualificada, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEIMC, publicado no D.O.U de 18 / 04 / 2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

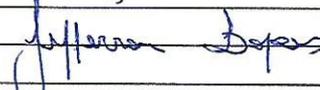
E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612 de 1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamenta o serviço do edital que rege o processo seletivo.

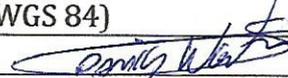
Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 - Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este requerimento de Outorga.



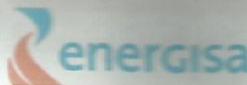
Nome do Dirigente: MARCIO FURST		
Cargo: Presidente		Tit. Eleitor: 026994521864
RG.: 1386765-2	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 006.462.231-27
Endereço: Avenida Romualdo Allievi		Nº 936
Bairro: Centro		CEP: 78.573-000
Cidade: Tapurah		UF: Mato Grosso
Coordenadas Geográficas da Residência. (Padrão GPS - WGS 84)		Latitude: 12° 44' 12" S
		Longitude: 56° 31' 02" W
Assinatura: 		

Nome do Dirigente: JEFFERSON LOPES		
Cargo: Secretário		Tit. Eleitor: 029259141821
RG: 1618614-1	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 021.223.021-27
Endereço: Avenida Romualdo Allievi		Nº 86
Bairro: Centro		CEP: 78.573-000
Cidade: Tapurah		UF: Mato Grosso
Coordenadas Geográficas da Residência. (Padrão GPS - WGS 84)		Latitude: 12° 44' 13" S
		Longitude: 56° 31' 03" W
Assinatura: 		

Nome do Dirigente: SEDENIR DANIEL WELTER		
Cargo: Tesoureiro		Tit. Eleitor: 016717411848
RG: 0968330-5	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 581.727.771-91
Endereço: Rua Tocantins		Nº 605
Bairro: Bairro Cristo Rei		CEP: 78.573-000
Cidade: Tapurah		UF: Mato Grosso
Coordenadas Geográficas da Residência. (Padrão GPS - WGS 84)		Latitude: 12° 44' 05 S
		Longitude: 56° 30' 48" W
Assinatura: 		

Endereço para correspondência: Avenida Romualdo Allievi, 936	
Bairro: Centro	CEP: 78.573-000
Cidade: Tapurah	UF: Mato Grosso

MARCIO FURST
 AVENIDA HOMUALDO ALEVI, 936 / LOTE DA QUADRA 14 - CENTRO
 TAPURAH/MT CEP: 78573-000 (AG 24)



Emissão: 20/12/2017 Referência: Dez/2017
 Classe/Subcl: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BIFÁSICO
 Roteiro: 12 - 23 - 14 - 4010 Nº medidor: 00002366281

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 Rua Vereador João Barbosa Guimarães, 194
 Curitiba/MT - CEP: 78010-900
 CNPJ: 03.467.321/0001-86 Insc. Est.: 10.428.425-0
 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B - UNP001.795.402
 Cód. para Dib. Automática: 0802270573

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 646 4196** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Dez / 2017	20/12/2017	22/01/2018	646223127 Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora): 6/2227057-3

Canal de contato

- Diversão com segurança é o que as crianças devem aprender. Nunca empine pipas perto dos fios da rede elétrica e não as retire caso fiquem pregadas na rede. É nada de usar fios metálicos para empinar pipas. Com segurança, não se brinca.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data: 22/11/17 Leitura: 17932	Data: 20/12/17 Leitura: 18289	1	357	28

Demonstrativo

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa c/ Tributos Total (R\$)	Tarifa (R\$)	Valor Base Calc (R\$)	Aliq ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	Alíq Icms (R\$)	Base Calc Pis (R\$)	Pis (R\$)	Cofins (R\$)
0801	Consumo em kWh	357,000	0,888670	246,21	246,21	25	61,55	246,21	1,21	5,57	
0801	Adic B Vermelha			17,84	17,84	25	4,41	17,84	0,08	0,40	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS											
0807	Contrib de Ilum Pub			32,89	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	

CCI	Código de Classificação do Item	TOTAL	296,74	263,85	65,86	263,85	1,29	5,97
-----	---------------------------------	-------	--------	--------	-------	--------	------	------

Média últimos meses (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
375	28/12/2017	R\$ 296,74

Histórico de Consumo (kWh)

391	344	537	432	328	330	381	408	391	325	302	339
Nov/17	Out/17	Set/17	Ago/17	Jul/17	Jun/17	Mai/17	Abr/17	Mar/17	Fev/17	Jan/17	Dez/16

RESERVADO AO FISCO

b7b4.5a64.5a0e.f352.a127.1d38.4cf6.65b3.

Indicadores de Qualidade

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL: 11,72	0,00	NOMINAL: 220
DIC TRIMESTRAL: 23,44		CONTRATADA: 202
DIC ANUAL: 46,88		LIMITE INFERIOR: 202
FIC MENSAL: 6,02	0,00	LIMITE SUPERIOR: 231
FIC TRIMESTRAL: 12,04		
FIC ANUAL: 24,08		
DMIC: 6,06	0,00	
DICRI: 12,22		

Composição do Consumo

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energia/MT	52,61	17,73
Compra de Energia	110,70	37,31
Serviço de Transmissão	7,55	2,54
Encargos Setoriais	19,77	6,66
Impostos Diretos e Encargos	108,11	35,76
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	296,74	100,00

Valor do EUSD (Ref: 10/2017) R\$ 81,93

ATENÇÃO

Faturas em atraso

energisa MATO GROSSO
 Roteiro: 12 - 23 - 14 - 4010
 Matrícula: 2227057-2017-12-0

VENCIMENTO **28/12/2017**
TOTAL A PAGAR **R\$ 296,74**

8360000002-3 96740014000-0 22270572017-5 12000023019-9



Onde pagar sua conta

Débito Automático: Banco de Brasília / Banco do Brasil / Basa / Bradesco / Bancoob - Sicoob / Caixa Econômica Federal / Itaú / Mercantil do Brasil / Santander / Sicred / Unicred
Agentes Credenciados: Banco do Brasil / Bradesco / Banco de Brasília / Bancoob - Sicoob / Basa / BIC / Caixa Econômica Federal (Caixa Loterias e Caixa Post) / CNAJ (Correspondentes Brasileiros) / Mercantil do Brasil / Primacred / Safra (Correspondentes Brasileiros) / Santander (Correspondentes Brasileiros) / Sicred (Correspondentes Brasileiros) / Unibanco / Agentes Credenciadas em toda Área de Concessão (Bônus)
Autoatendimento e Internet: Banco de Brasília / Banco do Brasil / Basa / Bradesco / Bancoob - Sicoob / Caixa Econômica Federal / Mercantil do Brasil / Safra / Santander / Sicred

Registro de Leitura

Antes de manter contato com a Energisa para solicitação de desligamento ou informação sobre o consumo de energia, anote os números que aparecem no visor do medidor da unidade consumidora e informe a data que foi verificada a leitura.

Leitura:



Data: ____/____/____

Glossário

Compra de Energia: parcela destinada ao pagamento dos geradores que vendem energia elétrica para a concessionária.
Serviço de Distribuição: parcela destinada a investimentos e custos operacionais nas redes de distribuição.
Serviço de Transmissão: parcela destinada ao pagamento do transporte de energia das usinas até as subestações.
Encargos Setoriais: parcela destinada ao pagamento das obrigações compulsórias do setor elétrico estabelecidas por lei, arrecadada pela Energisa e transferida para a Eletrobras.
Impostos Diretos e Encargos: parcela destinada ao pagamento dos impostos estaduais (ICMS) e federais (PIS/PASEP e Cofins).
DIC: número de horas que o cliente ficou sem energia.
FIC: número de vezes que o cliente ficou sem energia.
DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período.
DICR: Duração da Interrupção Individual ocorrida em dia crítico.
Custo de disponibilidade: valor mínimo faturável, estabelecido pela ANEEL, para as unidades consumidoras atendidas em baixa tensão.
TUSD: valor monetário unitário determinado pela ANEEL, em R\$/kWh, utilizado para efetuar o faturamento mensal de usuários do sistema de distribuição de energia elétrica pelo uso do sistema.
TE: valor monetário unitário determinado pela ANEEL, em R\$/kWh, utilizado para efetuar o faturamento mensal referente ao consumo de energia.
EUSD: Encargo de uso do sistema de distribuição.

Informações sobre esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA só estarão disponíveis para consulta em nosso sistema 24 HORAS após a data de apresentação informada no anverso.

Fique Atento!

- Para atendimento em nossas agências ou através do Call Center, tenha em mãos uma conta de energia elétrica, CPF ou CNPJ.
- Facilite o acesso do leitorista ao medidor e assim evite que o seu consumo seja faturado pela média dos últimos doze meses.
- Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão a disposição para consulta em nossas agências de atendimento ou em nosso site www.energisa.com.br
- Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicam direito a compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.
- Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
- Os dados impressos tem vida útil de até cinco anos desde que se evite o contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.
- Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes.

Atendimento Energisa 0800 646 4196 (24h)

Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala 0800 648 1782

Ouvidoria Energisa 0800 65 1111 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER - MT

0800 727 0167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Site da ANEEL: www.aneel.gov.br

PROCON | 151 Av. Rubens de Mendonça, 917 - Ed. Eldorado Executive Center, Araçá - CEP 78008-000 - Cuiabá MT

Aproveite melhor o seu tempo

Autorize o pagamento de sua conta de energia através do débito automático: é mais cômodo e seguro.
Procure o seu banco ou acesse a internet.

Destaque aqui

Fale com a Energisa também pelas redes sociais



Curta e compartilhe:
[facebook.com/energisa](https://www.facebook.com/energisa)



Siga:
[@energisa](https://twitter.com/energisa)



Acesse:
www.energisa.com.br

Autenticação mecânica

Emissão: 22/11/2017 Referência: Nov/2017
Classe/Subcl: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL BIFÁSICO
Roteiro: 12 - 23 - 14 - 4810 Nº medidor: 00001305578

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS A
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ: 03.467.321.0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série: B-UNº 000.761.446
Cód. para Dib. Automático: 00001398162

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 646 4196** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Nov / 2017	22/11/2017	20/12/2017	2122302127 Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora): **6/699865-2**

Canal de contato

- Para avaliar se sua geladeira está consumindo de forma eficiente, faça o teste: feche a porta da geladeira com uma folha de papel presa. Ao puxar a folha, ela deve ficar firme. Se deslizar, é porque a borracha está gasta e está na hora de trocar.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data: 23/10/17 Leitura: 16366	Data: 22/11/17 Leitura: 18567	1	201	30

Demonstrativo

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa / Tributos Total (R\$)	Valor Base Calc (R\$)	Aliq. ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	Base Calc Pis (R\$)	Pis (R\$)	Cofins (R\$)	
0801	Consumo em kWh	201,000	0,666370	133,94	133,94	17	22,77	133,94	1,96	9,08
0801	Adic. B Vermelha			12,36	12,36	17	2,10	12,36	0,18	0,83

LANÇAMENTOS E SERVIÇOS

0807	Contrib. de Ilum. Pub.			21,82	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
------	------------------------	--	--	-------	------	---	------	------	------	------

CCI	Código de Classificação do Item	TOTAL	168,22	148,90	24,97	146,30	2,14	9,89
-----	---------------------------------	-------	--------	--------	-------	--------	------	------

Média últimos meses (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
201	29/11/2017	R\$ 168,22

Histórico de Consumo (kWh)

299	947	228	113	197	187	234	187	136	153	172	184
Out/17	Set/17	Ago/17	Jul/17	Jun/17	Mai/17	Abr/17	Mar/17	Fev/17	Jan/17	Dez/16	Nov/16

RESERVADO AO FISCO

5a66.e388.257b.3525.00f6.d8fa.190a.d89e.

Indicadores de Qualidade 9/2017 - LUCAS DORIO VERDE_34,5KV

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL: 11,72	0,00	NOMINAL: 220
DIC TRIMESTRAL: 23,44		
DIC ANUAL: 46,88		CONTRATADA: 202
FIC MENSAL: 6,02	0,00	
FIC TRIMESTRAL: 12,04		LIMITE INFERIOR: 231
FIC ANUAL: 24,08		
DMIC: 6,05	0,00	
DICRI: 12,22		

Composição do Consumo

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/MT	29,08	17,28
Compra de Energia	85,22	38,77
Serviço de Transmissão	4,17	2,48
Encargos Setoriais	10,93	6,50
Impostos Diretos e Encargos	58,92	34,97
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	168,22	100,00

Valor do EUSD (Ref 9/2017) R\$ 82,64

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 07/12/2017. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere esta mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento. - Medidor com display apagado. Faturado pela média.

Faturas em atraso

Out/17 263,45

energisa MATO GROSSO
Roteiro: 12 - 23 - 14 - 4810
Matrícula: 699865-2017-11-1

VENCIMENTO **TOTAL A PAGAR**
29/11/2017 **R\$ 168,22**

8361000001-4 68220014000-7 06998652017-4 11100023019-8



Onde pagar sua conta

Débito Automático: Banco de Brasília / Banco do Brasil / Basa / Bradesco / Bancoob - Sicoob / Caixa Econômica Federal / Itaú / Mercantil do Brasil / Santander / Sicred / Unicred
Agentes Credenciados: Banco do Brasil / Bradesco / Banco de Brasília / Bancoob - Sicoob / Basa / Bic / Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / ITAÚ (Correspondentes Bancários) / Mercantil do Brasil / Primacred / Safra (Correspondentes Bancários) / Santander (Correspondentes Bancários) / Sicred (Correspondentes Bancários) / Tribanco / Agentes Credenciados em toda Área de Concessão (Brinks)
Autoatendimento e Internet: Banco de Brasília / Banco do Brasil / Basa / Bradesco / Bancoob - Sicoob / Caixa Econômica Federal / Mercantil do Brasil / Safra / Santander / Sicred

Registro de Leitura

Antes de manter contato com a Energisa para solicitação de desligamento ou informação sobre o consumo de energia, anote os números que aparecem no visor do medidor da unidade consumidora e informe a data que foi verificada a leitura.

Leitura:



Data: ____/____/____

Glossário

Compra de Energia: parcela destinada ao pagamento dos geradores que vendem energia elétrica para a concessionária.

Serviço de Distribuição: parcela destinada a investimentos e custos operacionais nas redes de distribuição.

Serviço de Transmissão: parcela destinada ao pagamento do transporte de energia das usinas até as subestações.

Encargos Setoriais: parcela destinada ao pagamento das obrigações compulsórias do setor elétrico estabelecidas por lei, arrecadada pela Energisa e transferida para a Eletrobrás.

Impostos Diretos e Encargos: parcela destinada ao pagamento dos impostos estaduais (ICMS) e federais (PIS/PASEP e Cofins).

DIC: número de horas que o cliente ficou sem energia.

FIC: número de vezes que o cliente ficou sem energia.

DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período.

DICRI: Duração da Interrupção Individual ocorrida em dia crítico.

Custo de disponibilidade: valor mínimo faturável, estabelecido pela ANEEL, para as unidades consumidoras atendidas em baixa tensão.

TUSD: valor monetário unitário determinado pela ANEEL, em R\$/kWh, utilizado para efetuar o faturamento mensal de usuários do sistema de distribuição de energia elétrica pelo uso do sistema.

TE: valor monetário unitário determinado pela ANEEL, em R\$/kWh, utilizado para efetuar o faturamento mensal referente ao consumo de energia.

EUSD: Encargo de uso do sistema de distribuição.

Informações sobre esta **NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA** só estarão disponíveis para consulta em nosso sistema **24 HORAS** após a data de apresentação informada no anverso.

Fique Atento!

- Para atendimento em nossas agências ou através do Call Center, tenha em mãos uma conta de energia elétrica, CPF ou CNPJ.
- Facilite o acesso do leiturista ao medidor e assim evite que o seu consumo seja faturado pela média dos últimos doze meses.
- Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão a disposição para consulta em nossas agências de atendimento ou em nosso site www.energisa.com.br
- Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito a compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.
- Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
- Os dados impressos tem vida útil de até cinco anos desde que se evite o contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.
- Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito a inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes.

Atendimento Energisa 0800 646 4196 (24h)

Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala 0800 648 1782

Ouvidoria Energisa 0800 65 1111 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER - MT

0800 727 0167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Site da ANEEL: www.aneel.gov.br

PROCON | 151 Av. Rubens de Mendonça, 917 - Ed. Eldorado Executive Center, Aracá - CEP 78008-000 - Cuiabá MT

Aproveite melhor o seu tempo

Autorize o pagamento de sua conta de energia através do débito automático: é mais cômodo e seguro.
Procure o seu banco ou acesse a internet.

Destaque aqui

Fale com a Energisa também pelas redes sociais

 curta e compartilhe:
facebook.com/energisa

 Siga:
[@energisa](https://twitter.com/energisa)

 Acesse:
www.energisa.com.br

Autenticação mecânica



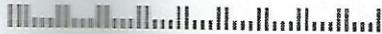
SEDENIR

CHEGOU SUA FATURA DA OI.
Acesse www.oi.com.br/MinhaOi

FATURA DE
DEZ/2017
CÓDIGO MINHA OI
401755399137

VENCIMENTO
19/12/2017
Emissão em 06/12/2017
Período de 03/11/2017 a 03/12/2017

PAGAR (R\$)
364,61



CTC CORREIOS
SEDENIR DANIEL WELTER
RUA TOCANTINS 605
REF: EM FRENTE A CASA DE CARNE MASCARELO
CRISTO REI
78573-000 - TAPURAH - MT



7200039896 00000 00000000000 10 051217

RECEBA ESTA
CONTA DO
JEITO MAIS
PRÁTICO.



MUDE PARA A CONTA ONLINE.
É receber sua fatura do jeito que tem.
Cadastre-se em oi.com.br/conta

SERVIÇOS UTILIZADOS

OI TOTAL	305,01
OI FIXO	
OI INTERNET	
OI TV	
+ Pacote Adicionais de TV	59,60
TOTAL DE MENSALIDADES	364,61
TOTAL DA SUA FATURA	364,61

SEDENIR DANIEL WELTER
CPF: 581.727.771-91
NÚMERO DO CLIENTE: 2292562485
NÚMERO DA FATURA: 854531228
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 401755399137

CÓDIGO MINHA OI
401755399137

www.oi.com.br/MinhaOi
Cadastre-se na Minha Oi e consulte toda
conta detalhada, histórico de consumo e
muito mais.

ENTENDA SEU CONSUMO

O valor da sua fatura nos últimos meses

Dez 2017	364,61
Nov 2017	364,61
Out 2017	364,61
Set 2017	364,61
Ago 2017	364,61
Jul 2017	337,16

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite: Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata dia. Suspensão do serviço: Parcial. 15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias. Suspensão Total. Durante o período de Bloqueio Parcial, a assinatura de sua linha será cobrada normalmente de acordo com os valores contratados, pois ela continua apta a receber chamadas. Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total.



CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
SEDENIR DANIEL WELTER	DEZ/2017	19/12/2017	364,61

DÉBITO AUTOMÁTICO
401755399137

OI MÓVEL S.A.

84670000003-3 64610313229-6 25624850854-9 53122800000-0

21 Fator Comercial Norte S/N - Anápolis
Bairro - DF CEP: 70719-900
CNPJ: 09.529.893/0001-11
Ins. no Estado: 07441958-0000
Ins. no Município





Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169
Número do Processo: 539000376122016

1/17/18 6:01 PM

Página 1 de 2

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MT	TAPURAH	53900.037612/2016	169	12S4412	56W3102	HAB	ASSOCIACAO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
0.10	MT	TAPURAH	53690.000359/1999	5	12S4409	56W3103	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TAPURAENSE
0.25	MT	TAPURAH	53000.021380/2007	0	12S4419	56W3106	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO CRISTOVAO
0.29	MT	TAPURAH	53000.018757/2004	19	12S4421	56W3059	ARQDE F	ASSOC. COMUNIT. DE DESEN. ARTIST. CULT. INFORM.E SOCIAL NOVA VISAO-ACONNOVI DO MUNICIPIO DE TAPURAH - MT
0.54	MT	TAPURAH	53900.037569/2016	169	12S4358	56W3113	HAB	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO TAPURAH
0.83	MT	TAPURAH	53000.003301/2013	55	12S4434	56W3046	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO TAPURAENSE
0.85	MT	TAPURAH	53000.093465/2006	0	12S4434	56W3045	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO TAPURAENSE
0.85	MT	TAPURAH	53000.027375/2005	21	12S4434	56W3045	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO TAPURAENSE
1.10	MT	TAPURAH	53000.002917/2013	55	12S4337	56W3109	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO CRISTOVAO
1.10	MT	TAPURAH	53000.037705/2007	0	12S4337	56W3109	ARQCD I	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO CRISTOVAO
1.47	MT	TAPURAH	53000.003240/2003	19	12S4446	56W3028	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENCIONISTAS E IDOSOS DE TAPURAH
1.49	MT	TAPURAH	53690.000415/1999	0	12S4458	56W3117	ARQCD I	ASSOC. CULT. E COMUN. SOCIAL DE TAPURAH -MT
1.53	MT	TAPURAH	53000.060864/2012	55	12S4445	56W3024	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE TAPURAH - ACART



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169
Número do Processo: 539000376122016

1/17/18 6:01 PM

Página 2 de 2

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
1.53	MT	TAPURAH	53900.038175/2016	169	12S4445	56W3024	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE TAPURAH - ACART
1.55	MT	TAPURAH	53900.004404/2014	0	12S4446	56W3024	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE TAPURAH - ACART

Nº de Linhas: 0

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** na localidade de **Tapurah / MT**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

I. estão conforme o art. 22, § 1º da Portaria 4.334/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 17/01/2018, às 18:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2582324** e o código CRC **743CABE5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.037612/2016-46

SEI nº 2582324

Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.037612/2016 Localidade / UF: TAPURAH/MT
 Entidade: ASSOCIACAO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
 Aviso: 169 Publicação: 18/04/2016 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
JEFFERSON LOPES	021.223.021-27	Secretário	14/04/2016 14/04/2020	
SEDENIR DANIEL WELTER	581.727.771-91	Tesoureiro	14/04/2016 14/04/2020	
marcio furst	006.462.231-27	Presidente	14/04/2016 14/04/2020	() (45) 33262509 () (45) 33262509 () (45) 33262509

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: TAPURAH / MT PROPOSTA ACORDO

Processo nº: 53900.037612/2016

Número de concorrentes: 2

- Associação de Radiodifusão Tapurah (53900.037569/2016)- recurso acatado
- Associação Comunitária de Radiodifusão de Tapurah ? ACART (53900.038175/2016)-arqdef

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nº do edital/ano: 169/2016

Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

-
- Data de postagem/SEI: 15/06/2016 CADSEI
 - Tempestivo: (X) SIM () NÃO
 - Requerimento de Outorga: f.2/5 (1189664)
 - Estatuto Social: f.8/15 (1188644)
 - Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 - Ata de constituição: f.16/19 (1188664)
 - Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 - Ata de eleição: f.16/19 (1188664)
 - Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 - Comprovante de maioria e nacionalidade:
 - Diretoria:

DIRETOR 1: MARCIO FURST ? Presidente ? f.20/21 (1188664)

DIRETOR 2: JEFFERSON LOPES ? Secretário ? f.22/23 (1188664)

DIRETOR 3: SEDENIR DANIEL WELTER ? Tesoureiro ? f.24/25 (1188664)
 - Manifestações em apoio: (1189776), (1194253) e (1194310).
 - Vínculo: () SIM (X) NÃO
 - Comprovante de Recolhimento: f.26/27 (1188664)

OBSERVAÇÕES: Entidade habilitada, deve apresentar novo Anexo 2, aguardar solução dos concorrentes:

- Associação de Radiodifusão Tapurah (53900.037569/2016)-recurso em 07/10/2016 -acatado
- Associação Comunitária de Radiodifusão de Tapurah ? ACART (53900.038175/2016)-ARQDEF em 19/07/2017
04/12/2017: resultado prévio com 53900.037569/2016 e Anexo 2.
18/01/2018: NT 27947/2017 recebida em 15/12/2017 CADSEI, resposta em 10/01/2018: Anexo 2 e

coordenadas geográficas OK. Proposta de acordo com 53900.037569/2016.

Alice Lorena de Barros Santos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 1134/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: 53900.037612/2016-46

Assunto: **Proposta de Acordo.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Tapurah/MT**.

ANÁLISE

2. Da análise das coordenadas geográficas apresentadas, observou-se que mais de uma entidade tem interesse na mesma área de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, estando todas habilitadas.

3. Desta forma, de acordo com o art. 30, § 1º da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, este Ministério oportuniza as entidades habilitadas abaixo relacionadas a se manifestarem sobre proposta de acordo de execução em conjunto do Serviço:

Processo	Nome da Entidade
53900.037612/2016-46	ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
53900.037569/2016-19	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO TAPURAH

4. Havendo acordo, as entidades deverão se manifestar, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, encaminhando o “Formulário de Acordo Associativo”, conforme modelo do Anexo 8 da Portaria nº 4334/2015, assinado pelos representantes legais, com firma reconhecida.

CONCLUSÃO

5. Com base nesses argumentos, oficia-se a entidade, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para se manifestar.

6. Registra-se que a ausência de manifestação das entidades interessadas será considerada recusa à execução conjunta do Serviço, conforme art. 30, § 2º da Portaria. Neste caso, será aplicado o critério da representatividade, que consiste na seleção da entidade que contar com maior pontuação ponderada de manifestações em apoio válidas, apresentadas quando do encaminhamento do Requerimento de Outorga, de acordo com o disposto no art. 30, § 3º, da Portaria nº 4334/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 18/01/2018, às 13:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 24/01/2018, às 12:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2584154** e o código CRC **AC0D1232**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.037612/2016-46

SEI nº 2584154



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Bloco R - Esplanada dos Ministérios,
CEP 70044-900 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
Brasília - DF, (61) 2027-6000

Ofício nº 1913/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

MÁRCIO FURST

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA

(CNPJ nº 24.758.897/0001-85)

Av. Romualdo Allievi, nº 936 - Centro

78573-000 - TAPURAH - MT

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.037612/2016-46.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 1134/2018//SEI-MCTIC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:
http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.
4. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 24/01/2018, às 12:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2584159** e o código CRC **353BD058**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 1913/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.037612/2016-46 - Nº SEI: 2584159

Data de Envio:

31/01/2018 09:19:27

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

sei@sistemaplug.com.br

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.037612/2016-46

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Nota_Tecnica_2584154.html
Oficio_2584159.html

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE							
Razão Social:							
Nome Fantasia:				CNPJ:			
Endereço de Sede:							
Município:				UF:		CEP:	
Nome do representante legal:							
Endereço eletrônico (<i>e-mail</i>):							

Endereço de Correspondência:							
Município:				UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE							
Endereço:							
Município:				UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	° (N/S)	‘	”			
	Longitude:	° W	‘	”			

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ___/___/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	

Assinatura:	
-------------	--

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

Relação de Processos Vizinhos (50Km) em ordem de distância

Identificação de Processos

Aviso de Inscrição: **169**Número do Processo: **53900.037612/2016**Vizinhos

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MT	TAPURAH	53900.037612/2016	169	12S4412	56W3102	EXINST	ASSOCIACAO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
0.10	MT	TAPURAH	53690.000359/1999	5	12S4409	56W3103	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TAPURAENSE
0.25	MT	TAPURAH	53000.021380/2007	0	12S4419	56W3106	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO CRISTOVAO
0.29	MT	TAPURAH	53000.018757/2004	19	12S4421	56W3059	ARQDEF	ASSOC. COMUNIT. DE DESEN. ARTIST. CULT. INFORM.E SOCIAL NOVA VISAO-ACONOSI DO MUNICIPIO DE TAPURAH - MT
0.54	MT	TAPURAH	53900.037569/2016	169	12S4358	56W3113	SOB	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO TAPURAH
0.83	MT	TAPURAH	53000.003301/2013	55	12S4434	56W3046	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO TAPURAENSE
0.85	MT	TAPURAH	53000.093465/2006	0	12S4434	56W3045	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO TAPURAENSE
0.85	MT	TAPURAH	53000.027375/2005	21	12S4434	56W3045	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO TAPURAENSE
1.10	MT	TAPURAH	53000.002917/2013	55	12S4337	56W3109	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO CRISTOVAO
1.10	MT	TAPURAH	53000.037705/2007	0	12S4337	56W3109	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO CRISTOVAO
1.47	MT	TAPURAH	53000.003240/2003	19	12S4446	56W3028	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENCIONISTAS E IDOSOS DE TAPURAH

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
1.49	MT	TAPURAH	53690.000415/1999	0	12S4458	56W3117	ARQCDI	ASSOC. CULT. E COMUN. SOCIAL DE TAPURAH -MT
1.53	MT	TAPURAH	53000.060864/2012	55	12S4445	56W3024	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE TAPURAH - ACART
1.53	MT	TAPURAH	53900.038175/2016	169	12S4445	56W3024	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE TAPURAH - ACART
1.55	MT	TAPURAH	53900.004404/2014	0	12S4446	56W3024	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE TAPURAH - ACART




 Exibir :

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.758.897/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/05/2016
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV ROMUALDO ALLIEVI	NÚMERO 936	COMPLEMENTO	
CEP 78.573-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPURAH	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 9633-8425		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/04/2018** às **14:15:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/04/2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.758.897/0001-85

Certidão nº: 147906359/2018

Expedição: 12/04/2018, às 14:31:31

Validade: 08/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.758.897/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CNPJ: **24.758.897/0001-85**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 16:10:30 do dia 12/04/2018 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

Imprimir

Voltar

Ministério das Comunicações

Identificação do Processo

Númer 53900.037612/2016 Localidade / TAPURAH/MT
Entid ASSOCIACAO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
Aviso 169 Publicaç 18/04/2016 Prazo: 60 Can 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associaç

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
marcio furst	006.462.231-27	Presidente	14/04/2016 14/04/2020	() (45) 33262509 () (45) 33262509 () (45) 33262509
SEDENIR DANIEL WELTER	581.727.771-91	Tesoureiro	14/04/2016 14/04/2020	
JEFFERSON LOPES	021.223.021-27	Secretário	14/04/2016 14/04/2020	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: TAPURAH / MT SELEÇÃO/INSTRUÇÃO

Processo nº: 53900.037612/2016 CNPJ 24.758.897/0001-85

Número de concorrentes: 2

1. Associação de Radiodifusão Tapurah (53900.037569/2016)- sobrestado 12/04/2018
2. Associação Comunitária de Radiodifusão de Tapurah ? ACART (53900.038175/2016)-arqdef

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nº do edital/ano: 169/2016

Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

-
1. Data de postagem/SEI: 15/06/2016 CADSEI
 2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
 3. Requerimento de Outorga: f.2/5 (1189664)
 4. Estatuto Social: f.8/15 (1188644)
 - 4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 5. Ata de constituição: f.16/19 (1188664)
 - 5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: f.16/19 (1188664)

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovante de maioria e nacionalidade:

7.1. Diretoria:

DIRETOR 1: MARCIO FURST ? Presidente ? f.20/21 (1188664)

DIRETOR 2: JEFFERSON LOPES ? Secretário ? f.22/23 (1188664)

DIRETOR 3: SEDENIR DANIEL WELTER ? Tesoureiro ? f.24/25 (1188664)

8. Manifestações em apoio: (1189776), (1194253) e (1194310).

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de Recolhimento: f.26/27 (1188664)

OBSERVAÇÕES: Entidade habilitada, deve apresentar novo Anexo 2, aguardar solução dos concorrentes:

1. Associação de Radiodifusão Tapurah (53900.037569/2016)-recurso em 07/10/2016 -acatado

2. Associação Comunitária de Radiodifusão de Tapurah ? ACART (53900.038175/2016)-ARQDEF em 19/07/2017

04/12/2017: resultado prévio com 53900.037569/2016 e Anexo 2.

18/01/2018: NT 27947/2017 recebida em 15/12/2017 CADSEI, resposta em 10/01/2018: Anexo 2 e coordenadas geográficas OK. Proposta de acordo com 53900.037569/2016.

11/04/2018: Sem resposta para proposta de acordo. Contagem de manifestações em apoio:

(1189776) 3/9; 10/17; 18/23; 24/28; 29/36; 37/42; 43/49; 50/55; 56/61; 62/65; 66/73; 74/82; 83/92; 93/100 = 14

(1194253) 3/18 inválidas, de outro município; 19/23; 23/27; 28/31; 32/35; 36/39 = 5

(1194310) pessoa física.

Total: apresentou 22 de PJ, sendo 19 válidas. Apresentou 40 PF válidas.

Entidade vencedora na seleção, segue para instrução.

1. Apresentar certidões: PGFN, INSS, FGTS.

2. Pesquisa TRF 1ª Região ok. Pesquisa vínculos ok.

3. Para instrução: estatuto social ok. Apresentar anexo 6/ART.

Alice Lorena de Barros Santos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.037612/2016-46.**Assunto: **Despacho de Contagem das Manifestações em Apoio.**

1. Após análise do processo nº 53900.037612/2016-46, de interesse da **ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, na localidade de **Tapurah/MT**, em atendimento ao Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

	Sim	Não
Manifestação em apoio de peessoas jurídicas . Obs.: As manifestações em apoio de pessoas jurídicas devem conter a cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço, conforme art. 34, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2016, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.	X	
Soma das manifestações em apoio apresentadas por pessoas jurídicas.	Quantidade declarada	
	22	
Obs.: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas dos documentos indicados no art. 34, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC. Entende-se por: - comprovante de endereço válido: por exemplo, contas de água, luz, telefone (celular ou fixo), declaração do Imposto de Renda relativo ao último exercício, contracheque emitido por órgão público etc. - CNPJ válido é aquele emitido no sítio eletrônico da Receita Federal e cujo número é o mesmo declarado; - assinatura válida pode ser a rubrica do Representante Legal ou ao menos o nome e o sobrenome, desde que seja possível a identificação, comparando-se com o termo de posse ou com a Ata de eleição apresentada; Obs.: (I) o CEP é opcional; (II) o termo de posse ou ata de eleição deverá ser autenticada.	Quantidade validada	
	19	
TOTAL DE PONTOS	19 (dezenove)	
Obs.: Não foram validadas as manifestações às fls. 3/18 (1194253), considerando que são entidades sediadas em outro município.		

	Sim	Não
Manifestação em apoio de peessoa física . Obs.: As manifestações em apoio de pessoas físicas devem conter cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante, conforme art. 34, inciso II da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.	X	
Soma das manifestações em apoio apresentadas por pessoas físicas.	Quantidade declarada	
	41	
Obs.: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas dos documentos indicados no art. 34, inciso II da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC. Entende-se por: - comprovante de endereço válido: por exemplo, contas de água, luz, telefone (celular ou fixo), declaração do Imposto de Renda relativo ao último exercício,	Quantidade validada	
	10	

contracheque emitido por órgão público etc. - assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome, desde que seja possível a identificação do subscritor, comparando-se com o documento de identidade encaminhado; Obs.: o CEP é opcional.	40
TOTAL DE PONTOS	40 (quarenta)

2. Número total de manifestações em apoio válidas:

Total de pessoas jurídicas	Total de pessoas físicas	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
19	40	59 (cinquenta e nove)

3. Com base nesses dados, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, encerra-se a contagem. Proceda-se à expedição de Nota Técnica do resultado prévio da fase de habilitação.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 12/04/2018, às 16:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2880314** e o código CRC **02D47A61**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.037612/2016-46

SEI nº 2880314

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 8069/2018/SEI-MCTICProcesso nº: **53900.037612/2016-46.**Assunto: **RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO. (1ª colocada)****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Tapurah/MT**.

ANÁLISE

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. Dito isso, transcorrido o prazo para impetração de recursos, informa-se que, na localidade, foram identificadas duas (02) entidades interessadas na prestação do Serviço.

4. Assim, em atenção ao art. 37 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, segundo o qual, "Analisados os recursos, as entidades interessadas serão comunicadas do resultado definitivo da fase de seleção, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar os documentos previsto no art. 39, no prazo de trinta dias", informa-se a classificação das concorrentes:

PROCESSO	ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
53900.037612/2016-46	ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	1ª
53900.037569/2016-19	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO TAPURAH	2ª

5. Com base nessas informações, comunica-se o resultado **definitivo** da fase de habilitação e a convocação da primeira colocada para apresentação dos documentos da fase de instrução, previstos no art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, quais sejam:

Dispositivo	Descrição	Análise
Art. 39, II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	<p>A Entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (2880233)</p> <p>Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria).</p> <p>Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, §</p>

Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC			3º).
			Observação 3: É necessário que a entidade apresente, juntamente com o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente, Cargo, Endereço e Coordenadas Geográficas da residência.
	Art. 39, inciso V	Prova de regularidade da Entidade relativa à Segurança Social.	Em consulta ao sítio da Dataprev, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros. Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.
	Art. 39, inciso V	Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	Após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.
Art. 39, inciso VI	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal (PGFN)	Após consulta ao endereço eletrônico da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.	

6. Tendo em vista as alterações introduzidas na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, deve ser apresentado novo Requerimento de Outorga, com as declarações nele elencadas conforme modelo de requerimento de outorga anexo (2880227).

7. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

8. Oportunamente, esclarece-se que o(s) processo(s) da(s) concorrente(s) permanecerá(ão) sobrestado(s) até que seja aprovada a Revisão Final da Vencedora, momento no qual será(ão) indeferido(s) e arquivado(s) definitivamente.

9. Por outro lado, se a Vencedora, tiver o pedido de outorga indeferido, em qualquer fase subsequente, a(s) demais classificada(s) será(ão) convocadas(s), observada a ordem de classificação, para apresentação dos documentos previstos no art. 39 da Portaria.

CONCLUSÃO

10. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

11. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.

12. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

13. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 12/04/2018, às 16:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/04/2018, às 17:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2880388** e o código CRC **FF8C4B12**.

Minutas e Anexos

Anexo 2 2880227

Anexo 6 2880233

Referência: Processo nº 53900.037612/2016-46

SEI nº 2880388



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 14303/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

MÁRCIO FURST

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA (CNPJ nº 24.758.897/0001-85)
Av. Romualdo Allievi, nº 936 - Centro
78573-000 - TAPURAH - MT

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.037612/2016-46.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 8069/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.
3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.
5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 17/04/2018, às
17:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2880600** e o código CRC **5B14B65C**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 14303/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.037612/2016-46 - Nº SEI: 2880600

Data de Envio:

20/04/2018 14:53:03

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

sei@sistemaplug.com.br

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.037612/2016-46

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Nota_Tecnica_2880388.html
Oficio_2880600.html
Anexo_2880227_ANEXO_2.pdf
Anexo_2880233_ANEXO_6_TECNICO.pdf

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Assunto: **Ofício 14303/2018/SEI-MCTIC**

Processo n.º. **53900.037612/2016 -41**
TAPURAH -MT

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, segue anexa a documentação **COMPLEMENTAR**.

- Documentação Jurídica
- Documentação Técnica

Tapurah, (MT), 26 de abril de 2018



MARCIO FURST
CPF 006.462.231-27
Presidente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
CNPJ: 24.758.897/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

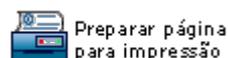
Emitida às 08:09:26 do dia 08/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2018.

Código de controle da certidão: **FDD2.97DA.D5A7.A6F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24758897/0001-85

Razão Social: ASSOC TAPURAHENSE DE RADIODIF COMUNITARI

Endereço: AV ROMUALDO ALLIEVI 963 / CENTRO / TAPURAH / MT /
78573-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

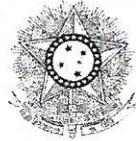
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2018 a 04/06/2018

Certificação Número: 2018050610310834905235

Informação obtida em 07/05/2018, às 17:56:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.758.897/0001-85

Certidão n°: 149594923/2018

Expedição: 07/05/2018, às 08:45:21

Validade: 02/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.758.897/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO

Eu **MARCIO FURST**, brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Romualdo Allievi, 936, Centro, CEP 78573-000, Município de Tapurah, Estado do Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG n. 1386765-2/SSP/MT e do CPF 006.462.231-27, na qualidade de Presidente da **ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 24.758.987/0001-85, com endereço para correspondência sita à Avenida Romualdo Allievi, 936, Centro, CEP 78573-000, Município de Tapurah, Estado do Mato Grosso, *declaro sob as penas da Lei, que o meu endereço residencial se encontra na Avenida Romualdo Allievi, 936, Centro, CEP 78573-000, Município de Tapurah, Estado do Mato Grosso, de coordenadas geográficas:*

Latitude: 12° 44' 12" S

Longitude: 56° 31' 02" W

Tapurah (MT), 26 de abril de 2018



MARCIO FURST

CPF 006.462.231-27

Presidente

REQUERIMENTO DE OUTORGA - RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE				
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA			
Nome Fantasia:	"TAPURAH FM"	CNPJ:	24.758.897/0001-85	
Endereço de Sede:	Avenida Romualdo Allivi, 936, Centro			
Município:	Tapurah	UF:	MT	CEP: 78573-000
Nome do representante legal:	MARCIO FURST			
Endereço eletrônico (e-mail):	tapurahfm_comunitaria@hotmail.com			

Endereço de Correspondência:	Avenida Romualdo Allievi, 936, Centro			
Município:	Tapurah	UF:	MT	CEP: 78573-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE				
Endereço:	Avenida Romualdo Allivi, 936, Centro			
Município:	Tapurah	UF:	MT	CEP: 78573-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	° (N/S) 12° 44' 12" S		
	Longitude:	° W 56° 31' 02"		

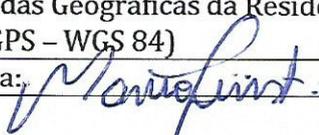
Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

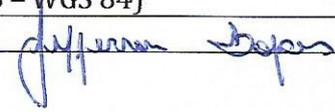
A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

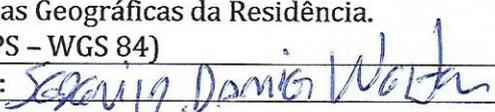
Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
- IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
- X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
- XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
- XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora;
- XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	MARCIO FURST		
Cargo: Presidente		Tit. Eleitor:	026994521864
RG: 1.386.765-2	Órgão SSP/MT	CPF:	006.462.231-27
Endereço: Avenida Romualdo Allievi, 936, Centro			
Município: Tapurah	UF: MT	CEP:	78573-000
Coordenadas Geográficas da Residência. (Padrão GPS – WGS 84)	Latitude: S 12° 44' 12" Longitude: W 56° 31' 02"		
Assinatura:			

Nome do dirigente:	GEFFERSON LOPES		
Cargo: Secretário		Tit. Eleitor:	029259141821
RG: 1.618.614-1	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF:	021.223.021-27
Endereço: Avenida Romualdo Allievi, 86, Centro			
Município: Tapurah	UF: MT	CEP:	78573-000
Coordenadas Geográficas da Residência. (Padrão GPS – WGS 84)	Latitude: S 12° 44' 13" Longitude: W 56° 31' 03"		
Assinatura:			

Nome do dirigente:	SEDENIR DANIEL WELTER		
Cargo: Tesoureiro		Tit. Eleitor:	016717411848
RG: 0.968.330-5	1.074.550.871	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 581.727.771-91
Endereço: Rua Tocantins, 605, Centro			
Município: Tapurah	UF: MT	CEP:	78573-000
Coordenadas Geográficas da Residência. (Padrão GPS – WGS 84)	Latitude: S 12° 44' 05" Longitude: W 56° 30' 48"		
Assinatura:			

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

PROJETO TÉCNICO

ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
CNPJ 24.758.897/0001-85

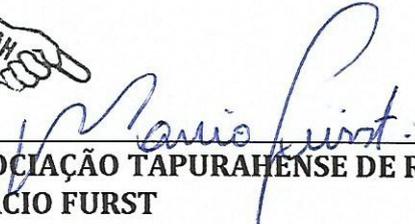
INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, com sede à Avenida Romualdo Allievi, 936, Centro, CEP 78573-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.758.897/0001-85, Município de Tapurah, Estado do Mato Grosso, POR SEU PRESIDENTE/REPRESENTANTE LEGAL DORAVANTE DENOMINADA OUTORGANTE.

Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia(am) e constitui(em) seus bastantes procuradores o **Senhor ROQUE LANDER MENEGAIS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano, nº 4003, Bairro Centro, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº 2.942.125 SSP/SC e do CPF nº 782.211.889-72, e **CEZAR BORGES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado à Rua Agronomia, nº 494, CEP 85819-240, Jardim Universitário, Município de Cascavel, Estado do Paraná, endereço eletrônico: cezar@sistemaplug.com.br, OAB/PR nº 85115, portador da cédula de identidade, RG nº 6.434.555-9 SSP/PR e do CPF nº 015.126.159-86, para representar o(s) Outorgante(s) em juízo ou fora dele, concedendo-lhe(s) poderes para transigir, desistir, acordar, ceder, renunciar, assinar Art's, Formulário de Informação Técnica, recorrer, agravar, transacionar em juízo ou fora dele, variar de ações, levantar informações, solicitar informações, requerer documentos, cópia parcial ou integral de processos, levantar documentos, assinar declarações e anexos, solicitar reconsiderações, desarquivamento ou arquivamento, solicitar licença provisória de funcionamento, Solicitar Renovação de Outorga assinar requerimento para nome fantasia e horário de funcionamento, impetrar recursos, fazer requerimentos a qualquer juízo ou instância, bem como em qualquer Órgão Administrativo dos governos/esferas Federal, Estadual e Municipal, e finalmente, praticar todos os demais atos que entender necessário ao fiel desempenho deste mandato, inclusive podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes, em especial para o processo n. **53900.037612/2016 -41** junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações onde o Outorgante requer autorização para Explorar Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **TAPURAH/MT** e a processo de assentimento prévio quando a localidade situar-se em faixa de fronteira.

Tapurah (MT), 26 de abril de 2018





ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
MARCIO FURST
CPF 006.462.231-27
Presidente



Avenida Romualdo Allievi, 936, Centro, CEP 78573-000- Tapurah/MT



CARTÓRIO
2º OFÍCIO

Avenida Roma, s/n - Alameda - 76.573-000 - Tapurah - MT
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Fone: 76.573-1199
Fone: (66) 3547-1199 - E-mail: 2oficiotapurah@gmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: MARCIO FURST Termo: 77329
Selo Digital: BCH 49999 Cod.: 22 R\$ 6,40

[Handwritten signature]

Tapurah-MT, 02 de maio de 2018. Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
(At. FERNANDO) 12:54:20

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código de Verificação: 102

() Bel. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Bel. Alexandre Ricardo C. de Faria - Tabelião Substituto
() Bel. Cristina Emília Biasutti de Oliveira () Anilson Antonio Martins Júnior () Taisline de Arruda Lima Moraes - Tabelião Substituto

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.902/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

[Handwritten signature]



OBSERVAÇÕES





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

CEZAR BORGES DOS SANTOS

FILIAÇÃO

JOÃO BORGES DOS SANTOS
MARIA EVA DOS SANTOS

NATURALIDADE

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR

DATA DE NASCIMENTO

26/12/1976

RG

64345559 - SSP/PR

CPF

015.126.159-86

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

VIA

01

SIM

EXPEDIDO EM
17/02/2017


JOSE AUGUSTO ARAUJO DE NORONHA
PRESIDENTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.
Brasília/DF

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, sita Avenida Romualdo Allievi, 936, Centro, CEP 78573-000, Município de Tapurah, Estado do Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ n. 24.758.897/0001-85, através de seu representante legal, declara para os devidos fins, que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Tapurah (MT), 26 de abril de 2018


MARCIO FURST
CPF 006.462.231/27
Presidente

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 - ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE

Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução - Processo de Outorga

Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas - Processo de Pós-Outorga

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CNPJ

24.758.897/0001-85

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

AVENIDA ROMUALDO ALLIEVI, 936

BAIRRO

CENTRO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

CIDADE

TAPURAH

UF

MT

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

12°44'12.00"S

56°31'02.00"W

4 - LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

AVENIDA ROMUALDO ALLIEVI, 936

BAIRRO

CENTRO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

CIDADE

TAPURAH

UF

MT

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

12°44'12.00"S

56°31'02.00"W

5 - LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

AVENIDA ROMUALDO ALLIEVI, 936

BAIRRO

CENTRO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

CIDADE

TAPURAH

UF

MT

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

12°44'12.00"S

56°31'02.00"W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO

SP 5025

POTÊNCIA DE SAÍDA

25,0

Watts

Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

00680-03-00528

7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO

DPBLFM/87-108/0dB

POLARIZAÇÃO

V

C

E

H

TIPO

BANDA LARGA

GANHO máx (Gt)

0,0 dBd

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

30,0 m

ALTURA DA TORRE

30,0 m

ALTITUDE DO LOCAL

379,0 m

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

RFS - RÁDIO FREQUENCY SYSTEM

COMPRIMENTO (L)

40,0 m

ATENUAÇÃO EM 100m (AL)

2,02 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

0,81 dB

MODELO

LCF 1/2-50JFN-P1

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0,830

Eficiência da linha (η) = $\frac{-(pl)}{10^{10}}$

10¹⁰

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log (Pt . Ght . Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,830) = -16,829

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.

η = Eficiência da linha de transmissão.

*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

Cezar Borges dos Santos
OAB/PR 85.115
(45) 99128-7262

10 - INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$E \text{ (dB}\mu\text{)} = 107 + \text{ERP (dBk)} - 20 \log d \text{ (km)} = \underline{107} + \underline{-16,829} - 20 \log \underline{1,0} = \underline{90,17} \text{ dB}\mu$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBμ.

11 - DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO SIM

DECLARAÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria 957/GC3, de 09 de julho de 2015, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	O contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00h	24h
Segunda-feira	00h	24h
Terça-feira	00h	24h
Quarta-feira	00h	24h
Quinta-feira	00h	24h
Sexta-feira	00h	24h
Sábado	00h	24h

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

--

14 - DADOS DO (A) ENGENHEIRO (A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA

REGISTRO NO CREA

18998/D-PR

ENDEREÇO

RUA MARECHAL DEODORO, 3624

BAIRRO

CENTRO

CEP

85.810-200

E-MAIL

ISAAC@SISTEMAPLUG.COM.BR

DDD

45

TELEFONE

3326-2509

DDD

FAX

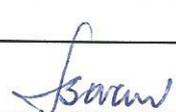
LOCAL

CASCAVEL

DATA

02/05/2018

ASSINATURA

..... 

15 - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CEZAR BORGES DOS SANTOS

LOCAL

TAPURAH

DATA

02/05/2018

ASSINATURA

..... 
 Cezar Borges dos Santos
 OAB/PR 85.115
 (45) 99128-7262

ATENÇÃO:

Este formulário deve necessariamente contar com a assinatura do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto de radiodifusão.

Cezar Borges dos Santos
 OAB/PR 85.115
 (45) 99128-7262



PLANO ALTIMÉTRICO DO TERRENO

Dist. em Metros	0°	30°	60°	90°	120°	150°	180°	210°	240°	270°	300°	330°
0	379	379	379	379	379	379	379	379	379	379	379	379
100	381	381	382	382	382	379	380	377	377	377	378	378
200	381	381	382	380	383	382	378	379	375	376	377	379
300	378	381	380	381	381	379	375	372	373	374	376	376
400	376	380	382	382	383	380	373	375	367	373	375	375
500	377	381	384	382	385	380	368	366	366	371	375	374
600	375	378	384	383	384	381	366	365	362	371	376	375
700	375	377	385	387	387	382	369	362	364	372	376	374
800	371	376	381	387	385	382	367	352	367	373	376	374
900	371	376	383	387	384	383	367	359	370	371	375	373
1000	368	374	383	389	385	381	368	357	368	370	374	368
1100	365	373	382	389	387	384	368	360	370	370	375	368
1200	363	372	384	387	388	382	371	352	369	363	372	366
1300	364	375	385	386	386	383	371	350	368	362	370	365
1400	362	377	385	389	386	384	370	344	366	360	368	362
1500	364	378	385	387	388	385	371	349	366	358	366	360
1600	364	378	386	387	390	385	372	346	366	355	366	361
1700	364	378	387	390	390	385	371	340	366	352	363	359
1800	365	379	387	386	390	383	368	342	363	351	360	364
1900	370	380	386	386	388	383	368	343	367	349	356	366
2000	373	381	385	386	388	380	366	348	368	356	353	364
2100	372	385	384	386	387	383	358	351	365	356	353	361
2200	368	383	385	385	388	382	356	352	362	356	349	353
2300	365	383	383	384	388	379	353	361	360	355	346	349
2400	361	384	382	385	387	375	358	364	350	359	350	351
2500	362	386	381	385	386	376	361	364	346	360	353	350
2600	366	386	382	382	387	375	361	370	335	357	352	346
2700	370	387	378	383	387	373	364	373	344	353	348	347
2800	371	387	378	384	386	371	366	373	347	345	352	348
2900	368	387	378	383	387	372	365	373	351	342	349	351
3000	359	388	375	385	386	372	368	374	348	339	344	357
3100	353	388	372	383	388	376	361	379	346	337	341	356
3200	357	389	370	387	390	381	362	377	334	330	339	343
3300	363	389	377	388	390	382	365	381	340	330	336	343
3400	360	390	381	388	389	384	367	380	334	329	333	342
3500	365	387	382	385	389	386	372	383	336	325	331	345
3600	376	395	377	383	393	386	380	382	332	324	326	349
3700	381	400	376	378	393	388	377	382	330	324	320	352
3800	383	396	376	372	394	389	380	380	331	322	319	354
3900	380	396	378	369	396	389	383	377	332	319	317	355
4000	372	396	374	369	395	390	384	376	333	319	316	357
MEDIA	369	383	381	384	387	381	369	365	356	353	355	360
MÉDIA GERAL DO TERRENO												370

ESTUDO ESPECÍFICO PARA CONTORNO - 91 dBμ

ALTURA DA ANTENA (m)	ALTITUDE DO LOCAL (m)	EFICIÊNCIA	POT. ERP (dBk)	POTÊNCIA (Kw)
30	379,0	0,8302	-16,8286	0,0208

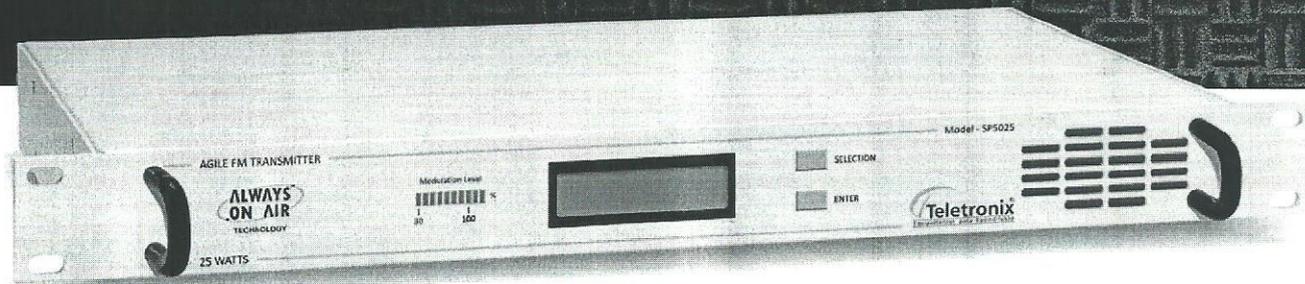
^	NMT	HSNMT	(E/Emax) ²	ERPaz(dBk)	Contorno 91dBμ (km)	Observação
0°	369	40	0,79	-13,295	0,732	
30°	383	26	0,88	-14,809	0,872	
60°	381	28	0,87	-14,641	0,855	
90°	384	25	0,86	-14,473	0,839	
120°	387	22	0,88	-14,809	0,872	
150°	381	28	0,88	-14,809	0,872	
180°	369	40	0,82	-13,799	0,776	
210°	365	44	0,88	-14,809	0,872	
240°	356	53	0,94	-15,819	0,979	
270°	353	56	0,82	-13,799	0,776	
300°	355	54	0,93	-15,651	0,961	
330°	360	49	0,96	-16,155	0,982	


 Cezar Borges dos Santos
 OAB/PR 85.115
 (45) 99128-7262

JSC

SP5025

Transmissor FM - 25W



RÁDIO COMUNITÁRIA COM TECNOLOGIA

O Transmissor FM de 25W Banda Larga – SP5025 Agile para rádio comunitária foi desenvolvido com a mais alta tecnologia existente no mercado, com a exclusiva tecnologia ALWAYS ON AIR, uma inteligência microcontrolada por software que permite que sua emissora fique sempre no ar, mesmo nas condições mais adversas, como incidência de potência refletida, altas temperaturas, além de outras.

Equipamento composto por um módulo de 25W, compacto, robusto e de altíssimo desempenho que proporciona à sua emissora segurança, eficiência e alta qualidade de transmissão.

Facilidade de operação através do painel frontal em LCD e teclas de fácil navegação que permitem navegar pelas leituras do equipamento verificando sua condição de operação e os 10 (dez) últimos alarmes ocorridos com informações de data, hora e causa da ocorrência, acesso ao menu de configurações que permite o ajuste de frequência na faixa de 87,0MHz a 108MHz e potência de operação de 0 a 25W ou zerá-la, estes ajustes são protegidos por um jumpeamento interno e por uma senha que é de uso exclusivo do proprietário da emissora e ou engenheiro responsável.

Visando proporcionar comodidade e facilidade este equipamento possui entradas MPX para transmissão estéreo, entradas de áudio em L e R com conectores tipo Cannon, pode ser habilitado para transmissão monofônica ou estereofônica dependendo da configuração de compra. Estas configurações são: SP5025 mono, SP5025 com gerador de estéreo e o SP5025 com gerador de estéreo e processador de áudio com placas internas adicionadas conforme cada configuração.



Cezar Borges dos Santos
OAB/PR 85.115
(45) 98128-7262



Central de Atendimento:
35 3473.3700
contato@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br



Especificações Técnicas



Visão Painel Traseiro

Potência de saída (nominal) 0 - 25W, incremento de 1W	Nível de entrada, MPX 0dBm, conector BNC fêmea
Faixa de Frequência 87,0MHz a 108,0MHz	Piloto 19kHz +/-1Hz
Conector de saída UHF	Atenuação do filtro de gerador, filtro de 15kHz >40dB e 60dB a 19kHz
Medidas (leitura painel frontal) Temperaturas, tensões, correntes, potência direta e refletida	Separação >60dB
Alarmes Refletida, sobrecorrentes, sobretemperaturas, LOCK	MPX - Resposta de frequência +/-0,5dB de 20Hz a 15kHz
Gerador de estéreo Interno/externo, de acordo com o modelo do equipamento (opcional)	Tipos de fontes Chaveadas, 24VDC, 12V, -12V
Proteções Potência refletida, sobretensão da fonte, sobrecorrente, lock, sobretemperatura	Indicador de modulação Gerado digitalmente com 10% de precisão, escala entre 30% a 120% de modulação
Refrigeração Forçada por ventilador (cooler)	Detector de falta de LOCK Corta a potência em caso de perda de LOCK
Estabilidade de frequência @25°C +/-200Hz entre 0°C até 50°C	ALC Travamento automático de potência
Atenuação de harmônicos e espúrios >60dB	Ruído de modulação AM assíncrona Mínimo de 55dB abaixo de 100% de modulação AM, com sinal de 400Hz e 75uS de de-ênfase
Impedância de saída 50Ω	Ruído de modulação AM síncrona Mínimo de 55dB abaixo de 100% de modulação AM, com sinal de 400Hz e 75uS de de-ênfase
Distorção harmônica total <0,5%	Temperatura de operação (recomendada / máxima) Recomendada 22°C / Máxima 40°C
Nível de ruído da portadora >60dB com 100% modulação na portadora	Humidade relativa Até 95%
Impedância de entrada de áudio mono 10kΩ - MPX - L e R em 20Hz a 15kHz	Consumo em potência máxima 45W
Nível de entrada de áudio mono 0dBm para 100% de modulação	Tensão de alimentação 90 - 240 VAC, 50/60Hz
Tipo de modulação Monofônica: 180KF3E; Estereofônica: 256KF3E	Dimensões (A x L x P) 44 x 482 x 430mm
Pré-ênfase 75uS (FCC)	Peso 5,5 kg

As especificações estão sujeitas a alterações. Para uma lista completa das especificações atualizadas visite nosso site: www.teletronix.com.br

Teletronix®

Cezar Borges dos Santos
OAB/PR 85.115
(45) 99128-7262

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Avenida Embaixador Bilac Pinto, 973 - Bairro Boa Vista
CEP: 37540-000 - Santa Rita do Sapucaí-MG

(35) 3473.3700 | vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Qualidade Total
Empresa Certificada
9001



ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **00680-03-00528**

Validade: Indeterminada

Emissão: 22/06/2017

Fabricante: **AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.**
PRACA DA PIRAMIDE, 175 N°S/N CARCO IRIS
37540000, SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
BRASIL

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo ACTA-SUPERV.TEC. INDEPENDENTE. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo / Categoria: **Transmissor de Radiodifusão Comunitária - II**

Modelo - Nome Comercial (s):
SP5025

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	1B0KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.
 Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico.
 Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 20/04/2017.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel (www.anatel.gov.br).

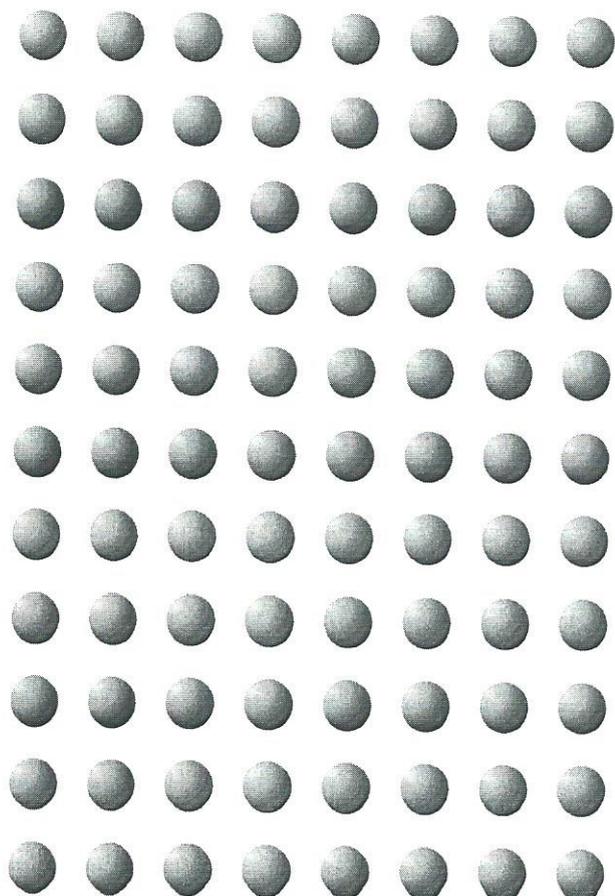
Marcos de Souza Oliveira
 Gerente de Certificação e Numeração

Cezar Borges dos Santos
 OAB/PR 85.115
 (45) 99128-7262

DPBLFM/87-108/0dB

ANTENA DIPOLO BANDA LARGA PARA FM
87 a 108 MHZ

Laudo Técnico

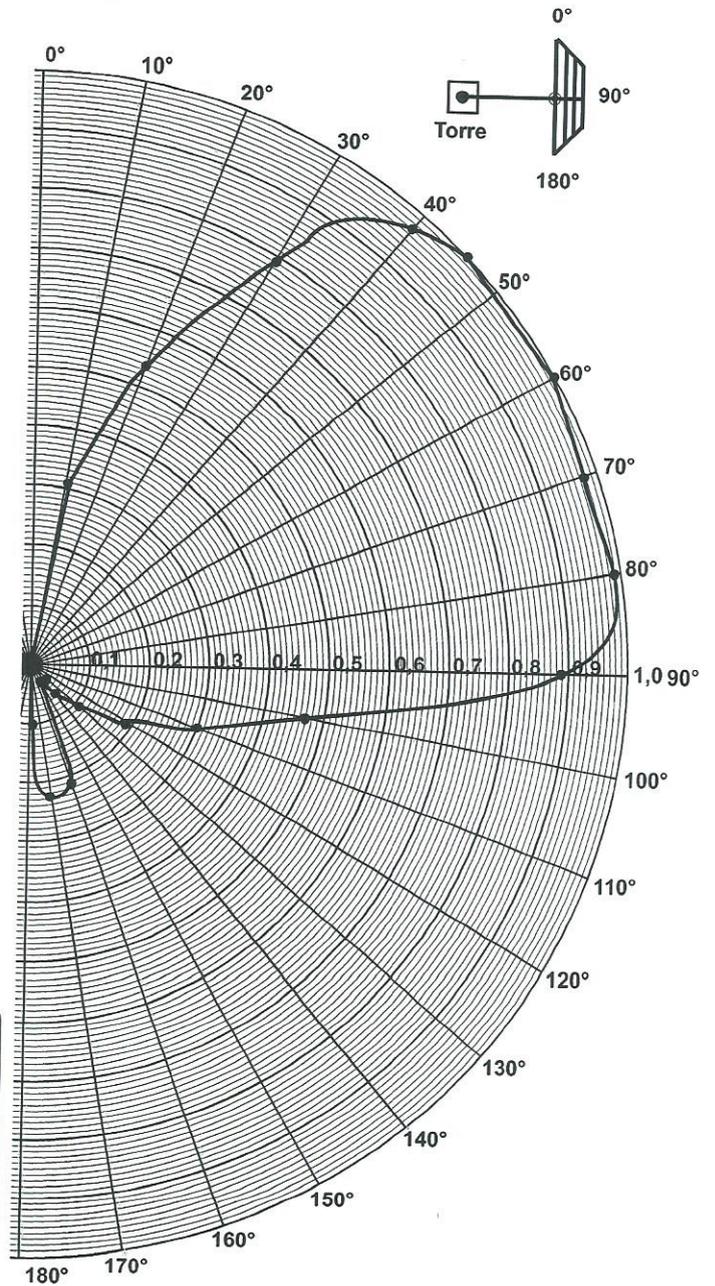


Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br

Cezar Borges dos Santos
OAB/PE 85.115
(45) 89128-7262

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

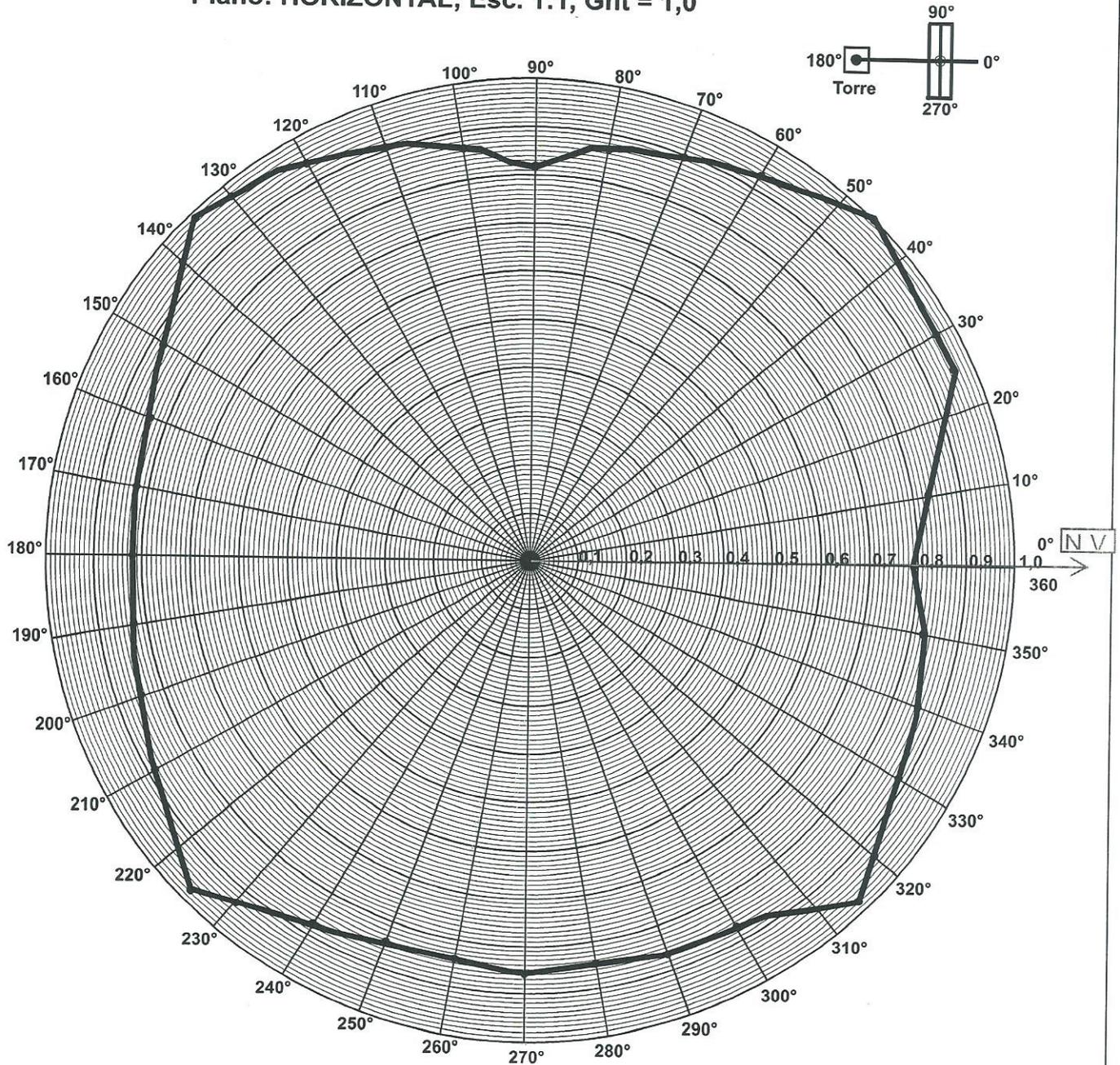
OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 2 de 06

Cezar Borges dos Santos
OAB/PR 85.115
(45) 99128-7262

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



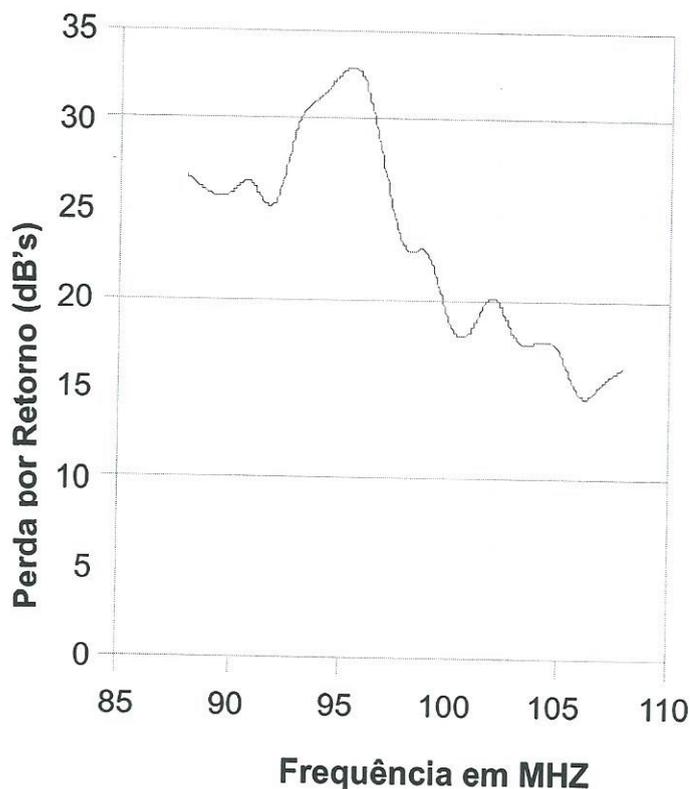
Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 03 de 06

Cezar Borges dos Santos
OAB/PR 85.115
(45) 99128-7262

Perda por Retorno Versus Frequência



- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHz
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1.0 a 45°, 135°, 225°, 315° (dBd)
- Ght: 1,0; a 45°, 135°, 225°, 315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

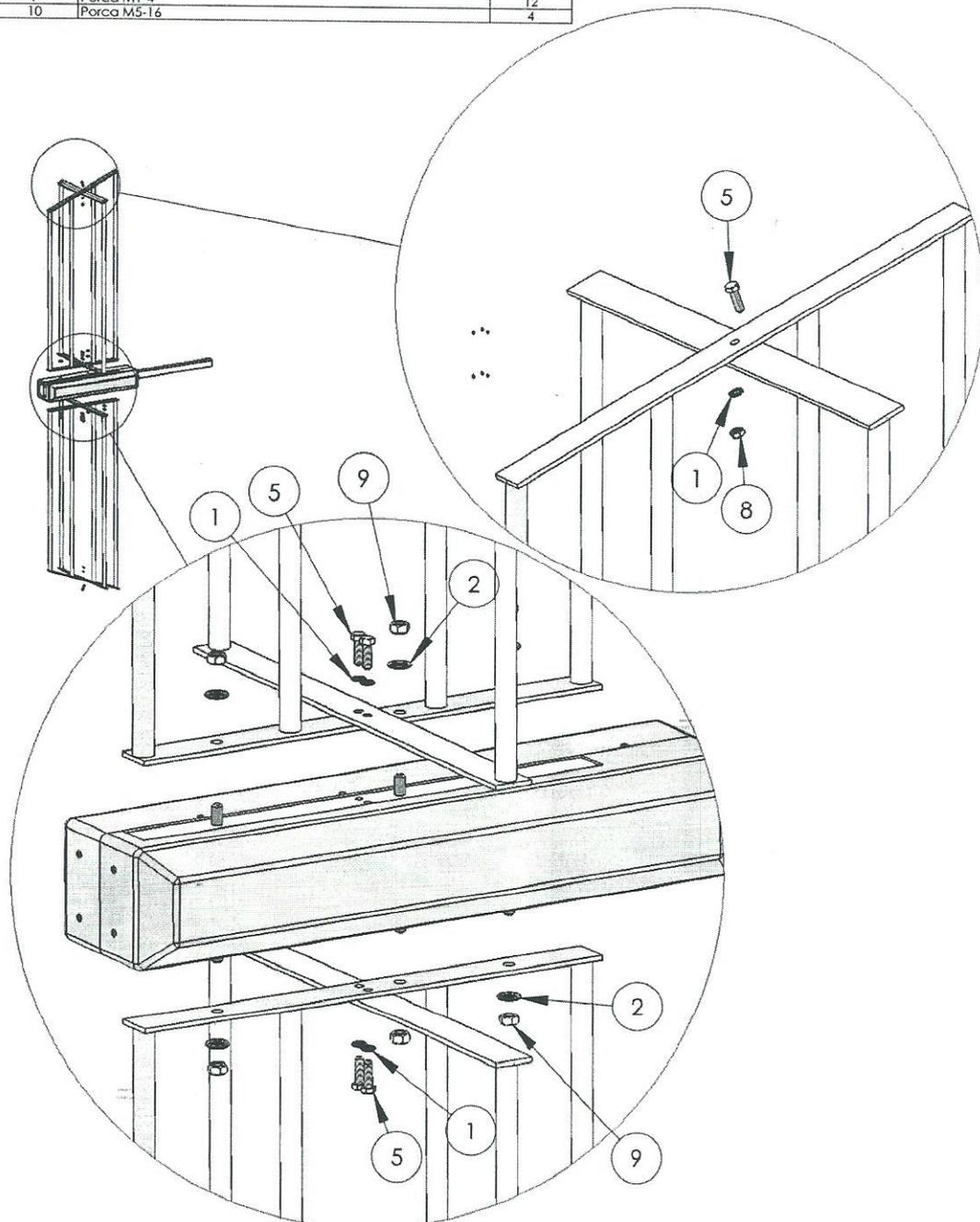
OBS:

A Curva a cima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros, montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 4 de 06

Cezar Borges dos Santos
OAB/PR 85.115
(45) 99128-7262

ITEM NO.	PART NUMBER	QTY.
1	Arruela M5 de Pressão	6
2	Arruela M5-16° de Pressão	16
3	Arruela M5-16 Lisa	4
4	Parafuso-23048	2
5	Parafuso sextavado M5 x 16 zinco branco 8micros	6
6	Parafuso sextavado M1-4° x 1° 1-2° zinco branco 8micros	2
7	Parafuso sextavado M5-16° x 1° 3-4° zinco branco 8micros	4
8	Porca M5	2
9	Porca M1-4	12
10	Porca M5-16	4



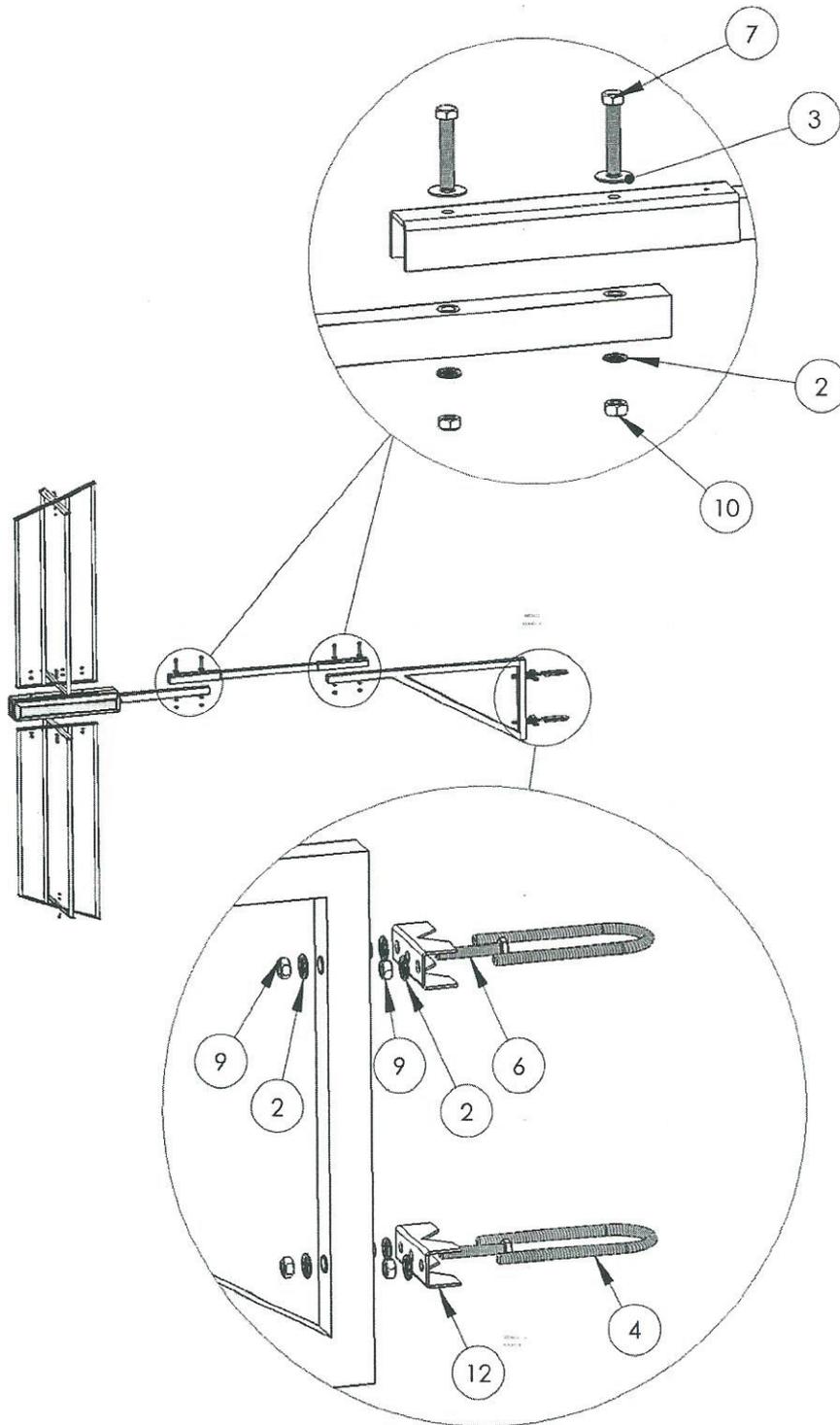
Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

Vista explodida para montagem da antena

Folha 5 de 06

Cezar Borges dos Santos
OAB/PR 25.115
(45) 99128-7262



Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

Vista explodida para montagem da antena

Folha 6 de 06

Cezar Borges dos Santos
OAB/PR 85.115
(45) 99128-7262



1/2" CELLFLEX® Low-Loss Foam-Dielectric Coaxial Cable

Product Description

CELLFLEX® 1/2" low loss flexible cable; flame retardant/ halogen free jacket

Application: OEM jumpers, Main feed transitions to equipment, GPS lines, Riser-rated In-Building



1/2" CELLFLEX® Low-Loss Foam Dielectric Coaxial Cable

Features/Benefits

- Low Attenuation**
The low attenuation of CELLFLEX® coaxial cable results in highly efficient signal transfer in your RF system.
- Complete Shielding**
The solid outer conductor of CELLFLEX® coaxial cable creates a continuous RF/EMI shield that minimizes system interference.
- Low VSWR**
Special low VSWR versions of CELLFLEX® coaxial cables contribute to low system noise.
- Outstanding Intermodulation Performance**
CELLFLEX® coaxial cable's solid inner and outer conductors virtually eliminate intermods. Intermodulation performance is also confirmed with state-of-the-art equipment at the RFS factory.
- High Power Rating**
Due to their low attenuation, outstanding heat transfer properties and temperature stabilized dielectric materials, CELLFLEX® cable provides safe long term operating life at high transmit power levels.
- Wide Range of Application**
Typical areas of application are: feedlines for broadcast and terrestrial microwave antennas, wireless cellular, PCS and ESMR base stations, cabling of antenna arrays, and radio equipment interconnects.

Frequency [MHz]	Attenuation		Power
	[dB/100m]	[dB/100ft]	[kW]
0.5	0.149	0.0454	38.0
1.0	0.211	0.0643	38.0
1.5	0.258	0.0788	32.9
2.0	0.298	0.0910	28.5
10	0.671	0.204	12.7
20	0.951	0.290	8.93
30	1.17	0.356	7.26
50	1.51	0.462	5.63
88	2.02	0.616	4.21
100	2.16	0.658	3.93
108	2.24	0.684	3.79
150	2.66	0.810	3.19
174	2.87	0.875	2.96
200	3.08	0.940	2.76
300	3.81	1.16	2.23
400	4.43	1.35	1.92
450	4.71	1.44	1.80
500	4.98	1.52	1.71
512	5.04	1.54	1.69
600	5.48	1.67	1.55
700	5.95	1.81	1.43
750	6.17	1.88	1.38
800	6.39	1.95	1.33
824	6.49	1.98	1.31
894	6.78	2.07	1.25
900	6.80	2.07	1.25
925	6.90	2.10	1.23
960	7.04	2.15	1.21
1000	7.20	2.19	1.18
1250	8.12	2.48	1.05
1400	8.64	2.63	0.983
1500	8.97	2.73	0.947
1700	9.61	2.93	0.884
1800	9.91	3.02	0.857
2000	10.5	3.20	0.809
2100	10.8	3.29	0.787
2200	11.1	3.38	0.765
2400	11.6	3.54	0.732
2500	11.9	3.62	0.714
2600	12.2	3.70	0.696
2700	12.4	3.78	0.685
3000	13.2	4.01	0.644
3500	14.4	4.38	0.590
4000	15.5	4.72	0.548
5000	17.6	5.37	0.483
6000	19.6	5.97	0.433
7000	21.4	6.54	0.397
8000	23.2	7.07	0.366
8800	24.6	7.49	0.345

Attenuation at 20°C (68°F) cable temperature
Mean power rating at 40°C (104°F) ambient temperature

Technical Features

Structure

Inner conductor:	Copper-Clad Aluminum Wire	[mm (in)]	4.8 (0.19)
Dielectric:	Foam Polyethylene	[mm (in)]	11.9 (0.47)
Outer conductor:	Corrugated Copper	[mm (in)]	13.8 (0.54)
Jacket:	Polyethylene, PE, Metalhydroxite Filling	[mm (in)]	15.8 (0.62)

Mechanical Properties

Weight, approximately	[kg/m (lb/ft)]	0.23 (0.16)
Minimum bending radius, single bending	[mm (in)]	70 (3)
Minimum bending radius, repeated bending	[mm (in)]	125 (5)
Bending moment	[Nm (lb-ft)]	6.5 (4.79)
Max. tensile force	[N (lb)]	1100 (247)
Recommended / maximum clamp spacing	[m (ft)]	0.6 / 1 (2 / 3.25)

Electrical Properties

Characteristic impedance	[Ω]	50 +/- 1
Relative propagation velocity	[%]	88
Capacitance	[pF/m (pF/ft)]	76 (23.2)
Inductance	[μH/m (μH/ft)]	0.19 (0.058)
Max. operating frequency	[GHz]	8.8
Jacket spark test RMS	[V]	8000
Peak power rating	[kW]	38
RF Peak voltage rating	[V]	1950
DC-resistance inner conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	1.57 (0.48)
DC-resistance outer conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	2.7 (0.82)

Recommended Temperature Range

Storage temperature	[°C (°F)]	-70 to 85 (-94 to 185)
Installation temperature	[°C (°F)]	-25 to 60 (-13 to 140)
Operation temperature	[°C (°F)]	-50 to 85 (-58 to 185)

Other Characteristics

Fire Performance: Flame Retardant, LS0H
 VSWR Performance: Premium for 410 - 470 MHz [dB (VSWR)] 23 (1.152)
 Other Options: Phase stabilized and phase matched cables and assemblies are available upon request.

All information contained in the present datasheet is subject to confirmation at time of ordering

RFS The Clear Choice®

LCF12-50JFN-P1

Rev: D / 15.Aug.2013

Print Date: 28.02.2014

Please visit us on the internet at <http://www.rfsworld.com/>

Radio Frequency Systems

Cezar Borges dos Santos
 OAB/PR 85.115
 (45) 99128-7262



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20182001702
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA
 (CPF:358.369.039-72)

Nº Carteira: PR-18998/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA

CPF/CNPJ: 24.758.897/0001-85

Endereço: AVENIDA ROMUALDO ALLIEVI 936 CENTRO

CEP: 78573000 TAPURAH MT Fone:

Local da Obra/Serviço: AVENIDA ROMUALDO ALLIEVI 936

CENTRO - TAPURAH MT

Quadra:
 CEP: 78573000

Lote:

Dimensão

25 WATT

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.	2300	SERVIÇOS TÉCNICOS EM TELECOMUNICAÇÕES
Tipo Obra/Serv	656	RADIODIFUSÃO
Serviços contratados	035	PROJETO

Dados Compl.

0

Data Início

02/05/2018

Data Conclusão

03/05/2018

Vir Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Cezar Borges dos Santos
 OAB/PR 85.115
 (45) 99128-7262

Insp.: 4310
 03/05/2018
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
 Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

**COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA**

Reclamações e Sugestões

DISQUE CAIXA

0800 726 0101

OUVIDORIA

0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Beneficiário				CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR				76.639.384/0001-59	0373/081294
Endereço do Beneficiário				UF	CEP
DOUTOR ZAMENHOF,35,-ALTO DA GLORIA/CURITIBA				PR	80030-320
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
03/05/2018	10002018200	OUT	RG	03/05/2018	14010002018200170-2
Pagador				CPF/CNPJ	
ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA				358.369.039-72	
Endereço do Pagador				UF	CEP
..-/					00000-000
Pagador/Avalista				CPF/CNPJ	
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE:					
Guia referente a ART 20182001702					
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					
Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			13/05/2018	R\$ 82,94	

Lote
Loterias CAIXA
Loterias CAIXA
Loterias CAIXA
Loterias CAIXA
Loterias CAIXA

CAIXA
Loterias CAIXA
Loterias CAIXA
Loterias CAIXA
Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

124-611240521-4

04/MAI/2018

HORA DF 18:06:46

LOT. 10.13834-9
LOCALIDADE: TAPURAH
AG. VINCULADA: 4466

TERM 063625

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO CAIXA

INST. EMISSORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
1049081290 43010100246
01820017075 1 75230000008294

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: CONSELHO REG ENGENHARIA E A
RAZAO SOCIAL: CONSELHO REG ENGENHARIA E AG
CNPJ: 76.639.384/0001-59

PAGADOR
NOME: ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA
CPF: 358.369.039-72

DATA DE VENCIMENTO: 13/MAI/2018
DATA DE PAGAMENTO: 04/MAI/2018

VALOR NOMINAL:	82,94
JUROS:	0,00
IOF:	0,00
MULTA:	0,00
DESCONTO:	0,00
ABATIMENTO:	0,00
VALOR CALCULADO:	82,94
VALOR DO PAGAMENTO:	82,94

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE

AUTENTICAÇÃO

124-611240521-4

VIA DO CLIENTE

Relação de Processos Vizinhos (50Km) em ordem de distância

Identificação de Processos

Aviso de Inscrição: **169**Número do Processo: **53900.037612/2016**Vizinhos

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MT	TAPURAH	53900.037612/2016	169	12S4412	56W3102	EXINST	ASSOCIACAO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
0.10	MT	TAPURAH	53690.000359/1999	5	12S4409	56W3103	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TAPURAENSE
0.25	MT	TAPURAH	53000.021380/2007	0	12S4419	56W3106	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO CRISTOVAO
0.29	MT	TAPURAH	53000.018757/2004	19	12S4421	56W3059	ARQDEF	ASSOC. COMUNIT. DE DESEN. ARTIST. CULT. INFORM.E SOCIAL
0.54	MT	TAPURAH	53900.037569/2016	169	12S4358	56W3113	SOB	NOVA VISAO- ACONNOVI DO MUNICIPIO DE TAPURAH - MT
0.83	MT	TAPURAH	53000.003301/2013	55	12S4434	56W3046	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO TAPURAH
0.85	MT	TAPURAH	53000.093465/2006	0	12S4434	56W3045	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO TAPURAENSE
0.85	MT	TAPURAH	53000.027375/2005	21	12S4434	56W3045	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO TAPURAENSE
1.10	MT	TAPURAH	53000.002917/2013	55	12S4337	56W3109	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO CRISTOVAO

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
1.10	MT	TAPURAH	53000.037705/2007	0	12S4337	56W3109	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO CRISTOVAO
1.47	MT	TAPURAH	53000.003240/2003	19	12S4446	56W3028	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENCIONISTAS E IDOSOS DE TAPURAH
1.49	MT	TAPURAH	53690.000415/1999	0	12S4458	56W3117	ARQCDI	ASSOC. CULT. E COMUN. SOCIAL DE TAPURAH -MT
1.53	MT	TAPURAH	53000.060864/2012	55	12S4445	56W3024	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE TAPURAH - ACART
1.53	MT	TAPURAH	53900.038175/2016	169	12S4445	56W3024	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE TAPURAH - ACART
1.55	MT	TAPURAH	53900.004404/2014	0	12S4446	56W3024	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE TAPURAH - ACART



1/1



Exibir : 20 ▼

Ministério das Comunicações

Identificação do Processo

Númer 53900.037612/2016 Localidade / TAPURAH/MT
Entid ASSOCIACAO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
Aviso 169 Can 0
Endereço ROMUALDO ALLIEVI Nº 936 - B. CENTRO TAPURAH - MT
Endereço ROMUALDO ALLIEVI Nº 936 - B. CENTRO TAPURAH - MT
Endereço ROMUALDO ALLIEVI Nº 936 - B. CENTRO TAPURAH - MT

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
---	-----

2. Dados do Transmissor

a.	Auad Correa Equipamentos	b.	SP5025		
c. Categoria	2H	d.	0680030528	e.	25

3. Dados do Transmissor Reserva

a.		b.			
c. Categoria		d.		e.	

4. Dados da Antena

a.	Auad Correa Equipamentos	b.	DPBLFM/87-108/0dB	
c.	30,0	d. Ganho	0	5. Intensidade de campo(dBu) :

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Cleyson De Vasconcelos Silva

DESPACHO

Processo nº: **53900.037612/2016-46.**

Assunto: **Processo tecnicamente instruído.**

1. Informo que o processo nº 53900.037612/2016-46, de interesse da ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Tapurah / MT**, encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (3041192) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (3041195).
2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 07/06/2018, às 11:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3041203** e o código CRC **8BB3982E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.037612/2016-46

SEI nº 3041203



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.758.897/0001-85

Certidão nº: 152735567/2018

Expedição: 26/06/2018, às 15:44:34

Validade: 22/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.758.897/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.758.897/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/05/2016
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV ROMUALDO ALLIEVI	NÚMERO 936	COMPLEMENTO	
CEP 78.573-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPURAH	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 9633-8425		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/06/2018** às **14:43:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/06/2018

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24758897/0001-85
Razão Social: ASSOC TAPURAHENSE DE RADIODIF COMUNITARI
Endereço: AV ROMUALDO ALLIEVI 963 / CENTRO / TAPURAH / MT / 78573-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2018 a 12/07/2018

Certificação Número: 2018061308545769970889

Informação obtida em 26/06/2018, às 15:38:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
CNPJ: 24.758.897/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:54 do dia 26/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2018.

Código de controle da certidão: **A0D0.7DD6.E655.227F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CNPJ: **24.758.897/0001-85**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:24:50 do dia 02/07/2018 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

Nº 1503606



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARCIO FURST** nem contra o **CPF: 006.462.231-27**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 26/06/2018 às 14:46 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 26/06/2018, 14h46min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Nº 96134



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARCIO FURST** nem contra o **CPF: 006.462.231-27**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso (**www.jfmt.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 02/07/2018 às 08:53 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 02/07/2018, 08h53min.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal JJ Rabelo. Edifício Desembargador Federal Mário Mendes Centro Político Administrativo - CEP: 78050-910, Cuiabá/MT. Fone: (65) 3614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br

Nº 93690



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIAMANTINO
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Subseção Judiciária de Diamantino**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARCIO FURST** nem contra o **CPF: 006.462.231-27**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Diamantino (**www.jfmt.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 26/06/2018 às 14:21 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 26/06/2018, 14h21min.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça, 1.731 - Centro Empresarial Paiaguás
Bairro Bosque da Saúde - CEP: 78050-000, Cuiabá/MT. Fone: (65) 3614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br



Nº 1503728

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **MARCIO FURST** nem contra o **CPF: 006.462.231-27**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **www.trf1.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 26/06/2018 às 14:56 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 26/06/2018, 14h55min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



Nº 93665

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO** contra o nome **MARCIO FURST** nem contra o **CPF: 006.462.231-27**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **www.jfmt.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:

O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 26/06/2018 às 14:08 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 26/06/2018, 14h08min.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal JJ Rabelo. Edifício Desembargador Federal Mário Mendes
Centro Político Administrativo - CEP: 78050-910, Cuiabá/MT.
Fone: (65) 3614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br



Nº 93712

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIAMANTINO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIAMANTINO** contra o nome **MARCIO FURST** nem contra o **CPF: 006.462.231-27**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **www.jfmt.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:

O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 26/06/2018 às 14:29 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 26/06/2018, 14h29min.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça, 1.731 - Centro Empresarial Paiaguás
Bairro Bosque da Saúde - CEP: 78050-000, Cuiabá/MT.
Fone: (65) 3614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br

Nº 1503653



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **JEFFERSON LOPES** nem contra o **CPF: 021.223.021-27**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 26/06/2018 às 14:49 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 26/06/2018, 14h49min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Nº 96137



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso**, que

N A D A C O N S T A

contra **JEFFERSON LOPES** nem contra o **CPF: 021.223.021-27**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso (**www.jfmt.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 02/07/2018 às 09:00 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 02/07/2018, 09h00min.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal JJ Rabelo. Edifício Desembargador Federal Mário Mendes Centro Político Administrativo - CEP: 78050-910, Cuiabá/MT. Fone: (65) 3614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br

Nº 93695



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIAMANTINO
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Subseção Judiciária de Diamantino**, que

N A D A C O N S T A

contra **JEFFERSON LOPES** nem contra o **CPF: 021.223.021-27**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Diamantino (**www.jfmt.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 26/06/2018 às 14:23 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 26/06/2018, 14h23min.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça, 1.731 - Centro Empresarial Paiguás
Bairro Bosque da Saúde - CEP: 78050-000, Cuiabá/MT. Fone: (65) 3614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br



Nº 1503741

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **JEFFERSON LOPES** nem contra o **CPF: 021.223.021-27**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **www.trf1.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 26/06/2018 às 14:57 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 26/06/2018, 14h57min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



Nº 93666

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO** contra o nome **JEFFERSON LOPES** nem contra o **CPF: 021.223.021-27**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **www.jfmt.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:

O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 26/06/2018 às 14:09 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 26/06/2018, 14h09min.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal JJ Rabelo. Edifício Desembargador Federal Mário Mendes
Centro Político Administrativo - CEP: 78050-910, Cuiabá/MT.
Fone: (65) 3614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br



Nº 93715

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIAMANTINO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIAMANTINO** contra o nome **JEFFERSON LOPES** nem contra o **CPF: 021.223.021-27**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **www.jfmt.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:

O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 26/06/2018 às 14:30 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 26/06/2018, 14h30min.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça, 1.731 - Centro Empresarial Paiaguás
Bairro Bosque da Saúde - CEP: 78050-000, Cuiabá/MT.
Fone: (65) 3614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br

Nº 1503675



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **SEDENIR DANIEL WELTER** nem contra o **CPF: 581.727.771-91**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 26/06/2018 às 14:51 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 26/06/2018, 14h51min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Nº 96143



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso**, que

N A D A C O N S T A

contra **SEDENIR DANIEL WELTER** nem contra o **CPF: 581.727.771-91**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso (**www.jfmt.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 02/07/2018 às 09:08 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 02/07/2018, 09h08min.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal JJ Rabelo. Edifício Desembargador Federal Mário Mendes Centro Político Administrativo - CEP: 78050-910, Cuiabá/MT. Fone: (65) 3614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br

Nº 93702



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIAMANTINO
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Subseção Judiciária de Diamantino**, que

N A D A C O N S T A

contra **SEDENIR DANIEL WELTER** nem contra o **CPF: 581.727.771-91**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Diamantino (**www.jfmt.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 26/06/2018 às 14:25 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 26/06/2018, 14h25min.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça, 1.731 - Centro Empresarial Paiaguás
Bairro Bosque da Saúde - CEP: 78050-000, Cuiabá/MT. Fone: (65) 3614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br



Nº 1503768

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **SEDENIR DANIEL WELTER** nem contra o **CPF: 581.727.771-91**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **www.trf1.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 26/06/2018 às 14:58 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 26/06/2018, 14h58min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



Nº 93668

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO** contra o nome **SEDENIR DANIEL WELTER** nem contra o **CPF: 581.727.771-91**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **www.jfmt.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:

O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 26/06/2018 às 14:11 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 26/06/2018, 14h11min.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal JJ Rabelo. Edifício Desembargador Federal Mário Mendes
Centro Político Administrativo - CEP: 78050-910, Cuiabá/MT.
Fone: (65) 3614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br



Nº 93722

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIAMANTINO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIAMANTINO** contra o nome **SEDENIR DANIEL WELTER** nem contra o **CPF: 581.727.771-91**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **www.jfmt.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:

O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 26/06/2018 às 14:35 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 26/06/2018, 14h35min.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça, 1.731 - Centro Empresarial Paiaguás
Bairro Bosque da Saúde - CEP: 78050-000, Cuiabá/MT.
Fone: (65) 3614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br

Ministério das Comunicações

Identificação do Processo

Númer 53900.037612/2016 Localidade / TAPURAH/MT
Entid ASSOCIACAO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
Aviso 169 Publicaç 18/04/2016 Prazo: 60 Can 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associaç

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
marcio furst	006.462.231-27	Presidente	14/04/2016 14/04/2020	() (45) 33262509 () (45) 33262509 () (45) 33262509
SEDENIR DANIEL WELTER	581.727.771-91	Tesoureiro	14/04/2016 14/04/2020	
JEFFERSON LOPES	021.223.021-27	Secretário	14/04/2016 14/04/2020	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: TAPURAH / MT REVISÃO FINAL

Processo nº: 53900.037612/2016 CNPJ 24.758.897/0001-85

Número de concorrentes: 2

1. Associação de Radiodifusão Tapurah (53900.037569/2016)- sobrestado 12/04/2018
2. Associação Comunitária de Radiodifusão de Tapurah ? ACART (53900.038175/2016)-arqdef

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nº do edital/ano: 169/2016

Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

-
1. Data de postagem/SEI: 15/06/2016 CADSEI
 2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
 3. Requerimento de Outorga: f.2/5 (1189664) fl.6/7 (2954012)
 4. Estatuto Social: f.8/15 (1188644)
 - 4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 5. Ata de constituição: f.16/19 (1188664)
 - 5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: f.16/19 (1188664)

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:

7.1. Diretoria:

DIRETOR 1: MARCIO FURST ? Presidente ? f.20/21 (1188664)

DIRETOR 2: JEFFERSON LOPES ? Secretário ? f.22/23 (1188664)

DIRETOR 3: SEDENIR DANIEL WELTER ? Tesoureiro ? f.24/25 (1188664)

8. Manifestações em apoio: (1189776), (1194253) e (1194310).

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de Recolhimento: f.26/27 (1189664)

11. Anexo 6/ART: fl. 14/29 (2954012)

OBSERVAÇÕES:

11/04/2018: Sem resposta para proposta de acordo. Contagem de manifestações em apoio:

(1189776) 3/9; 10/17; 18/23; 24/28; 29/36; 37/42; 43/49; 50/55; 56/61; 62/65; 66/73; 74/82; 83/92; 93/100 = 14

(1194253) 3/18 inválidas, de outro município; 19/23; 23/27; 28/31; 32/35; 36/39 = 5

(1194310) pessoa física.

Total: apresentou 22 de PJ, sendo 19 válidas. Apresentou 40 PF válidas.

Entidade vencedora na seleção, segue para instrução. 02/07/2018: Revisão Final.

Alice Lorena de Barros Santos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.037612/2016-46.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53900.037612/2016-46, de interesse da **ASSOCIA~JAO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, na localidade de Tapurah/MT, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 02/07/2018, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3113337** e o código CRC **2669D66B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.037612/2016-46

SEI nº 3113337

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 14996/2018/SEI-MCTICProcesso nº: **53900.037612/2016-46.**Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Tapurah/MT**, em atendimento ao Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 15/06/2016, às fls. 2/5 (1189664), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Márcio Furst Secretário: Jefferson Lopes Tesoureiro: Sedenir Daniel Welter

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Romualdo Allievi, nº 936, Centro, Tapurah/MT Coordenadas geográficas: 12°44'12"S de latitude e 56°31'02"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Romualdo Allievi, nº 936, Centro, Tapurah/MT

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 17/06/2016.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	FLS. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1. Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	fl. 6/7 (2954012)
2. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.	fl. 8/15 (1189664)
3. Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 16/19 (1189664)
4. Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 16/19 (1189664)
5. Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	fl. 19/25 (1189664)
6. Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	fl. 3/100 (1189776); fl. 19/39 (1194253); fl. 3/128 (1194310)
7. Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	fl. 26/027 (1189664)

8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.	fl. 14/29 (2954012)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.	3106289
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	3113278
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.	3106294
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	3106300
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	3106286
14.	Despacho - Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	3113337

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, verificou-se a existência de outra(s) interessada(s) em executar o Serviço. Dito isso, todo(s) o(s) processo(s) foi(ram) igualmente analisado(s). No entanto, foram arquivados, uma vez que:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	ENTIDADE	MOTIVO	DISPOSITIVO VIOLADO
53900.037569/2016-19	Associação de Radiodifusão Tapurah	Sobrestado	2º lugar na apuração de manifestações em apoio
53900.038175/2016-88	Associação Comunitária de Radiodifusão de Tapurah - ACART	Arquivado	Art. 25, §2º, I, alínea b, Portaria nº 4334/2015.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal e da respectiva Subseção Judiciária do domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante a Justiça Federal que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme certidões negativas anexadas sob nº 3113281, 3113284 e 3113288.

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)
ALICE LORENA DE BARROS SANTOS
Técnico de Nível Superior - Direito

(assinado eletronicamente)
CLEYSON DE VASCONCELOS SILVA
Técnico de Nível Superior - Engenheiro

Aprovo a Nota Técnica nº 14996/2018/SEI-MCTIC. Submeta-se o feito à consideração da Senhora Diretora do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

(assinado eletronicamente)
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta

Aprovo a Nota Técnica nº 14996/2018/SEI-MCTIC. Submeta-se o feito à

consideração do Senhor Secretário de Radiodifusão.

(assinado eletronicamente)

INEZ JOFFILY FRANÇA

Diretora do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tapurah/MT, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A Entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.037612/2016-46 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA
PORTARIA Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.037612/2016-46, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, com sede à Rua Romualdo Allievi, nº 936, Centro, na localidade de Tapurah/MT, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 04/07/2018, às 16:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 04/07/2018, às 17:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 17/07/2018, às 16:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inez Joffily França, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 18/07/2018, às 10:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3112498** e o código CRC **6707108E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.037612/2016-46

SEI nº 3112498



PARECER n. 00806/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.037612/2016-46

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

ASSUNTOS: RÁDIODIFUSÃO

- I - Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Tapurah/MT
- II - Pelo deferimento do pedido de outorga.
- III - Devolução dos autos à SERAD.

I - DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Tapurah/MT.
2. Conforme constou na [Nota Técnica 14996 \(3112498\)](#), o Edital nº 169/2016, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 17 de junho de 2016. No caso em apreço, o pedido da interessada é tempestivo, pois foi protocolado em 15 de junho de 2016, via CADSEI, conforme atesta o [Checklist RADCOM \(2880307\)](#).
3. Em continuidade, a SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído e que houve concorrentes na presente seleção, sendo a ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA classificada em primeiro lugar. Ao final, posicionou-se pelo deferimento da outorga ([SEI 3112498](#)).
4. Acrescente-se que as demais entidades participantes foram a Associação de Radiodifusão Tapurah (processo nº 53900.037569/2016-19) e Associação Comunitária de Radiodifusão de Tapurah – ACART (processo nº 53900.038175/2016-88). A primeira foi habilitada e teve seu processo sobrestado, por classificação em segundo lugar, conforme critério de representatividade apurado após contagem das manifestações de apoio pela SERAD; a segunda teve seu processo arquivado, diante da inabilitação, em função da constatação de vínculo previsto no art. 25, §2º, I, alínea b, Portaria nº 4334/2015 - conforme atesta a [Nota Técnica 14996 \(3112498\)](#).
5. O resultado prévio da habilitação das entidades foi procedido por meio da [Nota Técnica 27947 \(2454306\)](#) e o resultado definitivo da fase de habilitação, com a classificação das entidades e convocação da primeira colocada para apresentação dos documentos da fase de instrução, deu-se por meio da [Nota Técnica 8069 \(2880388\)](#).
6. O roteiro de análise de instalação acostado no SEI 3041195 conclui que está o "processo tecnicamente instruído em segunda fase".
7. Eis o relatório.

II - ANÁLISE JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;

II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos

atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Inicialmente, consigna-se que o pleito apresentado pela entidade será analisado à luz da Constituição Federal, da Lei n. 9.612/1998, do Decreto n. 2.615/1998, e da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.

10. Além disso, oportuno registrar que a manifestação a ser oferecida nestes autos limitar-se-á ao exame da legalidade e da juridicidade dos atos administrativos praticados no curso deste processo seletivo de autorização para execução dos serviços de radiodifusão comunitária. Isto significa que as questões do mérito administrativo não serão objeto de análise, tendo em vista as competências institucionais das unidades consultivas da Advocacia-Geral da União, previstas no art. 11 da Lei Complementar n. 73/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da AGU.

11. Dito isso, passa-se
ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que o Edital nº 169/2016, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 17 de junho de 2016. No caso em apreço, o pedido da interessada é tempestivo, pois foi protocolado em 15 de junho de 2016, via CADSEI, conforme atesta o [Checklist RADCOM \(2880307\)](#).

12. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC), destacando-se os ora verificados na [Nota Técnica 14996 \(3112498\)](#):

ITEM	FLS. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1. Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas, inclusive de fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço e de que residem na área da comunidade a ser atendida, assinada por todos os dirigentes.	fl. 6/7 (29540)
2. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.	fl. 8 (1189664)
3. Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 16 (1189664)
4. Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 16 (1189664)
5. Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	fl. 19 (1189664)
6. Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	fl. 3/: (1189776); fl. 19 (1194253); fl. 3/: (1194310)
7. Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	fl. 26 (1189664)

8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.	fl. 14/29 (29540)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.	3106289
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	3113278
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.	3106294
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal e a Seguridade Social.	3106300
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	3106286
14.	Despacho - Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	3113337

13. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 18 (fls. 12 [1189664](#)), consta a previsão de instituição de Conselho Comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998. Além disso, em seu art. 5º consta a previsão do ingresso gratuito dos associados.

14. No tocante aos documentos de instrução, o processo atende o disposto nos incisos I e II do art. 39 da Portaria nº 4.334/2015, com a redação alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: i) comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento (fls. 26/27 SEI [1189664](#)); ii) formulário de dados de funcionamento da estação, acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica - ART -, sendo ambos os documentos apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (fls. 14/29 SEI [2954012](#)).

15. Além disso, atende também aos documentos exigidos pelos demais incisos do referido art. 39, quais sejam: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho - todos constantes nos SEI's indicados na [Nota Técnica 14996 \(3112498\)](#), ora verificados e supratranscritos no item 12 desta manifestação.

16. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD, foram utilizadas como critério de desempate, por haver entidade(s) concorrente(s) e habilitada para a mesma área e que não optou(aram) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998 - sendo a ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA classificada em primeiro lugar, conforme atestado pela SERAD (SEI 3112498).

17. Participaram mais duas entidades da presente seleção, conforme atesta a [Nota Técnica 14996 \(3112498\)](#). A Associação de Radiodifusão Tapurah foi habilitada e teve seu processo sobrestado, por ter sido classificada em segundo lugar, conforme critério de representatividade, após contagem das manifestações de apoio procedida pela SERAD (processo nº 53900.037569/2016-19). A Associação Comunitária de Radiodifusão de Tapurah - ACART teve seu processo arquivado, diante de inabilitação, em função da constatação do vínculo vedado pelo art. 25, §2º, I, alínea b, Portaria nº 4334/2015 (processo nº 53900.038175/2016-88).

18. O resultado prévio da habilitação das entidades foi procedido por meio da [Nota Técnica 27947 \(2454306\)](#) sendo comunicado às entidades para oportunizar-lhes a interposição de recurso. A entidade inabilitada foi comunicada do resultado por meio de ofício (SEI 148191), devidamente, recebido conforme AR (SEI 188207), ambos constantes no processo nº53900.038175/2016-88 - não tendo sido interposto recurso, o que motivou o arquivamento de seu processo por meio do Despacho SEI [2040438](#). Por sua vez, o resultado definitivo da fase de habilitação, com a classificação das entidades, deu-se por meio da [Nota Técnica 8069 \(2880388\)](#). A entidade classificada em segundo lugar foi comunicada sobre o resultado e o sobrestamento de seu processo - conforme [Ofício 14221 \(2878731\)](#) e a [Correspondência](#)

[Eletrônica SERCO_OUT 2895534](#), ambos no processo nº 53900.037569/2016-19. Confirma-se, pois, na presente seleção, a observância ao devido processo legal e aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

19. Outrossim, verifica-se que no requerimento da entidade constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da Portaria nº 4.334/2015, com a redação alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

20. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme [Nota Técnica 14996 \(3112498\)](#), bem como o Despacho da Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária (SEI 3041203), por meio do qual a área técnica atesta que o processo "*encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (3041192) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (3041195)*".

21. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR/MCTIC, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD/MCTIC a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a" (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), da Lei nº 4.117/1962, norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 9.612/98.

22. Quanto à primeira exigência (regularidade da entidade), mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, por meio do Despacho Interno CGRC_OUT_3113337, constatou-se que "*até esta data, não existe, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada*".

23. Quanto à segunda exigência (regularidade do quadro diretivo da entidade), é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea "a" do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010 -, **ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos:**

Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)“Art. 38[1].

j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990.
(g.n.)

24. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: "*Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo*". É exatamente a hipótese dos autos.

25. Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões mencionadas acima ficou atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração "**de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990**" (fl. 6/7 SEI [2954012](#)). E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

26. Por fim, a SERAD atesta, por ocasião do [Checklist RADCOM \(2880307\)](#), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/98.

III - DA CONCLUSÃO

27. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, opinando pelo deferimento do pedido de outorga da requerente - momento em que se pugna pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão.

28. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

29. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à [Nota Técnica 14996 \(3112498\)](#), **recomenda-se a inclusão do número de registro no CNPJ da entidade e o canal de operação**, de acordo com o §1º do art. 70 da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC. No mais, observa-se que atendem as formalidades legais, devendo apenas serem objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica antes da remessa ao Exmo. Ministro.

30. É o parecer, que submeto à apreciação do Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária.

Brasília, 27 de julho de 2018.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900037612201646 e da chave de acesso 2a86e965

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 152459346 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO. Data e Hora: 27-07-2018 08:42. Número de Série: 13289708. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 01134/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.037612/2016-46

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

ASSUNTOS: RÁDIO-DIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 00806/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União, Dra. Alessandra Rodrigues de Castro.
2. Submeto à análise do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.

Brasília, 27 de julho de 2018.

Alex Bahia Ribeiro

Advogado da União

Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900037612201646 e da chave de acesso 2a86e965

Documento assinado eletronicamente por ALEX BAHIA RIBEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 153800791 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX BAHIA RIBEIRO. Data e Hora: 27-07-2018 15:10. Número de Série: 5325149085894185224. Emissor: AC CAIXA PF v2.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 01139/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.037612/2016-46

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

ASSUNTO: Radiodifusão. Requerimento para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tapurah/MT. Edital nº 169/2016.

1. Aprovo o **DESPACHO Nº 01134/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra do Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária, Dr. Alex Bahia Ribeiro, que aprovou o **PARECER Nº 00806/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de autoria da Advogada da União, Dra. Alessandra Rodrigues de Castro, que também aprovo.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrentes, como proposto.

Brasília, 30 de julho de 2018.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação
Portaria MCTIC nº 6.058, de 22/12/2016
Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900037612201646 e da chave de acesso 2a86e965

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 154103788 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 30-07-2018 11:31. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.037612/2016-46

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 30/07/2018, às 17:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3209976** e o código CRC **E70E4949**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.037612/2016-46

SEI nº 3209976

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.037612/2016-46

Referência: Nota Técnica nº 14996/2018/SEI-MCTIC (3112498)

Interessado: ASSOCIACAO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA

Assunto: Revisão final de processo de outorga.

De ordem da Sra. Diretora, encaminhe-se o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para exame e providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Silva de Lima Moraes, Agente Administrativo**, em 31/07/2018, às 07:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3211592** e o código CRC **EEE444B6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.037612/2016-46

SEI nº 3211592

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.037612/2016-46.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

Em atenção ao PARECER nº 806/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, 3209191, constante do processo nº 53900.037612/2016-46, que deferiu o pedido de outorga da **ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **TAPURAH / MT**, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 01/08/2018, às 17:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3212415** e o código CRC **C32AA1AC**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tapurah/MT, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A Entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.037612/2016-46 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.037612/2016-46, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, com CNPJ nº 24.758.897/0001-85 e sede à Rua Romualdo Allievi, nº 936, Centro, na localidade de Tapurah/MT, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz (Canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53900.037612/2016-46

SEI nº 3212415



PORTARIA Nº 3973/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.037612/2016-46, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, com CNPJ nº 24.758.897/0001-85 e sede à Rua Romualdo Allievi, nº 936, Centro, na localidade de Tapurah/MT, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz (Canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2018, às 19:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3223059** e o código CRC **9037573B**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tapurah/MT, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A Entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.037612/2016-46 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2018, às 19:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3223084** e o código CRC **C4903557**.

Referência: Processo nº 53900.037612/2016-46

SEI nº 3223084

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 02/10/2018 15:19:20
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4992212
Data prevista de publicação: 03/10/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
11123653	ATO PORTARIA Nº 3973 MIN EMP.rtf	70ddec29385a9c1c fb2ee6e72ff89af4	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
11123674	ATO PORTARIA Nº 4178 MIN EMP.rtf	443d0dc472844911 82309341fa0a6ee6	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
11123675	ATO PORTARIA Nº 4181 MIN EMP.rtf	a61b34a1b6b18cf1 401fd63053708563	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
11123676	ATO PORTARIA Nº 4182 MIN EMP.rtf	795d8bcc15e85736 d1d3235b6bc9a02d	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
11123677	ATO PORTARIA Nº 4183 MIN EMP.rtf	1cdd433a1ade66b2 d831e8bc58f7f508	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
11123678	ATO PORTARIA Nº 4184 MIN EMP.rtf	48c073ecf0059513 bbf7e6bb0c70e347	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
11123679	ATO PORTARIA Nº 4187 MIN EMP.rtf	aa87fff23fc0c07a b13212e701e87894	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
11123680	ATO PORTARIA Nº 4188 MIN EMP.rtf	94feacf071c17207 4fc6da63cd42eeb	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
11123681	ATO PORTARIA Nº 4189 MIN EMP.rtf	5b6a1e5f2fadfe7b a7093addc8104071	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
11123682	ATO PORTARIA Nº 4190 MIN EMP.rtf	8769abf302371034 046835f8f60a71a2	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
11123683	ATO PORTARIA Nº 4191 MIN EMP.rtf	24dae4a7cb75f126 ece3c33b177bf9bc	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
11123684	ATO PORTARIA Nº 4192 MIN EMP.rtf	4dd64e1438035acc 8fc7f899b74864ac	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			84,00	R\$ 2.775,36



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.973 - SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.037612/2016-46, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, com CNPJ nº 24.758.897/0001-85 e sede à Rua Romualdo Allievi, nº 936, Centro, na localidade de Tapurah/MT, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz (Canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.178 - SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.001273/2016-60, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE LAGOA GRANDE, com CNPJ nº 14.013.698/0001-94 e sede à Avenida Nilo Coelho, nº 462 - Centro, na localidade de Lagoa Grande / PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.181 - SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53820.000918/1998 e nº 53900.050381/2015-85, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 14 de agosto de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PORTO UNIÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Porto União/SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.182 - SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta

dos Processos Administrativos nº 53740.000444/2002 e nº 53900.048226/2015-07, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PAROQUIAL SENHOR BOM JESUS DE AMPARO SOCIAL E CRISTÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Irineópolis/SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.183 - SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53820.000697/1998 e nº 53900.027712/2014-01, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária de Celso Ramos, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Celso Ramos/SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.184 - SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.001270/2016-26, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Vila Rajada, com CNPJ nº 10.910.558/0001-68 e sede à BR 407, nº 185, Bairro Rajada, na localidade de Petrolina/PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9MHz (Canal 285).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.187 - SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.071371/2013-65, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JARDIM VIEL E ADJACÊNCIA, com sede à Rua Francisco de Paula nº 275 - B. Jardim Viel, na localidade de SUMARÉ / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 91,1 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.188 - SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53690.000063/1999 e nº 53900.011448/2014-85, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Nova Canaã do Norte, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Nova Canaã do Norte/MT.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.189 - SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740.000765/1999-19 e nº 53900.044560/2015-83, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de Dezembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Cultural e Artística Amigos de Tamarana, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tamarana / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.190 - SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740.000666/2002 e nº 53900.034520/2015-23, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de setembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE GUARANIACU, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Guaraniacu/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.191 - SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53630.000033/2001 e nº 53900.024692/2014-16, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Educativa Cidade FM de Chupinguaia, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Chupinguaia/RO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.037612/2016-46.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO TAPURAHENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 3973/2018 de 28/09/2018, no Diário Oficial da União de 03/10/2018, que autoriza a Entidade a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Tapurah/MT**, e em atenção ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho a cópia do processo nº 53900.037612/2016-46, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2018, às 16:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3428738** e o código CRC **E8946328**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.037612/2016-46

SEI nº 3428738

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.050450/2016-31

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Encaminhe-se à à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, para Ratificação das informações prestadas na Nota Técnica 14996 (3112498), tendo em vista a alteração da Pasta Ministerial.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 08/02/2019, às 12:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3830525** e o código CRC **4CCBDF10**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.037612/2016-46

SEI nº 3830525

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.037612/2016-46.**

Entidade: **Associação Tapurahense de Radiodifusão Comunitária.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Em atendimento ao Despacho (3830525), encaminho a minuta da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/04/2019, às 17:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 23/04/2019, às 19:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 25/04/2019, às 18:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4060246** e o código CRC **CD407CC5**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.037612/2016-46, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Tapurahense de Radiodifusão Comunitária, inscrita no CNPJ sob nº 24.758.897/0001-85, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tapurah, estado de Mato Grosso, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 14996/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 806/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 3973/2018, de 28 de setembro de 2018, publicada no DOU de 03/10/2018.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Brasília, 4 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.037612/2016-46, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Tapurahense de Radiodifusão Comunitária, inscrita no CNPJ sob nº 24.758.897/0001-85, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tapurah, estado de Mato Grosso, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 14996/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 806/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 3973/2018, de 28 de setembro de 2018, publicada no DOU de 03/10/2018.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37338/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.037612/2016-46.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 04/10/2019, às 17:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4704843** e o código CRC **9BAC19BE**.

Referência: Processo nº 53900.037612/2016-46

SEI nº 4704843